MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2022

PROPOSTA 2022

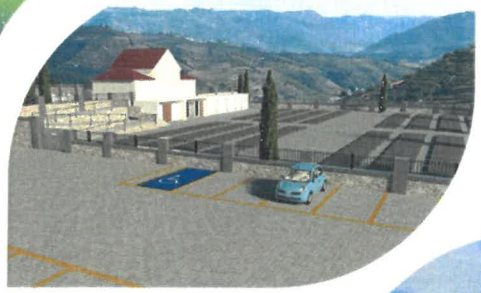

Município de Mesão Frio

PROPOSTA **CÂMARA MUNICIPAL**

"Grandes Opções do Plano e Orçamento – 2022"

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022, traçam as principais linhas de desenvolvimento sustentado que pretendemos para o concelho de Mesão Frio, alicerçado em vetores estruturantes como o desenvolvimento económico, o emprego, a educação, a ação social, o ambiente e a qualidade de vida.

O Orçamento Municipal para 2022 constitui um instrumento financeiro ao serviço de uma política virada para as pessoas e para as necessidades das famílias, com discriminação positiva dos mais frágeis e desprotegidos, evidenciada por uma atratividade territorial para o investimento empresarial potenciador da criação de mais e melhor emprego.

O objetivo é colocar toda a nossa determinação ao serviço dos mesão-frienses e das suas instituições, devendo a atividade municipal orientar-se pelos valores da solidariedade, da dinâmica, da modernidade, da inovação e da mobilização em torno do grande desígnio de fazer deste concelho um espaço de progresso e de crescente justiça social.

No domínio financeiro, sem descurar os critérios do equilíbrio e da sustentabilidade orçamental, orientaremos a nossa gestão pelos princípios da exigência e do rigor, mobilizados pela crescente exigência dos cidadãos, dos agentes económicos e das instituições em relação à qualidade da atuação municipal, planeamos o exercício de 2022, apesar da lenta recuperação da conjetura económica, em muito condicionada pelo estado da evolução pandémica da doença COVID-19, através da realização de investimentos criteriosos visando colocar os principais recursos ao serviço do bem- estar da população mesão-friense.

Mantemos a aposta na área desportiva pelo importante papel que o desporto tem na formação e na salutar ocupação dos tempos livres das nossas crianças e jovens e pelos benefícios que a atividade física tem, na saúde, bem-estar e qualidade de vida dos mais velhos.

Continuamos a apostar na manutenção e melhoria da rede viária, na valorização dos recursos naturais, paisagísticos, gastronómicos e arquitetónicos.

O planeamento territorial, a gestão urbanística e o reforço das medidas de prevenção no âmbito da proteção civil e da defesa da floresta contra incêndios constituem, também, áreas de relevante intervenção municipal pelo papel central que têm na vida das pessoas e na segurança das populações.

Contamos com o relevante contributo de todas as Juntas de Freguesia para continuarmos a promover o desenvolvimento integrado de todo o território municipal, com a sua capacidade de estar próximos das pessoas e das suas reais necessidades, habilitando-as a intervir no desenvolvimento de competências próprias ou delegadas, através de acordos de execução e/ou da formalização de contratos interadministrativos, para a realização de projetos e obras de relevante interesse para as comunidades locais.

Apoiamos as instituições e as associações locais como forma de garantir o necessário apoio às crianças, aos jovens e, particularmente, aos mais idosos e carenciados, numa política integrada de ação social que aposta, sobretudo, nas dinâmicas próprias da rede social instalada, que constitui uma importante salvaguarda do apoio prestado aos que mais necessitam.

Continuamos a promover um amplo leque de eventos municipais como polos dinamizadores da região e valorização do território, reforçando a estreita ligação às raízes e dinâmicas culturais bem como incentivando e apoiando a divulgação e valorização dos produtos locais.

No plano cultural valorizamos a música, as danças e os cantares tradicionais, apostamos na aprendizagem e divulgação de novas formas de expressão musical e de outras manifestações artísticas, nos museus como locais agregadores da história das nossas gentes e dos valores que nos caracterizam, na promoção do património arquitetónico e paisagístico, como forma de atração de novos nichos de turismo, importante vetor de evolução da nossa economia local.

Apostamos numa administração moderna de interatividade, mais eficaz, eficiente e de proximidade com os munícipes.

Para alcançarmos todos estes objetivos contamos com todos os profissionais do Município que, ao serviço das populações darão, certamente, o seu melhor para responder às necessidades e anseios de todos.

Neste sentido, através do Mapa de Pessoal para 2022, que contém a indicação do número e a caracterização dos postos de trabalho de que cada órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas competências e atividades, pretendemos promover uma política contida de novas contratações, aliada a um processo gradual de valorização dos recursos humanos disponíveis, visando habilitar o Município para responder melhor às suas obrigações e competências.

Assim,

- Para o ano de 2022, o Município de Mesão Frio apresenta um orçamento 11.865.000,00€. Deste valor, 7.039.988,00€ são receitas correntes e 4.825.012,00€ são receitas de capital, representando as receitas correntes 59,30% e as receitas de capital 40,70%, do total da receita.

- Por sua vez, as despesas para o ano económico de 2022, fixam-se em 6.642.989,00€, despesas correntes e 5.222.011,00€, despesas de capital, representando as despesas correntes 56,00% e as despesas de capital 44,00%, do total da despesa.
- As Grandes Opções do Plano 2022 integram projetos, ações e investimentos a desenvolver pela Autarquia, com financiamento assegurado no Orçamento de exercício.
- Com base nos documentos previsionais, em anexo, elaborados nos termos da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal fique autorizada a cobrar, no ano económico de 2022, os impostos diretos e indiretos, as taxas, coimas e outras receitas previstas no Orçamento, para fazer face às despesas nele inscritas.
- Na arrecadação das receitas e na realização das despesas deverá observar-se o articulado contendo as medidas para orientar a execução orçamental.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, proponho que o Executivo aprove e delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas a), b), c), f), j) e o), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022, que a seguir se discriminam:

- Orçamento Municipal (Receita e Despesa) para o ano de 2022;
- Grande Opções do Plano (PPI e PAM) para o ano 2022;
- Relatório da Politica Orçamental;
- Articulado com as Normas de Execução Orçamental, incluindo o pedido de Autorização Genérica para dispensa de Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais, entre outras;
- Atualização da Tabela de Taxas e Licenças, que faz parte integrante do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, em função da taxa de inflação publicada pelo INE;
- Mapa de Pessoal;
- Mapa dos Encargos Anuais – Empréstimos de Médio e Longo Prazo;
- Empréstimo de Curto Prazo.

Mesão Frio, 13 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA

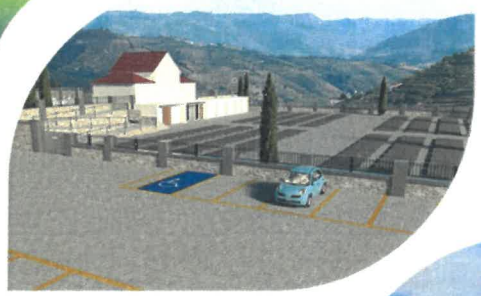

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLITÍCA ORÇAMENTAL PROPOSTA	5
DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL – LINHAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL	9
INTERVENÇÕES SETORIAIS	11
FUNÇÕES GERAIS	11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	11
ESPAÇO DO CIDADÃO	11
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS	12
INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	13
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	14
PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	14
FUNÇÕES SOCIAIS	16
EDUCAÇÃO	16
JUVENTUDE	18
SAÚDE	20
AÇÃO SOCIAL	22
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	25
URBANISMO E PLANEAMENTO	26
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA	27
ABASTECIMENTO PÚBLICO DE GÁS	28
RESÍDUOS SÓLIDOS	28
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	29
SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS	30
CULTURA	30
DESPORTO, RECREIO E LAZER	34
FUNÇÕES ECONÓMICAS	35
AGRICULTURA	36
INDÚSTRIA	37
COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES	37

COMÉRCIO E TURISMO	39
TURISMO	40
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	41
INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	41
OUTRAS FUNÇÕES	41
RECURSOS HUMANOS	41
ESTRATÉGIA DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL	42
FUNDOS COMUNITÁRIOS	43
CONCLUSÃO	44
RELATÓRIO ORÇAMENTAL GERAL	45
ARTICULADO – NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	63

DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS

ORÇAMENTO DA RECEITA

ORÇAMENTO DA DESPESA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

RESUMO ORÇAMENTAL (RECEITA, DESPESA, PAM E PPI)

MAPA DA RELAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E A LONGO PRAZOS

ANEXOS

ANEXO I – ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS, EM FUNÇÃO DA TAXA DE INFLAÇÃO PUBLICADA PELO INE

ANEXO II – MAPA DE PESSOAL PARA 2022

ANEXO III – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA 2022

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O presente documento constitui um importante instrumento de planeamento de projetos e ações de intervenção no território concelhio que visam ir de encontro às necessidades das populações e à ambição de um maior progresso económico e social.

Centrando a atenção nas pessoas e na garantia da sua qualidade de vida, com especial acuidade na conjuntura de crise sanitária e económica e social resultante da pandemia COVID-19, mantém-se a aposta na proteção das famílias, na saúde, na educação e no apoio social que continuam a estar no cerne de toda a atuação municipal.

Elaborado num cenário de incerteza tendo em consideração o contexto da crise sanitária atual, e dando corpo à necessidade de ajudar a resolver os problemas de saúde dos Mesão-frienses, mas também, a estimular a recuperação económica e social, o presente Plano aposta fortemente em investimentos estruturantes capazes de promover a atratividade territorial e de, por essa via, fomentar novos investimentos geradores de novas e melhores oportunidades de emprego no território concelhio.

Baseadas num profundo conhecimento da realidade local, das suas potencialidades e necessidades, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022 identificam as principais prioridades, opções e projetos que perspetivamos para o território concelhio, sempre adaptáveis à imprevisibilidade e às oportunidades, designadamente de financiamento, que se apresentam em cada momento.

Neste âmbito, importa salientar o enorme esforço patenteado para aproveitar todas as oportunidades que poderão ser proporcionadas ainda no âmbito dos fundos de apoio comunitário «Portugal 2020», mas também, e sobretudo, a pensar nas possibilidades de investimentos que surgirão no âmbito do «Plano de Recuperação e Resiliência» a lançar pelo Governo com o objetivo de promover a recuperação económica e social no período pós COVID- 19 e para perspetivar o desenvolvimento de projetos que poderão vir a ser enquadrados no âmbito do próximo quadro comunitário de apoio 2021-2027.

Sustentados na situação económica e financeira equilibrada patenteada pelas contas municipais, visamos implementar investimentos criteriosos, cuja primeira prioridade é a de garantir, cada vez com maior qualidade, a melhoria das infraestruturas e a prestação dos serviços básicos essenciais e, canalizar todos os recursos disponíveis para continuar a fazer de Mesão Frio um concelho moderno, atrativo e competitivo, com reflexos positivos na qualidade de vida dos Mesão-frienses.

Para além das receitas municipais previstas no artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, este orçamento aposta substancialmente nas oportunidades de investimento criadas com os mecanismos de apoio financeiro no âmbito do Portugal 2020 e do «Plano de Recuperação e Resiliência», perspetivando já os projetos que poderão ter enquadramento no próximo quadro comunitário de apoio e que se consideram decisivos para o desenvolvimento sustentado do Município.

Para este novo ciclo autárquico (2021-2025), construí uma equipa de trabalho com qualidade, firmada numa nova forma de fazer política, com atitude, conhecimento, competência e confiança no futuro.

Pretendo, juntamente com a equipa que me acompanha, praticar uma política de proximidade, com especial enfoque na Ação Social. O centro da nossa decisão serão sempre as pessoas, sobretudo os jovens, os idosos, os mais necessitados, os empresários, os agricultores e as instituições. Para além disso, a cultura, o turismo, o lazer e o desporto serão peças fundamentais deste mandato, determinantes para o desenvolvimento integrado deste território inserido na Região Demarcada do Douro.

Estarei sempre disponível para auscultar as pessoas e acolher as suas propostas, sempre que exequíveis, para que juntos, possamos construir uma governação aberta e participada.

Mesão Frio é um concelho pequeno, com parcos recursos, mas grande na humanidade das suas gentes.

É com orgulho, confiança, serenidade e tranquilidade que exercerei as novas funções, na terra onde nasci, cresci e à qual entrego a minha dedicação.

Neste processo contamos, como sempre, com o inestimável contributo e empenho de todas as Juntas de Freguesia, parceiras incansáveis na salvaguarda dos interesses das respetivas populações, e às quais incumbem as competências resultantes do processo de descentralização resultante da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Mantemos o nosso empenho total na promoção do desenvolvimento integrado de todo o território municipal e para isso contamos com todos os Mesão-frienses e todas as instituições para, em conjunto e de forma solidária, consigamos construir um concelho mais próspero e com oportunidades para todos.

"Ser um bom lider é também saber ouvir e fazer com que as pessoas se sintam importantes em todo o processo."

O Presidente da Câmara Municipal,

RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLITÍCA ORÇAMENTAL PROPOSTA

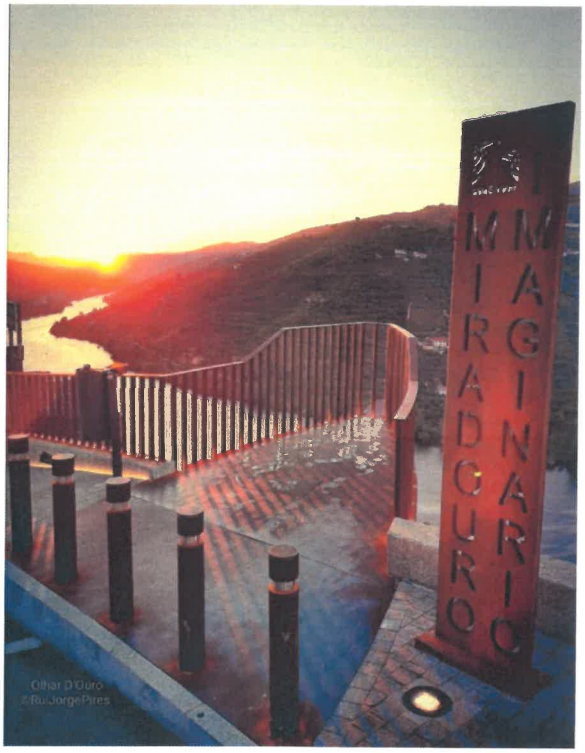

INTRODUÇÃO

O documento das Grandes Opções do Plano é um instrumento de planeamento de crucial importância para a concretização da estratégia de desenvolvimento do concelho.

Como documento orientador, da ação estratégica, rumo ao desenvolvimento económico e social do concelho vai pautar-se, pelo rigor na definição das prioridades de investimento a levar a bom porto, ao mesmo tempo que prosseguirá na senda de uma visão ambiciosa, incontornável na elaboração de um documento previsional potenciador do avanço de arrojados projetos em setores nevrálgicos para impulsionar a modernização e o crescimento harmonioso do território.

Elaborado no contexto pré pandemia COVID-19, o presente Plano pretende constituir um instrumento estratégico destinado a projetar as medidas adequadas tendentes à minimização da crise sanitária, a debelar os seus reflexos negativos ao nível económico e social e a encetar os caminhos que visem a recuperação e o desenvolvimento económico e o fomento da coesão social, através do incremento de infraestruturas que reforcem a atratividade empresarial e, por essa via, o desenvolvimento de projetos de investimento que promovam a reabilitação da atividade económica, a criação de mais e melhor emprego e o aumento da criação de riqueza.

É, por isso, um Plano preparado para aproveitar ao máximo as oportunidades de investimento que serão proporcionadas pelos fundos comunitários, ainda no atual quadro do «Portugal 2020», mas sobretudo, tirar proveito dos recursos que serão disponibilizado no âmbito do «*Plano de Recuperação e Resiliência*» já apresentado pelo Governo e projetando já as oportunidades que serão criadas pelo novo quadro comunitário de apoio 2021-2027.

Trata-se, pois, de um Plano que procura responder às necessidades do presente e, sobretudo, preparar os caminhos que é forçoso trilhar para almejar no futuro próximo crescentes níveis de desenvolvimento económico e social no nosso concelho. Para tal, está previsto um vasto plano de investimentos em infraestruturas essenciais, propiciadoras de melhores condições de vida para os cidadãos mas também de maior atratividade empresarial.

Porque a saúde é um bem inestimável e essencial para a garantia da qualidade de vida humana a Câmara Municipal ficará atenta a esta importante vertente do progresso e do bem-estar e tudo fará para mobilizar vontades e meios que se mostrarem indispensáveis para, na medida do possível e dentro da sua área de intervenção, ajudar todos e cada um dos Mesão-frienses. A aposta neste setor evidencia-se na colaboração com as autoridades de saúde no combate à pandemia COVID-19.

A sustentabilidade ambiental exige das autarquias uma atenção crescente aos sistemas de recolha e tratamento de resíduos. Para além da dinamização de ações de divulgação e educação ambiental, que suscite alterações dos comportamentos, com vista a um consumo mais racional da água e a uma menor

produção do lixo indiferenciado destinado a aterro, o Município apostará na melhoria do sistema de deposição e recolha dos materiais recicláveis, criando condições para a adequada recolha dos resíduos verdes e os resultantes das operações de construção e demolição.

Qualificar os jovens e prepará-los para o ingresso em carreiras profissionais desafiantes, implica um renovado reconhecimento do elevado e incontornável interesse estratégico do desenvolvimento de uma educação de excelência. Nesta perspetiva, merecerá prioridade o apoio à crescente digitalização das escolas e às famílias que evidenciarem dificuldades nesta matéria, tendo em vista o propósito da equidade no acesso às tecnologias da Informação e da Comunicação.

As atividades desportivas e de lazer complementam a formação da juventude e potenciam a melhoria generalizada da saúde da população de todas as idades. A aposta no desporto para todos e, particularmente, numa maior dedicação das crianças e jovens à atividade física deverá, igualmente, ter continuidade numa lógica de formação desportiva e de transmissão de valores essenciais.

Com o apoio da autarquia a rica e diversificada herança cultural, que as anteriores gerações nos deixaram, voltará a ser divulgada, promovida e valorizada, contando com a dedicação e o entusiasmo das associações, das juntas de freguesia e das populações locais, na dinamização de iniciativas e atividades lúdico-culturais de elevado interesse.

Todos estes investimentos estão em sintonia com uma visão humanista do progresso local e têm como objetivo um melhor aproveitamento e valorização das potencialidades endógenas de cada uma das nossas freguesias, assim como, a elevação da qualidade de vida da população, com especial foco nas pessoas e na criação de condições para que todas tenham acesso a crescentes níveis de bem-estar.

Uma outra incontornável dimensão do efetivo progresso local reside na criação de condições para o reforço da coesão social. Assim, mercê do desenvolvimento de parcerias e de um profícuo trabalho colaborativo com as instituições concelhias com intervenção nesta área sensível e nevrálgica, será possível prosseguir na senda da implementação de medidas de apoio às pessoas, numa situação de maior vulnerabilidade socioeconómica e no sentido de que todos tenham acesso a condições de vida dignas e possam encontrar no Município uma almofada e um estímulo para que encarem o futuro com ânimo e esperança.

A fixação da população, sobretudo dos mais jovens, no território concelhio, só será possível com a prossecução do dinamismo da economia local, atraindo novos projetos empresariais em resultado de políticas fiscais, estimulantes para as famílias e da projeção de uma imagem positiva do concelho, no exterior, afirmando-se como uma referência em matéria de programações culturais e investindo na sucessiva melhoria das infraestruturas e dos equipamentos.

Assim, porque o dinamismo e a versatilidade de atividades como a indústria, o comércio e os serviços emergem como fatores cruciais da fixação das pessoas e da atratividade para novos residentes e investidores, o Município verá concluída a ampliação da Zona Industrial/Empresarial da Caminheira/Cabrial destinada à instalação de novos projetos empresariais.

Atribui-se igual relevância ao objetivo da valorização e desenvolvimento do mundo rural, ancorado em projetos associados ao turismo rural, à rede de trilhos, percursos pedestres, à aposta na genuinidade e na elevada qualidade dos produtos endógenos e em projetos inovadores, que conciliem a sustentabilidade ambiental com a rentabilidade indispensável, para que o turismo e o setor agrícola, prospere e proporcione aos agentes locais e aos produtores, boas perspetivas de futuro.

Esta criação de condições propícias ao florescimento de dinâmicas empresariais, que acrescentem valor e competitividade à economia, incrementando a produção de riqueza e criando oportunidades de emprego, vai, por conseguinte, prosseguir e conhecer novos e indispensáveis avanços para que os jovens Mesão-frienses, com crescentes níveis de qualificação, aqui encontrem oportunidades de trabalho e de valorização profissional.

O apoio e o incentivo ao empreendedorismo, dinamizado com programações que estimulam a criatividade e abram janelas de oportunidade a projetos inovadores, ao mesmo tempo que propiciam a divulgação, promoção e comercialização de produtos locais, assim como a revitalização de tradições ancestrais, mormente a iniciativa da realização do Festival da Vinha e do Vinho e da Feira do Petisco, Vinho e Produtos Regionais, é uma outra forma de catalisação da economia, com base na valorização das potencialidades do território.

O associativismo tem um papel preponderante na vida das comunidades e na dinamização de iniciativas e atividades impulsionadoras da cultura, do desporto e do lazer, mobilizando as populações e particularmente os mais jovens para uma sempre salutar e edificante ocupação dos tempo livres, ao mesmo tempo que ajudam a consolidar o sentimento de pertença e o gosto pela revitalização de tradições e de usos e costumes. Por outro lado, a prática de atividade desportiva potencia o bem-estar de todos e promove valores essenciais e salutares estilos de vida.

O Município colocará o acento tónico no estabelecimento de parcerias com as juntas de freguesia, associações e outras instituições locais e regionais, setor empresarial e Munícipes em geral, na perspetiva de que o ativo envolvimento de todos será fundamental para que Mesão Frio continue no rumo do progresso e da

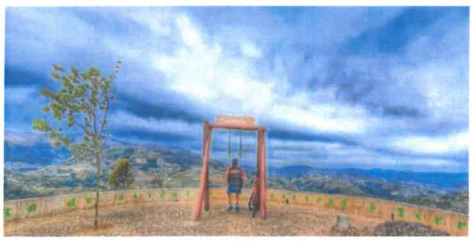

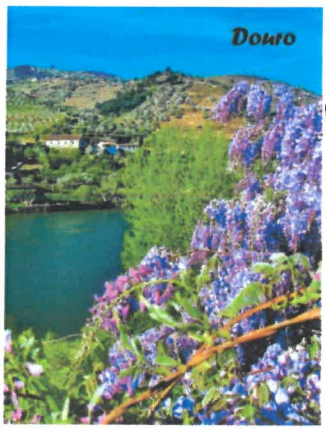

DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL

LINHAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL

A aposta naquilo que é essencial para a efetiva promoção do progresso local e para a capacitação do território e das pessoas, procederá a ser determinante na estratégia de desenvolvimento do concelho de Mesão Frio.

A prossecução deste objetivo contará com a mobilização dos vários agentes do desenvolvimento local para a concretização de projetos estruturantes em áreas importantes, entre as quais, a educação, a inovação, o conhecimento e a cultura, a ação social, a saúde, o desporto e o lazer, as acessibilidades e a mobilidade sustentável, o ambiente e os serviços básicos, a regeneração urbana e o crescimento económico.

O desenvolvimento local constrói-se com base no diagnóstico e do conhecimento direto e circunstanciado da realidade e a partir da mobilização coletiva, mercê da conciliação de vontades e da conjugação de esforços, sendo, por conseguinte, de nuclear importância a valorização de todo um trabalho colaborativo, de articulação e de partilha em ordem ao avanço de projetos determinantes para a efetiva melhoria das condições de vida da população.

O persistente trabalho de planeamento e de interação com os vários atores do desenvolvimento local e os esforços no sentido da otimização do aproveitamento dos fundos comunitários, vão continuar a permitir a realização de obras estruturantes e a concretização de programações e iniciativas que consubstanciam importantes âncoras do desenvolvimento harmonioso do território concelhio. O objetivo da coesão territorial, a par da coesão social, revela-se decisivo para a consolidação do processo de progressiva construção de um concelho inclusivo, que oferece a todos cada vez mais e melhores condições de bem-estar e de realização pessoal e profissional.

O desenvolvimento local sustentar-se-á na concretização dos objetivos infra:

- Potenciar as coesões territorial e social e promover o desenvolvimento sustentável;
- Planear o desenvolvimento local com rigor e realismo, mas também com a necessária ambição;
- Investir na educação, na saúde e na proteção social;
- Fomentar a cultura;
- Preparar/implementar projetos/candidaturas a fundos comunitários e no âmbito do «Plano de Recuperação e Resiliência»;
- Modernizar e ampliar a rede viária e propiciar a mobilidade sustentável;
- Impulsionar a regeneração urbana;
- Requalificar as zonas ribeirinhas (Praia Fluvial do Rio Teixeira e Praia Fluvial da Rede);

- Dinamizar a economia local, com a criação do Voucher Turístico e incentivo à criação de esplanadas;
- Incrementar o empreendedorismo e a atratividade empresarial;
- Valorizar o mundo rural;
- Catalisar o turismo;
- Apostar na inovação e no conhecimento;
- Desenvolver políticas ativas de apoio à juventude;
- Incrementar o desporto e o lazer;
- Incentivar o Voluntariado;
- Apoiar o associativismo;
- Valorizar o papel das diferentes valências dos serviços;
- Implementar políticas de estreita cooperação com as Juntas de Freguesia;
- Favorecer o avanço de parcerias entre os distintos atores do progresso local;
- Criação de um Gabinete de Imagem e Divulgação;
- Dotar os pontos turísticos qualificados com rede Wi-fi;
- Articular e colaborar com todos os agentes do desenvolvimento local.

A aposta na modernização administrativa e na contínua e crescente digitalização dos serviços municipais, numa lógica de reforço dos índices de eficácia e de agilização do atendimento e da capacidade de resposta às solicitações, convocam também o Município a apostar na valorização dos seus recursos humanos e no melhor aproveitamento das potencialidades dos mesmos, em benefício dos munícipes e dos empreendedores que encontram no território concelhio excelentes oportunidades de investimento.

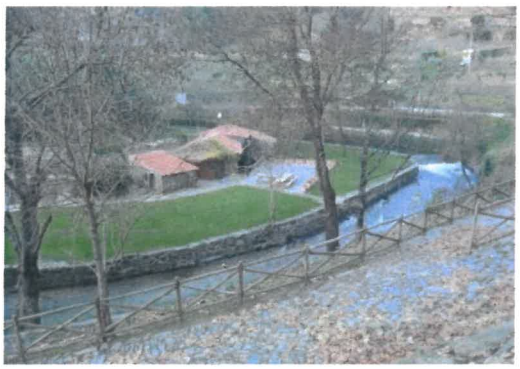

INTERVENÇÕES SETORIAIS
1. – FUNÇÕES GERAIS
1.1. – Administração Geral
1.1.1. – Modernização Administrativa

A contínua modernização dos serviçõe municipais, no sentido de acrescentar valor à capacidade de resposta às solicitações dos munícipes e de todos os agentes socioeconómicos e culturais, emerge como uma vertente prioritária na prestação de serviços de proximidade agilizados e o mais simplificados e céleres possíveis. Só assim as famílias e os empreendedores continuarão a eleger o território concelhio para a realização de investimentos, fomentando a atividade económica e multiplicando as ofertas de emprego.

Assim, além da fundamental aposta na formação contínua de todos os colaboradores, a digitalização dos serviços, a par da simplificação de procedimentos e de processos tenderão a conferir uma progressiva elevação da eficiência e da eficácia na interação que, diariamente, se estabelece entre os serviços municipais e os respetivos utentes. Reconhece-se, que só através da adoção de práticas consentâneas com as necessidades e legítimas aspirações de todos quantos procuram os serviços, respondendo com rapidez e total transparência, é possível, hoje, falar-se, com toda a propriedade, que o principal condão do poder local reside no cabal exercício de uma efetiva magistratura de proximidade.

Estas premissas revelam-se, pois, da maior importância para que o território se afirme como uma referência em matéria de interação fácil e eficaz com os agentes económicos e com toda a população, ajudando a atrair novos residentes e empresas que aqui se sintam estimuladas e apoiadas a levar as suas atividades e os seus negócios a bom porto.

1.1.2. – Espaço do Cidadão

Uma administração local de proximidade é-o, não apenas em razão da menor distância física entre os seus executores mas também entre a sua população. Além deste fator, certamente não negligenciável, afigura-se também e principalmente relevante, a criação de condições para que as pessoas tenham um acesso fácil e célere a serviços que influem nas suas vidas e, bem assim, que as respostas se revelam eficazes, produzindo os efeitos desejáveis e se repercutam numa efetiva melhoria do seu quotidiano e das suas condições de vida.

Com efeito, a coesão territorial e a atratividade das freguesias passa, também, pela melhoria da qualidade dos serviços que são prestados às populações, às instituições e às empresas.

Os espaços cidadão acrescentam um muito significativo valor a este nível, agilizando e conferindo celeridade a serviços das administrações central e local, indo ao encontro dos legítimos anseios das

pessoas e, dada a proximidade dos mesmos, proporcionam uma importante economia de meios e de tempo aos utentes.

Este acesso rápido aos serviços e os esforços que continuarão a ser encetados em ordem à veiculação de informações da maior utilidade para os utentes e sobretudo à resolução de situações e problemas, emergentes no âmbito da esfera de atuação dos mesmos farão com que esta aposta da descentralização de serviços continue a justificar-se e possa ser equacionado ainda a disseminação destes espaços em outras zonas do concelho.

No âmbito do processo de descentralização em curso, criado pela Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e dos diferentes diplomas setoriais que lhe seguiram, o Município encetará as diligências necessárias à plena assunção das diferentes competências que lhe foram atribuídas, sem prejuízo do eventual adiamento da aceitação das competências nos domínios da saúde e da ação social visto, nestas matérias, ser necessário aprofundar as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, designadamente no que respeita aos recursos humanos e financeiros que para tal venham a ser disponibilizados.

1.1.3. – Transferência de Competências para as Freguesias

As autarquias locais corporizam o mais efetivo poder de proximidade, interagindo quotidianamente com a população, auscultando os seus anseios e necessidades, fazendo um detalhado diagnóstico da realidade, nas suas múltiplas vertentes, equacionando e colocando no terreno os meios e as respostas que melhor se adequam a todas e a cada uma das situações concretas.

O processo de descentralização, assentou numa negociação prévia e exaustiva com as juntas de freguesia do concelho, visando o cumprimento da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que veio

estabelecer o quadro de transferências de competências para as autarquias locais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

As freguesias beneficiam já de competências no setor da limpeza de vias, sargetas e sumidouros.

Para o mandato de 2021/2025, a transferência de competências poder-se-á estender a outras áreas de intervenção:

- a limpeza de vias e espaços públicos;
- a manutenção, reparação e substituição de mobiliário urbano;
- entre outras.

As juntas de freguesia, mercê do seu denodado empenho e dedicação ao progresso e ao bem-estar das comunidades que servem e beneficiando do permanente trabalho de estreita cooperação com o Município, com as associações e instituições e com as demais forças vivas locais, prosseguirão na senda de uma capacidade de atuação célere e eficaz na construção de um território coeso e moderno, à altura dos anseios de residentes e empreendedores.

1.1.4. – Instalações Municipais

A disponibilização de condições de trabalho dignas e com crescentes níveis de funcionalidade/operacionalidade, terá que ser sempre um objetivo prioritário num Município que pretende pautar-se pela celeridade e eficiência dos serviços que presta à população.

Além da realização de um atendimento eficaz e transparente que facilite a vida aos munícipes, às instituições e aos agentes económicos em geral, revela-se da maior importância que os trabalhos encetados pelas equipas técnicas, em múltiplas áreas, continuam a patentear elevada qualidade a capacidade de respostas às necessidades e solicitações, em tempo útil. Para isso, é necessário que as instalações e os equipamentos reúnam as melhores condições em termos de espaço e em matéria de atualização, para poderem acompanhar a evolução dos tempos e o constante progresso tecnológico.

1.2. – Segurança e Ordem Pública

Em todos os tempos e em todas as sociedades organizadas e mobilizadas no sentido da salvaguarda do bem-estar dos cidadãos, a segurança emerge como uma valor inalienável e como um pilar estruturante do progresso que se pretende consolidar.

Assim, a segurança das pessoas e do respetivo património é sempre um objetivo a alcançar e tudo tem que ser feito para que os mesmos prevaleçam como intocáveis. Este é, de facto, um pilar estruturante do edifício da democracia e da construção de um verdadeiro Estado de Direito.

A colaboração estreita com as entidades com relevantes competências no domínio da segurança pública, designadamente a GNR, continuará a ser um elemento fundamental da atuação do Município neste domínio.

Embora reconhecendo e enfatizando a universalidade destes princípios, importa relevar a premência de conceder uma atenção e apoio redobrados às pessoas que se encontram numa situação de maior vulnerabilidade a este nível e que vivem numa situação de maior isolamento.

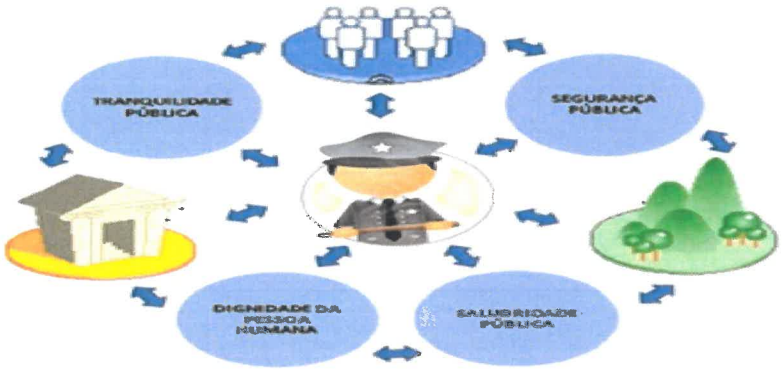

1.3. – Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

A missão da Proteção Civil é de crucial importância na salvaguarda da segurança e do bem-estar das pessoas e na proteção dos bens dos Mesão-frienses. Nesse âmbito, o ano de 2022 será porventura tão, ou mais desafiante quanto o presente ano, ainda assolado por esta crise social e pandémica em que estamos mergulhados. Assim, para além da preservação do património florestal concelhio, a Proteção Civil Municipal será uma vez mais chamada a intervir no âmbito desta pandemia.

O trabalho de cooperação entre as entidades com competência nesta crucial área de intervenção e a articulação das mesmas com o Município, são determinantes para que todos se sintam seguros quer no tocante à mitigação dos problema associados à COVID-19, quer na proteção das zonas florestais sempre muito expostas às terríveis repercussões dos incêndios.

Neste enquadramento, a Proteção Civil juntamente com os Serviços Sociais do Município estará mobilizada para promover com caráter prioritário as diligências tendentes à cooperação e superação das dificuldades que eventualmente possam ocorrer nas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, bem como na desinfeção de outras estruturas coletivas onde se mostre necessário intervir como é o caso das escolas e outras instalações de caráter público.

Para além disso, irá continuar a colaborar com as estruturas da Autoridade de Saúde e da Segurança Social no acompanhamento e realização das visitas de índole preventivo determinadas pelo Despacho n.º 4097-B/2020, de 2 de abril, na redação que lhe é conferida pelo Despacho n.º 6876/2020, de 3 de julho. Este trabalho é fundamental para a identificação de não conformidades consideradas críticas para o melhoramento dos serviços e para a capacitação técnica e funcional das diversas Instituições, procurando deste modo uma adequada atuação conjunta (Autoridade de Saúde e Segurança Social), no contexto pandémico resultante do novo Coronavirus.

A outra grande prioridade em matéria de intervenção por parte da Proteção Civil Municipal, prende-se com as questões relativas à problemática dos incêndios.

Neste âmbito terão lugar as seguintes ações:

- Criação do Alojamento de Emergência Social;
- Implantação de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) com recurso a fogo controlado;
- Vigilância e 1.ª intervenção no território concelhio;
- Manutenção/Beneficiação da rede viária florestal;
- Formação inerente ao Gabinete Técnico Florestal e Equipa de Intervenção Permanente;
- Execução de limpezas a expensas dos infratores, em caso de incumprimento de notificações.
- Desenvolvimento de trabalho colaborativo, no terreno, entre a Equipa de Intervenção Permanente (EIP) e dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio;
- Criação de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente;
- Trabalhos de Prevenção estrutural contra Incêndios Rurais;
- Aquisição de equipamento para a execução de Fogo Controlado/Queimadas;

- Realização de trabalho de parceria com o CDOS e o ICNF na execução de ações de fogo controlado;
- Programa de Desfibrilhação automática;
- Criação de uma SALOP – Sala de Operações de Proteção e Socorro.

Este muito sensível e absolutamente indispensável trabalho de prevenção e de combate aos incêndios florestais, reclama uma constante atualização de recursos humanos e materiais para que a efetividade e a eficácia das respostas não possam nunca estar em causa. Revela-se, igualmente, importante que a população em geral esteja sensibilizada e informada sobre os procedimentos a adotar e os comportamentos assertivos que a todos se impõe na salvaguarda e proteção da floresta, enquanto precioso bem comum que todos devem preservar.

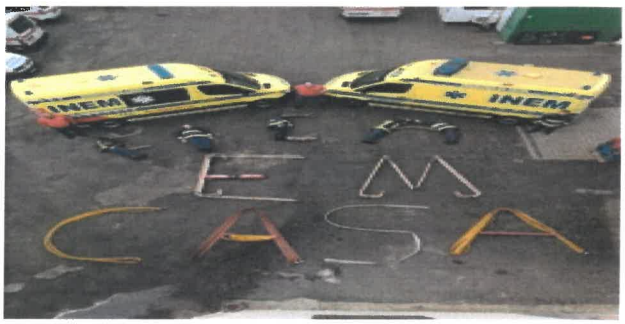

2. - FUNÇÕES SOCIAIS

2.1. – Educação

Na firme convicção de que o progresso e a educação são indissociáveis, revela-se prioritário, o investimento na elevação do nível de instrução da população e na melhoria das condições proporcionadas a todas as crianças e jovens para terem acesso a uma educação de excelência, que os prepare para os desafios e para as oportunidades de um mundo pautado pelo primado do conhecimento.

No pressuposto de que o capital humano é de nuclear importância para a modernização do concelho e para alavancar os níveis de competitividade do território, além da aposta na melhoria das condições físicas e dos equipamentos indutores de uma atividade de ensino e aprendizagem à altura das atuais exigências, releva, de igual modo, o trabalho de articulação e apoio ao agrupamento de escolas, no

sentido da implementação de projetos educativos aliciantes e enriquecedores que continuem a colocar a educação ao nível do que melhor se faz na região e no país neste setor estruturante.

Pretendemos levar a cabo a requalificação do Centro Escolar de Mesão Frio, com melhorias no parque exterior e obras no pavilhão gimnodesportivo que possibilite a entrada de ar e luz natural e, ainda, a criação de infraestrutura de acesso ao Centro Escolar, com recurso a Fundos Comunitários.

Esta aposta na educação vai, ainda, consubstanciar-se na implementação das seguintes medidas:

- Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do concelho que frequentam o ensino superior, incentivando e apoiando assim a elevação da qualificação dos jovens Mesão-frienses;
- Fornecimento de refeições, potenciando o acesso das crianças que frequentam o Pré-escolar e o 1.º CEB, a uma alimentação saudável e equilibrada;
- Forte investimento nos transportes escolares, assegurando uma eficaz resposta às múltiplas necessidades, assumindo mesmo encargos que estão para além do que compete ao Município;
- Total comparticipação dos passes escolares de todos os alunos do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade de Mesão Frio, com exceção dos alunos que frequentam Cursos Profissionais, dado que o mesmo é comparticipado por fundos comunitários;
- Comparticipação de 50% dos custos com Transporte Escolar aos alunos que, por inexistência de oferta educativa no Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, a partir do 10.º ano de escolaridade, têm que se deslocar para concelhos vizinhos;
- Comparticipação na aquisição dos Livros de Fichas, para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico incluídos no 1.º e 2.º escalão de rendimentos, de acordo com a legislação vigente;
- Comparticipação em 25% do preço dos Livros de Fichas, aos descendentes diretos dos Bombeiros que frequentem o 1.º Ciclo do Ensino Básico no Centro Escolar de Mesão Frio, sem escalão, no âmbito do Programa Municipal Bombeiro Valoriza +;
- Desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família na educação Pré-escolar;
- Disponibilização de um Tablet aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- Prémio de Mérito Professor António da Natividade ao melhor aluno de cada ciclo de ensino;
- Implementar/concretizar a realização do Prémio Literário Domingos Monteiro, bienal.

O desenvolvimento de projetos de âmbito educativo da iniciativa do Município, em articulação com o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade de Mesão Frio, constitui uma outra mais-valia em termos de formação integral dos alunos e no tocante à sua preparação para o exercício da cidadania, reforçada com a concretização da transferência de competências na área da Educação, operada pelo Decreto – Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Neste âmbito, destacam-se as seguintes iniciativas e projetos:

- Programa Regime da Fruta Escolar para as crianças do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, visando sensibilizar as crianças e respetivas famílias para a importância de uma alimentação saudável;
- Dar continuidade ao investimento na renovação do equipamento informático do Centro Escolar de Mesão Frio;
- Comemoração do Dia Mundial da Criança;
- Promoção de ações de sensibilização em matéria de educação ambiental e da educação para a saúde;
- Projetos de especial relevância para o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade.

2.2. – Juventude

A existência de um futuro promissor, em qualquer território, é indissociável da implementação de políticas de efetivo apoio aos jovens e da criação de incentivos e condições para que os mesmos aí se fixem e construam os seus projetos de vida.

É, no entanto, antes de mais, necessário reconhecer que a concretização deste objetivo apenas se revela exequível se o mesmo for encarado e equacionado numa lógica de transversalidade, contemplando setores estratégicos como a educação, a inovação e o conhecimento, a cultura, o desporto, o lazer, a habitação, o estímulo e o apoio ao empreendedorismo, e principalmente com medidas de dinamização da economia, indispensáveis para que os jovens tenham acesso ao emprego e a oportunidades de valorização profissional.

No âmbito das políticas de apoio à juventude serão implementadas as medidas a seguir elencadas:

- Valorizar o conhecimento e a inovação no âmbito de parcerias com o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade;
- Estimular e apoiar o dinamismo das atividades económicas, impulsionando a produção de riqueza e a criação de emprego;
- Modernizar as instalações escolares e preparar as crianças e jovens para os desafios da competitividade profissional e económica;
- Apoiar o crescimento e a diversificação da oferta em matéria de ensino profissional;
- Celebrar o Dia da Juventude;
- Isentar e/ou reduzir os custos no acesso a serviços e instalações municipais;
- Dinamizar o desporto e o lazer;
- Promover múltiplas iniciativas de cariz cultural;
- Apoiar os projetos criativos de jovens Mesão-frienses;
- Incentivar o associativismo;
- Reformulação do "Orçamento Participativo Jovem".

Tal como já referido, para potenciar a fixação dos jovens no território concelhio, revela-se determinante a prossecução de políticas de incentivo ao investimento empresarial e à criação de condições para que os jovens, beneficiando da crescente competitividade da economia concelhia, aqui encontrem oportunidades de realização pessoal e profissional. Estes objetivos serão, ainda, alcançados com o recurso a medidas de discriminação positiva e estímulos fiscais às empresas e outras organizações que apostem nos jovens.

No sentido de verdadeiramente espoletar nos jovens o desejo de concretizar os seus projetos de vida no território concelhio, colocar-se-á, igualmente, o foco da ação municipal nas seguintes medidas estratégicas:

- Investir na criação de condições para que todas as crianças e jovens tenham acesso a um ensino de excelência;
- Realização de estágios curriculares no âmbito do trabalho de articulação encetado com estabelecimentos de diferentes níveis de ensino;
- Dinamizar iniciativas e desbloquear apoios que facilitem o acesso generalizado a serviços e bens culturais;
- Apostar na facilitação do acesso dos jovens ao conhecimento e às Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC);
- Estímulo e apoio ao empreendedorismo e na inserção dos jovens no mundo do trabalho, consolidando as parcerias com empresas, instituições e outras organizações/entidades locais e regionais;
- Criação do "Conselho Municipal da Juventude";

- Apoiar a concretização de projetos criativos;
- Proporcionar mais e melhores equipamentos desportivos e promover em colaboração com as instituições e associações locais a prática desportiva de formação, competição, recreação e lazer propiciadoras de mais e melhor qualidade de vida.

2.3. – Saúde

A saúde e por inerência, o bem-estar das pessoas, são de capital importância e compete aos poderes públicos pugnar para que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde eficientes e à altura das exigências.

A definição de políticas de saúde eficazes e a criação de condições para que a universalização do acesso ao Serviço Nacional de Saúde seja uma realidade efetiva, decorra em tempo útil e concorra para que os níveis de bem-estar subam de uma forma sustentada e com igualdade de oportunidades para todos, é da inteira responsabilidade da Administração Central. Tal não invalida que, em Mesão Frio, a Câmara Municipal esteja, totalmente, atenta à evolução da situação e, ao invés, a autarquia fará todas as diligências possíveis para que a prestação de serviços de saúde evolua em termos de instalações, na colocação de médicos de família e sobretudo no que tange ao célere e mais fácil acesso de todos os munícipes aos mesmos.

No capítulo da saúde, particularmente na atual conjuntura, a aposta na prevenção é fundamental, mas a realização de avanços substanciais nesta matéria reclama um maior investimento em recursos humanos.

O Município vai continuar a manifestar a sua disponibilidade para suprir insuficiências do poder central, na realização de obras ou na instalação de equipamentos que se revelam necessários para que o centro de saúde preste serviços de excelência a todos os utentes.

O município no ano de 2022, irá promover a criação do "Programa Municipal de Comparticipação de Medicamentos".

Ainda, no ano de 2022, a autarquia irá assumir as competências em matéria de saúde, a transferir do poder central nos termos da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e

para as entidades intermunicipais, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizadas pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que consubstanciam-se em:

- Participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção;
- Gerir, manter e conservar outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;
- Gerir os trabalhadores, inseridos na carreira de assistentes operacionais, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o SNS;
- Gerir os serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS;
- Participar estrategicamente nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudável e de envelhecimento ativo.

O Município continuará a apoiar os utentes do Centro de Saúde de Mesão Frio, oriundos das freguesias de Cidadelhe, Oliveira e Vila Marim, com a disponibilização de transporte, a título gratuito, para as consultas médicas e tratamentos de enfermagem.

No âmbito da proteção de pessoas e bens, e no tocante à concretização de ações de emergência, socorro e transporte de doentes a missão dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio é deveras importantes, pelo que a autarquia irá continuar a dar apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, dentro das suas possibilidades e disponibilidades financeiras.

2.4. - Ação Social

O centro da nossa decisão será sempre as pessoas, sobretudo os jovens, os idosos, os mais necessitados, os empresários, os agricultores e as instituições. Para além disso, a cultura, o turismo, o lazer e o desporto serão peças fundamentais deste mandato, determinantes para o desenvolvimento integrado deste território inserido na Região Demarcada do Douro.

Pretendemos efetivar a melhoria da qualidade de vida das pessoas e criar condições de bem-estar, com especial enfoque na ajuda às famílias numa situação de maior fragilidade socioeconómica e concedendo particular atenção às crianças e aos mais idosos, em razão da inerente maior vulnerabilidade das mesmas.

Um projeto de feição humanista, fundado nos valores fundamentais de uma sociedade justa, coesa e solidária coloca, invariavelmente, neste fulcral instrumento de planeamento do desenvolvimento harmonioso e sustentado do território concelhio a ação social em primeiro plano, sendo consabido o caráter transversal da dimensão social, porquanto a mesma, direta ou indiretamente, se encontra presente nas várias áreas de intervenção do Município.

A construção de um concelho próspero e moderno passa, necessariamente, pela erradicação de focos de pobreza e pela potenciação da inclusão e do acesso de todos a condições de vida dignificantes. O acesso ao emprego, à saúde, à educação, à habitação, à cultura, ao desporto e ao lazer, assim como a um ambiente equilibrado e a infraestruturas e equipamentos essenciais, é incontornável para a elevação do concelho a superiores patamares de desenvolvimento.

A vertente do desenvolvimento social, em resultado da abrangência e da complexidade das variáveis envolvidas, é aquela que exige uma maior investimento no trabalho de parceria e, consequentemente, a existência de uma forte mobilização coletiva em torno de projetos suscetíveis de acrescentar bem-estar e qualidade de vida às pessoas.

Mesão Frio tem o privilégio de contar com instituições proativas, de uma dedicação ímpar ao bem-estar dos seus utentes e com uma visão estratégica que as tem guindado para dinâmicas de funcionamento ajustadas às necessidades e anseios da sociedade.

Assim a ação social do Município, em articulação com parceiros competentes e dinâmicos, centrar-se-á no combate às situações de pobreza, na promoção de uma efetiva inclusão social e, por conseguinte, na redução das desigualdades sociais, recorrendo a medidas céleres e eficazes de apoio a quem das mesmas mais necessitar.

A intervenção do município, no âmbito da implementação de políticas de desenvolvimento social, vai alicerçar-se no estudo de fenómenos como a pobreza e a exclusão social, com base numa lógica de

investigação-ação e planeamento de propostas potenciadoras da prevenção e minoração de problemas, tendo em vista:

- Apostar na coesão social incrementando a articulação, o diálogo e a cooperação institucional entre serviços e cidadãos;
- Promover uma inclusão social ativa, implementando medidas potenciadoras do crescimento do trabalho de voluntariado, desafiando as entidades e cidadãos para a necessidade de se investir cada vez mais numa vertente solidária;
- Elevar os níveis de eficácia da intervenção social, diligenciando no sentido do reforço da capacidade de organização e de intervenção dos Serviços de Ação Social do Município.

A intervenção eficaz dos Serviços de Ação Social do Município, implica a implementação de uma metodologia comum de planeamento diagnóstico, intervenção, acompanhamento e avaliação de processos e a intervenção tendente a uma efetiva melhoria das condições de vida das pessoas, particularmente das que se debatem com acrescidos problemas socioeconómicos, assentando nos seguintes vetores:

- Melhorar as condições de habitabilidade de famílias em situação de reconhecida e acentuada carência económica.
- Universalização do acesso ao ensino consubstanciada nos apoios concedidos em matéria de transporte escolar e frequência de jardim-de-infância, assim como de refeições escolares, sobretudo para alunos de famílias economicamente mais desfavorecidas.
- Apoio a pessoas economicamente desfavorecidas, no transporte e no acesso à frequência da natação/hidroginástica e ginástica recomendada para a melhoria do estado de saúde;
- A crise sanitária e socioeconómica que se instalou reclama uma intervenção, ainda, mais efetiva e persistente na adoção de medidas conducentes ao fomento do emprego e da formação profissional;
- O apoio a crianças e jovens oriundos de famílias disfuncionais e desfavorecidas, em acompanhamento pela CPCJ, promovendo a realização de campos de férias e atividades culturais e desportivas;
- Trabalho de estreita cooperação e entreajuda com entidades locais para fazer face a carências, no âmbito da satisfação de necessidades humanas básicas de subsistência, ao nível da alimentação e do vestuário, particularmente as decorrentes do período pandémico que vivemos acompanhando todas as dificuldades evidenciadas pelas famílias.

A implementação desta metodologia consubstancia-se, assim, na relevância do conhecimento circunstanciado da realidade e resulta na adoção das seguintes medidas, com elevada abrangência territorial:

- Contínuo apoio às instituições com forte intervenção social e realização de parcerias com o Instituto de Emprego e Formação Profissional de Vila Real, no sentido da capacitação de pessoas em situação de desemprego, para novos desafios e oportunidades profissionais;
- Apoiar os investimentos em matéria de construção e/ou requalificação de equipamentos sociais de apoio à infância e à velhice;
- Cooperar afincadamente com as instituições concelhias e com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mesão Frio, com vista à implementação de medidas de inclusão social e de dignificação de todas as pessoas;
- Criação da "Comissão de Proteção da Pessoa Idosa de Mesão Frio";
- Dinamizar a Loja Social de Mesão Frio;
- Descentralização/deslocação dos Gabinetes de Psicologia Porta D'Ouro e Ação Social às Freguesias;
- Atividades lúdicas, recreativas e desportivas, direcionadas para os seniores (Passeio Sénior, Almoço de Natal Sénior, Atividades Ocupacionais, Programa "Viver mais, Viver melhor");
- Revisão ao Regulamento Municipal do Programa Social de Apoio à Habitação;
- Gestão e Acompanhamento do Programa Municipal Bombeiro Valoriza +;
- Execução do Plano para a Igualdade e não discriminação de Mesão Frio, ao abrigo da candidatura n.º POISE-01-3422-FSE-000020;
- Criação do "Programa Municipal de Comparticipação de Medicamentos";
- Parceria com o NLI (Núcleo Local de Inserção), atendimento individual aos beneficiários de RSI e participação nas reuniões mensais, com todos os parceiros, para discussão dos processos e assinatura de acordos.

CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE MESÃO FRIO

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, enquanto entidade oficial não judiciária, continuará a pugnar pela salvaguarda e promoção dos direitos da criança e do jovem e a prevenir ou debelar situações passíveis de afetar a segurança, a saúde, a formação, a educação ou o desenvolvimento integral dos mesmos.

Numa vertente preventiva e formativa, a CPCJ prosseguirá com a aposta na divulgação, sensibilização e informação dos seus procedimentos nas várias situações de risco/perigo, junto da comunidade, através da conceção de flyers, folhetos, cartazes e manuais de boas práticas, bem como, da promoção de eventos/ações em parceria com as escolas do concelho e outras entidades com competência em matéria de infância e juventude.

CPCJ
MESÃO FRIO

2.5. – HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS
2.5.1. Habitação e Serviços Coletivos

O direito a uma habitação condigna é inalienável e está consagrado na Constituição Portuguesa, razão pela qual esta área de intervenção, embora reclamando, inevitavelmente, uma estratégia estruturada e devida e substancialmente financiada a partir da administração central, irá merecer a devida atenção e suscitar a pro-atividade do Município no sentido de que todos os munícipes tenham acesso a habitação com condições condignas.

Para que esta garantia se torne efetiva, serão encetados os esforços que se seguem:

- Apoio à habitação, atribuição na modalidade de apoio único, no âmbito do Programa Social de Apoio à Habitação;
- Implementação da Estratégia Local de Habitação, cofinanciada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana – IHRU, no âmbito do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;
- Apresentação de candidaturas a projetos cofinanciados no âmbito do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;

2.5.2. Urbanismo e Planeamento

Planear o crescimento ordenado do território, procurando equilibrar a relevante expansão das áreas de construção habitacional e dos espaços de acolhimento empresarial com a premência da preservação da qualidade ambiental e da harmonia arquitetónica e urbanística, é um desiderato desafiante e absolutamente, indispensável para se poder falar, concomitantemente, em dinamismo da economia/prosperidade e desenvolvimento sustentável.

O indeclinável propósito de construção de território moderno e apelativo, com crescentes motivos de atração para quem está disposto a realizar investimentos de diversos géneros e a correr os riscos inerentes, sem colocar em causa a qualidade de vida de todos os residentes e o equilíbrio ambiental, exige que o planeamento seja muito criterioso, pautado pelo rigor e pela preocupação de preservar e valorizar as dinâmicas próprias de cada espaço.

O desenvolvimento harmonioso do território, dotando-o de infraestruturas e equipamentos públicos que proporcionem bem-estar à população, nos respetivos contextos, uns mais urbanos, outros, ainda, bastante marcados pela ruralidade e que ajudem a catalisar a economia e as dinâmicas económicas e socioculturais, desportivas e de lazer locais, é um objetivo estratégico a consolidar contando com o reforço do investimento municipal, com o precioso contributo das juntas de freguesia, das várias instituições e dos próprios empreendedores, todos mobilizados para este grande desígnio coletivo.

Com efeito, uma visão global do rumo de crescimento e de afirmação regional que o território deve conhecer, não invalida o reconhecimento de que cada zona do concelho e mesmo cada freguesia comporte potencialidades e caraterísticas sui generis que urge ter em linha de conta na execução de projetos que visem o desenvolvimento integral do concelho.

A regeneração urbana e o investimento na modernização dos espaços e na elevação dos índices de funcionalidade dos mesmos, bem como a reabilitação e requalificação de edifício, sem prejuízo da valorização da vertente estética e da simultânea propiciação da aprazibilidade, continuarão a realçar na concretização de projetos que vão acrescentar valor aos locais de convívio social por excelência, nomeadamente os adros, as praças, as zonas de lazer e os jardins.

Os instrumentos que norteiam este crescimento urbanístico equilibrado, mormente o Plano Diretor Municipal (PDM) e os planos de pormenor, assim como os avanços na implementação do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), vão concorrer para que o primado da preservação e os incontornáveis apelos da modernidade se unam numa simbiose propulsora do progresso e da prosperidade no território concelhio.

Assim, tendo em vista uma ocupação organizada do território, impõe-se que sejam cumpridos os seguintes objetivos:

- Manutenção e revitalização dos espaços verdes;
- Recuperação de estradas e caminhos rurais/municipais;
- Revitalização das praias fluviais da Rede e Rio Teixeira;
- Criação da praia fluvial em Cidadelhe/Oliveira junto da Ponte Romana dos Martinhos;
- Aquisição de viaturas elétricas;
- Intervenção ao nível da Toponímia;
- Criação de circuitos de manutenção;
- Criação do Passadiço do Rio Teixeira;
- Conclusão da reabilitação do Cemitério Municipal;
- Criação de espaços de desporto e lazer de livre acesso (campo de ténis, basquetebol, voleibol e desportos radicais);
- Criação de uma plataforma de atracamento de pequenas embarcações em Porto de Rei – Barqueiros;
- A reabilitação e a revitalização do edificado existente e dos elementos de património cultural classificados;
- Implementação da "Rede de Miradouros";
- Criação de novos Miradouros e Parques de Merendas;
- Criação/diversificação dos "Percursos Pedestres";
- Implementação de zonas de ensombramento através da criação de corredores arbóreos;
- Rentabilização das infraestruturas;
- A simplificação de procedimentos urbanísticos no quadro da legislação em vigor aplicável.

2.5.3. - Saneamento e Abastecimento Público de Água

No ano de 2022 preconizar-se-á uma afirmativa melhoria nas redes de saneamento e abastecimento público de água, mediante um pacote de investimentos que possibilitará a realização de obras estratégicas que completam os sistemas atuais ou reforçam as coberturas já existentes, o que ajudará em muito a eficiência e a eficácia da manutenção a levar a efeito pela empresa Intermunicipal - Águas do Interior Norte, SA.

2.5.4. - Abastecimento Público de Gás

O projeto da rede de distribuição de gás natural de Mesão Frio, a cargo da empresa Sornogás, SA, apresenta uma extensão de 4,4 quilómetros com 175 ramais, uma unidade Autónoma de 90 metros cúbicos de gás natural liquefeito e um consumo médio anual de 9 GWh, o que equivale a 30 cisternas de gás natural líquido por ano, que se prevê ser uma realidade no decorrer do ano de 2022. O gás natural, além de ser mais económico, com tarifa regulada, é menos inflamável e apresenta menor risco de acidentes, nomeadamente de explosões.

2.5.5. – Resíduos Sólidos

O serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos vai continuar a merecer toda a atenção. A estratégia municipal seguirá o princípio da execução de um serviço com níveis de eficiência e eficácia que possa responder aos legítimos anseios da população, garantindo a existência de cada vez melhores condições de higiene de molde a assegurar, igualmente, a qualidade ambiental.

Este capítulo releva, ainda, a necessidade de se apostar mais na vertente de sensibilização das pessoas, tanto para o cumprimento dos horários de deposição dos resíduos, nos locais onde não existem contentores subterrâneos e na efetuação de acondicionamento eficaz e seguro dos mesmos, como no atinente à premência de procederem a uma mais sistemática separação de resíduos e ao consequente recurso aos ecopontos para a colocação dos mesmos.

Verifica-se aliás a deposição de uma grande quantidade de resíduos passíveis de serem integrados na recolha seletiva de cartão, plástico, metal e vidro.

Além dos inestimáveis benefícios ambientais e para a higiene pública, relevam, ainda, os ganhos económicos para o Município que, assim, ganha capacidade de investimento em mais e melhores equipamentos e serviços.

Medidas a implementar no terreno:

- Planeamento e execução de campanhas de sensibilização e educação ambiental propiciadores do crescimento dos índices de separação, deposição e recolha seletiva de resíduos recicláveis;

- Reforço da colocação de ecopontos, subterrâneos e de superfície;
- Instalação e/ou substituição de contentores de superfície e enterrados para a recolha de resíduos urbanos domésticos indiferenciados;
- Intensificação do trabalho de recolha de "monos e monstros";
- Multiplicação dos pontos de recolha de óleos alimentares domésticos e recolha e reciclagem de pilhas elétricas usadas;
- Instalar pontos de deposição, para posterior recolha e adequado tratamento, de resíduos verdes e resultantes de obras de construção e demolição.

2.5.6. Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

O problema das mudanças climáticas e particularmente do preocupante aquecimento global a que temos vindo a assistir, por muitos considerado uma das maiores ameaças à vida na Terra, em resultado de uma grande multiplicidade de fatores, entre os quais a multiplicação exponencial dos focos de poluição e dos atentados de diversa ordem ao equilíbrio ambiental só pode suscitar a redobrada atenção de todos, promovendo a mudança de hábitos e de estilos de vida no sentido de uma convivência mais harmoniosa e cooperante da espécie humana com a natureza.

Assim, também, a atividade municipal no que se refere a este setor crucial para o bem-estar de todos os munícipes, terá de focalizar-se no cumprimento dos objetivos e das metas para um desenvolvimento mais sustentável. Se é certo que os recursos naturais são vitais para a prosperidade da humanidade, também não é menos verdade que uma exploração desregrada e intensiva dos mesmos pode comprometer, de forma irreversível, o direito ao bem-estar das próximas gerações.

Assim, preconiza-se um aproveitamento e uma gestão dos recursos disponíveis mormente dos que mais escasseiam e que se revelam insubstituíveis, como a água potável, com moderação e de uma forma sustentável, sob pena, também, de estarmos a contribuir para a aceleração de alterações climáticas que se podem revelar fatais para muitas espécies e, por consequência, afetar gravemente a biodiversidade.

No âmbito do Município, incumbe-nos investir na eficiente utilização da água, na preservação da qualidade da água dos rios, na requalificação das zonas ribeirinhas, junto das praias fluviais da Rede e

Rio Teixeira, na sensibilização e educação ambientais, na mobilidade sustentável, na eliminação de focos de poluição, no ordenamento florestal e na prevenção e combate aos incêndios florestais.

No plano das realizações, afiguram-se prioritárias as seguintes medidas:

- Comemorar o Dia Mundial da Árvore;
- Apoiar o precioso trabalho dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio na prevenção e no combate aos incêndios florestais;
- Apoiar o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade no Projeto "Eco-Escolas";
- Dar continuidade ao combate à vespa velutina;
- Repovoar os Rios (Teixeira e Sermanha);
- Participar, ativamente, em iniciativas tendentes a uma estratégia supramunicipal de preservação e valorização dos cursos de água.

PLANO NACIONAL
Defesa da Floresta
Contra Incêndios
UM PRESENTE PARA O FUTURO

2.6. Serviços Culturais e Recreativos

O estádio de evolução de um território e o bem-estar da sua população não se medem, exclusivamente, recorrendo a indicadores quantitativos, nem tão-pouco tendo apenas em linha de conta as infraestruturas físicas e o nível de equipamentos que oferece.

A atenção, o apoio e o dinamismo concedidos às atividades culturais, ao desporto e ao lazer avultam, igualmente, no que à melhoria da qualidade de vida das pessoas concerne.

2.6.1. – Cultura

A cultura é e será sempre uma das mais sublimes formas de manifestação e de afirmação do ser humano, razão pela qual o Município lhe vai voltar a conferir um papel de relevo na sua estratégia de preservação, divulgação, promoção e valorização das riquezas endógenas do território concelhio.

Com efeito, apesar da incerteza suscitada pela situação pandémica que Portugal e o mundo enfrentam, as realizações culturais, nas suas múltiplas dimensões e manifestações, voltarão a estar ao serviço de

uma política de consolidação da identidade cultural do território concelhio e das suas gentes e, bem assim, de projeção de Mesão Frio, no exterior, como um concelho que honra, dignifica e valoriza continuamente as suas tradições.

A consecução deste desiderato resulta de todo um esforço coletivo que envolve, ativamente, as Juntas de Freguesias, as Associações e demais Instituições concelhias, diversos agentes económicos e muitos Mesão-frienses que não olham a esforços quando se trata de organizar iniciativas, atividades e eventos que alavancam a cultura e, também, ajudam a dinamizar a economia local.

Assim, ainda que sujeita a opções impostas por condicionantes resultantes do estado da pandemia por COVID-19, a cultura voltará a ser impulsionada com a concretização de programações e iniciativas como as que se seguem:

- Organizar concertos, palestras, tertúlias, espetáculos musicais, teatrais, concursos de fotografia, cinema e "Janelas e Varandas Floridas";
- Operacionalizar a atividade "Natal na Avenida";
- Incentivo à iluminação das fachadas e varandas de casas e estabelecimentos comerciais;
- Dinamizar o Prémio Literário Dr. Domingos Monteiro;
- Criar a Semana Cultural Concelhia;
- Criar o "Museu da Memória";
- Revitalizar a "Festa de Nossa Senhora do Rosário";
- Reabilitar o Castro de Cidadelhe, com Construção de Edifício de Apoio e percursos envolventes, por forma a promovê-lo como monumento turístico e um *ex-líbris* do Concelho;
- Dinamizar o Centro Interpretativo do Barco Rabelo;
- Comemorar o 50.º Aniversario do 25 de abril de 1974;
- Dinamizar as artes e ofícios endógenos;
- Integrar as Rotas de Vinhos;
- Aderir à Rede de Autarquias Participativas;
- Promover, divulgar e apoiar na dinamização do Museu do Triciclo;
- Promover, divulgar e apoiar na dinamização do Centro Interpretativo do Castro de Cidadelhe;
- Divulgar a Casa Museu Dr. Domingos Monteiro;
- Investir na manutenção e divulgação da Ponte Romana em Cidadelhe;
- Atualizar os conteúdos culturais da página Web do Município;
- Dinamizar a Biblioteca Municipal;
- Dinamizar o Auditório Municipal;
- Dinamizar o Pavilhão Multiusos do Mercado Municipal, para a promoção das atividades a levar a cabo com os atelieres (Dança, Musica, Pintura e Ginástica), com o intuito da organizar saraus/exposições Bianuais;

- Registar a marca "Biscoitos de Vila Marim" e das "Castanhetas de Barqueiros";
- Criar uma Escola de Música, de um "Grupo de Teatro Municipal", bem como a dinamizar grupos corais;
- Celebrar protocolos com todas as coletividades concelhias, organismos regionais e nacionais sobre especial interesse nas áreas: desportivas, recreativas, culturais e sociais;
- Organizar e dinamizar eventos de reconhecido interesse socioeconómico e cultural – Feira do Petisco, Vinho e Produtos Regionais, Festival da Vinha e do Vinho e a tradicional Feira Anual de Santo André;
- Apoiar a conservação, valorização e divulgação do património concelhio.

A programação cultural intensa e multifacetada será uma aposta, com a realização de eventos-âncora que beneficiam da ativa envolvência de várias entidades locais, merecendo relevo os que se seguem:

- Percursos patrimoniais temáticos, como o percurso pedestre;
- Medicina na Periferia (apoio do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar);
- Noite de Fados;
- Sessões de Teatro no âmbito, do Protocolo com a Filandorra Teatro do Nordeste Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, CRL por todo o território concelhio;
- Feira Anual do Livro;
- Feira do Petisco, Vinhos e Produtos Regionais;
- Festival da Vinha e do Vinho;
- Noite Branca;
- Festas concelhias com a dinamização de eventos que têm vindo a conquistar um lugar de destaque enquanto cartaz de visita do concelho, concentrando em si um conjunto de atividades que simbolizam o melhor da tradição e da cultura popular e religiosa;
- Feira Anual de Santo André;
- Espetáculos variados;
- **Ações de sensibilização de várias temáticas.**

A Biblioteca Municipal é um polo do serviço cultural, social e educativo, garantindo o acesso dos Mesão-frienses a uma grande diversidade de recursos patentes nas distintas coleções bibliográficas, documentais e recursos eletrónicos enciclopédicos que disponibiliza aos utentes.

Entre as atividades a levar a bom termo, pontuam-se as que infra são elencadas:

- Celebrar o centenário do nascimento do escritor José Saramago;
- Dinamizar sessões de literacia da informação, dos media e digital;
- Relembrar os escritores Mesão-frienses (Domingos Monteiro Pereira Júnior; Evaristo Cândido Monteiro Ramalho; Carlos Cochofel Sousa Amaral; Álvaro Maria de Fornellos; João Pina de Morais e Maria da Graça Monteiro Pina de Morais);
- Relembrar os pintores Mesão-frienses (Manuel Arnão Leitão e António Monteiro Ramalho);
- Digitalizar os documentos;
- Apoiar aos autores locais e edição de catálogos de exposições;
- Dinamizar atividades regulares de animação (hora do conto, jogos de tabuleiro, visitas guiadas, pequenas exposições, encontros com escritores, debates, conferências...);
- Dinamizar o Prémio Literário Dr. Domingos Monteiro;
- Concurso Nacional de Leitura 2022 promovido pela CIMDouro.

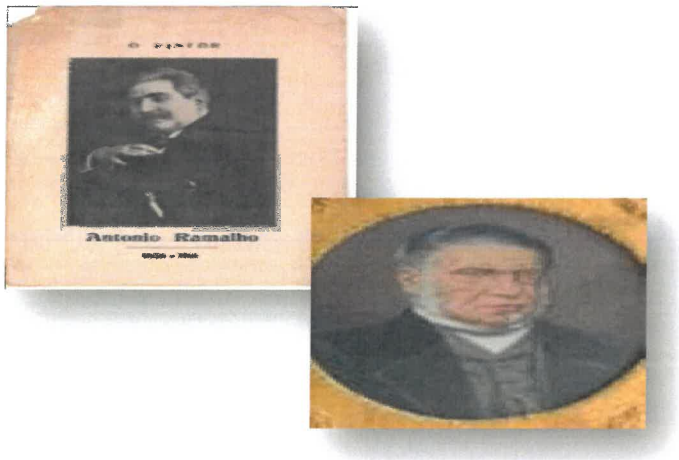

Pretende-se implementar um programa para uma biblioteca e um arquivo de nova geração que constitua um lugar de encontro, de aprendizagem, de leitura e de produção e fruição de experiências destinadas a todos os públicos. Este importante projeto municipal centrar-se-á no utilizador e na valorização do conhecimento e da cultura como fatores de valorização do capital humano que remete para a formação de cidadãos autónomos, informados e capazes de tomar decisões esclarecidas, emergindo como uma instituição democrática que promove a cidadania e o capital cultural, intelectual e social.

Pretende-se incentivar a leitura e a escrita e concorrer para que os Mesão-frienses valorizem o papel do conhecimento, na sua formação pessoal, social e profissional, como objetivos fundamentais do trabalho a encetar por este equipamento.

2.6.2 - Desporto, Recreio e Lazer

O combate ao sedentarismo e a criação de condições para que todos os Mesão-frienses possam enveredar por estilos de vida saudáveis, praticando exercício físico e desfrutando de espaços e de equipamentos de lazer aprazíveis, cómodos e funcionais, consubstanciam vertentes importantes do projeto de desenvolvimento sustentado e dos esforços de modernização do concelho que vão merecer redobrada atenção e um renovado impulso.

Atendendo à maior probabilidade de enraizamento do hábito da prática de desporto, tanto na vertente de manutenção como na vertente de competição, a partir de tenra idade, o trabalho encetado pelas associações, clubes e mesmo escolas concelhias, no âmbito da formação desportiva, que tão bons frutos está dar, será objeto de incentivo e de apoio a vários níveis.

O acesso a boas condições de lazer é uma outra faceta da atividade do Município desenvolvida a pensar no bem-estar das pessoas, razão pela qual se pretende criar espaços de desporto e lazer delivre acesso (campo de ténis, basquetebol, voleibol e desportos radicais) em todo o território concelhio, a par da revitalização das praias fluviais da Rede e do Rio Teixeira, constituindo um desígnio estratégico do Município levar por diante a concretização do projeto intermunicipal da Criação do Passadiço do Rio Teixeira.

As associações e clubes concelhios são parceiros indeclináveis na estratégia desportiva municipal. Na verdade têm, também, realizado um trabalho muito meritório no que concerne à competição, dignificando o concelho e projetando-o no país e no exterior, pelo que o talento e o empenho dos atletas e a dedicação de técnicos e dirigentes só podem merecer o apoio do Município, para que continuem na senda dos maiores êxitos desportivos.

Assim, a cooperação com as associações e clubes tendo em vista a conceção e concretização de projetos desportivos ambiciosos e passíveis de proporcionarem a mais crianças e jovens o acesso a uma formação que, além de potenciar o talento para a prática desportiva, lhes transmita valores e competências sociais, como o espírito de entreajuda e de sacrifício, a importância do trabalho em equipa, o respeito pela integridade física de todos os atletas e o fairplay, será consolidada.

Assim, o desporto, a atividade recreativa e o lazer conhecerão novos impulsos através da implementação de políticas e medidas como as que abaixo se enumera:

- Protocolo com a Associação Distrital de Andebol de Vila Real, para promoção desta modalidade;
- Criação da "Semana Desportiva Municipal" com a dinamização de torneios de futebol/futsal e os Jogos Sem Fronteiras interfreguesias;
- Criação de Campos de Férias nas Freguesias durante as interrupções letivas do Verão;
- Dinamização do BTT;
- Implementação da atividade "Município amigo do Desporto";
- Realização da 11.ª edição do Rali Município de Mesão Frio.

3. FUNÇÕES ECONÓMICAS

O crescimento e o dinamismo da economia são vitais para o florescimento do território e para a criação de oportunidades e motivos de fixação dos jovens nas suas freguesias de origem.

O combate às assimetrias territoriais potencia-se com o investimento na criação de âncoras de progresso local, suscetíveis de alavancar a competitividade das zonas mais periféricas e de promover o desenvolvimento equilibrado do concelho.

3.1. – Agricultura

A defesa do mundo rural e o reconhecimento da relevância de lhe conceder atenção e apoio, não pode vincular-se a uma mera visão nostálgica, deve antes e fundamentalmente fundar-se no firme reconhecimento das suas imensas potencialidades e na convicção de que se está em presença de atividades económicas que asseguram o sustento de muitas famílias e de um território com mais-valias que se impõe priorizar na estratégia de desenvolvimento integrado do mesmo.

Mesão Frio conta com um número significativo de empresários agrícolas empreendedores, com forte espírito de inovação que estão a apostar em produtos com crescente procura nos mercados e a elevada qualidade dos mesmos está a concorrer para a elevação da sua competitividade na região, no país e no exterior.

A pro-atividade dos agricultores faz-se, igualmente, sentir na apresentação de candidaturas que viabilizam o avanço de projetos potenciadores da implementação de metodologias de trabalho inovadoras, que acrescentam um importante valor ao tecido produtivo local, incrementam a produtividade e criam postos de trabalho, tornando, assim, também, a agricultura, mais apelativa para os jovens.

A criação de um Gabinete de Apoio ao Investimento e Empreendedorismo, com o objetivo de prestar apoio a candidaturas, a projetos, promover, agilizar e dinamizar o apoio aos produtores e empresários do sector primário e a formação profissional nestas áreas, a realização de colóquios e diversas ações de divulgação e o estreitar de parcerias com agentes do sector e com instituições do ensino profissional/superior, são uma prioridade, entendendo de máxima importância para o atual executivo camarário.

Prosseguirão, ainda, os esforços em ordem à plena regularização das atividades económicas, indispensável para que as mesmas possam manter-se no ativo e atingir relevantes níveis de produtividade e de rentabilidade.

3.2. – Indústria

O crescimento do dinamismo industrial é um objetivo de extrema importância no âmbito duma estratégia de alavancagem da economia concelhia, priorizando-se, pois, uma persistente política de criação de condições acrescidas para que os projetos de investimento se multipliquem, aportando riqueza e emprego ao território e, principalmente, aos Mesão-frienses.

A capacidade empreendedora do Município e dos agentes económicos tem um impacto direto em vários setores e no que se prende com a indústria esses reflexos são, ainda, mais visíveis, porquanto se trata de uma produção de bens que gera riqueza e oportunidades de trabalho ajudando, também, a catalisar outras atividades subsidiárias e a economia em geral.

A melhoria das condições de acesso às áreas de acolhimento empresarial e a dotação destes espaços de todas as condições infraestruturais, revela-se decisiva para que as indústrias instaladas floresçam e para que tenha lugar a captação de novos empreendimentos.

Volta, assim, a propor-se a implementação de medidas passíveis de estimular o investimento e a produção no setor industrial, entre estas medidas, destaca-se o alargamento da Zona Industrial/Empresarial da Caminheira/Cabrial que estará concluído no ano de 2022, existindo a formalização de um Protocolo com a NERVIR – Associação Empresarial, para efeitos de atração de investidores e apoio na realização de candidaturas à criação do negócio entre outros tipos de apoio.

Vemos de importante relevância a recente adjudicação efetuada pelas Infraestruturas de Portugal, para a requalificação da EN108 que liga Mesão Frio ao Peso da Régua.

3.3. - Comunicações e Transportes

As vias de comunicação e os transportes sempre desempenharam e continuarão a desempenhar um papel fulcral no desenvolvimento económico, social e cultural dos territórios, na medida em que proporcionam o deslocamento das pessoas, facilitam a circulação de mercadorias e de conhecimentos, dinamizando as várias atividades humanas.

O fluxo rápido, cómodo e seguro do trânsito rodoviário constitui, sem dúvida, um importante fator de progresso local, na medida em que propicia a fixação das pessoas em diferentes pontos do território e

predispõe ao investimento em projetos empresariais que encontram na facilidade e celeridade do transporte de matérias-primas e de produtos transformados um relevante fator de competitividade.

Neste intuito a Infraestruturas de Portugal (IP) lançou o concurso público para a reabilitação da Estrada Nacional (EN) 108 entre Mesão Frio e Peso da Régua, num investimento estimado de 1,8 milhões de euros, no passado dia 10 de novembro, cuja empreitada "tem como objetivo a melhoria das condições de segurança e mobilidade do troço" que serve diretamente os dois concelhos da zona sul do distrito de Vila Real.

A via a intervir (troço entre o quilómetro 102, em Mesão Frio, e o quilómetro 115, na Régua), segundo a empresa, apresenta um "traçado sinuoso e perfil transversal estreito, designadamente nas zonas de atravessamento de povoações, apresentando esta estrada um elevado volume de tráfego de veículos pesados devido, essencialmente, às atividades associadas à produção de vinho do Porto".

A IP especificou que a empreitada de requalificação prevê a reabilitação integral do pavimento, assegurando o reforço dos níveis de aderência e regularidade, o reforço e adequação dos equipamentos de sinalização e segurança rodoviária, com a reposição da marcação horizontal, substituição de sinalização vertical, colocação de equipamentos de guiamento, de balizagem de demarcação e instalação de guardas de segurança e dispositivos de proteção a motociclistas.

Inclui ainda a melhoria das condições de mobilidade e segurança dos peões com a construção de passeios, intervenções de beneficiação nos equipamentos de drenagem da via, principalmente através da limpeza e desobstrução dos aquedutos, reconstrução de bocas de entrada e saída de aquedutos, construção de valetas revestidas em betão e reparação pontual de valetas existentes.

Para a IP, a concretização deste investimento "irá promover um importante reforço das condições de circulação e segurança dos milhares de utilizadores, automobilistas e peões, que diariamente circulam nesta via".

Importa, pois, encetar redobrados esforços para que este setor conheça reiterados investimentos, designadamente:

- Continuação das diligências, no sentido de demonstrar a necessidade construção do Itinerário Complementar 26 (IC26);
- Manutenção e requalificação de estradas e caminhos municipais;
- Repavimentação de vias de comunicação no interior das freguesias;
- Melhorar acessos agrícolas;
- Investimento na colocação de sinalização vertical e horizontal.

3.4. COMÉRCIO E TURISMO

3.4.1. Mercados e Feiras

Os mercados e as feiras constituem espaços e momentos de inegável importância em matéria de dinamização da economia local, na medida em que proporcionam aos produtores agropecuários e aos artesãos a possibilidade de escoamento dos excedentes, obviando, assim, a uma das maiores dificuldades que os mesmos encontram para poderem assegurar a sustentabilidade económica das suas atividades.

A otimização das potencialidades do comércio tradicional, pautado pela realização de um atendimento personalizado e pela prestação de um serviço de grande qualidade, continuará a ser potenciada pelos investimentos em projetos de regeneração urbana que conferem uma mais eficiente organização dos espaços, nos centros urbanos, dotando-os de infraestruturas e equipamentos mais cómodos e funcionais.

Esta vertente será, ainda, valorizada com a promoção de iniciativas e eventos, no seguimento de parcerias entre o Município, as autarquias locais, as associações do setor e os próprios comerciantes, destinados a incentivar o consumo no comércio local.

Entre as ações de vitalização do comércio local, destacam-se as que se seguem:

- Dinamização de Feiras e Mercados;
- Dinamização do Comércio Local;
- Criação do Voucher Turista;
- Incentivo à criação de esplanadas;
- Dinamização da Feira do Petisco, Vinhos e Produtos Regionais;
- Organização do Festival da Vinha e do Vinho, com o intuito de promover e divulgar, os produtores de Vinho;
- A Feira Anual de Santo André, uma importante âncora na preservação e promoção da atividade artesanal.

3.4.2. – Turismo

Os constrangimentos impostos pela pandemia, absolutamente inesperados, tiveram um impacto muito negativo no turismo, mas nem por isso deixamos de estar em face de um setor com enormes potencialidades que é um importante motor da economia e que se estima que venha a recuperar a vitalidade conjunturalmente abalada.

Esta revitalização revela-se determinante para a alavancagem da economia, porquanto o turismo, nas suas diversas cambiantes, é um excelente tónico para várias atividades económicas, projeta o concelho no exterior, mobiliza recursos e, direta e indiretamente, gera numerosos postos de trabalho.

O firme propósito de desenvolver o turismo concelhio consubstancia-se com a celebração de parcerias com as Casas de Turismo, promovendo a divulgação da sua história e memorias passadas.

O território concelhio, pela diversidade e beleza idílica das suas paisagens; pela riqueza do património edificado e, em resultado das fortes dinâmicas locais de promoção da cultura e da realização de atividades e eventos de relevante interesse cultural, socioeconómico e turístico, dada a reconhecida qualidade e variedade da sua gastronomia típica e em consequência na aposta de programações culturais que o Município levará a bom porto com os seus parceiros, encontra no turismo uma atividade com enormes potencialidades que se impõe continuar a explorar e a valorizar em benefício do progresso local.

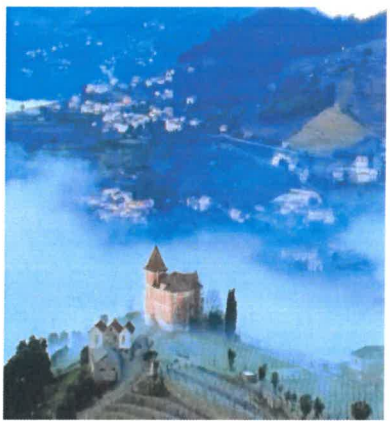

3.5. – Outras funções económicas
3.5.1. – Inovação e Conhecimento

É do conhecimento geral que vivemos na sociedade da informação e do conhecimento, pautada pela crescente influência das Tecnologias da Informação e do Conhecimento (TIC), o que se traduz na necessidade de ampliar a aposta nesta área para manter Mesão Frio no caminho da modernidade.

3.5.2. - Outras funções económicas

Para enfrentar com sucesso o desafio da competitividade é crucial a existência de uma firme e consequente aposta na inovação e no conhecimento, dois pilares fundantes da modernidade e propulsores do desenvolvimento económico.

4. - OUTRAS FUNÇÕES
4.1. Recursos Humanos

A eficiência de qualquer organização e a capacidade de resposta às solicitações em tempo útil depende, em grande medida, da preparação dos recursos humanos, cuja atualização constante e capacitação, designadamente, através da criação de condições para que possam beneficiar de formação profissional adequada, são determinantes.

A administração local tem como principal mais-valia a proximidade com os cidadãos, mas pede-se-lhe também que se municie das ferramentas necessárias para que princípios como a transparência, a agilidade e a celeridade estejam constantemente ao efetivo serviço de todos os munícipes. Este desiderato vai continuar a ser concretizado com uma boa gestão e com a devida valorização das potencialidades dos recursos humanos, concomitantemente com progressos em termos de simplificação, desmaterialização e desburocratização de procedimentos e processos.

A mobilização do potencial humano vai também ser consolidada no que se refere aos colaboradores que, no terreno, executam obras essenciais para o bom funcionamento de infraestruturas e de vários equipamentos públicos.

Em virtude da situação epidemiológica geradora de incerteza em relação ao futuro, a ação da Divisão de Recursos Humanos deverá, ainda, incidir na consolidação de procedimentos que ganharam redobrada importância em contexto de pandemia, no sentido de garantir uma relativa normalidade na prestação de serviços e, bem assim, na preservação da saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores do Município.

Este investimento sistemático na motivação e na capacitação dos recursos humanos, numa lógica de otimização das suas potencialidades e da prestação de cada vez mais e melhores serviços de diverso jaez vai ser reforçado com as medidas abaixo enumeradas:

- Projetar o melhoramento das condições de trabalho e de higiene, segurança e conforto da zona oficinal da Câmara Municipal;
- Promover a qualidade dos serviços através da aposta na formação profissional;
- Ajudar os serviços a atingir os seus objetivos, fruto de um acompanhamento sistemático e com maior atenção relativamente à melhoria da eficácia dos processos e dos procedimentos;
- Valorização dos serviços e Recursos Humanos Municipais;
- Elaborar recomendações relativas a falhas ou deficiências detetadas na atividade dos serviços.

4.2. Estratégia de consolidação orçamental

Uma vez que os recursos são limitados e dada a imperiosa necessidade de se proceder a uma gestão criteriosa dos mesmos, procurando harmonizar parcimónia com arrojo e realismo com ambição, o equilíbrio das contas do Município terá que nortear a política orçamental, para que o concelho possa continuar a crescer de uma forma sustentada, acrescentando valor à qualidade de vida dos Mesão-frienses, no presente, mas sem comprometer a estabilidade económico-financeira e a desejável prosperidade, no futuro.

O dinamismo económico, assente na revitalização do tecido produtivo e no aumento dos investimentos no setor empresarial ajudarão a ampliar as receitas necessárias para a realização de investimentos fundamentais para o incremento do emprego.

4.3. Fundos Comunitários

O acesso a fundos comunitários é fundamental para o avanço da concretização de projetos estruturantes para a modernização e desenvolvimento do território em áreas de intervenção nucleares para a melhoria das condições de vida da população, para incrementar um crescimento harmonioso e, assim, potencializar o povoamento das zonas mais periféricas do concelho.

Será, pois, prioritário apostar na melhoria das acessibilidades e na mobilidade sustentável, na regeneração urbana, na educação, na saúde, no desenvolvimento cultural, no desporto e no lazer, na preservação ambiental e na eficiência energética.

A promoção de melhores condições para a atratividade empresarial e o desenvolvimento da atividade económica, prende-se com o desenvolvimento das ligações rodoviárias às áreas de acolhimento empresarial.

O planeamento e a elaboração atempada de projetos a candidaturas são sempre determinantes para a otimização do aproveitamento dos fundos e para que o concelho beneficie de investimentos nevrálgicos para o progresso das freguesias e para o bem-estar de todos os Mesão-frienses.

Conclusão

O planeamento alicerçado numa visão simultaneamente pragmática e ambiciosa do futuro do território concelhio, numa perspetiva de o guindar para, ainda, mais elevados patamares de progresso social e económico, é um dos pilares em que assenta este documento previsional.

Os indicadores dos últimos anos apontam claramente, no sentido de um consistente reforço do equilíbrio das contas do Município, ladeado da execução de obras fundamentais para o desenvolvimento sustentado do concelho, contemplando áreas estruturantes como a educação e a cultura, a inovação e o conhecimento, os serviços básicos e o ambiente, a regeneração urbana e o desporto e o lazer, as acessibilidades e a mobilidade sustentável, as coesões social e territorial.

A boa saúde financeira do Município, a par da proatividade na apresentação de projetos/candidaturas a fundos comunitários, assim como o permanente trabalho de parceria com os órgãos autárquicos das freguesias do concelho e com todos os agentes do desenvolvimento local e regional, vão permitir que Mesão Frio se projete num rumo de realizações de essencial importância, para que a qualidade de vida e o bem-estar dos Mesão-frienses sejam, significativamente impulsionados.

RELATÓRIO ORÇAMENTAL GERAL

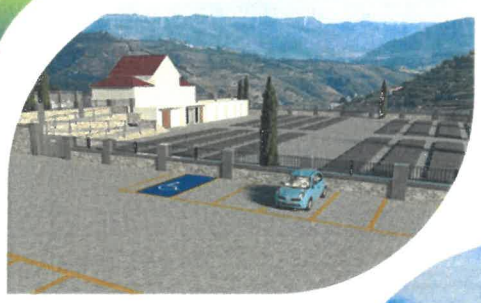

RELATÓRIO ORÇAMENTAL GERAL

A presente proposta de orçamento para vigorar durante o ano económico de 2022, foi elaborado tendo em conta as regras e princípios orçamentais estabelecidas pelo Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial da Contabilidade e Administração Pública – POCAL, Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas - SNC-AP e a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, ambos na sua redação atual.

O volume de receitas e de despesas previstas para o ano de 2022 é de 11.865.000,00€. A receita corrente atingirá o montante de 7.039.988,00€ que suporta a despesa corrente de 6.642.989,00€, e a receita de capital ascende a 4.825.012,00€ para uma despesa de capital de 5.222.011,00€, diferencial suportado pelas receitas correntes.

Quadro 1 – Resumo das receitas e despesas

DESCRITIVO	VALOR	%	DESCRITIVO	VALOR	%
Receitas Correntes			**Despesas Correntes**		
Impostos Diretos	414.900,00€	3,50	Despesas com o Pessoal	3.558.270,00€	30,00
Impostos Indiretos	33.650,00€	0,30	Aquisição de Bens e Serviços	2.440.964,00€	20,60
Taxas, Multas e Outras Penalidades	84.100,00€	0,70	Juros e Outros Encargos	142.600,00€	1,20
Rendimentos de Propriedade	370.318,00€	3,10	Transferências Correntes	392.635,00€	3,30
Transferências Correntes	4.487.920,00€	37,80	Outras Despesas	108.520,00€	0,90
Venda de Bens e Serviços Correntes	199.100,00€	1,70			
Outras Receitas Correntes	1.450.000,00€	12,20			
RECEITAS CORRENTES	**7.039.988,00€**	**59,30**	**DESPESAS CORRENTES**	**6.642.989,00€**	**56,00**
Receitas de Capital					
Venda de Bens de Investimentos	25.000,00€	0,20	Aquisição de Bens de Capital	4.730.296,00€	39,90
Transferências de Capital	2.453.026,00€	20,70	Transferências de Capital	93.500,00€	0,80
Ativos Financeiros	435.000,00€	3,70	Ativos Financeiros	2.515,00€	0,00
Passivos Financeiros	399.781,00€	3,40	Passivos Financeiros	394.200,00€	3,30
Outras Receitas de Capital	1.512.205,00€	12,70	Outras Despesas de Capital	1.500,00€	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**4.825.012,00€**	**40,70**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**5.222.011,00€**	**44,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**11.865.000,00€**	**100**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**11.865.000,00€**	**100**

Em termos da componente da receita, tal como em anos anteriores, constata-se a forte dependência no orçamento municipal das Transferências correntes e de capital, que totalizam **6.940.946,00€** e que contribuem em **58,00 %** para a receita total.

Relativamente à componente da despesa, destaca-se o peso do agrupamento de "aquisição de bens de capital", que contribui com **39,90 %** da despesa total, resultante do forte investimento que a autarquia se encontra a realizar, em grande parte por força das candidaturas formalizadas a fundos comunitários, seguida da componente de "despesas com o pessoal", que contribui com **30,00 %**, da despesa total.

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas será aprofundada em capítulos subsequentes.

Em termos relativos, constata-se que a receita corrente representa **59,30 %,** e a receita de capital representa **40,70%** da receita total, na componente da despesa, o peso relativo das despesas correntes, fixa--se nos **56,00 %**, e a despesa de capital, ascende a **44,00 %** da despesa total.

Poupança Corrente

O artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - RFALEI), sob a epígrafe "Equilíbrio orçamental" estabelece que os orçamentos das entidades do setor local prevejam as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sem prejuízo da receita corrente bruta cobrada ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Para efeitos da aplicação deste normativo legal, consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independente do seu pagamento efetivo. No caso de empréstimos já existentes aquando da entrada em vigor da referida Lei (1 de janeiro de 2014), consideram-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida, àquela data, pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.

Refira-se que o cumprimento da referida regra do equilíbrio orçamental deve, relativamente a cada ano económico, ser garantido no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental.

Concretizando-se este cumprimento através do quadro abaixo descrito.

Quadro 2 – Cumprimento do equilíbrio orçamental

DESCRIÇÃO	MONTANTES
A – Receita corrente bruta cobrada	7.039.988,00€
B – Despesa corrente	6.642.989,00€
C – Saldo corrente ((A) – (B))	396.999,00€
D – Amortização média dos EMLP	385.531,83€
E – Diferença ((c) - (D))	11.467,17€

A análise ao quadro 2 permite concluir que a proposta de orçamento para 2022, cumpre a regra do equilíbrio orçamental, pois a previsão da receita corrente bruta é superior à soma da despesa corrente prevista, com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazos (EMLP), em **385.531,83€.**

Não obstante, no ano de 2021 este princípio esteve suspenso de aplicação, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, que aprovou o regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

1 – Previsão das Receitas

Visão Global das Receitas

De forma a obter um orçamento equilibrado, procedeu-se à avaliação das receitas, tendo em conta os princípios orçamentais e regras previsionais consignados no POCAL em conjugação com a NCP n.º 26 do SNC-AP.

A estrutura das receitas está definida no classificador económico das receitas aprovado pelo Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, as quais dividem-se em receitas correntes, receitas de capital e outras receitas, sendo constituída por diversos capítulos.

Assim, ao nível das *receitas correntes*, ou seja, daquelas que aumentam o ativo financeiro ou reduzem o património não duradouro, repetindo-se a sua cobrança todos os anos, dada a necessidade da sua utilização, são considerados os seguintes agrupamentos:

- **"Impostos diretos"**; **"Impostos indiretos"**; **"Taxas, multas e outras penalidades"**; **"Rendimentos de propriedade"**; **"Transferências correntes"**; **"Venda de bens e serviços correntes"** e **"Outras receitas correntes"**.

No âmbito das *receitas de capital*, isto é, das que aumentam o ativo e passivo financeiros ou reduzem o património duradouro, são considerados os seguintes agrupamentos:

- **"Venda de bens de investimento"**; **"Transferências de capital"**; **"Ativos financeiros"**; **"Passivos financeiros"**; **"Outras receitas de capital"**.

A receita total municipal prevista para o ano de 2022, ascende a 11.865.000,00€, representando uma diminuição de 335.000,00€, face ao ano anterior, prevendo-se que 7.039.988,00€ tem origem em receitas correntes (59,30%) e 4.825.012,00€ em receitas de capital (40,70%).

Quadro 3 – Receita por classificação económica

DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	2021		2022		VARIAÇÃO
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
Receitas Correntes					
Impostos Diretos	353.000,00€	2,89	414.900,00€	3,50	61.900,00€
Impostos Indiretos	38.300,00€	0,31	33.650,00€	0,30	-4.650,00€
Taxas, Multas e Outras Penalidades	71.750,00€	0,59	84.100,00€	0,70	12.350,00€
Rendimentos de Propriedade	365.000,00€	2,99	370.318,00€	3,10	5.318,00€
Transferências Correntes	4.584.920,00€	37,59	4.487.920,00€	37,80	-97.000,00€
Venda de Bens e Serviços Correntes	279.699,00€	2,29	199.100,00€	1,70	-80.599,00€
Outras Receitas Correntes	1.233.000,00€	10,11	1.450.000,00€	12,20	217.000,00€
RECEITAS CORRENTES	**6.925.669,00€**	**56,77**	**7.039.988,00€**	**59,30**	**114.319,00€**
Receitas de Capital					
Venda de Bens de Investimentos	31.200,00€	0,26	25.000,00€	0,20	-6.200,00€
Transferências de Capital	3.417.026,00€	28,00	2.453.026,00€	20,70	-964.000,00€
Ativos Financeiros	250.000,00€	2,05	435.000,00€	3,70	185.000,00€
Passivos Financeiros	558.105,00€	4,58	399.781,00€	3,40	-158.324,00€
Outras Receitas de Capital	1.018.000,00€	8,34	1.512.205,00€	12,70	494.205,00€
RECEITAS DE CAPITAL	**5.274.331,00€**	**43,23**	**4.825.012,00€**	**40,70**	**- 449.319,00€**
TOTAL DAS RECEITAS	**12.200.000,00€**	**100**	**11.865.000,00€**	**100**	**- 335.000,00€**

A receita corrente apresenta um ligeiro aumento relativamente ao ano de 2021, traduzido em 114.319,00€, essencialmente pelo efeito dos "impostos diretos", "taxas, multas e outras penalidades", " rendimentos de propriedade" e " outras receitas corrente".

A receita de capital, regista uma diminuição, face ao ano 2021, na importância de 449.319,00€, resultante essencialmente, das rubricas de "transferências de capital", "vendas de bens de investimento" e ainda "passivos financeiros". Na rúbrica "passivos financeiros" encontra-se contemplado a inserção da verba correspondente à

contratualização dos empréstimos de médio e longo prazos, para a obra "Estádio Municipal de Mesão Frio – 1.ª fase – Construção" e para a "contrapartida nacional da obra – Construção da Zona Industrial e Empresarial da Caminheira/Cabrial", que foram aprovados pela Câmara e Assembleia Municipal.

As transferências da Administração Central, por via da participação dos Municípios nos recursos públicos do Estado, no contexto atual das finanças locais, apresentam, para 2022, com o valor idêntico ao do ano de 2021, atento a que ainda não se encontra aprovado o Orçamento de Estado para 2022.

Ao analisarmos cada um dos agrupamentos que constituem o orçamento da receita, ressaltam as seguintes considerações:

1.1 - Receitas Correntes

1.1.1 - Impostos Diretos

Engloba todas as receitas provenientes dos impostos municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente o "Imposto municipal sobre imóveis", o "Imposto único de circulação, o "Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis". Para além destes impostos vigentes, são inscritas verbas residuais por conta de impostos já abolidos, devido a eventuais processos de liquidação e cobrança que ainda possam decorrer no serviço de finanças.

O montante previsto neste capítulo resulta do cumprimento das regras previsionais definidas no POCAL conjugadas em SNC-AP. A observação daquelas regras permite que se inscreva um volume de receitas de impostos de **414.900,00€,** resultante da média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, à data da elaboração do orçamento.

Este capítulo de receita regista o montante de 414.900,00€, registando um aumento na importância de **61.900,00€,** face ao valor estimado para o ano de 2021.

Quadro 4 – impostos diretos

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2021	2022	VALOR
Imposto municipal sobre imóveis	204.500,00€	235.000,00€	30.500,00€
Imposto único de circulação	75.500,00€	76.800,00€	1.300,00€
Imposto municipal sobre transmissão onerosas imóveis	70.000,00€	100.100,00€	30.100,00€
Impostos diretos diversos	3.000,00€	3.000,00€	0,00€
TOTAL	**353.000,00€**	**414.900,00€**	**61.900,00€**

1.1.2 - Impostos Indiretos

Engloba as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes, pagas por unidades empresariais, designadamente as relativas a "Mercados e feiras", "Loteamentos e obras", "Ocupação da via pública", "Publicidade", "Saneamento", "Utilização da rede viária municipal" e "Outros". Regista o montante de 33.650,00€, apresentando uma diminuição na importância de 4.650,00€, face a 2021.

Quadro 5 – Impostos Indiretos

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2021	2022	VALOR
Mercados e feiras	7.700,00€	3.500,00€	-4.200,00€
Loteamentos e obras	3.000,00€	3.000,00€	0,00€
Ocupação da via pública	3.000,00€	3.000,00€	0,00€
Publicidade	3.000,00€	3.000,00€	0,00€
Saneamento	3.000,00€	3.000,00€	0,00€
Utilização da rede viária municipal	3.000,00€	3.000,00€	0,00€
Outros	15.600,00€	15.150,00€	-450,00€
TOTAL	**38.300,00€**	**33.650,00€**	**- 4.650,00€**

1.1.3 - Taxas, Multas e Outras Penalidades

Este capítulo engloba as "Taxas" e "Multas e outras penalidades". No grupo das "Taxas" inclui-se os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e prestação de serviços, nos termos da Lei, designadamente as relativas a "Mercados e feiras", "Loteamentos e obras", "Ocupação da via pública", "Saneamento", "Outros" e "Multas e outras penalidades". No grupo das "Multas e penalidades diversas" englobam-se as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da Lei, posturas e outros regulamentos, juros compensatórios por atraso na liquidação de impostos e juros de mora pelo atraso no pagamento de impostos e outros encargos. Neste capítulo da receita, está prevista a arrecadação da quantia de **84.100,00€**, registando-se um aumento face ao previsto para o ano de 2021.

Quadro 6 – Taxas, multas e outras penalidades

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2021	2022	VALOR
Mercados e feiras	17.000,00€	16.000,00€	-1.000,00€
Loteamentos e obras	12.500,00€	14.100,00€	1.600,00€
Ocupação da via pública	2.000,00€	2.000,00€	0,00€
Caça, uso e porte de arma	3.000,00€	3.000,00€	0,00€
Saneamento	3.000,00€	24.500,00€	21.500,00€
Outras	32.400,00€	21.900,00€	-10.500,00€
Juros de mora	500,00€	550,00€	50,00€
Juros compensatórios	100,00€	100,00€	0,00€
Coimas e penalidades por contra-ordenações	250,00€	900,00€	650,00€
Multas e penalidades diversas	1.000,00€	1.050,00€	50,00€
TOTAL	**71.750,00€**	**84.100,00€**	**12.350,00€**

1.1.4 - Rendimentos de Propriedade

O capítulo de rendimentos de propriedade engloba a previsão de receita com os juros de depósitos bancários e rendimentos decorrentes do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com a EDP-Distribuição, Energia SA, nos termos do Decreto – Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro. Para o ano de 2022, prevê-se uma arrecadação do montante de 370.318,00€.

Quadro 7 – Rendimentos de propriedade

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2021	2022	VALOR
Bancos e outras instituições financeiras	5.000,00€	5.000,00€	0,00€
Companhias de seguros e fundos de pensões	5.000,00€	5.000,00€	0,00€
Administração central - Estado	10.000,00€	10.000,00€	0,00€
Outras	50.000,00€	10.000,00€	-40.000,00€
Terrenos	160.000,00€	170.000,00€	10.000,00€€
Outros	135.000,00€	170.318,00€	35.318,00€
TOTAL	**365.000,00€**	**370.318,00€**	**5.318,00€**

1.1.5 - Transferências Correntes

Correspondem às receitas arrecadadas para financiar despesas correntes municipais, quer provenham do Orçamento do Estado, sob a forma e participação do município nos impostos do Estado, no âmbito da Lei das Finanças Locais, consubstanciada nos Fundos de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), Participação Variável no IRS e Participação no IVA, no âmbito do art.º 26.º-A, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, quer as receitas provenientes da transferência de competências no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Educação, Saúde e Ação Social).

Neste capítulo da receita, está prevista a quantia de 4.487.920,00€, que regista uma diminuição na importância de 97.000,00€, face ao orçamentado no ano de 2021.

Quadro 8 – Transferências correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2021	2022	VALOR
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.110.302,00€	3.110.302,00€	0,00€
Fundo Social Municipal	141.761,00€	141.761,00€	0,00€
Participação fixa no IRS	75.530,00€	75.530,00€	0,00€
Transferência de competências – Lei n.º 50/2018	650.000,00€	690.000,00€	40.000,00€
Participação no IVA art.º 26-A, Lei 73/2013	59.327,00€	59.327,00€	0,00€
Outras	200.000,00€	160.000,00€	-40.000,00€
Estado participação comunitária em projetos Co-financiados	70.000,00€	2.000,00€	-68.000,00€
Administração Local	9.000,00€	9.000,00€	0,00€
Segurança Social	179.000,00€	155.000,00€	-24.000,00€
Instituições sem fins lucrativos	45.000,00€	45.000,00€	0,00€
Famílias	45.000,00€	40.000,00€	-5.000,00€
TOTAL	**4.584.920,00€**	**4.487.920,00€**	**-97.000,00€**

Estado

A repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios, tendo em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, é obtida através da participação do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), Participação Variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município e Participação no Imposto sobre o Valor Acrescentado, ao abrigo do art.º 26.º-A, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

1.1.6 Venda de Bens e Serviços Correntes

Abrange as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes prestados pela autarquia a terceiros, designadamente as provenientes de documentação técnica, alimentação (produto da receita proveniente dos serviços de alimentação às crianças do Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º CEB e Secundário), serviços desportivos (receita proveniente das piscinas municipais), resíduos sólidos, transportes escolares dos alunos que frequentam os Cursos Profissionais no AEPAN, trabalhos por conta de particulares, cemitérios, mercados e feiras e rendas da habitação social. Regista a quantia de 199.100,00€.

Quadro 9 – Venda de bens e serviços correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2021	2022	VALOR
Aquisição de bens			
Bens inutilizados	1.400,00€	3.000,00€	1.600,00€
Produtos alimentares e bebidas	12.000,00€	6.400,00€	-5.600,00€
Mercadorias - outras	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Sucata	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Outros	1.000,00€	1.250,00€	250,00€
Produtos acabados e intermédios	6.300,00€	5.000,00€	-1.300,00€
Aquisição de serviços			
Aluguer de espaços e equipamentos	1.000,00€	50,00€	-950,00€
Serviços sociais	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Serviços recreativos - outros	31.600,00€	11.000,00€	-20.600,00€
Serviços culturais - outros	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Serviços desportivos	1.000,00€	150.00€	-850,00€
Saneamento	1.000,00€	150,00€	-850,00€
Resíduos sólidos	1.000,00€	109.000,00€	108.000,00€
Transportes escolares	135.000,00€	6.100,00€	-128.900,00€
Transporte de pessoas e mercadorias	5.100,00€	1.000,00€	-4.100,00€€
Outros	11.000,00€	1.000,00€	-10.000,00€
Trabalhos por conta de particulares	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Cemitérios	18.500,00€	13.000,00€	-5.500,00€
Mercados e feiras	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Parques de estacionamento	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Outros	1.800,00€	500,00€	-1.300,00€
Outros	12.000,00€	8.500,00€	-3.500,00€
Rendas			
Habitações	11.200,00€	1.000,00€	-10.200,00€
Edifícios	20.799,00€	24.000,00€	3.201,00€
Outras	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
TOTAL	**279.699,00€**	**199.100,00€**	**-80.599,00€**

1.1.7 - Outras Receitas Correntes

Rubrica que inclui um conjunto de receitas não tipificadas nos capítulos anteriores, que se estima um montante de **1.450.000,00€**, a qual contempla entre outras receitas, a previsão da receita a arrecadar referente ao crédito do IVA do município.

Quadro 10 – Outras receitas correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2021	2022	VALOR
Indemnizações por deterioração, roubo, extravio bens patrimoniais	351.000,00€	375.000,00€	24.000,00€
Indemnizações Estragos Provocados Outrem viaturas /Outros Equipamentos	290.000,00€	350.000,00€	60.000,00€
IVA reembolsado	47.000,00€	100.000,00€	53.000,00€
Diversas	395.000,00€	450.000,00€	55.000,00€
Segurança Social	150.000,00€	175.000,00€	25.000,00€
TOTAL	**1.233.000,00€**	**1.450.000,00€**	**217.000,00€**

1.2 - Receitas de Capital

1.2.1 - Venda de Bens de Investimento

O Município de Mesão Frio detém um conjunto de imóveis, constituído por lotes de terrenos para construção de moradias, de instalação de indústrias e edifícios destinados à habitação social com potencial de alienação. No entanto, a previsão para este capítulo de receita resulta da aplicação das novas regras de orçamentação consagradas no artigo 124.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021, que veio estabelecer que "os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2022, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadada com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração", resultando desse facto, uma previsão de 25.000,00€, a inscrever nos documentos previsionais para 2022.

1.2.2 - Transferências de Capital

Integra os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital, designadamente as provenientes do Orçamento do Estado, transferidas como participação do Município nos Impostos do Estado, consubstanciadas no Fundo de Equilíbrio Financeiro, transferência da variação máxima e mínima nos impostos do estado, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro na sua redação atual, transferência de competências ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Educação, Saúde e Ação Social) e ainda, as verbas provenientes de candidaturas aprovadas no âmbito dos Fundos Comunitários, para além de outras transferências de capital obtidas de outras entidades.

Esta tipologia de receita, representa 49,00% do total das receitas de capital.

Quadro 11 – Transferências de capital

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2021	2022	VALOR
Privadas	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Fundo de Equilíbrio Financeiro	345.589,00€	345.589,00€	0,00€
Cooperação técnica e Financeira	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Transferência de capital – art.35.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro	354.437,00€	354.437,00€	0,00€
Transferência de competências Lei n.º 50/2018	32.000,00€	20.000,00€	-12.000,00€
Outros	260.000,00€	510.000,00€	250.000,00€
FEDER	1.980.000,00€	900.000,00€	-1.080.000,00€
Outras	156.000,00€	71.000,00€	-85.000,00€
Outras transferências	1.018.000,00€	250.000,00€	-768.000,00€
TOTAL	**4.148.026,00 €**	**2.453.026,00 €**	**-1.695.000,00€**

Estado

As transferências do Estado, provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da participação máxima e mínima nos impostos do Estado, tal como nas transferências correntes, são as previstas no mapa XIX da proposta do orçamento do estado para 2021,atento a que ainda não se encontra aprovado o Orçamento de Estado para 2022.

1.2.3 - Ativos Financeiros

Os ativos financeiros compreendem o produto da alienação e amortização de títulos de crédito, designadamente ações e obrigações ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos.

1.2.4 - Passivos Financeiros

Os passivos financeiros compreendem a receita proveniente da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto, a médio e longo prazos.

1.2.5 - Outras Receitas de Capital

Rubrica que inclui um conjunto de receitas não tipificadas nos capítulos anteriores, que se estima um montante de 1.512.205,00€, a qual contempla entre outras receitas, a previsão da receita a arrecadar com indeminizações e ativos incorpóreos.

2 – Previsão das Despesas

A realização de despesas decorre no âmbito das atribuições e competências legalmente conferidas às autarquias locais, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A taxonomia das despesas públicas para todo o setor da Administração Pública está definida no classificador económico das despesas, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro. Este documento representou um enorme contributo para a transparência da informação, pois uniformizou a classificação das despesas públicas, para todos os setores da Administração Pública, permitindo uma leitura transversal das mesmas, facilitando o processo de consolidação das contas, tanto de carácter horizontal como vertical.

As despesas são agrupadas pela sua natureza económica em ***despesas correntes*** e ***despesas de capital***. Cada um destes grupos é constituído por um conjunto de agregados económicos.

Como despesas correntes, compreendem-se, as que afetam o património não duradouro da autarquia ou se traduzem na obtenção de serviços ou bens de consumo corrente de natureza fungível, coincidindo quase na totalidade com as despesas de funcionamento, retirados os encargos financeiros, são considerados os seguintes agrupamentos:

- **"Despesas com pessoal"**; **"Aquisição de bens e serviços"**; **"Encargos correntes da dívida"**; **"Transferências correntes"**; **"Subsídios"** e **"Outras despesas correntes"**.

As despesas de capital são as que implicam alterações no património duradouro e que originam ou contribuem para a obtenção de bens que se mantêm no decurso do processo produtivo, sofrendo algum desgaste na medida da sua utilização.

Revelando-se produtoras de rendimentos ou serviços, delas poderá resultar não só um acréscimo de rendimentos, como um aumento de bem-estar social, sendo nas mesmas consideradas os seguintes agregados:
- **"Aquisição de bens de investimento"**; **"Transferências de capital"**; **"Ativos financeiros"**; **"Passivos financeiros"**; e **"Outras despesas de capital"**.

A despesa total municipal prevista para o ano de 2022, ascende a **11.865.000,00€**, representando um decréscimo de **335.000,00€**, face ao ano anterior, prevendo-se que **6.642.989,00€** tem origem em despesas correntes (56,00%) e **5.222.011,00€** em despesas de capital (44,00%).

Quadro 12 – Despesas por classificação económica

DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	2021		2022		VARIAÇÃO
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
Despesas Correntes					
Despesas com o pessoal	3.450.680,00€	28,28	3.558.270,00€	29,99	107.590,00€
Aquisição de bens e serviços	2.411.994,00€	19,77	2.440.964,00€	20,57	28.970,00€
Juros e outros encargos	100.150,00€	0,83	142.600,00€	1,20	42.450,00€
Transferências correntes	365.320,00€	2,99	392.635,00€	3,31	27.315,00€
Outras despesas correntes	64.250,00€	0,53	108.520,00€	0,92	44.270,00€
DESPESAS CORRENTES	**6.392.394,00€**	**52,40**	**6.642.989,00€**	**55,99**	**250.595,00€**
Despesas de Capital					
Aquisição de bens de capital	5.262.245,00€	43,13	4.730.296,00€	39,87	-531.949,00€
Transferências de Capital	78.500,00€	0,64	93.500,00€	0,79	15.000,00€
Ativos Financeiros	6.361,00€	0,05	2.515,00€	0,02	-3.846,00€
Passivos Financeiros	459.000,00€	3,76	394.200,00€	3,32	-64.800,00€
Outras despesas de Capital	1.500,00€	0,02	1.500,00€	0,01	0,00€
DESPESAS DE CAPITAL	**5.807.606,00€**	**47,60**	**5.222.011,00€**	**44,01**	**-585.595,00€**
TOTAL DAS DESPESAS	**12.200.000,00€**	**100**	**11.865.000,00€**	**100**	**-335.000,00€**

2. 1 - Estrutura das Despesas

À semelhança da orientação subjacente à elaboração do orçamento estimado para a receita, projetou-se o orçamento da despesa, que contém as dotações das despesas relativas a todas as atividades a desenvolver pelos serviços do município que constituem a sua macroestrutura.

Ao analisarmos cada um dos agrupamentos que constituem o orçamento da despesa ressaltam as seguintes apreciações:

2.1.1 - Despesas Correntes

As despesas correntes contemplam todas as verbas necessárias ao normal funcionamento da autarquia, nomeadamente, encargos com o pessoal, aquisição de bens e serviços, encargos com a dívida pública, transferências correntes e outras despesas correntes, registando o montante de **6.642.989,00€.**

2.1.1.1 - Despesas com o Pessoal

A inscrição das despesas com o pessoal reflete o cumprimento da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em que a sua orçamentação se encontra em consonância com o mapa de pessoal e com base nas posições remuneratórias vigentes.

As despesas com o pessoal contemplam, para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, mormente as horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, encargos de saúde, encargos patronais e as transferências para o serviço nacional de saúde, totalizando para o ano de 2022 a importância de **3.558.270,00€.**

Quadro 13 – Despesas com pessoal

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2021	2022	VALOR
Membros dos órgãos autárquicos	63.000,00€	65.000,00€	2.000,00€
Pessoal quadros – regime contrato individual trabalho	1.811.005,00€	1.879.005,00€	68.000,00€
Pessoal contratado a termo	5,00€	5,00€	0,00€
Pessoal em regime de tarefa ou avença	59.500,00€	60.005,00€	505,00€
Pessoal aguardando aposentação	10.000,00€	10.000,00€	0,00€
Pessoal em qualquer outra situação	5,00€	59.500,00€	59.495,00€
Representação	19.500,00€	19.000,00€	-500,00€
Subsídio de refeição	221.505,00€	225.000,00€	3.495,00€
Subsidio férias e Natal	321.005,00€	331.700,00€	10.695,00€
Remunerações por doença e maternidade/parentalidade	35.000,00€	32.000,00€	-3.000,00€
Abonos variáveis ou eventuais	40.455,00€	63.355,00€	22.900,00€
Segurança social	869.700,00€	813.700,00€	-56.000,00€
TOTAL	**3.450.680,00€**	**3.558.270,00€**	**107.590,00€**

2.1.1.2 - Aquisição de Bens e Serviços

Neste agrupamento estão considerados todos os gastos com a aquisição de bens e serviços, necessários ao funcionamento operacional do município, incluem-se, para além das despesas a satisfazer em 2022, todos os compromissos assumidos e não pagos em 2021 e compromissos plurianuais.

Quadro 14 – Aquisição de bens e serviços

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2021	2022	VALOR
Aquisição de bens			
Matérias-primas e subsidiárias	21.500,00€	48.500,00€	27.000,00€
Gasolina	6.500,00€	6.500,00€	0,00€
Gasóleo	64.800,00€	59.800,00€	-5.000,00€
Combustíveis - outros	63.400,00€	69.400,00€	6.000,00€
Munições, explosivos e artifícios	4.500,00€	4.000,00€	-500,00€
Limpeza e higiene	53.500,00€	55.500,00€	2.000,00€
Alimentação – refeições confecionadas	32.700,00€	37.200,00€	4.500,00€
Alimentação – géneros para confecionar	156.940,00€	167.440,00€	10.500,00€
Vestuário e artigos pessoais	31.500,00€	31.500,00€	0,00€
Material de escritório	42.040,00€	38.040,00€	-4.000,00€
Produtos vendidos em farmácias	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Material de consumo clinico	1.500,00€	6.000,00€	4.500,00€
Material de transporte - peças	35.500,00€	38.000,00€	2.500,00€
Outro material – peças	5.000,00€	10.000,00€	5.000,00€
Prémios, condecorações e ofertas	11.500,00€	15.500,00€	4.000,00€
Mercadorias para venda - água	130.100,00€	6.000,00€	-124.100,00€
Ferramentas e utensílios	8.000,00€	19.500,00€	11.500,00€
Livros e documentação técnica	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Artigos honoríficos e de decoração	4.000,00€	4.500,00€	500,00€
Material de educação, cultura e recreio	31.800,00€	46.500,00€	14.700,00€
Outros bens	142.754,00€	163.754,00€	21.000,00€
Aquisição de serviços			
Encargos das instalações	365.500,00€	391.500,00€	26.000,00€
Limpeza e higiene	9.000,00€	9.000,00€	0,00€
Conservação de bens	3.000,00€	4.000,00€	1.000,00€
Locação de material de informática	5,00€	5,00€	0,00€
Locação de material de transporte	5,00€	5,00€	0,00€
Locação de outros bens	10.005,00€	10.005,00€	0,00€
Comunicações	45.240,00€	49.240,00€	4.000,00€
Transportes	29.950,00€	35.950,00€	6.000,00€
Representação dos serviços	3.500,00€	4.715,00€	1.215,00€
Seguros	46.100,00€	36.150,00€	-9.950,00€
Deslocação e estadas	11.840,00€	17.625,00€	5.785,00€
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	135.600,00€	91.705,00€	-43.895,00€
Formação	7.500,00€	8.005,00€	505,00€
Seminários, exposições e similares	4.600,00€	8.500,00€	3.900,00€
Publicidade	18.200,00€	23.600,00€	5.400,00€
Assistência Técnica	123.200,00€	52.000,00€	-71.200,00€

Outros trabalhos especializados	363.320,00€	390.925,00€	27.605,00€
Encargos de cobrança de receitas	10.000,00€	10.000,00€	0,00€
Outros serviços	375.895,00€	468.400,00€	92.505,00€
TOTAL	**2.411.994,00€**	**2.440.964,00€**	**28.970,00€**

A orçamentação das despesas deste agrupamento teve por base a avaliação direta das despesas, através da identificação de todos os contratos em execução, nos casos em que existem, designadamente contratos de manutenção, de assistência técnica, entre outros. Relativamente às despesas obrigatórias para as quais não existe quantificação global, mas apenas valores monetários (ex.: combustíveis, energia elétrica, comunicações, via verde, entre outros), considerou-se o valor médio mensal dos últimos 12 meses para cálculo do encargo anual.

O agrupamento económico em análise regista o montante de **2.440.964,00€**, verificando-se uma aumento na importância de **28.970,00€** face ao valor previsto no orçamento de 2021.

2.1.1.3 - Juros e Outros Encargos

Neste agrupamento, estão previstos os juros relativos a empréstimos contratualizados de médio e longo prazos e outros encargos financeiros, estando inscrita a quantia de **142.600,00€.**

Quadro 15 – Juros e outros encargos

DESCRIÇÃO	ANOS		VARIAÇÃO
	2021	2022	VALOR
Sociedades Financeiras – Bancos e Outras Instituições Financeiras	5.000,00€	4.000,00€	-1.000,00€
Caixa Geral de Depósitos	2.000,00€	2.200,00€	200,00€
Banco Santander Totta SA	1.500,00€	1.500,00€	0,00€
Banco BPI	500,00€	800,00€	300,00€
Millennium	2.000,00€	1.500,00€	-500,00€
CCAM	39.000,00€	45.000,00€	6.000,00€
Juros de Locação Financeira	2.000,00€	3.000,00€	1.000,00€
Outros Juros	47.150,00€	81.100,00€	33.950,00€
Outros encargos financeiros	1.000,00€	3.500,00€	2.500,00€
TOTAL	**100.150,00€**	**142.600,00€**	**42.450,00€**

2.1.1.4 - Transferências Correntes

Este agrupamento contabiliza as importâncias a entregar a organismos e entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte dessas unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com o Município.

As transferências correntes, englobam, entre outras, as transferências para as freguesias no âmbito do recenseamento eleitoral, e as verbas correspondentes aos dois atos eleitorais (Autárquicas 2021 e as legislativas de 2022) e as verbas a transferir para instituições sem fins lucrativos (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, Grupos Etnográficos e Instituições Legalmente Constituídas).

Quadro 16 – Transferências correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2021	2022	VALOR
Freguesias	3.000,00€	3.000,00€	0,00€
Associação de Municípios	36.305,00€	71.405,00€	35.100,00€
Outros	122.510,00€	108.320,00€	-14.190,00€
Instituições sem fins lucrativos	168.005,00€	174.910,00€	6.905,00€
Famílias	35.500,00€	35.000,00€	-500,00€
TOTAL	365.320,00€	392.635,00€	27.315,00€

2.1.1.5 - Subsídios

Nesta componente não se regista qualquer valor, devido à reclassificação da rúbrica, passando assim a classificar-se na rubrica das transferências correntes, com a classificação económica 040701.

2.1.1.6 - Outras Despesas Correntes

Este agrupamento de carácter residual compreende as despesas que não estão tipificadas em rubrica própria, nomeadamente, restituições de impostos ou contribuições, que não sejam em termos da Lei em vigor por abate à receita, indemnizações, coimas, serviços bancários e outras. Regista o montante de **108.520,00€**, que se traduz um aumento face ao valor previsto no orçamento de 2021.

Quadro 17 – Outras despesas correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2021	2022	VALOR
Impostos e taxas	55.750,00€	69.020,00€	13.270,00€
Outras	8.500,00€	39.500,00€	31.000,00€
TOTAL	64.250,00€	108.520,00€	44.270,00€

2.1.2 - Despesas de Capital

As despesas de capital representam 39,90 % do total do orçamento da despesa e registam uma diminuição na importância de 531.949,00€, face ao orçamentado para o ano anterior, para as quais concorre, essencialmente, o agrupamento das construções diversas.

2.1.2.1 - Aquisição de Bens de Capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 4.730.296,00€, subdivide-se pelo sub agrupamento – **Investimentos,** (onde estão inscritas verbas relativas a despesas com a aquisição e beneficiação de habitações, instalação de serviços, instalações desportivas e recreativas, construções diversas, material de transporte, equipamento informático, equipamento administrativo, equipamento básico), **Locação Financeira** (de equipamento de transporte) e **Bens do domínio público** (iluminação pública, parques e jardins, viação rural e sinalização e trânsito), registando 39,90% da despesa total orçamentada para 2022.

Quadro 18 – Investimento global por natureza económica

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2021	2022	VALOR
Investimentos			
Terrenos	25.005,00€	40.015,00€	15.010,00€
Habitações	19.005,00€	90.020,00€	71.015,00€
Edifícios	1.289.010,00€	1.393.525,00€	104.515,00€
Construções diversas	1.812.220,00€	1.078.425,00€	-733.795,00€
Material de transporte	105.000,00€	245.000,00€	140.000,00€
Equipamento informático	22.797,00€	44.500,00€	21.703,00€
Software informático	20.375,75€	43.000,00€	22.624,25€
Equipamento administrativo	18.611,25€	25.000,00€	6.388,75€
Equipamento básico	260.000,00€	376.846,00€	116.846,00€
Ferramentas e utensílios	5.000,00€	13.005,00€	8.005,00€
Artigos e objetos de valor	35.675,00€	5,00€	-35.670,00€
Outros investimentos	192.202,00€	403.410,00€	211.208,00€
Locação financeira – material de transporte	19.500,00€	20.000,00€	500,00€
Bens de domínio público	1.437.844,00€	957.545,00€	-480.299,00€
TOTAL	5.262.245,00€	4.730.296,00€	- 531.949,00€

2.1.2.2 - Transferências de Capital

Revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, nesta rubrica, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades recebedoras.

Estas despesas são também identificadas como investimento indireto do Município, na medida em que se reportam a investimentos a realizar por outras entidades, designadamente freguesias e associações sem fins lucrativos de cariz desportivo, cultural, recreativo ou de ação social.

Neste agrupamento de despesa está contemplado o montante de 93.500,00€ e regista um ligeiro aumento, relativamente ao orçamento de 2021.

Quadro 19 – Transferências de capital

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2021	2022	VALOR
Municípios	0,00€	0,00€	0,00€
Freguesias	61.000,00€	21.000,00€	-40.000,00€
Associações de municípios	1.000,00€	1.000,00€	0,00€
Outros	16.500,00€	71.500,00€	55.000,00€
TOTAL	**78.500,00€**	**93.500,00€**	**15.000,00€**

2.1.2.3 - Ativos Financeiros

Neste agrupamento económico são contabilizadas as operações financeiras com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, registando-se o montante de 2.515,00€. Dar conta neste ponto de que a contribuição do Município para o FAM – Fundo de Apoio Municipal termina em 31 de dezembro de 2021, tendo no geral, contribuído com um montante global de **146.916,00€,** no período temporal compreendido entre 2015 e 2021.

Quadro 20 – Contribuição do Município para o FAM

DESCRITIVO	ANOS								TOTAL GERAL
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	32.648,00€	32.648,00€	32.648,00€	24.486,00€	16.324,00€	4.081.00€	4.081,00€	0,00€	146,916,00€
TOTAL	**32.648,00€**	**32.648,00€**	**32.648,00€**	**24.486,00€**	**16.324,00€**	**4.081,00€**	**4.081,00€**	**0,00€**	**146,916,00€**

Com a publicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, foi aprovado o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM), cujo capital social é de 650.000.000,00€, representado por unidades de participação a subscrever e a realizar pelo Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças – DGTF (50%) e por todos os municípios (50%), ou seja 325.000.000,00€.

Da aplicação da fórmula de imputação do valor da contribuição global, de 325.000.000,00€, resultava a contribuição para o FAM, pelo Município de Mesão Frio, o montante de 228.534,31€, a realizar em 7 anos, de 2015 a 2021. Contudo, com a publicação da Lei do Orçamento do Estado 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), foi definido no seu artigo 303.º que, a subscrição de capital social, foi modificada por redução dos montantes anuais, a realizar pelo Estado e pelos Municípios, para um montante total de 417.857.175,00€, resultando daí a redução da participação nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, fixando-se a contribuição do Município de Mesão Frio em 146.916,00€.

2.1.2.4 - Passivos Financeiros

Este agrupamento económico da despesa compreende as operações financeiras de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos bancários. Prevendo-se uma despesa para o ano de 2022 no montante de 394.200,00€, sofrendo um decréscimo na importância de 64.800,00€ face a 2021, resultante do término de três contratos de empréstimo.

Quadro 21 – Passivos financeiros

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2021	2022	VALOR
Caixa Geral de Depósitos	190.000,00€	81.000,00€	-109.000,00€
Banco Santander Totta, SA	2.000,00€	2.200,00€	200,00€
Banco BPI	37.000,00€	38.000,00€	1.000,00€
Millennium	30.000,00€	33.000,00€	3.000,00€
CCAM	200.000,00€	240.000,00€	40.000,00€
TOTAL	**459.000,00€**	**394.200,00€**	**- 64.800,00€**

3. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, apresenta-se seguidamente a relação das responsabilidades contingentes entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados não são reconhecidos porque:

i. Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviços, seja exigido para liquidar as obrigações; ou

ii. O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Exemplificando,

N.º Proc.	Espécie	Autor(a)	Réu	Situação	Tribunal	Objeto
305/06.7BEMDL	Ação comum sumária	Abastecimento de Carrapatelo, Lda.	Município de Mesão Frio	Acórdão favorável à Autora	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Excesso de pagamento de compensação/loteamento (1)
234/06.4BEMDL	Ação administrativa especial	Maria Odete S. Pinto Mangas	Município de Mesão Frio	Aguarda sentença	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Impugnação de despachos que indeferiu pedido de autorização administrativa
440/13.0BEMDL	Ação administrativa especial	Florbela Pinto M. T. Silva	Presidente CM Mesão Frio	Recurso. Sentença parcialmente favorável à Autora	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Impugnação despachos indeferimento do pedido de regresso ao serviço (2)
540/15.7BEMDL	Ação administrativa especial	Paula Cristina Monteiro Azevedo	Município de Mesão Frio	Aguarda sentença	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Impugnação despachos que ordenaram demolição
794/17.4T8VRL	Ação processo comum	Rui Manuel da Conceição Azevedo	AHBVMSF e CM Mesão Frio	Agendado o julgamento	Juízo Central Cível de Vila Real – Juiz 2	Reclama o pagamento de uma indeminização/acidente ocorrido no final de instrução Bombeiros Voluntários de Mesão Frio (3)
151/18.5BEMDL-A	Ação administrativa	Manuel Fernando F. Guedes e Outros	Município de Mesão Frio	Apresentada a contestação	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Penas de água
177/18.9BEMDL	Ação administrativa	Vasco José Guimarães Mansilha	Município de Mesão Frio	Aguarda julgamento	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Reclama indeminização/loteamento de Oliveira (4)
298/18.8BEMDL	Ação administrativa	Mónica Isabel Ribeiro Oliveira	Município de Mesão Frio	Apresentada a contestação	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Impugna procedimento concursal de contratação 14 assistentes operacionais
281/20.3BEMDL	Ação administrativa	José Fernando Silva Teixeira	Município de Mesão Frio	Aguarda marcação de julgamento	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Impugna do despacho que ordenou a demolição de obras executadas.

(1) O Município foi condenado "Na devolução À Autora do valor diferença entre o que foi pago (12.739,18€) e o que seria devido se não fosse contabilizado como destinado a habitação o espaço destinado a cave", acrescido de juros legais, a liquidar em execução de sentença;

(2) A eventual improcedência do recurso implicará a condenação do Município a pagar à Autora a quantia de 7.541,26€, correspondente às retribuições devidas entre 01/09/2013 e 04/05/2014, acrescida da quantia de subsídio de natal e de férias que a mesma deixou de auferir em virtude de não ter estado ao serviço em tal período, acrescido de juros legais;

(3) Peticionada a condenação solidária da AHBVMSF. Valor pedido 325.375,00€, a título de perda de rendimentos e capacidade de ganho, dano estético, despesas/médicas/intervenções cirúrgicas a que o Autor necessita de ser submetido, danos não patrimoniais e dano biológico. Julgamento marcado para 15/12/2020. Estimativa final: sentença favorável ao Município;

(4) Valor do pedido: 21.747,81€, estimativa final: sentença favorável ao Município;

(5) Os restantes processos, a serem julgados procedentes, o que não se admite como provável, não determinam a condenação do Município ao pagamento de indeminizações.

4. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, apresentamos o Mapa das Entidades Participadas pelo Município de Mesão Frio, designadas ora pelo tipo de Entidades Societárias e Entidades Não Societárias, fazendo estas parte da relação constante no Grupo Autárquico, a enviar à DGAL.

Exemplificando:

De acordo com a alínea a) e b), do n.º 2, do art.º 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, deverão fazer parte do Orçamento Municipal, como anexos os Orçamentos dos órgãos e serviços do Município, com autonomia financeira, bem como, orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, de acordo com o art.º 75.º, da supracitada Lei.

Do Orçamento Municipal apresentado para o ano de 2022, não fazem parte integrante os documentos anteriormente referidos, dado que a Câmara Municipal de Mesão Frio não se enquadra na disposição legal citada, pois apenas dispõe de participações sem que se verifique o controlo ou presunção do controlo por parte do Município.

Entidade	NIPC	Sede	Código Jurídico	% Participação	Capital Próprio	R. Liquido do Exercício	OBS.
Águas do Norte, SA	513606084	Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1A 5000-669 Vila Real	DL	0,081%	264.604.411,00€	5.208.557,00€	Ações
Comunidade Intermunicipal do Douro	508779200	Av.ª Carvalho Araújo, 7 5000-657 Vila Real	CIM	5,26%			Participação
Associação do Douro Histórico	502577916	Rua das Eiras 5060-320 Sabrosa	ADH	1.500,00€			Quota
Turismo Porto e Norte de Portugal, ER	508905435	Castelo Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo	OQA	1.500,00€			Quota
Associação de Municípios do Vale Douro Norte	502459417	Av.ª Carvalho Araújo, 7 5000-657 Vila Real	AM	14,00%			Participação
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	501627413	Av. Marnoco e Sousa 52 3004-511 Coimbra	AM	4.359,24€			Quota
Águas do Interior - Norte, E.I.M.,S.A. - ADIN	515684473	Av. Rainha Santa Isabel, Nº 1 5000-434 Vila Real	AIN		14.398.050,00€	---------	Ações
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	Rua do Castelinho 17, 5100-127 Lamego	AM	357,00 €			Quota
Associação de Desenvolvimento Regional "Os Caminhos de Jacinto"	504805789	Estação de Aregos 4640-435 Baião	ADR	5.000,00€			Quota

5 - NOTA FINAL

A concretização de todos os projetos e ações que nos propomos levar a efeito, numa perspetiva de satisfação das necessidades coletivas da população do concelho de Mesão Frio, ao longo do ano de 2022, poderá vir a decorrer num contexto económico desfavorável face à Pandemia da doença COVID-19.

Apesar do orçamento municipal para 2022 ser suportado com base na receita estrutural, o que nos leva a acreditar na sua viabilidade, a gestão municipal irá assentar numa execução orçamental rigorosa e realista, com maior ênfase na execução do orçamento da receita, através da obtenção do maior número de recursos financeiros possíveis, externos ao município, designadamente através do financiamento comunitário, no âmbito de candidaturas ao Portugal 2020 e Plano de Recuperação e Resiliência , de modo a fazer face às ações e investimentos constantes das grandes opções do plano.

Contudo e não obstante as expetativas mais otimistas, a prossecução das atribuições e competências transferidas para o Município serão satisfeitas num quadro de forte ponderação financeira, mas com respeito pela satisfação das necessidades básicas da população, tendo em vista o seu bem-estar, bem como o reforço da coesão social.

Tal como em anos anteriores, propomo-nos aprofundar a cooperação técnica e financeira com todas as Freguesias, de forma a proporcionar a rápida e eficaz resolução dos problemas dos munícipes.

ARTICULADO-NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2022

ARTICULADO

Refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que o Orçamento Municipal deve incluir o **Articulado** que contenha as medidas para orientar a execução orçamental, tendo como base a criação das Normas de Execução do Orçamento para 2022.

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022

CAPÍTULO I

ÂMBITO E PRINCIPIOS GENERICOS

ARTIGO 1.º

DEFINIÇÃO E OBJECTO

1. Com a aprovação do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação nas Autarquias Locais, do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), foram revogados entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 deste plano, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.
2. O presente normativo estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes das redações atuais da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, constituindo estes diplomas legais, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município do Mesão Frio, no ano de 2022, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, numa contabilidade pública moderna conjugando a contabilidade orçamental com a contabilidade patrimonial e obedecendo aos princípios gerais decorrentes da entrada em vigor do SNC-AP.
3. Sem prejuízo do disposto no presente normativo, são também aplicáveis à execução do orçamento municipal, as disposições constantes da Norma de Controlo Interno (NCI).

ARTIGO 2.º

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1. O Executivo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas com o menor custo financeiro.
2. Na execução dos documentos previsionais deverá ser tido sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, de acordo com os princípios de utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, tomando as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às diretrizes de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo executivo municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2020 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2021;

c) Cumprimento do cabimento para as despesas com financiamento externo, isto é, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

ARTIGO 3.º

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

1. A Câmara Municipal baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa da despesa pública local, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais (permutativas e modificativas), as dotações disponíveis de forma a permitir, uma maior satisfação das necessidades coletivas com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito da NCP 26 do SNC-AP que faz parte integrante do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, e do número 8.3.1 do POCAL, atentas as seguintes regras:

a) As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

b) As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.

2. A alteração orçamental modificativa é aquela que precede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global da receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

3. A alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

ARTIGO 4.º

REGISTO CONTABILÍSTICO

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e a cobrar pela Divisão Administrativa e Financeira. Sobre os serviços municipais recai ainda a responsabilidade da realização da despesa, devidamente aprovada e validada pelo Presidente da Câmara Municipal e ainda pela entrega atempada, junto dos serviços financeiros, dos correspondentes documentos justificativos.

2. O registo da Receita, da Despesa e dos respetivos movimentos contabilísticos serão efetuados em documentos próprios, pelos serviços competentes.

3. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, serão os constantes da Norma de Controlo Interno (NCI) do Município de Mesão Frio tendo em conta os princípios basilares do Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambas as disposições conjugados com o Decreto - Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que a provou o Sistema de Normalização Contabilista para a Administração Pública (SNC-AP).

4. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão Administrativa e Financeira, até ao vigésimo dia do mês seguinte, sob pena de recusa e/ou devolução de tais documentos. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DAF (Serviço de Contabilidade) no prazo máximo de um dia.

5. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentados, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00€ por mês, devem ser enviados à DAF (Serviço de Contabilidade) logo que possível, de modo a permitir efetuar o seu compromisso até 5.º dia útil posterior à realização da despesa, de acordo com o n.º 1 artigo 9.º do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto - Lei n.º 99/2015, de 02 de junho.

6. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF (Serviço de Contabilidade) em cinco dias, de modo que se possa efetuar o seu compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa, de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto - Lei n.º 99/2015, de 02 de junho.

7. Para aderir ao processo de faturação eletrónica poderá ser utilizado o e-mail fe@cm-mesaofrio.pt.

ARTIGO 5.º

GESTÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA AUTARQUIA

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento do Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia articulado com a Norma de Contabilidade Pública 5 (NCP 5) que faz parte integrante do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro.

2. A aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, é da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

3. A alienação em hasta pública de bens imóveis de valor superior ao referido no n.º 2 e desde que decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções é da competência do Presidente da Câmara Municipal, por força da delegação de competências, executada ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e constante da Ata n.º 21/2021, de 21 de outubro.

4. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano e com base nas orientações do Órgão Executivo.

ARTIGO 6.º

GESTÃO DE STOCK'S

1. Os serviços responsáveis pelo armazenamento dos bens, devem acautelar as quantidades mínimas necessárias para a prossecução das atividades básicas da Autarquia.

2. O armazenamento de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenamento ou com um período de armazenamento no máximo de 30 dias, salvo situações devidamente justificadas.

4. Todos os bens saídos do armazém, deverão ser objeto de registo.

ARTIGO 7.º

CONTABILIDADE DE GESTÃO

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade de Gestão, constam da Norma de Contabilidade Pública 27 - Contabilidade de Gestão (NCP 27) que faz parte integrante do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro.

2. A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos, fundamentação económica de fixação de taxas, tarifas e preços e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

ARTIGO 8.º

ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADES EXTERNAS

1. A submissão, por parte do Município, de candidaturas a fundos comunitários e à administração central cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.

2. A transferência de verbas para terceiros, correspondente à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários.

ARTIGO 9.º

CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITARIOS E OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES

1. Os serviços técnicos responsáveis pelas diversas áreas de atuação municipal, na execução das candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações, ficam responsáveis:

a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários, através dos vários programas a disponibilizar pelo *Portugal2030* e outros programas de acesso a fundos comunitários que venham a ser aprovados;

b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações dos beneficiários nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação, sob a supervisão dos serviços financeiros da DAF;

c) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;

d) Assegurar todos os relatórios da execução física e financeira de cada candidatura/projeto, sob a supervisão dos serviços financeiros da DAF.

CAPÍTULO II

RECEITA ORÇAMENTAL

SECÇAO I

PRINCIPIOS

ARTIGO 10.º

PRINCÍPIOS GERAIS PARA A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rúbrica orçamental própria, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, nos termos da NCP 26.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rúbricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, bem como no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais (Regulamento Municipal n.º 5/2014) e respetiva tabela de taxas e licenças, que integra o Anexo I do citado regulamento.

4. O cálculo da Receita, constante no Orçamento da Receita de 2022, contempla o acréscimo da taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (por aplicação do índice de preço ao consumidor, sem habitação) à média aritmética calculada com base nos 12 meses anteriores.

5. A atualização anual da Tabela de Taxas (Anexo I) será aprovada na sessão anual de aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, da Assembleia Municipal e produzirá os seus efeitos no dia 01 de Janeiro de 2022, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento Municipal n.º 5/2014.

ARTIGO 11.º

DOCUMENTOS DE RECEITA

1. É da exclusiva competência da Divisão Administrativa e Financeira a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.
2. A conceção ou criação de documentos de receita a utilizar pelos serviços, deverá ser objeto de parecer prévio da Divisão Administrativa e Financeira.
3. A emissão dos documentos de suporte ao registo da receita são da responsabilidade da Divisão Administrativa e Financeira, que efetuará a respetiva distribuição pelos diferentes serviços.

SECÇÃO II

ENTREGA DE RECEITAS COBRADAS

ARTIGO 12.º

COBRANÇAS PELOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações, mediante guias de receita a emitir pelo serviço a que as mesmas digam respeito ou pelo responsável do serviço que as cobrar.
2. Poderá a receita ser liquidada e arrecadada, nas diversas unidades orgânicas, sempre que daí resulte vantagem para o utente, bem como eficácia e celeridade para os serviços.
3. As receitas cobradas nos termos do número anterior deverão, depois de conferidas, ser entregues na tesouraria municipal, no próprio dia do recebimento e em caso de impedimento a receita cobrada deverá ser entregue na Tesouraria até às 10H do primeiro dia útil seguinte.
4. A entrega da receita na Tesouraria deverá ser acompanhada pelo guia resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões, as faturas ou recibos que lhe deram origem.

ARTIGO 13.º

VALORES RECEBIDOS PELO CORREIO

1. O serviço que receciona um valor pelo correio, cheque ou vale postal, deverá elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, devedor, número do cheque, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria do Município, com a cópia ou outros elementos identificativos devendo posteriormente ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura e ou documento equivalente.
2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.
3. A lista de valores com a identificação da fatura-recibo que os originou, após verificação da validade dos documentos, deverá ser arquivada pela Tesouraria.

ARTIGO 14.º

VALORES RECEBIDOS ATRAVÉS DOS TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO

1. O terminal de pagamento automático existente nos serviços municipais é encerrado diariamente permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da Autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários do respetivo TPA validando a entrada de valores nas Instituições de crédito respetivas.

ARTIGO 15.º

VALORES CREDITADOS EM CONTA BANCÁRIA

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Mesão Frio com a exceção das contas próprias das cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico é liquidado e cobrado como receita municipal.
2. A divida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem o respetivo comprovativo de depósito bancário.

ARTIGO 16.º

RESTITUIÇÕES DE IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS

A restituição de qualquer importância recebida compete ao Presidente da Câmara Municipal, sob informação dos serviços responsáveis que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.

ARTIGO 17.º

ENTREGA DE VALORES TITULADOS (CAUÇÕES/GARANTIAS)

1. As importâncias a depositar a título de caução ou garantia de quaisquer responsabilidades ou obrigações darão entrada diariamente na Tesouraria até à hora do encerramento ao público e pela forma estabelecida para o registo contabilístico das receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem as cauções sobre qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisições de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros deverão remeter cópia de imediato à Divisão Administrativa e Financeira, para proceder ao competente registo.
3. Cabe à Divisão Administrativa e Financeira registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição assim como as devoluções das cauções e das garantias.
4. As garantias prestadas e demais documentação ficarão apensas ao contrato escrito relativo ao procedimento que lhe deu origem.
5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis pela gestão devem enviar à Divisão Administrativa e Financeira informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
6. Na eventualidade da instituição bancária solicitar o original do documento da garantia bancária prestada para efeitos de libertação da caução, os serviços deverão pugnar por manter uma cópia autenticada no processo administrativo e financeiro.
7. Na Divisão Administrativa e Financeira serão criadas conta-correntes, a fim de poder ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respetivos depósitos e sua restituição, quando para tal estiverem cumpridas e documentadas as correspondentes situações.

CAPITULO III

DESPESA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I

PRINCIPIOS E REGRAS

ARTIGO 18.º

PRINCIPIOS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

1. O orçamento prevê as despesas sustentáveis a realizar com vista à concretização dos objetivos específicos, mensuráveis, realizáveis, pertinentes e temporais no âmbito das atribuições da Câmara Municipal, obedecendo aos requisitos da legislação em vigor e regulamentação complementar.
2. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidas no Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho ambas disposições legais conjugadas com o Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
   a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
   b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
   c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota d encomenda.
4. A manter-se os níveis de endividamento municipal e os prossupostos aprovados na Lei do Orçamento do Estado de 2021, no que respeita ao cálculo dos fundos disponíveis, a Câmara Municipal, em 2022, sob proposta do Presidente da Câmara poderá excluir-se do cálculo do apuramento dos fundos disponíveis.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

ARTIGO 19.º

TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESPESA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

1. Em 2022, os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesas de aquisição de bens e serviços deverão utilizar o meio de transmissão eletrónica (correio eletrónico), para a formalização do procedimento.
2. Os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesa respeitantes à modalidade de empreitadas e concessões, para valores inferiores a 150.000,00€ deverão utilizar o meio de transmissão eletrónica (correio eletrónico), para a formalização do procedimento.

3. Os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesa respeitantes à modalidade de empreitadas e concessões, para valores superiores a 150.000,00€, deverão obrigatoriamente utilizar a plataforma eletrónica disponível para o efeito.

4. Cumpre à Divisão Administrativa e Financeira realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços requisitantes no que respeita a aquisição de bens e serviços, sendo que a realização, coordenação e tramitação administrativa dos processos na modalidade de empreitadas e concessões cabe à DACT, através dos serviços técnicos responsáveis por cada área de intervenção.

5. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com antecedência mínima de:

a) Oito dias para as aquisições de valores inferiores a 5.000,00€;

b) Quinze dias para as aquisições de valores superiores a 5.000,00€, fazendo-se acompanhar do respetivo Convite e Caderno de Encargos elaborados pelos serviços requisitantes;

c) Vinte e cinco dias para as aquisições de valores superiores a 75.000,00€, fazendo-se acompanhar do respetivo Convite e Caderno de Encargos elaborados pelos serviços requisitantes.

6. O júri dos procedimentos de aquisições de bens e serviços deve integrar sempre pelo menos dois elementos da DAF.

7. O júri dos procedimentos da modalidade de empreitadas e concessões deve integrar sempre pelo menos um elemento da DAF.

8. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) todos os serviços municipais devem comunicar à Divisão Administrativa e Financeira-Sector de Aprovisionamento, aquando da abertura do procedimento, a identificação de todas as entidades (denominação e número de identificação fiscal e ou número de identificação de pessoa coletiva) que tenham fornecido bens moveis ou imoveis ou prestado serviço ao Município, a titulo gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem efetuado ao abrigo do estatuto do Mecenato.

ARTIGO 20.º

CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

1. A celebração de contrato escrito é obrigatória, salvo nas seguintes situações:

a) Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços, cujo preço contratual não exceda 10.000,00€;

b) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;

c) Quando se trate de locar ou adquirir bens móveis ou serviços nos termos constantes das alíneas i) ii) e iii) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP;

d) Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica reduzida e cujo preço contratual não exceda 15.000,00€.

2. A redução do contrato a escrito nos termos do n.º 2 do artigo 95.º do CCP, pode ser dispensada pelo órgão competente para a decisão de contratar, quando:

a) A segurança pública interna ou externa o justifique;

b) Seja adotado um concurso público urgente ou por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução do contrato.

3. Os contratos administrativos, no âmbito dos diplomas suprarreferidos, deverão ser formalizados e celebrados na Divisão Administrativa e Financeira, competindo ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos da Lei, designar o trabalhador que serve de oficial público para os lavrar.

4. Os contratos a celebrar no âmbito da contratação pública, deverão ser precedidos da elaboração da competente minuta, que deverá ser notificada ao cocontratante.

5. Todos os contratos exarados no âmbito do CCP, deverão ser numerados, registados e arquivados em livro próprio.

6. De todos os contratos celebrados de aquisição de bens e serviços, no âmbito do CCP, deverão ser extraídas fotocópias e remetidas à Divisão Administrativa e Financeira para inserção no correspondente processo de despesa e submetidos na página eletrónica www.base.gov.pt .

7. De todos os contratos celebrados na modalidade de empreitada e concessões, no âmbito do CCP, deverão ser extraídas fotocópias e remetidas à Divisão de Administração e Conservação do Território, para inserção no correspondente processo de despesa e submetidos na página eletrónica www.base.gov.pt.

ARTIGO 21.º

GESTÃO DE CONTRATOS

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, o gestor do procedimento deve manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos, emitindo os respetivos relatórios de acompanhamento para serem submetidos na página eletrónica www.base.gov.pt .

3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, assim como as eventuais modificações, incumprimentos, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalizações, devem ser analisadas pelo gestor do procedimento com vista à adequada tramitação e decisão superior.

ARTIGO 22.º

CONFERÊNCIA E REGISTO DE DESPESA

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis em vigor sobre a matéria, bem como às Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.

2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, por parte dos serviços requisitantes qualitativa e quantitativamente através da aplicação informática disponível para o efeito.

ARTIGO 23.º

PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES

1. O serviço de Recursos Humanos assegura o processamento das folhas de remuneração dos trabalhadores da Autarquia, devendo os respetivos processos de despesa dar entrada na Divisão Administrativa e Financeira - Setor de Contabilidade, até ao dia 12 de cada mês, por forma a permitir o tratamento adequado.

2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações os documentos justificativos da parte dos vencimentos ou abonos penhorados; para pagamento dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

3. O serviço dos Recursos Humanos assegura ainda o processamento das folhas de despesa dos Contratos de Tarefa e Avença, entre outros, devendo estas serem disponibilizadas na Divisão Administrativa e Financeira – Sector de Contabilidade, até ao dia 28 de cada mês, por forma a permitir o tratamento adequado.

ARTIGO 24.º

MAPA DE PESSOAL

1. O mapa de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, tendo em conta o disposto nos artigos 28.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.
2. O mapa de pessoal detém características dinâmicas, podendo ser mantido ou alterado, consoante as necessidades dos órgãos ou serviços, dentro dos parâmetros definidos legalmente.
3. Os encargos com a rúbrica "Pessoal" correspondem na exata medida, ao número de trabalhadores existentes à data e ainda, daqueles que se prevê recrutar, cfr Mapa de Pessoal, em anexo à proposta do orçamento para o ano económico de 2022 (Anexo II).
4. A proposta do Mapa de Pessoal a vigorar para o ano de 2022 integra as Grandes Opções do Plano e Orçamento, sujeito a aprovação na sessão anual da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua redação atual.
5. O mapa de pessoal aprovado e/ou alterado é tornado público por afixação em local próprio e visível dos serviços e inserido na página eletrónica do Município, em www.cm-mesaofrio.pt.

ARTIGO 25.º

FUNDOS DE MANEIO E FUNDO FIXO DE CAIXA

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Câmara Municipal, a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. O fundo de maneio será saldado até ao dia 23 de dezembro de 2022, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
4. Por solicitação do dirigente máximo do respetivo serviço, poderá ser autorizado pela Câmara Municipal, a atribuição de um fundo fixo de caixa aos postos de cobrança externos à Tesouraria Municipal.
5. O pedido referido tem que identificar o responsável pelo fundo fixo de caixa e seu titular, a sua finalidade, o respetivo montante e o posto de cobrança em que será utilizado.
6. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
7. Em caso algum os fundos de maneio ou fundos fixo de caixa podem ultrapassar os valores pelos quais foram constituídos e aprovados pela Câmara Municipal.
8. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento Interno do Funcionamento e Gestão do Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa.

SECÇAO II

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

ARTIGO 26.º

COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR A DESPESA

1. Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 18.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua redação atual, é competência do Presidente da Câmara a autorização de despesa com a locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 149.639,37€.
2. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.
3. Em casos omissos ao regulado no presente artigo, os serviços municipais deverão proceder em conformidade, com as regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria, decorrentes da legislação em vigor.

ARTIGO 27.º

RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

1 - Nas autarquias locais, a responsabilidade financeira prevista no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 98/97, de 9 de março, na sua redação atual, recai sobre os membros do órgão executivo, quando estes, não tenham ouvido os serviços competentes para informar ou, quando esclarecido por estes em conformidade com as leis, hajam tomado decisão diferente *cfr* n.º 1 do artigo 80.º-A da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

2 - A responsabilidade financeira prevista no número anterior recai sobre os trabalhadores ou agentes que, nas suas informações para o órgão executivo, seus membros ou dirigentes, não esclareçam os assuntos da sua competência de harmonia com a lei *cfr* n.º 2 do artigo 80.º-A da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

ARTIGO 28.º

APOIO A ENTIDADES TERCEIRAS

1. Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviço e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 .º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
2. A Divisão Administrativa e Financeira é responsável pelo acompanhamento da atribuição dos apoios competindo-lhe:
   a) Assegurar a recolha da informação relacionada com as respetivas entidades, nomeadamente da identificação da entidade, número de identificação fiscal, plano de atividades, prestação de contas, estatutos e dados bancários para pagamento;
   b) Assegurar o envio aos serviços financeiros dos contratos/protocolos assinados e dos respetivos documentos de despesas devidamente validados;
   c) Assegurar a verificação do processo contributivo e tributário da entidade a quem vai ser concedido o apoio.

ARTIGO 29.º

APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Durante o Exercício de 2022, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no artigo 16.º do mesmo diploma:

a) Em numerário até ao limite constante das Grandes Opções do Plano e Orçamento;

b) Em espécie, até ao montante anual de 500,00€ por freguesia.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da freguesia e de informação financeira prévia da Divisão Administrativa e Financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

ARTIGO 30.º

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

1. Fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na Lei e nas presentes Normas de Execução Orçamental, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e desde que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Pela Assembleia Municipal, é delegada no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para a autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,57€.

3. Ficam autorizadas as despesas que resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos.

4. Ficam ainda autorizadas, nos termos o n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, os encargos plurianuais resultantes de Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso ou subsequentes modificações.

5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

6. O regime previsto na presente autorização aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos números anteriores, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

ARTIGO 31.º

AUTORIZAÇÕES ASSUMIDAS

1. Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e após validação do Presidente da Câmara Municipal, as seguintes despesas:

a) Vencimentos e salários;

b) Subsídio familiar – crianças e jovens;

c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;

d) Encargos de empréstimos;

e) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

f) Água, energia elétrica, gás;

g) Comunicações telefónicas e postais;

h) Prémios de seguros;

i) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;

j) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional e publicações de anúncios no Diário da República;

k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria, nos termos do número anterior.

SECÇÃO III

PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

ARTIGO 32.º

EQUIPAMENTO E SOLUÇÕES INFORMÁTICAS

As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas, de forma clara e fundamentada, pelo responsável pela área Informática para a DAF (Serviço de Aprovisionamento) a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas e proceder à respetiva informação e enquadramento legal e financeiro para posterior decisão do Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 33.º

SEGUROS

1. Cabe à Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Gestão da Apólice de Seguros com apoio dos Serviços Jurídicos, desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.

2. Os serviços municipais devem encaminhar à DAF as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.

3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados pelo Serviço de Gestão da Apólice de Seguros, no prazo de 24H à seguradora/mediador de seguros, por forma a permitir a sua resolução.

4. Sempre que das informações constantes num processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

ARTIGO 34.º

DESPESAS DE DESLOCAÇÃO

1. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara Municipal.

2. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal.

3. Aquando da elaboração do pedido de deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar ao Sector do Aprovisionamento a escolha da localização de alojamento que se revele mais vantajosa para o Município.

ARTIGO 35.º

REPOSIÇÕES AO MUNICÍPIO

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
    a) Por meio de guia e/ou documento equivalente;
    b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

ARTIGO 36.º

DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

1. As despesas relativas a encargos de representação carecem da autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal.
2. A aquisição de bens para oferta, após despacho favorável do Presidente da Câmara Municipal, deverá estar expressamente definida aquando da abertura do procedimento, por forma a permitir o tratamento contabilístico adequado.

ARTIGO 37.º

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

As Operações de Tesouraria (cauções e garantias prestadas) são organizadas pela Divisão Administrativa e Financeira – Setor de Contabilidade.

SECÇÃO IV

CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS

ARTIGO 38.º

RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS

1. Os contratos, protocolos e/ou acordos de colaboração que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia deverão obter o prévio parecer da Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e ou receita.
2. Compete ao oficial público nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal, a elaboração dos contratos resultantes dos procedimentos definidos na parte II do CCP.
3. O outorgante em representação do Município é Presidente da Câmara Municipal e nas suas faltas e impedimentos o Vice-Presidente da Câmara Municipal.
4. Compete à DAF em articulação com os serviços jurídicos e com os serviços responsáveis pela área de intervenção a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações e demais legislação aplicável, bem como a resposta a eventuais esclarecimentos solicitados por aquele Tribunal.
5. Competirá à Divisão Administrativa e Financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos contratos, protocolos e/ou acordos de colaboração referidos no ponto 1.

ARTIGO 39.º

CONTRATOS DE TAREFA E AVENÇA

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas podem ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos nos artigos 10.º e 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e demais legislação complementar aplicável.
2. À Divisão Administrativa e Financeira, aquando da celebração dos contratos de Tarefa e Avença, cabe a obrigação de verificar, previamente, o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 10.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, dando de tal, posterior conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal, por forma a que este pondere sobre a sua formalização.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 – Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença, todos os contratos celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, tem carater esporádico, não tem qualquer expetativa de continuidade, nem de repetição são inscritos no grupo 02 – Aquisição de bens e serviços.
4. A violação dos requisitos previstos no artigo 10.º e 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, determina a nulidade dos contratos de tarefa ou avença celebrados, assim como faz incorrer o autor do ato em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

CAPITULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 40.º
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS, COM VISTA AO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS, PREVISTAS NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 2.º DO DECRETO - LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto conjugado com o artigo 5.º do Decerto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, foram encetados e concluídos em 06 de setembro, os Autos de Transferências das competências previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do citado Decreto – Lei (Limpeza de vias, espaços públicos sarjetas e sumidouros), cuja produção de efeitos ocorreu a 01 de outubro de 2019 e terminará em 31 de dezembro de 2021.
2. A transferência de recursos financeiros associados ao exercício daquelas competências pelas Freguesias, ocorre por comunicação à DGAL, pela autarquia, até 30 de junho de cada ano, com vista a que aqueles valores financeiros sejam inscritos no Orçamento do Estado do ano seguinte.
3. A comunicação daqueles dados cabe à DAF (Serviços de Contabilidade) que deverá promover a inserção dos dados necessários na plataforma disponibilizada pela DGAL para o efeito (SIIAL/SISAL), até à data limite estabelecida.
4. Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto a Câmara Municipal poderá celebrar Acordos Execução para a delegação de competências, nas Juntas de Freguesia, prevendo no decorrer do ano de 2022 a celebração de novos acordos.

ARTIGO 41.º
OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS EDIFICIOS E HABITAÇÕES MUNICIPAIS

1. As intervenções de qualquer natureza nas habitações e edifícios municipais, ocupados por serviços e/ou outras, serão realizadas pelos serviços da DACT, devendo os pedidos de intervenção serem reencaminhados para os mesmos.

2. Após análise às solicitações apresentadas, deverão os serviços da DACT informar de forma clara e fundamentada, demonstrando a necessidade da mesma, para posterior decisão do Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 42.º

CONSULTA DE PROCESSOS

1. A Divisão Administrativa e Financeira – Setor da Contabilidade poderá consultar ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultadas.
2. As consultas ou cópias de elementos de processos administrativos, financeiros e de obras públicas devem ser solicitadas pelos interessados no âmbito da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua redação atual (Lei de Acesso aos Documentos Administrativos) e no caso dos eleitos locais, pelos vereadores com vista ao cumprimento de Estatuto do Direito da Oposição aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

ARTIGO 43.º

EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO

1. Para ocorrer a dificuldades de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, cuja amortização deverá ocorrer até ao final do exercício económico, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.
2. Nos termos da deliberação Camarária de 02 dezembro, a Assembleia Municipal deverá autorizar a contratualização do Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2022, até ao montante de 300.000,00€, à entidade bancária que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, de acordo com a análise das propostas rececionadas efetuada pelo júri do procedimento, o qual se inclui e faz parte integrante do presente documento denominado de Anexo III.

ARTIGO 44.º

ISENÇÕES E REDUÇÕES

Durante o exercício económico do ano de 2022, para efeitos do disposto no n.º 2 e 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 9 do artigo 26.º e artigo 27.º do Regulamento Municipal n.º 5/2014, a Câmara Municipal, fixará, casuisticamente e sob proposta devidamente fundamentada e sancionado pela Assembleia Municipal, a concessão de isenções ou reduções em respeito pelo princípio da legalidade tributária.

ARTIGO 45.º

FISCALIZAÇÃO PRÉVIA

1. Devem ser remetidos ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, os documentos que representem, titulem ou deem execução aos atos e contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugada com a Resolução n.º 1/2020 de 04 de maio e Resolução n.º 2/2020 de 14 de julho.
2. De acordo com o disposto no artigo 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, para o ano de 2022 ficam isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas os

atos e contratos, considerados isolados ou conjuntamente com outros que aparentem estar relacionados entre si, até ao limite que venha a ser fixado na Lei do Orçamento de Estado para 2022.

3. A declaração de suficiência orçamental e de cativação das respetivas verbas a que se refere o n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, deve identificar o seu autor, nominal e funcionalmente e ser aprovada pelos órgão competente.

4. Nenhum ato, contrato ou instrumento poderá começar a produzir efeitos financeiros, em data anterior à do Visto do Tribunal de Contas, exceto se verificado o circunstancialismo constante do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

5. Visado um contrato de obra pública e havendo necessidade de trabalhos a mais, deverá ser formalizado o respetivo documento nos termos do artigo 375.º do CCP e remetido ao Tribunal de Contas, no prazo de quinze dias, a contar do início da sua execução, nos termos consignados no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, tendo em conta os formalismos constantes da Resolução n.º 1/2020 de 04 de maio e Resolução n.º 2/2020 de 14 de julho.

6. Decorrido o prazo de 30 dias da remessa ao Tribunal de Contas dos processos para visto prévio, ficarão os mesmos tacitamente visados se não tiverem sido devolvidos nesse período de tempo, podendo iniciar-se a execução dos atos e contratos se, decorridos 5 dias úteis sobre o termo daquele prazo, não tiverem recebido qualquer comunicação.

7. Os processos submetidos à apreciação do Tribunal de Contas obedecerão às instruções a que se refere a Lei n.º 98/97, de 26 de agosto e às Resolução n.º 1/2020 de 04 de maio e Resolução n.º 2/2020 de 14 de julho.

ARTIGO 46.º

DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, sob parecer da Divisão Administrativa e Financeira.

ARTIGO 47.º

LEI DE COMPROMISSOS E PAGAMENTO EM ATRASO

Em 2022, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugada com o Decreto -Lei n.º 127/2012, de 21 de junho) serão implicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito da aplicação do referido diploma.

TERMO DE ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022, importam tanto na receita como na despesa, num total de onze milhões oitocentos e noventa mil euros (11.890.000,00€) e foi aprovado por_____, pelo executivo, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) conjugado com o Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), na reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2021, para serem presentes à Assembleia Municipal.

O Órgão Executivo

(Assinaturas)

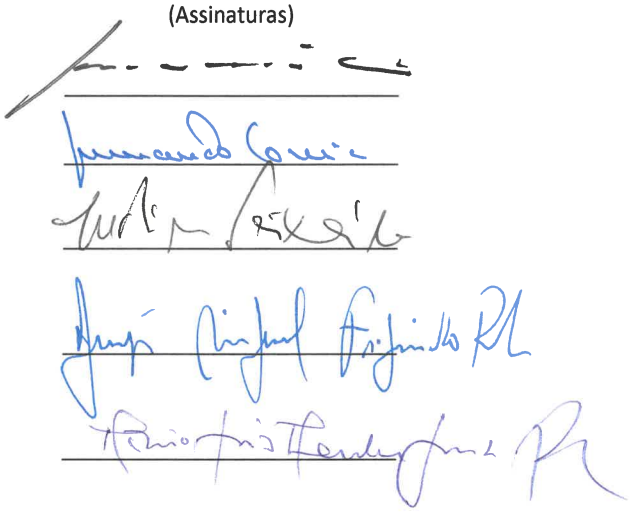

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022 que antecedem, foram presentes e submetidos sob proposta, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 28/12/2021 tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pelos elementos da mesa, que abaixo assinam.

O Órgão Deliberativo

(Assinaturas)

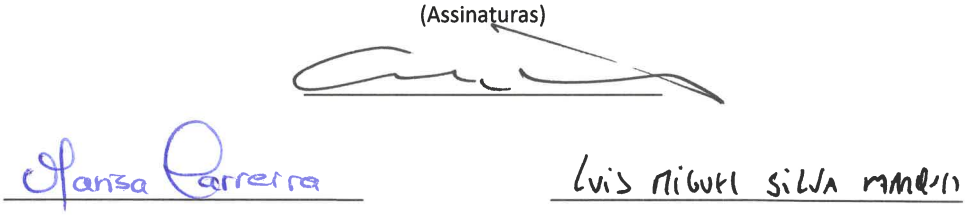

DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS 2022

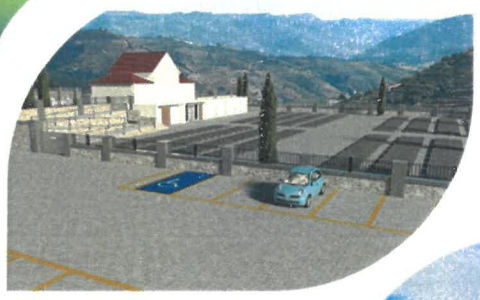

ORÇAMENTO DA RECEITA 2022

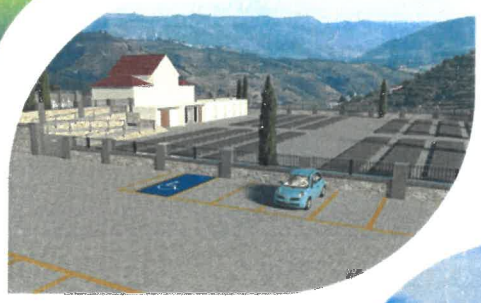

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
		Receita corrente		**7.039.988,00**	**7.039.988,00**	**7.178.613,00**	**7.039.988,00**	**5.948.573,00**	**3.210.090,00**
R1		**Receita fiscal**		**448.550,00**	**448.550,00**	**448.550,00**	**448.550,00**	**448.550,00**	**80,00**
R11		Impostos diretos		414.900,00	414.900,00	414.900,00	414.900,00	414.900,00	20,00
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		414.900,00	414.900,00	414.900,00	414.900,00	414.900,00	20,00
	0102	OUTROS		414.900,00	414.900,00	414.900,00	414.900,00	414.900,00	20,00
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	5,00
	010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	5,00
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	5,00
	010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00
R12		Impostos indiretos		33.650,00	33.650,00	33.650,00	33.650,00	33.650,00	60,00
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS		33.650,00	33.650,00	33.650,00	33.650,00	33.650,00	60,00
	0202	OUTROS		33.650,00	33.650,00	33.650,00	33.650,00	33.650,00	60,00
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		33.650,00	33.650,00	33.650,00	33.650,00	33.650,00	60,00
	02020601	MERCADOS E FEIRAS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	5,00
	02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00
	02020603	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00
	02020605	PUBLICIDADE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00
	02020606	SANEAMENTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00
	02020607	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00
	02020699	OUTROS		15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	30,00
	0202069901	TMDP-TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	5,00
	0202069902	TDFTH-TAXA DE DEPOSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00
	0202069903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00
	0202069904	TAXA TURÍSTICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00
	0202069905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00
	0202069999	OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00
R2		**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**		**84.100,00**	**84.100,00**	**84.100,00**	**84.100,00**	**84.100,00**	**75,00**
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		84.100,00	84.100,00	84.100,00	84.100,00	84.100,00	75,00
	0401	TAXAS		81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	55,00
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	55,00
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	5,00
	04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS		14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	5,00
	04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	5,00
	04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00
	04012306	SANEAMENTO		24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	5,00
	04012399	OUTROS		21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	30,00
	0401239901	TDFTH-TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00
	0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00
	0401239904	TAXA DE PROTECÇÃO CIVIL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00
	0401239905	TAXA DE GESTÃO TURISTICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00
	0401239999	OUTRAS		6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	5,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	20,00
	040201	JUROS DE MORA		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	5,00
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	5,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	5,00
	040299	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS		1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	5,00
R4		**Rendimentos de propriedade**		**370.318,00**	**370.318,00**	**370.318,00**	**370.318,00**	**370.318,00**	**30,00**
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		370.318,00	370.318,00	370.318,00	370.318,00	370.318,00	30,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	050202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5,00
	0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5,00
	050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5,00
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5,00
	050999	OUTRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5,00
	0510	RENDAS		340.318,00	340.318,00	340.318,00	340.318,00	340.318,00	10,00
	051001	TERRENOS		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	5,00
	051099	OUTROS		170.318,00	170.318,00	170.318,00	170.318,00	170.318,00	5,00
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**4.662.920,00**	**4.662.920,00**	**4.662.920,00**	**4.662.920,00**	**4.571.505,00**	**3.209.735,00**
R51		**Transferências correntes**		**4.487.920,00**	**4.487.920,00**	**4.487.920,00**	**4.487.920,00**	**4.487.920,00**	**3.209.730,00**
R511		**Administrações Públicas**		**4.402.920,00**	**4.402.920,00**	**4.402.920,00**	**4.402.920,00**	**4.402.920,00**	**3.209.720,00**
R5111		Administração Central - Estado Português		4.238.920,00	4.238.920,00	4.238.920,00	4.238.920,00	4.238.920,00	3.209.700,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.238.920,00	4.238.920,00	4.238.920,00	4.238.920,00	4.238.920,00	3.209.700,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.238.920,00	4.238.920,00	4.238.920,00	4.238.920,00	4.238.920,00	3.209.700,00
	060301	ESTADO		4.236.920,00	4.236.920,00	4.236.920,00	4.236.920,00	4.236.920,00	3.209.695,00
	06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		3.110.302,00	3.110.302,00	3.110.302,00	3.110.302,00	3.110.302,00	3.110.302,00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		141.761,00	141.761,00	141.761,00	141.761,00	141.761,00	99.373,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		75.530,00	75.530,00	75.530,00	75.530,00	75.530,00	5,00
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	5,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ARTIGO 26.°-A, DA LEI N.° 73/2013		59.327,00	59.327,00	59.327,00	59.327,00	59.327,00	5,00
	06030199	OUTRAS		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	5,00
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	5,00
R5112		Administração Central - Outras entidades							
R5113		Segurança Social		155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	5,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	5,00
	0606	SEGURANÇA SOCIAL		155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	5,00
	060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	5,00
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	15,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	15,00
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	15,00
	060501	CONTINENTE		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	15,00
	06050101	MUNICÍPIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00
	06050102	FREGUESIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00
	06050199	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00
R512		Exterior - U E							
R513		Outras		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	10,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	10,00
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	5,00
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	5,00
	0608	FAMÍLIAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	5,00
	060801	FAMÍLIAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	5,00
R52		Subsídios correntes		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	83.585,00	5,00
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	83.585,00	5,00
	0802	SUBSÍDIOS		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	83.585,00	5,00
	080209	SEGURANÇA SOCIAL		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	83.585,00	5,00
R6		**Venda de bens e serviços**		**199.100,00**	**199.100,00**	**199.100,00**	**199.100,00**	**199.100,00**	**150,00**
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		199.100,00	199.100,00	199.100,00	199.100,00	199.100,00	150,00
	0701	VENDA DE BENS		17.650,00	17.650,00	17.650,00	17.650,00	17.650,00	55,00
	070105	BENS INUTILIZADOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5,00
	070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	5,00
	070108	MERCADORIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
	07010899	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10,00
07011001	SUCATA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
07011099	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25,00
07011101	INERTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
07011102	OUTROS-ÁGUA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
07011103	ELECTRICIDADE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
07011104	HABITAÇÃO SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
07011199	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
070199	OUTROS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	5,00
0702	SERVIÇOS		155.450,00	155.450,00	155.450,00	155.450,00	155.450,00	80,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	5,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		13.150,00	13.150,00	13.150,00	13.150,00	13.150,00	20,00
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	5,00
0702080299	OUTROS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	5,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
0702080399	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	5,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		133.750,00	133.750,00	133.750,00	133.750,00	133.750,00	50,00
07020901	SANEAMENTO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	5,00
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	5,00
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	15,00
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	5,00
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
0702090399	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
07020905	CEMITÉRIOS		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	5,00
07020906	MERCADOS E FEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
07020999	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5,00
070299	OUTROS		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	5,00
0703	RENDAS		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	15,00
070301	HABITAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
070302	EDIFÍCIOS		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	5,00
070399	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
R7	**Outras receitas correntes**		**1.275.000,00**	**1.275.000,00**	**1.413.625,00**	**1.275.000,00**	**275.000,00**	**20,00**
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.275.000,00	1.275.000,00	1.413.625,00	1.275.000,00	275.000,00	20,00
0801	OUTRAS		1.275.000,00	1.275.000,00	1.413.625,00	1.275.000,00	275.000,00	20,00
080199	OUTRAS		1.275.000,00	1.275.000,00	1.413.625,00	1.275.000,00	275.000,00	20,00
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		375.000,00	375.000,00	475.000,00	375.000,00	75.000,00	5,00
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS/ EQUIPAMENTOS		350.000,00	350.000,00	388.625,00	350.000,00	50.000,00	5,00
08019903	IVA REEMBOLSADO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	5,00
08019999	DIVERSAS		450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	50.000,00	5,00
	Receita de capital		**3.990.231,00**	**3.990.231,00**	**4.590.231,00**	**2.190.231,00**	**2.380.236,00**	**80,00**
R8	**Venda de bens de investimento**		**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**20,00**
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	20,00
0901	TERRENOS		20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	5,00
090106	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	5,00
0902	HABITAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
090206	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
0903	EDIFÍCIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
090306	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	090410	FAMILIAS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5,00
	09041003	OUTROS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5,00
R9		**Transferências e subsídios de capital**		**2.453.026,00**	**2.453.026,00**	**2.453.026,00**	**1.753.026,00**	**1.743.031,00**	**45,00**
R91		**Transferências de capital**		**2.453.026,00**	**2.453.026,00**	**2.453.026,00**	**1.753.026,00**	**1.743.031,00**	**45,00**
R911		**Administrações Públicas**		**2.452.026,00**	**2.452.026,00**	**2.452.026,00**	**1.752.026,00**	**1.742.031,00**	**40,00**
R9111		Administração Central - Estado Português		2.202.026,00	2.202.026,00	2.202.026,00	1.702.026,00	1.692.031,00	35,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.202.026,00	2.202.026,00	2.202.026,00	1.702.026,00	1.692.031,00	35,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.202.026,00	2.202.026,00	2.202.026,00	1.702.026,00	1.692.031,00	35,00
	100301	ESTADO		1.231.026,00	1.231.026,00	1.231.026,00	731.026,00	721.031,00	25,00
	10030101	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO		345.589,00	345.589,00	345.589,00	345.589,00	345.589,00	5,00
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
	10030105	TANSFERÊNCIA DE CAPITAL- ARTIGO 35.°, N.° 3 E 4 DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO		354.437,00	354.437,00	354.437,00	354.437,00	354.437,00	5,00
	10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	5,00
	10030199	OUTROS		510.000,00	510.000,00	510.000,00	10.000,00	5,00	5,00
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		971.000,00	971.000,00	971.000,00	971.000,00	971.000,00	10,00
	10030705	FEDER-FSE		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	5,00
	10030709	OUTRAS		71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	5,00
R9112		Administração Central - Outras entidades							
R9113		Segurança Social		250.000,00	250.000,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00	5,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		250.000,00	250.000,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00	5,00
	1006	SEGURANÇA SOCIAL		250.000,00	250.000,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00	5,00
	100605	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		250.000,00	250.000,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00	5,00
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local							
R912		Exterior - U E							
R913		Outras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
	100102	PRIVADAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
R92		Subsídios de capital							
R10		**Outras receitas de capital**		**1.512.205,00**	**1.512.205,00**	**2.112.205,00**	**412.205,00**	**612.205,00**	**15,00**
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.512.205,00	1.512.205,00	2.112.205,00	412.205,00	612.205,00	15,00
	1301	OUTRAS		1.512.205,00	1.512.205,00	2.112.205,00	412.205,00	612.205,00	15,00
	130101	INDEMNIZAÇÕES		450.000,00	450.000,00	650.000,00	150.000,00	150.000,00	5,00
	130102	ACTIVOS INCORPÓREOS		512.205,00	512.205,00	712.205,00	112.205,00	212.205,00	5,00
	130199	OUTRAS		550.000,00	550.000,00	750.000,00	150.000,00	250.000,00	5,00
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**							
		Receita efetiva [1]		**11.030.219,00**	**11.030.219,00**	**11.768.844,00**	**9.230.219,00**	**8.328.809,00**	**3.210.170,00**
		Receita não efetiva [2]		**834.781,00**	**834.781,00**	**834.781,00**	**228.101,00**	**238.796,00**	**20,00**
R12		**Receita com ativos financeiros**		**435.000,00**	**435.000,00**	**435.000,00**	**224.305,00**	**235.000,00**	**5,00**
	11	ACTIVOS FINANCEIROS		435.000,00	435.000,00	435.000,00	224.305,00	235.000,00	5,00
	1101	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		435.000,00	435.000,00	435.000,00	224.305,00	235.000,00	5,00
	110104	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		435.000,00	435.000,00	435.000,00	224.305,00	235.000,00	5,00
R13		**Receita com passivos financeiros**		**399.781,00**	**399.781,00**	**399.781,00**	**3.796,00**	**3.796,00**	**15,00**
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		399.781,00	399.781,00	399.781,00	3.796,00	3.796,00	15,00
	1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		2.791,00	2.791,00	2.791,00	2.791,00	2.791,00	5,00
	120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		2.791,00	2.791,00	2.791,00	2.791,00	2.791,00	5,00
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		396.990,00	396.990,00	396.990,00	1.005,00	1.005,00	10,00
	120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		395.990,00	395.990,00	395.990,00	5,00	5,00	5,00
R14	**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
	Receita total [3] = [1] + [2]		**11.865.000,00**	**11.865.000,00**	**12.603.625,00**	**9.458.320,00**	**8.567.605,00**	**3.210.190,00**

ORÇAMENTO DA DESPESA 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Orçamento 2022 Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	Despesa corrente		**6.642.989,00**	**6.642.989,00**	**5.410.745,00**	**5.368.995,00**	**5.337.290,00**	**2.887.135,00**
D1	**Despesas com o pessoal**		**3.558.270,00**	**3.558.270,00**	**3.009.265,00**	**3.009.265,00**	**3.009.265,00**	**2.722.365,00**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		2.681.215,00	2.681.215,00	2.681.210,00	2.681.210,00	2.681.210,00	2.621.210,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.681.215,00	2.681.215,00	2.681.210,00	2.681.210,00	2.681.210,00	2.621.210,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.681.215,00	2.681.215,00	2.681.210,00	2.681.210,00	2.681.210,00	2.621.210,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.681.215,00	2.681.215,00	2.681.210,00	2.681.210,00	2.681.210,00	2.621.210,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.681.215,00	2.681.215,00	2.681.210,00	2.681.210,00	2.681.210,00	2.621.210,00
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.879.005,00	1.879.005,00	1.879.005,00	1.879.005,00	1.879.005,00	1.879.005,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.726.000,00	1.726.000,00	1.726.000,00	1.726.000,00	1.726.000,00	1.726.000,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		60.005,00	60.005,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00
010111	REPRESENTAÇÃO		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
01011101	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
01011102	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
01011301	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		219.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00
01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
01011304	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		331.700,00	331.700,00	331.700,00	331.700,00	331.700,00	331.700,00
01011401	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		308.000,00	308.000,00	308.000,00	308.000,00	308.000,00	308.000,00
01011403	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
01011404	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		63.355,00	63.355,00	63.355,00	63.355,00	63.355,00	45.155,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		63.355,00	63.355,00	63.355,00	63.355,00	63.355,00	45.155,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	450,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	450,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	12.450,00	450,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		50.905,00	50.905,00	50.905,00	50.905,00	50.905,00	44.705,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		50.905,00	50.905,00	50.905,00	50.905,00	50.905,00	44.705,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		50.905,00	50.905,00	50.905,00	50.905,00	50.905,00	44.705,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
010205	ABONO PARA FALHAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		12.900,00	12.900,00	12.900,00	12.900,00	12.900,00	6.700,00
01021302	OUTROS		6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	
D13	Segurança social		813.700,00	813.700,00	264.700,00	264.700,00	264.700,00	56.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		813.700,00	813.700,00	264.700,00	264.700,00	264.700,00	56.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
0102	CÂMARA MUNICIPAL		813.700,00	813.700,00	264.700,00	264.700,00	264.700,00	56.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		813.700,00	813.700,00	264.700,00	264.700,00	264.700,00	56.000,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		813.700,00	813.700,00	264.700,00	264.700,00	264.700,00	56.000,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	35.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		647.500,00	647.500,00	98.500,00	98.500,00	98.500,00	8.500,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		549.000,00	549.000,00				
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		222.000,00	222.000,00				
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		327.000,00	327.000,00				
01030503	OUTROS		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010309	SEGUROS		61.700,00	61.700,00	61.700,00	61.700,00	61.700,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS		61.700,00	61.700,00	61.700,00	61.700,00	61.700,00	
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**2.440.964,00**	**2.440.964,00**	**2.005.705,00**	**2.013.870,00**	**2.013.865,00**	**82.300,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.440.964,00	2.440.964,00	2.005.705,00	2.013.870,00	2.013.865,00	82.300,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		6.165,00	6.165,00	6.165,00	6.165,00	6.165,00	6.015,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.165,00	6.165,00	6.165,00	6.165,00	6.165,00	6.015,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020121	OUTROS BENS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.615,00	5.615,00	5.615,00	5.615,00	5.615,00	5.465,00
020210	TRANSPORTES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.215,00	1.215,00	1.215,00	1.215,00	1.215,00	1.215,00
020212	SEGUROS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	
020213	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.434.799,00	2.434.799,00	1.999.540,00	2.007.705,00	2.007.700,00	76.285,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.434.799,00	2.434.799,00	1.999.540,00	2.007.705,00	2.007.700,00	76.285,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		829.084,00	829.084,00	736.400,00	736.100,00	740.100,00	24.700,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		48.500,00	48.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	1.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		135.700,00	135.700,00	134.500,00	134.500,00	134.500,00	4.500,00
02010201	GASOLINA		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	
02010202	GASÓLEO		59.800,00	59.800,00	58.600,00	58.600,00	58.600,00	
02010299	OUTROS		69.400,00	69.400,00	69.400,00	69.400,00	69.400,00	4.500,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		4.000,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		37.200,00	37.200,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	1.500,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		167.440,00	167.440,00	155.200,00	154.200,00	154.200,00	1.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		37.740,00	37.740,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		15.500,00	15.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	3.000,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		6.000,00	6.000,00	9.800,00	10.500,00	14.500,00	8.700,00
02011601	ÁGUA		6.000,00	6.000,00	9.800,00	10.500,00	14.500,00	8.700,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		4.500,00	4.500,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		46.500,00	46.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00	
020121	OUTROS BENS		163.504,00	163.504,00	123.100,00	123.100,00	123.100,00	1.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.605.715,00	1.605.715,00	1.263.140,00	1.271.605,00	1.267.600,00	51.585,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		391.500,00	391.500,00	391.500,00	391.500,00	391.500,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	10.005,00	
020209	COMUNICAÇÕES		49.240,00	49.240,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	
020210	TRANSPORTES		35.700,00	35.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
020212	SEGUROS		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	1.000,00
020213	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		14.625,00	14.625,00	8.685,00	8.685,00	8.685,00	4.785,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		91.705,00	91.705,00	46.810,00	46.805,00	46.800,00	
020215	FORMAÇÃO		8.005,00	8.005,00	8.005,00	7.500,00	7.500,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		8.000,00	8.000,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	
020217	PUBLICIDADE		23.600,00	23.600,00	18.005,00	18.000,00	18.000,00	3.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		52.000,00	52.000,00	49.000,00	48.000,00	44.000,00	22.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		390.925,00	390.925,00	325.315,00	335.300,00	335.300,00	
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES							
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		467.900,00	467.900,00	257.005,00	257.000,00	257.000,00	17.300,00
D3	**Juros e outros encargos**		**142.600,00**	**142.600,00**	**86.950,00**	**82.950,00**	**79.250,00**	**58.350,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		142.600,00	142.600,00	86.950,00	82.950,00	79.250,00	58.350,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		142.600,00	142.600,00	86.950,00	82.950,00	79.250,00	58.350,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		142.600,00	142.600,00	86.950,00	82.950,00	79.250,00	58.350,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		55.000,00	55.000,00	50.250,00	46.350,00	42.750,00	37.550,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		55.000,00	55.000,00	50.250,00	46.350,00	42.750,00	37.550,00
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		4.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.500,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		51.000,00	51.000,00	47.250,00	43.350,00	39.750,00	36.050,00
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		2.200,00	2.200,00	1.400,00	1.300,00	1.200,00	1.100,00
0301030202	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		1.500,00	1.500,00	1.000,00	800,00	800,00	700,00
0301030203	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS- BPI		800,00	800,00	150,00	150,00	150,00	150,00
0301030205	MILLENNIUM-BCP		1.500,00	1.500,00	700,00	100,00	100,00	100,00
0301030206	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,CRL		45.000,00	45.000,00	44.000,00	41.000,00	37.500,00	34.000,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0305	OUTROS JUROS		81.100,00	81.100,00	30.200,00	30.100,00	30.000,00	14.300,00
030502	OUTROS		81.100,00	81.100,00	30.200,00	30.100,00	30.000,00	14.300,00
03050202	JUROS DE MORA		65.500,00	65.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	
03050299	OUTROS		15.600,00	15.600,00	14.700,00	14.600,00	14.500,00	14.300,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
D4	**Transferências e subsídios correntes**		**392.635,00**	**392.635,00**	**226.025,00**	**179.510,00**	**151.610,00**	**5.000,00**
D41	**Transferências correntes**		**392.635,00**	**392.635,00**	**226.025,00**	**179.510,00**	**151.610,00**	**5.000,00**
D411	**Administrações Públicas**		**182.725,00**	**182.725,00**	**111.520,00**	**108.505,00**	**108.505,00**	
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		182.725,00	182.725,00	111.520,00	108.505,00	108.505,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		182.725,00	182.725,00	111.520,00	108.505,00	108.505,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		182.725,00	182.725,00	111.520,00	108.505,00	108.505,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		182.725,00	182.725,00	111.520,00	108.505,00	108.505,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		182.725,00	182.725,00	111.520,00	108.505,00	108.505,00	
040501	CONTINENTE		182.725,00	182.725,00	111.520,00	108.505,00	108.505,00	
04050102	FREGUESIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00			
04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		71.405,00	71.405,00	44.405,00	44.400,00	44.400,00	
04050108	OUTROS		108.320,00	108.320,00	64.115,00	64.105,00	64.105,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		174.910,00	174.910,00	81.505,00	38.005,00	10.105,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		174.910,00	174.910,00	81.505,00	38.005,00	10.105,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		174.910,00	174.910,00	81.505,00	38.005,00	10.105,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		174.910,00	174.910,00	81.505,00	38.005,00	10.105,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		174.910,00	174.910,00	81.505,00	38.005,00	10.105,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		174.910,00	174.910,00	81.505,00	38.005,00	10.105,00	
D413	Famílias		35.000,00	35.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	5.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		35.000,00	35.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	5.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		35.000,00	35.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	5.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		35.000,00	35.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	5.000,00
0408	FAMÍLIAS		35.000,00	35.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	5.000,00
040802	OUTRAS		35.000,00	35.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	5.000,00
04080202	OUTRAS		35.000,00	35.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	5.000,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	**Outras despesas correntes**		**108.520,00**	**108.520,00**	**82.800,00**	**83.400,00**	**83.300,00**	**19.120,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		108.520,00	108.520,00	82.800,00	83.400,00	83.300,00	19.120,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		108.520,00	108.520,00	82.800,00	83.400,00	83.300,00	19.120,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		108.520,00	108.520,00	82.800,00	83.400,00	83.300,00	19.120,00
0602	DIVERSAS		108.520,00	108.520,00	82.800,00	83.400,00	83.300,00	19.120,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		69.020,00	69.020,00	63.300,00	63.900,00	63.800,00	12.120,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		53.020,00	53.020,00	47.300,00	47.900,00	47.800,00	1.120,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		37.820,00	37.820,00	37.100,00	37.700,00	37.600,00	120,00
0602010199	OUTRAS		15.200,00	15.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	1.000,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	11.000,00
060203	OUTRAS		39.500,00	39.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	7.000,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	1.000,00
06020302	IVA PAGO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06020305	OUTRAS		31.000,00	31.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	1.000,00
	Despesa de capital		**4.825.296,00**	**4.825.296,00**	**6.814.175,00**	**3.748.020,00**	**2.907.010,00**	**29.500,00**
D6	**Aquisição de bens de capital**		**4.730.296,00**	**4.730.296,00**	**6.789.175,00**	**3.723.020,00**	**2.882.010,00**	**28.000,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		4.730.296,00	4.730.296,00	6.789.175,00	3.723.020,00	2.882.010,00	28.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		4.730.296,00	4.730.296,00	6.789.175,00	3.723.020,00	2.882.010,00	28.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.730.296,00	4.730.296,00	6.789.175,00	3.723.020,00	2.882.010,00	28.000,00
0701	INVESTIMENTOS		3.752.751,00	3.752.751,00	5.459.170,00	3.231.020,00	2.390.010,00	
070101	TERRENOS		40.015,00	40.015,00	20,00			
070102	HABITAÇÕES		90.020,00	90.020,00	1.806.005,00	1.794.005,00	1.593.000,00	
07010201	CONSTRUÇÃO		15,00	15,00	1.782.000,00	1.770.000,00	1.569.000,00	
07010202	AQUISIÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00		
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		90.000,00	90.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	
070103	EDIFÍCIOS		1.393.525,00	1.393.525,00	1.541.315,00	283.510,00	133.505,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		733.505,00	733.505,00	76.810,00	21.005,00	21.000,00	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		573.020,00	573.020,00	1.382.005,00	180.005,00	30.005,00	
07010305	ESCOLAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
07010307	OUTROS		72.000,00	72.000,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.078.425,00	1.078.425,00	1.331.810,00	688.000,00	213.000,00	
07010401	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		195.000,00	195.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	
07010405	PARQUES E JARDINS		5,00	5,00	30.000,00			
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
07010412	CEMITÉRIOS		143.000,00	143.000,00	143.000,00	3.000,00	3.000,00	
07010413	OUTROS		735.420,00	735.420,00	1.013.810,00	540.000,00	65.000,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		245.000,00	245.000,00	195.000,00	105.000,00	105.000,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
07010602	OUTROS - AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DO MATERIAL DE TRANSPORTE		245.000,00	245.000,00	195.000,00	105.000,00	105.000,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		44.500,00	44.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		43.000,00	43.000,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		376.846,00	376.846,00	273.200,00	212.000,00	197.000,00	
07011002	OUTROS		376.846,00	376.846,00	273.200,00	212.000,00	197.000,00	
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		13.005,00	13.005,00	13.005,00	13.000,00	13.000,00	
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		403.410,00	403.410,00	198.810,00	35.500,00	35.500,00	
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		20.000,00	20.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		20.000,00	20.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		957.545,00	957.545,00	1.302.005,00	464.000,00	464.000,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		957.545,00	957.545,00	1.302.005,00	464.000,00	464.000,00	
07030302	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
07030303	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		5,00	5,00	1.500,00			
07030304	ILIMINAÇÃO PUBLICA		77.000,00	77.000,00	52.000,00	37.000,00	37.000,00	
07030305	PARQUES E JARDINS		70.005,00	70.005,00	363.000,00	60.000,00	60.000,00	
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	
07030308	VIAÇÃO RURAL		648.530,00	648.530,00	823.505,00	305.000,00	305.000,00	
07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		45.000,00	45.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
07030313	OUTROS		98.005,00	98.005,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
D7	**Transferências e subsídios de capital**		**93.500,00**	**93.500,00**	**23.500,00**	**23.500,00**	**23.500,00**	
D71	**Transferências de capital**		**93.500,00**	**93.500,00**	**23.500,00**	**23.500,00**	**23.500,00**	
D711	**Administrações Públicas**		**93.500,00**	**93.500,00**	**23.500,00**	**23.500,00**	**23.500,00**	
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		93.500,00	93.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		93.500,00	93.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		93.500,00	93.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		93.500,00	93.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		93.500,00	93.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	
080501	CONTINENTE		93.500,00	93.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	
08050102	FREGUESIAS		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	
08050104	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
08050108	OUTROS		71.500,00	71.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	**Outras despesas de capital**		**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1102	DIVERSAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
110299	OUTRAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	Despesa efetiva [4]		**11.468.285,00**	**11.468.285,00**	**12.224.920,00**	**9.117.015,00**	**8.244.300,00**	**2.916.635,00**
	Despesa não efetiva [5]		**396.715,00**	**396.715,00**	**378.705,00**	**341.305,00**	**323.305,00**	**293.555,00**
D9	**Despesa com ativos financeiros**		**2.515,00**	**2.515,00**	**2.505,00**	**2.505,00**	**2.505,00**	**2.505,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.515,00	2.515,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL							
09	ACTIVOS FINANCEIROS							
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2023	2024	2025	2026
	090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS							
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		2.515,00	2.515,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		2.515,00	2.515,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00
	0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		2.505,00	2.505,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		2.505,00	2.505,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	09070809	OUTROS ACTIVOS		2.505,00	2.505,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D10		**Despesa com passivos financeiros**		**394.200,00**	**394.200,00**	**376.200,00**	**338.800,00**	**320.800,00**	**291.050,00**
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		394.200,00	394.200,00	376.200,00	338.800,00	320.800,00	291.050,00
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		394.200,00	394.200,00	376.200,00	338.800,00	320.800,00	291.050,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		394.200,00	394.200,00	376.200,00	338.800,00	320.800,00	291.050,00
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		394.200,00	394.200,00	376.200,00	338.800,00	320.800,00	291.050,00
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		394.200,00	394.200,00	376.200,00	338.800,00	320.800,00	291.050,00
	10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		81.000,00	81.000,00	75.800,00	63.600,00	42.100,00	17.400,00
	10060302	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.300,00	2.300,00	2.350,00
	10060303	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS - BPI		38.000,00	38.000,00	32.000,00	15.200,00	15.200,00	7.550,00
	10060305	MILLENNIUM BCP		33.000,00	33.000,00	17.200,00	5.700,00	5.700,00	4.750,00
	10060306	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,CRL		240.000,00	240.000,00	249.000,00	252.000,00	255.500,00	259.000,00
		Despesa total [6] = [4] + [5]		**11.865.000,00**	**11.865.000,00**	**12.603.625,00**	**9.458.320,00**	**8.567.605,00**	**3.210.190,00**

GOP'S 2022

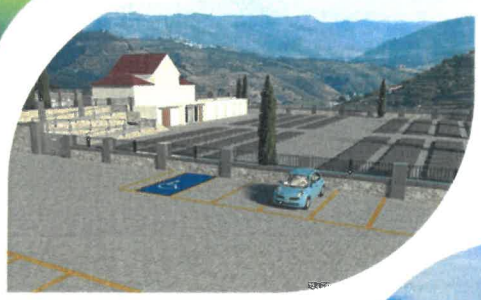

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.					**Funções gerais**				**3.234.425,00**	**8.415,00**						**1.271.267,56**	**3.242.840,00**		**3.242.840,00**	**1.942.060,00**	**1.843.030,00**	**1.796.425,00**	**71.850,00**	**236.850,00**	**10.404.322,56**
1.1.					**Serviços gerais de administração pública**				**3.075.485,00**	**8.415,00**						**1.181.869,12**	**3.083.900,00**		**3.083.900,00**	**1.876.130,00**	**1.782.125,00**	**1.763.420,00**	**71.850,00**	**236.850,00**	**9.996.144,12**
1.1.1.					**Administracao geral**				**3.075.485,00**	**8.415,00**						**1.181.869,12**	**3.083.900,00**		**3.083.900,00**	**1.876.130,00**	**1.782.125,00**	**1.763.420,00**	**71.850,00**	**236.850,00**	**9.996.144,12**
1.1.1.	001	2018			**Aluguer de Equipamento e Manutenção de Fotocopiadores**				**30.015,00**							**15.278,55**	**30.015,00**		**30.015,00**	**30.015,00**	**30.015,00**	**30.015,00**			**135.338,55**
1.1.1.	00101	2018	A	1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros		0		15,00			2018/01/01	2025/12/31	0			15,00		15,00	15,00	15,00	15,00			60,00
1.1.1.	00101	2018	A	1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros	0102/020205			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	00101	2018	A	1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros	0102/020206			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	00101	2018	A	1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros	0102/020208			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	00102	2018	A	2	Assistência e Manutenção de Fotocopiadores (Aluguer e Serviço de Impressão Extra)		0		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		15.278,55	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			135.278,55
1.1.1.	00102	2018	A	2	Assistência e Manutenção de Fotocopiadores (Aluguer e Serviço de Impressão Extra)	0102/020219			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	00102	2018	A	2	Assistência e Manutenção de Fotocopiadores (Aluguer e Serviço de Impressão Extra)	0102/020220			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.	002	2018			**Comunicação e Divulgação**				**27.000,00**							**4.530,40**	**27.000,00**		**27.000,00**	**27.000,00**	**27.000,00**	**27.000,00**			**112.530,40**
1.1.1.	00201	2018	A	3	Promoção e Divulgação Municipal		0		22.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		3.837,18	22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00			91.837,18
1.1.1.	00201	2018	A	3	Promoção e Divulgação Municipal	0102/020217			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	00201	2018	A	3	Promoção e Divulgação Municipal	0102/020220			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
1.1.1.	00202	2018	A	4	Publicidade Administrativa	0102/020217	0		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		693,22	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.693,22
1.1.1.	003	2018			**Armazém e Economato Municipal**				**165.500,00**							**31.820,45**	**165.500,00**		**165.500,00**	**165.500,00**	**165.500,00**	**165.500,00**			**693.820,45**
1.1.1.	00301	2018	A	5	Material de Escritório	0102/020108	0		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		7.756,24	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			87.756,24
1.1.1.	00302	2018	A	6	Material de Limpeza e Higiene	0102/020104	0		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		5.712,03	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			85.712,03
1.1.1.	00303	2018	A	7	Aquisição de Bens não Duradouros	0102/020121	0		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		3.963,56	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			83.963,56
1.1.1.	00304	2018	A	8	Matérias Primas e Subsidiárias	0102/020101	0		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			60.000,00
1.1.1.	00305	2018	A	9	Vestuário e Artigos Pessoais - EPI	0102/020107	0		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		5.562,68	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			125.562,68
1.1.1.	00306	2018	A	10	Material de Consumo Clínico	0102/020111	0		3.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		425,20	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			14.425,20
1.1.1.	00307	2018	A	11	Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	0102/020117	0		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		2.360,59	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			62.360,59
1.1.1.	00308	2018	A	12	Material de Transporte e Equipamento - Peças		0		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		2.848,30	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			82.848,30
1.1.1.	00308	2018	A	12	Material de Transporte e Equipamento - Peças	0102/020112			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	00308	2018	A	12	Material de Transporte e Equipamento - Peças	0102/020114			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	00309	2018	A	13	Material de Transporte e Equipamento - Aquisição de Pneus	0102/020112	0		22.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		3.191,85	22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00			91.191,85
1.1.1.	004	2018			**Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria**				**46.800,00**							**7.539,90**	**46.800,00**		**46.800,00**	**46.800,00**	**46.800,00**	**46.800,00**			**194.739,90**
1.1.1.	00401	2018	A	14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria, a realizar no âmbito dos Serviços Gerais	0102/020214	0		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		774,90	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			100.774,90
1.1.1.	00402	2018	A	15	Certificação Legal de Contas/Serviço de Auditoria Externa - ROC	0102/020214	0		9.300,00			2018/01/01	2025/12/31	5		6.765,00	9.300,00		9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00			43.965,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				256.815,00							59.169,30	256.815,00		256.815,00	256.815,00	256.815,00	256.815,00			1.086.429,30

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	00403	2018	A 16	Recuperação do Imposto sobre o Valor Acrescentado	0102/020214	0		12.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00			50.000,00
1.1.1.	005	2018		**Contratos de Assistência Técnica/Manutenção a realizar com Terceiros**				**136.000,00**							**37.591,54**	**136.000,00**		**136.000,00**	**136.000,00**	**136.000,00**	**136.000,00**			**581.591,54**
1.1.1.	00501	2018	A 17	Contratos de Assistência Técnica/Manutenção na Àrea da Informática(Medidata e outros)	0102/020220	0		60.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		28.193,76	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			268.193,76
1.1.1.	00502	2018	A 18	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de AVAC para os Edificios Municipais	0102/020220	0		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		1.223,85	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			121.223,85
1.1.1.	00503	2018	A 19	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de Segurança Contra Incêndios dos Edificios Municipais	0102/020220	0		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		1.042,43	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			21.042,43
1.1.1.	00504	2018	A 20	Contrato de Manutenção para as Inspeções,Reinspeções e Aferição de Tacógrafos de Viaturas	0102/020220	0		4.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		1.517,94	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			17.517,94
1.1.1.	00505	2018	A 21	Contrato de Manutenção relativo à Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobrança/Via Verde	0102/020213	0		3.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		682,91	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			14.682,91
1.1.1.	00506	2018	A 22	Contrato de Manutenção de Ascensores e Monta Cargas do Edificios Municipais	0102/020220	0		4.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		1.881,29	4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			19.881,29
1.1.1.	00507	2018	A 23	Contratos de Manutenção da Plataforma Electrónica	0102/020220	0		4.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		2.029,50	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			18.029,50
1.1.1.	00508	2018	A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção para os Serviços Gerais		0		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		1.019,86	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			101.019,86
1.1.1.	00508	2018	A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção para os Serviços Gerais	0102/020219			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	00508	2018	A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção para os Serviços Gerais	0102/020220			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
1.1.1.	006	2018		**Contratos de Prestação de Serviços a realizar com Terceiros**				**70.500,00**							**23.353,38**	**70.500,00**		**70.500,00**	**75.500,00**	**75.500,00**	**75.500,00**			**320.353,38**
1.1.1.	00601	2018	A 25	Contrato de Responsabilidade Técnica de Exploração das Instalações Elétricas do Salão de Festas do Mercado Municipal, Biblioteca e Centro Escolar/ Outros	0102/020220	0		4.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		650,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			16.650,00
1.1.1.	00603	2018	A 27	Contrato de Prestação de Serviços no âmbito da realização de Trabalhos de Reprografia/Informáticos e Outros	0102/020220	0		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
1.1.1.	00604	2018	A 28	Aquisição de Prestação de Serviços para apoio aos Serviços Gerais a realizar por Terceiros.	0102/020220	0		65.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		22.703,38	65.000,00		65.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00			297.703,38
1.1.1.	007	2018		**Aquisição de Serviços Gerais para Autarquia**				**1.386.729,00**							**806.628,21**	**1.386.729,00**		**1.386.729,00**	**792.100,00**	**788.200,00**	**784.600,00**	**37.550,00**	**219.750,00**	**4.815.557,21**
1.1.1.	00701	2018		**Comunicações**				**31.500,00**							**14.996,87**	**31.500,00**		**31.500,00**	**31.500,00**	**31.500,00**	**31.500,00**			**140.996,87**
1.1.1.	0070101	2018	A 29	Comunicações de Acesso Móveis, Fixas e Internet	0102/020209	0		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		12.825,29	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			112.825,29
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				500.815,00							132.939,51	500.815,00		500.815,00	505.815,00	505.815,00	505.815,00			2.151.199,51

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Pontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0070102 2018 A 30	Comunicações de Via Postal/Outras	0102/020209	O		6.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		2.171,58	6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00			28.171,58
1.1.1.	00702 2018	**Fornecimento de Energia Elétrica**				**254.000,00**							**113.421,73**	**254.000,00**		**254.000,00**	**254.000,00**	**254.000,00**	**254.000,00**			**1.129.421,73**
1.1.1.	0070201 2018 A 31	Iluminação Pública	0102/020201	O		150.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		54.858,09	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			654.858,09
1.1.1.	0070202 2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão		O		104.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		58.563,64	104.000,00		104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00			474.563,64
1.1.1.	0070202 2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0102/020201			98.000,00								98.000,00		98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00			
1.1.1.	0070202 2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0103/03050202			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
1.1.1.	00703 2018	**Contrato de Seguros**				**75.150,00**							**57.491,05**	**75.150,00**		**75.150,00**	**75.150,00**	**75.150,00**	**75.150,00**			**358.091,05**
1.1.1.	0070301 2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)		O		30.150,00			2018/01/01	2025/12/31	5		22.108,00	30.150,00		30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00			142.708,00
1.1.1.	0070301 2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)	0101/020212			150,00								150,00		150,00	150,00	150,00	150,00			
1.1.1.	0070301 2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)	0102/020212			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	0070302 2018 A 34	Seguros de Ramo de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	O		45.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		35.383,05	45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			215.383,05
1.1.1.	00704 2018	**Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho**				**12.500,00**							**613,97**	**12.500,00**		**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**			**50.613,97**
1.1.1.	0070401 2018 A 35	Medicina no Trabalho	0102/020220	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		368,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.368,00
1.1.1.	0070402 2018 A 36	Higiene e Segurança no Trabalho	0102/020220	O		2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		245,97	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			10.245,97
1.1.1.	00705 2018	**Serviços da Dívida Pública**				**55.000,00**							**26.190,53**	**55.000,00**		**55.000,00**	**50.250,00**	**46.350,00**	**42.750,00**	**37.550,00**	**219.750,00**	**477.840,53**
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos		O		55.000,00			2018/01/01	2041/12/31	5		26.190,53	55.000,00		55.000,00	50.250,00	46.350,00	42.750,00	37.550,00	219.750,00	477.840,53
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03010301			4.000,00								4.000,00		4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.500,00	21.000,00	
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030201			2.200,00								2.200,00		2.200,00	1.400,00	1.300,00	1.200,00	1.100,00	8.250,00	
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030202			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.000,00	800,00	800,00	700,00	4.350,00	
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030203			800,00								800,00		800,00	150,00	150,00	150,00	150,00		
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030205			1.500,00								1.500,00		1.500,00	700,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030206			45.000,00								45.000,00		45.000,00	44.000,00	41.000,00	37.500,00	34.000,00	186.150,00	
1.1.1.	00706 2018	**Encargos com Abonos Variáveis ou Eventuais**				**18.200,00**							**10.653,92**	**18.200,00**		**18.200,00**	**18.200,00**	**18.200,00**	**18.200,00**			**83.453,92**
1.1.1.	0070601 2018 A 38	Senhas de Presença da Assembleia Municipal	0101/01021303	O		12.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		6.735,20	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			54.735,20
1.1.1.	0070602 2018 A 39	Senhas de Presença da Câmara Municipal	0102/01021303	O		6.200,00			2018/01/01	2025/12/31	5		3.918,72	6.200,00		6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00			28.718,72
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			922.165,00							343.482,29	922.165,00		922.165,00	922.415,00	918.515,00	914.915,00	37.550,00	219.750,00	4.278.792,29

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos								Total previsto
														2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021				2023	2024	2025	2026	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	00707 2018	**Encargos Gerais de Liquidação de Taxas,Impostos,Restituições e Indeminizações**				**76.500,00**							**9.241,15**	**76.500,00**		**76.500,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**			**205.741,15**
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas		O		23.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		9.241,15	23.000,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00			101.241,15
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/020224			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/0602010199			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/06020102			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.	0070702 2018 A 41	Restituições de Valores a Terceiros	0102/06020301	O		2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			10.000,00
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros		O		51.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			51.000,00		51.000,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00			94.500,00
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/0602010199			6.000,00								6.000,00		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/06020305			30.000,00								30.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0103/03050202			15.000,00								15.000,00		15.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
1.1.1.	00708 2018	**Encargos com a Constituição de Fundo Permanente e Fundo Fixo de Caixa**				**4.379,00**							**183,39**	**4.379,00**		**4.379,00**						**4.562,39**
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais		O		4.379,00			2018/01/01	2022/12/31	5		183,39	4.379,00		4.379,00						4.562,39
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/02010202			1.200,00								1.200,00		1.200,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020105			600,00								600,00		600,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020106			240,00								240,00		240,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020108			240,00								240,00		240,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020121			504,00								504,00		504,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020209			240,00								240,00		240,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020213			540,00								540,00		540,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020220			120,00								120,00		120,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020225			695,00								695,00		695,00						
1.1.1.	00709 2018	**Combustíveis e Lubrificantes**				**114.500,00**							**45.281,16**	**114.500,00**		**114.500,00**	**114.500,00**	**114.500,00**	**114.500,00**			**503.281,16**
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edifícios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas		O		39.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			39.000,00		39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00			156.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.042.044,00							352.906,83	1.042.044,00		1.042.044,00	1.001.415,00	997.515,00	993.915,00	37.550,00	219.750,00	4.645.095,83

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edifícios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/02010202			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edifícios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/02010299			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edifícios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/020220			8.400,00								8.400,00		8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00			
1.1.1.	0070902 2018 A 45	Edifício do Centro Escolar de Mesão Frio	0102/02010299	O		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		8.252,03	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			88.252,03
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria		O		55.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		37.029,13	55.500,00		55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00			259.029,13
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010201			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010202			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010299			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
1.1.1.	00710 2018	**Formação na Modalidade de Formação Ação**				**7.500,00**							**1.340,00**	**7.500,00**		**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**7.500,00**			**31.340,00**
1.1.1.	0071001 2018 A 47	Formação Ação Promovida pela Autarquia	0102/020215	O		7.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		1.340,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			31.340,00
1.1.1.	00712 2018	**Contratos de Tarefa ou Avença**				**40.000,00**							**19.956,67**	**40.000,00**		**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**			**179.956,67**
1.1.1.	0071201 2018 A 49	Encargos Anuais com a Celebração de Contratos	0102/010107	O		40.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		19.956,67	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			179.956,67
1.1.1.	00713 2018	**Contribuições para a Segurança Social e Outros Organismos dos Trabalhadores da Autarquia**				**697.500,00**							**507.257,77**	**697.500,00**		**697.500,00**	**148.500,00**	**148.500,00**	**148.500,00**			**1.650.257,77**
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		O		91.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		60.745,18	91.500,00		91.500,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00			426.745,18
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0102/01030501			90.000,00								90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.	0071302 2018 A 51	Serviço Nacional de Saúde - SNS	0102/010301	O		57.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		41.825,16	57.000,00		57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00			269.825,16
1.1.1.	0071303 2018 A 52	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	O		222.000,00			2018/01/01	2022/12/31	5		199.104,04	222.000,00		222.000,00						421.104,04
1.1.1.	0071304 2018 A 53	Segurança Social - Regime Geral	0102/0103050202	O		327.000,00			2018/01/01	2022/12/31	5		205.583,39	327.000,00		327.000,00						532.583,39
1.1.1.	044 2018	**Serviços Gerais**				**646.351,00**							**243.429,78**	**646.351,00**		**646.351,00**	**568.505,00**	**478.505,00**	**463.505,00**			**2.400.295,78**
1.1.1.	04401 2018	**Equipamento de Transporte**				**247.000,00**							**173.205,43**	**247.000,00**		**247.000,00**	**197.000,00**	**107.000,00**	**107.000,00**			**831.205,43**
1.1.1.	0440101 2018 I 1	Aquisição de Equipamento de Transporte	0102/07010602	O		200.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0		149.370,79	200.000,00		200.000,00	150.000,00	60.000,00	60.000,00			619.370,79
1.1.1.	0440102 2018 I 2	Reparação de Equipamento de Transporte	0102/07010602	O		45.000,00			2018/01/01	2025/12/31	3		23.834,64	45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			203.834,64
1.1.1.	0440103 2018 I 3	Aquisição de Acessórios (Cintos/Outros) para Equipamento de Transporte	0102/070115	O		2.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			8.000,00
1.1.1.	04402 2018	**Equipamento Básico**				**80.000,00**							**27.528,11**	**80.000,00**		**80.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**			**287.528,11**
1.1.1.	0440201 2018 I 4	Aquisição/Reparação	0102/07011002	O		60.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		24.828,11	60.000,00		60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			204.828,11
1.1.1.	0440202 2018 I 5	Aquisição de Tenda/Stands/Palco	0102/07011002	O		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		2.700,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			82.700,00
1.1.1.	04403 2018	**Equipamento Administrativo**				**20.000,00**							**4.714,49**	**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**84.714,49**
1.1.1.	0440301 2018 I 6	Aquisição/Reparação	0102/070109	O		20.000,00			2018/01/02	2025/12/31	5		4.714,49	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			84.714,49
1.1.1.	04404 2018	**Equipamento Informático**				**49.500,00**							**10.168,87**	**49.500,00**		**49.500,00**	**49.500,00**	**49.500,00**	**49.500,00**			**208.168,87**
1.1.1.	0440401 2018 I 7	Equipamento Informático Hardware - Aquisição/Reparação	0102/070107	O		18.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		5.863,87	18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00			77.863,87
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.227.544,00							1.138.054,33	2.227.544,00		2.227.544,00	1.567.915,00	1.474.015,00	1.470.415,00	37.550,00	219.750,00	8.135.243,33

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0440402 2018 I 8	Equipamneto Informático Software - Aquisição	0102/070108	O		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	6		4.305,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			104.305,00
1.1.1.	0440403 2018 I 9	Manutenção do Sistema Gib-Net da Biblioteca Municipal	0102/070108	O		6.500,00			2018/01/01	2025/12/31	2			6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00			26.000,00
1.1.1.	04405 2018	**Ferramentas e Utensilios**				**12.000,00**							**1.921,79**	**12.000,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**			**49.921,79**
1.1.1.	0440501 2018 I 11	Aquisição/Reparação	0102/070111	O		12.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		1.921,79	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			49.921,79
1.1.1.	04406 2018	**Mobiliário Urbano**				**50.000,00**							**11.801,85**	**50.000,00**		**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**			**211.801,85**
1.1.1.	0440601 2018 I 12	Aquisição	0102/07011002	O		50.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		11.801,85	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			211.801,85
1.1.1.	04407 2018	**Artigos e Objetos de Valor**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
1.1.1.	0440701 2018 I 13	Aquisição de Tapeçaria/Pinturas e Outros	0102/070112	O		5,00			2018/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
1.1.1.	04408 2018	**Projetos, Certificações, Pareceres a realizar por Entidades Externas**				**25.000,00**							**6.781,00**	**25.000,00**		**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**			**106.781,00**
1.1.1.	0440801 2018 I 14	Elaboração de Projetos	0102/070115	O		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		1.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			61.000,00
1.1.1.	0440802 2018 I 15	Emissão de Certificações e Pareceres relativos aos Projetos e outros	0102/070115	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0		2.706,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			22.706,00
1.1.1.	0440803 2018 I 16	Levantamentos Topográficos	0102/070115	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	**5**		3.075,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			23.075,00
1.1.1.	04409 2018	**Reparação e Beneficiação de Edificios e Equipamentos pertencentes ou sob gestão do Municipio**				**159.846,00**							**7.308,24**	**159.846,00**		**159.846,00**	**155.000,00**	**155.000,00**	**140.000,00**			**617.154,24**
1.1.1.	0440901 2018 I 17	Edificio dos Paços do Concelho	0102/07010301	O		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			60.000,00
1.1.1.	0440902 2018 I 18	Centro Escolar de Mesão Frio(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica		O		27.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			27.500,00		27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00			110.000,00
1.1.1.	0440902 2018 I 18	Centro Escolar de Mesão Frio(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica	0102/07010307			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.	0440902 2018 I 18	Centro Escolar de Mesão Frio(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica	0102/070115			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
1.1.1.	0440903 2018 I 19	Biblioteca Municipal	0102/07010307	O		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		712,93	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			60.712,93
1.1.1.	0440904 2018 I 20	Mercado Municipal	0102/07010307	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.000,00
1.1.1.	0440905 2018 I 21	Posto de Turismo	0102/07010307	O		5.000,00			2018/01/02	2025/12/31	5			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00
1.1.1.	0440906 2018 I 22	Auditório Municipal	0102/07010307	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		210,33	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.210,33
1.1.1.	0440907 2018 I 23	Residência dos Estudantes	0102/07010307	O		2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			10.000,00
1.1.1.	0440908 2018 I 24	Piscina Municipal Coberta		O		50.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		3.556,90	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	35.000,00			188.556,90
1.1.1.	0440908 2018 I 24	Piscina Municipal Coberta	0102/07010302			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.	0440908 2018 I 24	Piscina Municipal Coberta	0102/07011002			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440909 2018 I 25	Piscina Municipal Descoberta		O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		547,97	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.547,97
1.1.1.	0440909 2018 I 25	Piscina Municipal Descoberta	0102/07010406			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.	0440909 2018 I 25	Piscina Municipal Descoberta	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.	0440910 2018 I 26	Outros Edificios e Equipamentos		O		19.846,00			2018/01/01	2025/12/31	5		2.280,11	19.846,00		19.846,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			67.126,11
1.1.1.	0440910 2018 I 26	Outros Edificios e Equipamentos	0102/07010307			12.000,00								12.000,00		12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440910 2018 I 26	Outros Edificios e Equipamentos	0102/07011002			7.846,00								7.846,00		7.846,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.	04411 2018	**Processo de Posse Administrativa de Imóveis**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**						**3.000,00**
1.1.1.	0441101 2018 I 31	Habitações	0102/07010203	O		1.500,00			2018/01/01	2022/12/31	0			1.500,00		1.500,00						1.500,00
1.1.1.	0441102 2018 I 32	Edificios e Outros	0102/07010203	O		1.500,00			2018/01/01	2022/12/31	0			1.500,00		1.500,00						1.500,00
1.1.1.	007 2019	**Encargos Anuais Com Juros Comerciais**				**2.800,00**							**2.195,88**	**2.800,00**		**2.800,00**	**2.700,00**	**2.600,00**	**2.500,00**	**2.300,00**	**7.600,00**	**22.695,88**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.508.895,00							1.170.172,21	2.508.895,00		2.508.895,00	1.841.420,00	1.747.520,00	1.728.920,00	37.550,00	219.750,00	9.254.227,21

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
														REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim				[15]			2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	00705	2019		**Encargos Anuais Com Juros Comerciais - Águas do Norte, S.A.**				**2.800,00**							**2.195,88**	**2.800,00**		**2.800,00**	**2.700,00**	**2.600,00**	**2.500,00**	**2.300,00**	**7.600,00**	**22.695,88**
1.1.1.	0070502	2019	A 7	2.º Acordo de Regularização da Dívida/Cessão de Creditos ao BRI(2020)	0103/03050299	O		2.800,00			2019/03/01	2044/03/31	3		2.195,88	2.800,00		2.800,00	2.700,00	2.600,00	2.500,00	2.300,00	7.600,00	22.695,88
1.1.1.	007	2020		**Encargos Anuais Com Juros Comerciais**				**800,00**							**1.629,03**	**800,00**		**800,00**						**2.429,03**
1.1.1.	00705	2020		**Encargos Anuais Com Juros Comerciais - Águas do Norte, S.A.**				**800,00**							**1.629,03**	**800,00**		**800,00**						**2.429,03**
1.1.1.	0070503	2020	A 1	1.º Acordo de Regularização da Dívida	0103/03050299	O		800,00			2018/01/01	2022/12/31	5		1.629,03	800,00		800,00						2.429,03
1.1.1.	078	2020		**Rede WiFi4EU**				**27.500,00**								**27.500,00**		**27.500,00**						**27.500,00**
1.1.1.	07801	2020		**Instalação de Rede WiFi4EU**				**27.500,00**								**27.500,00**		**27.500,00**						**27.500,00**
1.1.1.	0780102	2020	I 2	Instalação de Rede WiFi4EU	0102/070115	O		27.500,00			2020/01/01	2022/12/31	2			27.500,00		27.500,00						27.500,00
1.1.1.	079	2020		**Reparação e Beneficiação de Edifícios pertencentes ou sob Gestão do Município**				**510.005,00**							**7.872,00**	**510.005,00**		**510.005,00**	**5,00**					**517.882,00**
1.1.1.	07901	2020		**Reconstrução e Reabilitação do Posto Territorial da GNR de Mesão Frio**				**510.005,00**							**7.872,00**	**510.005,00**		**510.005,00**	**5,00**					**517.882,00**
1.1.1.	0790101	2020	I 7	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2020/02/01	2022/12/31	6		7.872,00	5,00		5,00						7.877,00
1.1.1.	0790102	2020	I 8	Empreitada	0102/07010301	E		510.000,00			2020/02/01	2023/12/31	1			510.000,00		510.000,00	5,00					510.005,00
1.1.1.	083	2020		**Modernização Administrativa**				**1.485,00**	**8.415,00**							**9.900,00**		**9.900,00**	**5,00**	**5,00**				**9.910,00**
1.1.1.	08301	2020		**Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos**				**1.485,00**	**8.415,00**							**9.900,00**		**9.900,00**	**5,00**	**5,00**				**9.910,00**
1.1.1.	0830101	2020	A 31	Avaliação e Implementação do R.G.P.D	0102/020214	O		1.485,00	8.415,00		2020/02/01	2024/12/31	0			9.900,00		9.900,00	5,00	5,00				9.910,00
1.1.1.	044	2021		**Serviços Gerais**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**9.500,00**	**141.500,00**
1.1.1.	04401	2021		**Equipamento de Transporte, em Regime de Locação Financeira**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**9.500,00**	**141.500,00**
1.1.1.	0440101	2021	I 12	Renda/Amortização	0102/070205	O		20.000,00			2022/05/01	2027/04/30	0			20.000,00		20.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	9.500,00	141.500,00
1.1.1.	089	2021		**Equipamento de Transporte, em Regime do Locação Financeira**				**4.000,00**								**4.000,00**		**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**		**20.000,00**
1.1.1.	08901	2021	A 1	Encargos Financeiros relativos aos Juros da operação	0103/030305	O		3.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
1.1.1.	08902	2021	A 2	Encargos com a Aquisição de Seguros	0102/020212	O		1.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
1.2.				**Segurança e ordem públicas**				**158.940,00**							**89.398,44**	**158.940,00**		**158.940,00**	**65.930,00**	**60.905,00**	**33.005,00**			**408.178,44**
1.2.1.				**Protecção civil e luta contra incêndios**				**158.940,00**							**89.398,44**	**158.940,00**		**158.940,00**	**65.930,00**	**60.905,00**	**33.005,00**			**408.178,44**
1.2.1.	008	2018		**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**7.905,00**							**30,75**	**7.905,00**		**7.905,00**	**7.905,00**	**7.905,00**	**7.905,00**			**31.650,75**
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil		O		7.905,00			2018/01/01	2025/12/31	0		30,75	7.905,00		7.905,00	7.905,00	7.905,00	7.905,00			31.650,75
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/02010299			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00			
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020105			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020107			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020117			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.083.390,00	8.415,00						1.181.899,87	3.091.805,00		3.091.805,00	1.884.035,00	1.790.030,00	1.771.325,00	71.850,00	236.850,00	10.027.794,87

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	009	2018		**Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**					**20,00**
1.2.1.	00901	2018	A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro		0		10,00			2018/01/01	2023/12/31	0			10,00		10,00	10,00					20,00
1.2.1.	00901	2018	A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/04050104			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.2.1.	00901	2018	A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.2.1.	010	2018		**Defesa da Floresta Contra Incêndios**				**8.500,00**								**8.500,00**		**8.500,00**	**8.500,00**	**8.500,00**	**8.500,00**			**34.000,00**
1.2.1.	01001	2018	A 60	Campanha de Sensibilização		0		1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
1.2.1.	01001	2018	A 60	Campanha de Sensibilização	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.	01001	2018	A 60	Campanha de Sensibilização	0102/020225			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.	01002	2018	A 61	Ações de Vigilância - Protocolo com a AHBVMF	0102/040701	0		4.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			18.000,00
1.2.1.	01003	2018	A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios		0		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
1.2.1.	01003	2018	A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	01003	2018	A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	011	2018		**Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**			**4.000,00**
1.2.1.	01101	2018	A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação	0102/020225	0		1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
1.2.1.	012	2018		**Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mesão Frio**				**93.000,00**							**60.750,00**	**93.000,00**		**93.000,00**						**153.750,00**
1.2.1.	01201	2018	A 64	Transferências Correntes no âmbito das Despesas de Funcionamento e Outras	0102/040701	0		93.000,00			2018/01/01	2022/12/31	5		60.750,00	93.000,00		93.000,00						153.750,00
1.2.1.	013	2018		**Projeto Bombeiro Valoriza Mais**				**2.500,00**							**376,91**	**2.500,00**		**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**			**10.376,91**
1.2.1.	01301	2018	A 65	Benefícios a conceder no âmbito da Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Habitação Própria e Permanente e Outros	0102/04080202	0		2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		376,91	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			10.376,91
1.2.1.	045	2018		**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**7.510,00**								**7.510,00**		**7.510,00**	**7.510,00**	**7.500,00**	**7.500,00**			**30.020,00**
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros		0		7.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			30.000,00
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070107			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				3.195.900,00	8.415,00						1.243.026,78	3.204.315,00		3.204.315,00	1.903.545,00	1.809.530,00	1.790.825,00	71.850,00	236.850,00	10.259.941,78

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	04501	2018 I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/07011002			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.2.1.	04501	2018 I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070111			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	04501	2018 I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	04502	2018 I 34	Beneficiação de Rede de Infraestruturas Florestais	0102/07010413	O		5,00			2018/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
1.2.1.	04503	2018 I 35	Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível	0102/07010413	O		5,00			2018/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
1.2.1.	012	2019	**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio**				**33.500,00**							**26.887,78**	**33.500,00**		**33.500,00**	**33.500,00**	**33.500,00**	**5.600,00**			**132.987,78**
1.2.1.	01202	2019 A 6	Protocolo de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente	0102/040701	O		33.500,00			2019/02/01	2025/02/28	6		26.887,78	33.500,00		33.500,00	33.500,00	33.500,00	5.600,00			132.987,78
1.2.1.	010	2020	**Defesa da Floresta Contra Incêndios**				**10,00**							**1.353,00**	**10,00**		**10,00**						**1.363,00**
1.2.1.	01003	2020 A 2	Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios		O		10,00			2020/01/01	2022/12/31	0		1.353,00	10,00		10,00						1.363,00
1.2.1.	01003	2020 A 2	Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/020214			5,00								5,00		5,00						
1.2.1.	01003	2020 A 2	Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/04050108			5,00								5,00		5,00						
1.2.1.	046	2022	**Proteção Civil**				**5.005,00**								**5.005,00**		**5.005,00**	**5.005,00**					**10.010,00**
1.2.1.	04601	2022	**Equipamento de Exterminação de Vespa Velutina**				**5.005,00**								**5.005,00**		**5.005,00**	**5.005,00**					**10.010,00**
1.2.1.	0460101	2022 I 44	Aquisição de Equipamento		NA		5.005,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5.005,00		5.005,00	5.005,00					10.010,00
1.2.1.	0460101	2022 I 44	Aquisição de Equipamento	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00					
1.2.1.	0460101	2022 I 44	Aquisição de Equipamento	0102/070111			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.			**Funções sociais**				**2.541.350,00**	**474.770,00**	**334.000,00**					**829.202,94**	**3.350.120,00**		**3.350.120,00**	**5.522.960,00**	**3.289.020,00**	**2.937.910,00**	**18.820,00**	**330.410,00**	**16.278.442,94**
2.1.			**Educação**				**492.295,00**	**22.015,00**						**231.712,23**	**514.310,00**		**514.310,00**	**873.500,00**	**445.500,00**	**445.500,00**			**2.510.522,23**
2.1.1.			**Ensino não superior**				**492.295,00**	**22.015,00**						**231.712,23**	**514.310,00**		**514.310,00**	**873.500,00**	**445.500,00**	**445.500,00**			**2.510.522,23**
2.1.1.2.			**Ensino Básico**				**468.295,00**	**22.015,00**						**213.712,23**	**490.310,00**		**490.310,00**	**849.500,00**	**421.500,00**	**421.500,00**			**2.396.522,23**
2.1.1.2.	014	2018	**Acordo de Colaboração Celebrado com o Agrupamento de Escolas**				**23.490,00**	**22.015,00**						**67.225,27**	**45.505,00**		**45.505,00**	**5.500,00**	**5.500,00**	**5.500,00**			**129.230,27**
2.1.1.2.	01401	2018	**Universidade Júnior**				**700,00**								**700,00**		**700,00**						**700,00**
2.1.1.2.	0140101	2018 A 66	Propina e Alojamento	0102/020225	O		700,00			2018/01/01	2022/12/31	5			700,00		700,00						700,00
2.1.1.2.	01402	2018 A 67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços		O		9.200,00			2018/01/01	2022/12/31	5		4.825,95	9.200,00		9.200,00						14.025,95
2.1.1.2.	01402	2018 A 67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços	0102/020108			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.1.1.2.	01402	2018 A 67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços	0102/020120			1.700,00								1.700,00		1.700,00						
2.1.1.2.	01402	2018 A 67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços	0102/020225			6.000,00								6.000,00		6.000,00						
2.1.1.2.	01403	2018 A 68	Assistência e Manutenção do Fotocopiador	0102/020219	O		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		929,82	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		6.929,82
2.1.1.2.	01404	2018 A 69	Projeto Núcleo Museológico e Experimentário	0102/020225	O		500,00			2018/01/01	2022/12/31	5			500,00		500,00						500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			3.246.325,00	8.415,00						1.277.023,33	3.254.740,00		3.254.740,00	1.943.560,00	1.844.530,00	1.797.925,00	71.850,00	236.850,00	10.426.478,33

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	01405	2018 A 70	Atribuição de Prémio de Mérito Professor António Natividade- Ensino Regular	0102/04050108	0		700,00			2018/01/01	2022/12/31	5			**700,00**		700,00						**700,00**
2.1.1.2.	01406	2018 A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros		0		2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			**10.000,00**
2.1.1.2.	01406	2018 A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros	0102/020120			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.1.1.2.	01406	2018 A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	01407	2018 A 72	Projeto "Escola Virtual" para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico"	0102/020120	0		4.500,00			**2018/01/01**	**2025/12/31**	**5**			4.500,00		4.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			**9.000,00**
2.1.1.2.	01408	2018	**Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar e seus Projetos**				**3.890,00**	**22.015,00**						**61.469,50**	**25.905,00**		**25.905,00**						**87.374,50**
2.1.1.2.	0140801	2018 A 73	Execução do Plano no âmbito das Acções Correntes - RH	0102/010107	0		5,00			2018/09/01	2022/01/31	2		31.360,00	5,00		5,00						**31.365,00**
2.1.1.2.	0140802	2018 A 74	Execução do Plano no âmbito das Acções Correntes		0		3.885,00	22.015,00		2018/09/01	2022/01/31	5		30.109,50	25.900,00		25.900,00						**56.009,50**
2.1.1.2.	0140802	2018 A 74	Execução do Plano no âmbito das Acções Correntes	0102/020213			810,00	4.590,00							5.400,00		5.400,00						
2.1.1.2.	0140802	2018 A 74	Execução do Plano no âmbito das Acções Correntes	0102/020220			3.000,00	17.000,00							20.000,00		20.000,00						
2.1.1.2.	0140802	2018 A 74	Execução do Plano no âmbito das Acções Correntes	0102/020225			75,00	425,00							500,00		500,00						
2.1.1.2.	015	2018	**Programa de Generalização de Alimentação do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar**				**61.000,00**							**23.934,45**	61.000,00		**61.000,00**	**63.000,00**	**62.000,00**	**62.000,00**			271.934,45
2.1.1.2.	01501	2018 A 75	Confeção das Refeições Escolares		0		61.000,00			**2018/01/01**	**2025/12/31**	**5**		23.934,45	61.000,00		61.000,00	63.000,00	62.000,00	62.000,00			**271.934,45**
2.1.1.2.	01501	2018 A 75	Confeção das Refeições Escolares	0102/020106			43.000,00								43.000,00		43.000,00	45.000,00	44.000,00	44.000,00			
2.1.1.2.	01501	2018 A 75	Confeção das Refeições Escolares	0102/020121			18.000,00								18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00			
2.1.1.2.	016	2018	**Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 6 a 14 anos**				**24.000,00**							**4.581,88**	**24.000,00**		**24.000,00**	**24.000,00**	**24.000,00**	**24.000,00**			**100.581,88**
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição		0		15.000,00			**2018/01/01**	**2025/12/31**	**5**		891,88	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			**60.891,88**
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição	0102/020105			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição	0102/020106			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição	0102/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição	0102/020225			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas		0		9.000,00			**2018/01/01**	**2025/12/31**	**0**		3.690,00	9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00			**39.690,00**
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020120			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020225			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
2.1.1.2.	017	2018	**Manuais Escolares para alunos Carenciados do 1.ºCiclo do Ensino Básico**				**18.000,00**							**12.648,36**	**18.000,00**		**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**			**84.648,36**
2.1.1.2.	01701	2018 A 78	Aquisição de Livros de Fichas Escolares/Tablets/Outros	0102/020120	0		18.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		12.648,36	18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00			84.648,36
2.1.1.2.	018	2018	**Encargos Gerais de Funcionamento do Estabelecimento de Ensino**				**21.500,00**							**2.601,33**	**21.500,00**		**21.500,00**	**21.500,00**	**21.500,00**	**21.500,00**			**88.601,33**
2.1.1.2.	01801	2018 A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de HACCP		0		16.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		2.568,43	16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00			66.568,43
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			3.376.915,00	30.430,00						1.382.225,95	3.407.345,00		3.407.345,00	2.068.560,00	1.968.530,00	1.921.925,00	71.850,00	236.850,00	11.057.285,95

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	01801	2018	A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de HACCP	0102/020104			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
2.1.1.2.	01801	2018	A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de HACCP	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	01801	2018	A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de HACCP	0102/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	01802	2018	A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios		0		5.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		32,90	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00			22.032,90
2.1.1.2.	01802	2018	A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020117			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	01802	2018	A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020203			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.1.1.2.	020	2018		**Promoção de Actividades Lúdicas/Pedagógicas (Alunos do 1.° Ciclo e Ensino Básico)**				**8.000,00**								**8.000,00**		**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**			**32.000,00**
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Atividades Ludicas/Desportivas		0		8.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			32.000,00
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020105			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020106			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	079	2020		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.° 21/2019, de 30 de janeiro**				**215.500,00**							**84.097,61**	**215.500,00**		**215.500,00**	**215.500,00**	**215.500,00**	**215.500,00**			**946.097,61**
2.1.1.2.	07901	2020	A 16	Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)		0		95.000,00			2020/01/01	2025/12/31	2		39.466,88	95.000,00		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00			419.466,88
2.1.1.2.	07901	2020	A 16	Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)	0102/020106			75.000,00								75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			
2.1.1.2.	07901	2020	A 16	Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)	0102/020121			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.1.1.2.	07902	2020	A 17	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)	0102/020201	0		50.000,00			2020/01/01	2025/12/31	2		30.165,06	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			230.165,06
2.1.1.2.	07903	2020	A 18	Comunicações (Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/Outros)	0102/020209	0		10.000,00			2020/01/01	2025/12/31	2		3.646,06	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			43.646,06
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)		0		18.000,00			2020/01/01	2025/12/31	2		2.357,21	18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00			74.357,21
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020104			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				3.563.415,00	30.430,00						1.457.894,06	3.593.845,00		3.593.845,00	2.255.060,00	2.155.030,00	2.108.425,00	71.850,00	236.850,00	11.878.954,06

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020202			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	07905	2020	A 20	Encargos com Combustiveis	0102/02010299	O		10.000,00			2020/01/01	2025/12/31	0		3.680,26	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			43.680,26
2.1.1.2.	07906	2020	A 21	Encargos com a Aquisição de Material de Escritório	0102/020108	O		7.000,00			2020/01/01	2025/12/31	0		31,98	7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			28.031,98
2.1.1.2.	07907	2020	A 22	Encargos com a Aquisição de Leite Escolar	0102/020121	O		5.000,00			2020/01/01	2025/12/31	2		1.680,03	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			21.680,03
2.1.1.2.	07908	2020	A 28	Contratos de Manutenção na àrea da Informática e Outras(HACCP e Outros)	0102/020220	O		6.000,00			2020/02/01	2025/12/31	9		3.070,13	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			27.070,13
2.1.1.2.	07909	2020	A 29	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos e Outros) para a área da Educação	0102/020212	O		2.500,00			2020/02/01	2025/12/31	2			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			10.000,00
2.1.1.2.	07910	2020	A 30	Seguros de Ramos de Acidentes e Doenças Profissionais para a área da Educação	0102/01030901	O		12.000,00			2020/02/01	2025/12/31	2			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			48.000,00
2.1.1.2.	080	2020		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**25.000,00**							**13.199,33**	**25.000,00**		**25.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**98.199,33**
2.1.1.2.	08001	2020	I 3	Conservação e Manutenção de Edificios		O		25.000,00			2020/01/01	2025/12/31	2		13.199,33	25.000,00		25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			98.199,33
2.1.1.2.	08001	2020	I 3	Conservação e Manutenção de Edificios	0102/07010305			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.1.1.2.	08001	2020	I 3	Conservação e Manutenção de Edificios	0102/07011002			10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.2.	079	2021		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**14.000,00**							**5.424,00**	**14.000,00**		**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**			**61.424,00**
2.1.1.2.	07911	2021		**Aluguer Operacional de Equipamento Informático e Outros**				**14.000,00**							**5.424,00**	**14.000,00**		**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**			**61.424,00**
2.1.1.2.	0791101	2021	A 4	Equipamento de Cópia e Impressão - Fotocopiadores	0102/020208	O		10.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0		5.424,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			45.424,00
2.1.1.2.	0791102	2021	A 5	Encargos com a Contratualização de Fotocópias Adicionais	0102/020220	O		4.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0			4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			16.000,00
2.1.1.2.	080	2021		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**12.305,00**								**12.305,00**		**12.305,00**	**427.000,00**					**439.305,00**
2.1.1.2.	08002	2021		**Ampliação e Reparação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Sede - Professor António da Natividade**				**12.305,00**								**12.305,00**		**12.305,00**	**427.000,00**					**439.305,00**
2.1.1.2.	0800201	2021	I 1	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		3.000,00			2021/01/01	2022/12/31	0			3.000,00		3.000,00						3.000,00
2.1.1.2.	0800202	2021	I 2	Construção	0102/07010302	E		5,00			2021/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	427.000,00					427.005,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				3.647.920,00	30.430,00						1.484.979,79	3.678.350,00		3.678.350,00	2.758.560,00	2.231.530,00	2.184.925,00	71.850,00	236.850,00	12.647.044,79

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	0800203	2021 I	13	Revisão do Projeto de Execução	0102/070115	O		9.300,00			2021/05/01	2022/12/31	0			9.300,00		9.300,00						9.300,00
2.1.1.2.	102	2022		**Reprogramação e Gestão Técnica dos Equipamnetos Centralizados no Centro Escolar de Mesão Frio**				**12.500,00**								**12.500,00**		**12.500,00**						**12.500,00**
2.1.1.2.	10201	2022 I	43	Aquisição/Reparação de Equipamentos		O		12.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			12.500,00		12.500,00						
2.1.1.2.	10201	2022 I	43	Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/070107			10.000,00								10.000,00		10.000,00						12.500,00
2.1.1.2.	10201	2022 I	43	Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/070108			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.1.1.2.	103	2022		**Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade (AEPAN) / Escola Sede e Centro Escolar**				**33.000,00**								**33.000,00**		**33.000,00**	**33.000,00**	**33.000,00**	**33.000,00**			**132.000,00**
2.1.1.2.	10301	2022		**Equipamento Administrativo**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**			**20.000,00**
2.1.1.2.	1030101	2022 I	45	Aquisição/Reparação	0102/070109	NA		5.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00
2.1.1.2.	10302	2022		**Equipamento Informático**				**23.000,00**								**23.000,00**		**23.000,00**	**23.000,00**	**23.000,00**	**23.000,00**			**92.000,00**
2.1.1.2.	1030201	2022 I	46	Equipamento Informático/Hardware	0102/070107	NA		15.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			60.000,00
2.1.1.2.	1030202	2022 I	47	Equipamento Informático/Software	0102/070108	NA		8.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			32.000,00
2.1.1.2.	10303	2022 A	1	Material de Consumo Clínico	0102/020111	O		2.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			8.000,00
2.1.1.2.	10304	2022 A	2	Aquisição de material didático e Outros	0102/020120	O		3.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
2.1.1.3.				**Ensino Secundário**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**12.000,00**
2.1.1.3.	021	2018		**Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 14 a 18 Anos**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**12.000,00**
2.1.1.3.	02101	2018 A	84	Atribuição de Bolsa	0102/04080202	O		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
2.1.1.4.				**Ensino Superior**				**21.000,00**							**18.000,00**	**21.000,00**		**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**			**102.000,00**
2.1.1.4.	022	2018		**Programa de Apoio ao Ensino Superior**				**21.000,00**							**18.000,00**	**21.000,00**		**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**			**102.000,00**
2.1.1.4.	02201	2018 A	85	Atribuição de Bolsas de Estudo	0102/04080202	O		21.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		18.000,00	21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00			102.000,00
2.2.				**Saúde**				**70.100,00**								**70.100,00**		**70.100,00**	**66.100,00**	**65.600,00**	**65.600,00**			**267.400,00**
2.2.1.				**Serviços individuais de saúde**				**70.100,00**								**70.100,00**		**70.100,00**	**66.100,00**	**65.600,00**	**65.600,00**			**267.400,00**
2.2.1.	081	2020		**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**47.600,00**								**47.600,00**		**47.600,00**	**47.600,00**	**47.600,00**	**47.600,00**			**190.400,00**
2.2.1.	08101	2020 A	23	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)	0102/020201	O		12.000,00			2020/01/01	2025/12/31	0			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			48.000,00
2.2.1.	08102	2020 A	24	Comunicações (Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/Outros)	0102/020209	O		5.000,00			2020/01/01	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00
2.2.1.	08103	2020 A	25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene		O		16.000,00			2020/01/01	2025/12/31	0			16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00			64.000,00
2.2.1.	08103	2020 A	25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020104			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.2.1.	08103	2020 A	25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020202			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
2.2.1.	08104	2020 A	26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte		O		9.100,00			2020/01/01	2025/12/31	0			9.100,00		9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00			36.400,00
2.2.1.	08104	2020 A	26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/02010201			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.2.1.	08104	2020 A	26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/02010202			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.2.1.	08104	2020 A	26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/02010299			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.2.1.	08104	2020 A	26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/020112			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				3.768.820,00	30.430,00						1.502.979,79	3.799.250,00		3.799.250,00	2.857.660,00	2.330.630,00	2.284.025,00	71.850,00	236.850,00	13.083.244,79

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/020212			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/020213			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00			
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/0602010199			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00			
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assisténcia Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros		0		5.500,00			2020/01/01	2025/12/31	0			5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00			22.000,00
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assisténcia Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020212			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assisténcia Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020219			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
2.2.1.	**082**	**2020**		**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.° 23/2019, de 30 de janeiro**				**12.000,00**								**12.000,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**			**48.000,00**
2.2.1.	08201	2020	I 4	Conservação e Manutenção de Edificios		0		12.000,00			2020/01/01	2025/12/31	0			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			48.000,00
2.2.1.	08201	2020	I 4	Conservação e Manutenção de Edificios	0102/07010301			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
2.2.1.	08201	2020	I 4	Conservação e Manutenção de Edificios	0102/07011002			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
2.2.1.	**081**	**2021**		**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.° 23/2019, de 30 de janeiro**				**3.500,00**								**3.500,00**		**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**			**14.000,00**
2.2.1.	08106	2021	A 3	Encargos com os Seguros de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	0		3.500,00			2021/01/01	2025/12/31	0			3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			14.000,00
2.2.1.	093	2022		**Programa de Desfibrilhação Automática Externa**				7.000,00								7.000,00		7.000,00	3.000,00	2.500,00	2.500,00			15.000,00
2.2.1.	09301	2022	I 1	Aquisição de Desfibrilhadores Automático de Emergência	0102/07011002	0		4.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			4.000,00		4.000,00						4.000,00
2.2.1.	09302	2022	A 3	Formação para os Intervenientes	0102/020215	0		500,00			2022/01/01	2023/12/31	0			500,00		500,00	500,00					1.000,00
2.2.1.	09303	2022	A 4	Manutenção/Assistencia Técnica aos Equipamentos	0102/020219	0		2.500,00			2022/01/01	2025/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			10.000,00
2.3.				**Segurança e acção sociais**				**268.445,00**	**134.685,00**						**19.264,24**	**403.130,00**		**403.130,00**	**2.012.425,00**	**1.910.405,00**	**1.709.405,00**			**6.054.629,24**
2.3.2.				**Acção social**				**268.445,00**	**134.685,00**						**19.264,24**	**403.130,00**		**403.130,00**	**2.012.425,00**	**1.910.405,00**	**1.709.405,00**			**6.054.629,24**
2.3.2.	023	2018		**Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mesão Frio**				**25.600,00**							**3.555,22**	**25.600,00**		**25.600,00**	**25.600,00**	**25.600,00**	**25.600,00**			**105.955,22**
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF		0		12.600,00			2018/01/01	2025/12/31	5		757,03	12.600,00		12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00			51.157,03
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020105			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.809.420,00	30.430,00						1.503.736,82	3.839.850,00		3.839.850,00	2.894.260,00	2.366.730,00	2.320.125,00	71.850,00	236.850,00	13.233.401,82

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020108			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020115			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020209			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020216			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.3.2.	02302	2018	A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF		0		13.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		2.798,19	13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00			54.798,19
2.3.2.	02302	2018	A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/02010201			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.3.2.	02302	2018	A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/02010202			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
2.3.2.	02302	2018	A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/020112			4.500,00								4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			
2.3.2.	**024**	**2018**		**Ação Social**				**74.700,00**							**15.709,02**	**74.700,00**		**74.700,00**	**74.700,00**	**74.700,00**	**74.700,00**			**314.509,02**
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"		0		17.100,00			2018/01/01	2025/12/31	0			17.100,00		17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00			68.400,00
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020105			9.000,00								9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00			
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020210			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020225			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"		0		10.400,00			2018/01/01	2025/12/31	0		72,00	10.400,00		10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00			41.672,00
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020106			6.700,00								6.700,00		6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00			
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020119			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00			
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020225			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"		0		4.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			18.000,00
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"		0		7.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			30.000,00
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020101			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020203			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.861.920,00	30.430,00						1.506.607,01	3.892.350,00		3.892.350,00	2.946.760,00	2.419.230,00	2.372.625,00	71.850,00	236.850,00	13.446.272,01

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"		O		2.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			8.000,00
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020101			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02406	2018	A 93	Feira do Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar		O		1.700,00			2018/01/01	2025/12/31	0			1.700,00		1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00			6.800,00
2.3.2.	02406	2018	A 93	Feira do Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar	0102/020105			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02406	2018	A 93	Feira do Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar	0102/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02406	2018	A 93	Feira do Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar	0102/020210			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00			
2.3.2.	02406	2018	A 93	Feira do Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar	0102/020225			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social		O		30.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		15.637,02	30.500,00		30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00			137.637,02
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social	0102/020106			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social	0102/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02408	2018	A 95	Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza	0102/020220	O		1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
2.3.2.	025	2018		**Programa da Rede Social**				**6.500,00**								**6.500,00**		**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**			**26.000,00**
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros		O		6.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			24.000,00
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020105			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020210			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020216			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02502	2018	A 98	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicas	0102/020108	O		500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00
2.3.2.	047	2018		**Programa Social de Apoio à Habitação**				**27.000,00**								**27.000,00**		**27.000,00**	**24.000,00**	**24.000,00**	**24.000,00**			**99.000,00**
2.3.2.	04701	2018	I 38	Beneficiação e ou Reparação de Habitações na modalidade de Empreitada	0102/07010203	E		21.000,00			2018/01/01	2025/12/31	1			21.000,00		21.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00			75.000,00
2.3.2.	04702	2018	I 39	Beneficiação e ou Reparação de Habitações na modalidade de Administração Direta/Fornecimento de Bens	0102/07010203	A		6.000,00			2018/01/01	2025/12/31	1			6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			24.000,00
2.3.2.	088	2020		**Planos Municipais para a Igualdade de Género**				**4.950,00**	**21.250,00**							**26.200,00**		**26.200,00**	**10,00**					**26.210,00**
2.3.2.	08801	2020	A 32	Elaboração do Diagnóstico e Implementação do Plano para a Igualdade de Genero	0102/020220	O		3.750,00	21.250,00		2020/06/29	2023/12/31	0			25.000,00		25.000,00	5,00					25.005,00
2.3.2.	08802	2020	A 33	Divulgação e Avaliação do Plano para a Igualdade de Genero	0102/020217	E		1.200,00			2020/06/29	2023/12/31	0			1.200,00		1.200,00	5,00					1.205,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.935.570,00	51.680,00						1.522.244,03	3.987.250,00		3.987.250,00	3.012.470,00	2.484.930,00	2.438.325,00	71.850,00	236.850,00	13.753.919,03

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	090	2021		**Transferência de Competências na área da Ação Social, no âmbito do Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de Agosto**				**7.200,00**								7.200,00		7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00			**28.800,00**
2.3.2.	09001	2021 A	6	Encargos de Instalação(Água/Electricidade)	0102/020201	O		1.500,00			2021/01/01	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
2.3.2.	09002	2021 A	7	Encargos com Aquisição de Material de Escritório	0102/020108	O		1.500,00			2021/01/01	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
2.3.2.	09003	2021 A	8	Comunicações(Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/ Outros)	0102/020209	O		1.500,00			2021/01/01	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
2.3.2.	09004	2021 A	9	Encargos com os Seguros de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	O		1.200,00			2021/01/01	2025/12/31	0			1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00			4.800,00
2.3.2.	09005	2021 A	10	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020104	O		1.500,00			2021/01/01	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
2.3.2.	047	2022		**Programa Social de Apoio à Habitação**				2.000,00								**2.000,00**		**2.000,00**						2.000,00
2.3.2.	04703	2022		**Beneficiação de Habitação Unifamiliar no Lugar de Cidadelhe**				2.000,00								**2.000,00**		**2.000,00**						2.000,00
2.3.2.	0470301	2022 I	12	Revisão de Preços	0102/07010203	O		2.000,00			2022/01/01	2022/12/31	6			2.000,00		2.000,00						2.000,00
2.3.2.	094	2022		**Estratégia Local de Habitação**				**118.090,00**	**113.435,00**							**231.525,00**		**231.525,00**	**1.872.010,00**	**1.770.000,00**	**1.569.000,00**			**5.442.535,00**
2.3.2.	09401	2022		**Construção de Novos Fogos de Habitação Social Municipal para Realojamento de Agregados em condição Habitacional Indigna**				**45.910,00**	**44.100,00**							**90.010,00**		**90.010,00**	**1.462.005,00**	**1.155.000,00**	**1.569.000,00**			**4.276.015,00**
2.3.2.	0940101	2022 I	2	Aquisição de Terreno	0102/070101	O		5,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
2.3.2.	0940102	2022 I	3	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		45.900,00	44.100,00		2022/01/01	2023/12/31	0			90.000,00		90.000,00	90.000,00					180.000,00
2.3.2.	0940103	2022 I	4	Empreitada	0102/07010201	E		**5,00**			2022/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	1.372.000,00	1.155.000,00	1.569.000,00			4.096.005,00
2.3.2.	09402	2022		**Construção de Novos Fogos de Habitação Social Municipal para Realojamento de Agregados em Núcleos Precários**				**30.095,00**	**28.910,00**							**59.005,00**		59.005,00	333.000,00	519.000,00				**911.005,00**
2.3.2.	0940201	2022 I	5	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		30.090,00	28.910,00		2022/01/01	2022/12/31	0			59.000,00		59.000,00						59.000,00
2.3.2.	0940202	2022 I	6	Empreitada	0102/07010201	E		5,00			2022/01/01	2024/12/31	0			5,00		5,00	333.000,00	519.000,00				852.005,00
2.3.2.	09403	2022		**Reabilitação do Parque Habitacional Social Municipal**				**32.640,00**	**31.360,00**							**64.000,00**		64.000,00						**64.000,00**
2.3.2.	0940301	2022 I	7	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		3.060,00	2.940,00		2022/01/01	2022/12/31	0			6.000,00		6.000,00						6.000,00
2.3.2.	0940302	2022 I	8	Empreitada	0102/07010203	E		29.580,00	28.420,00		2022/01/01	2022/12/31	0			58.000,00		58.000,00						58.000,00
2.3.2.	09404	2022		**Criação de Solução de Alojamento Temporário para Situações de Emergência Social**				**9.445,00**	**9.065,00**							**18.510,00**		18.510,00	77.005,00	96.000,00				**191.515,00**
2.3.2.	0940401	2022 I	9	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		9.435,00	9.065,00		2022/01/01	2022/12/31	0			18.500,00		18.500,00						18.500,00
2.3.2.	0940402	2022 I	10	Aquisição de Terreno	0102/070101	O		5,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
2.3.2.	0940403	2022 I	11	Empreitada	0102/07010201	E		5,00			2022/01/01	2024/12/31	0			5,00		5,00	77.000,00	96.000,00				173.005,00
2.3.2.	107	2022		**Comissão de Protecção da Pessoa Idosa de Mesão Frio**				**2.405,00**								**2.405,00**		**2.405,00**	**2.405,00**	**2.405,00**	**2.405,00**			**9.620,00**
2.3.2.	10701	2022 A	5	Encargos de funcionamento		O		2.405,00			2022/01/01	2025/12/31	0			2.405,00		2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00			9.620,00
2.3.2.	10701	2022 A	5	Encargos de funcionamento	0102/020121			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
2.3.2.	10701	2022 A	5	Encargos de funcionamento	0102/020216			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				4.065.265,00	165.115,00						1.522.244,03	4.230.380,00		4.230.380,00	4.894.085,00	4.264.535,00	4.016.930,00	71.850,00	236.850,00	19.236.874,03

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento	0102/020220			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento	0102/020225			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.				**Serviços colectivos e habitação**				**924.875,00**	**80.750,00**						**250.786,71**	**1.005.625,00**		**1.005.625,00**	**770.710,00**	**641.000,00**	**640.900,00**	**18.820,00**	**330.410,00**	**3.658.251,71**
2.4.2.				**Ordenamento do território**				**114.255,00**	**80.750,00**						**16.196,44**	**195.005,00**		**195.005,00**	**55.010,00**	**65.000,00**	**65.000,00**			**396.211,44**
2.4.2.	048	2018		**Obras de Urbanização Municipal**				**55.000,00**							**5.372,44**	**55.000,00**		**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**			**225.372,44**
2.4.2.	04801	2018	I 40	Obras a Executar pelos Próprios Serviços	0102/07010413	O		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	5.372,44	30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			125.372,44
2.4.2.	04802	2018	I 41	Obras a Executar por Terceiros	0102/07010413	E		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			100.000,00
2.4.2.	026	2019		**Plano Diretor Municipal - PDM**				**45.000,00**						**10.824,00**	**45.000,00**			**45.000,00**	**10,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**75.834,00**
2.4.2.	02602	2019	A 1	Revisão ao PDM - Estudos e Pareceres	0102/020214	O		35.000,00			2019/01/01	2023/12/31	1	8.364,00	35.000,00			35.000,00	5,00					43.369,00
2.4.2.	02604	2019	A 3	Revisão ao PDM - Demarcação da RAN e da REN	0102/020220	O		10.000,00			2019/01/01	2025/12/31	0	2.460,00	10.000,00			10.000,00	5,00	10.000,00	10.000,00			32.465,00
2.4.2.	091	2021		**Reabilitação dos Taludes e Zonas Ajardinadas da Zona de Lazer**				**14.250,00**	**80.750,00**							**95.000,00**		**95.000,00**						**95.000,00**
2.4.2.	09101	2021	I 14	Empreitada	0102/07030313	E		14.250,00	80.750,00		2021/05/01	2022/12/31	2		95.000,00			95.000,00						95.000,00
2.4.2.	091	2022		**Reabilitação dos Taludes e Zonas Ajardinadas da Zona de Lazer**				**5,00**								**5,00**		**5,00**						**5,00**
2.4.2.	09102	2022	I 13	Revisão de Preços	0102/07030313	O		5,00			2022/01/01	2022/12/31	0		5,00			5,00						5,00
2.4.3.				**Saneamento**				**86.100,00**						**32.646,49**	**86.100,00**			**86.100,00**	**64.400,00**	**63.300,00**	**59.400,00**	**10.120,00**	**145.360,00**	**461.326,49**
2.4.3.1.				**Rede de Esgotos**				**86.100,00**						**32.646,49**	**86.100,00**			**86.100,00**	**64.400,00**	**63.300,00**	**59.400,00**	**10.120,00**	**145.360,00**	**461.326,49**
2.4.3.1.	027	2018		**Águas Residuais**				**6.300,00**							**6.300,00**			**6.300,00**	**6.300,00**	**6.300,00**	**6.300,00**			**25.200,00**
2.4.3.1.	02701	2018		**Recolha e Tratamento das Águas Residuais**				**6.300,00**							**6.300,00**			**6.300,00**	**6.300,00**	**6.300,00**	**6.300,00**			**25.200,00**
2.4.3.1.	0270102	2018	A 101	Ações de Limpeza (Possas/Etar's)	0102/020220	O		2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			10.000,00
2.4.3.1.	0270103	2018	A 102	Controlo Analítico da Qualidade das Águas Resíduais	0102/020220	O		3.800,00			2018/01/01	2025/12/31	5			3.800,00		3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00			15.200,00
2.4.3.1.	049	2018		**Interligação das Redes de Esgotos Existentes no Concelho**				**9.000,00**						**313,79**	**9.000,00**			**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**			**36.313,79**
2.4.3.1.	04905	2018		**Manutenção das Redes de Esgotos Existentes no Concelho**				**9.000,00**						**313,79**	**9.000,00**			**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**			**36.313,79**
2.4.3.1.	0490501	2018	I 53	Execução de Trabalhos a realizar na modalidade de Administração Direta/Fornecimento	0102/07030302	O		6.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	313,79	6.000,00			6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			24.313,79
2.4.3.1.	0490503	2018	I 55	Aquisição e ou Reparação de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
2.4.3.1.	027	2019		**Águas Residuais**				**40.000,00**						**9.058,06**	**40.000,00**			**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**			**169.058,06**
2.4.3.1.	02702	2019		**Recolha e Tratamento das Àguas Residuais**				**40.000,00**						**9.058,06**	**40.000,00**			**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**			**169.058,06**
2.4.3.1.	0270201	2019	A 4	Contrato de Recolha e Tratamento das Águas Residuais -ADIN	0102/020201	O		40.000,00			2019/07/01	2025/12/31	0	9.058,06	40.000,00			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			169.058,06
2.4.3.1.	027	2021		**Águas Residuais**				**30.800,00**						**23.274,64**	**30.800,00**			**30.800,00**	**9.100,00**	**8.000,00**	**4.100,00**	**10.120,00**	**145.360,00**	**230.754,64**
2.4.3.1.	02701	2021		**Recolha e Tratamento das Águas Residuais**				**30.800,00**						**23.274,64**	**30.800,00**			**30.800,00**	**9.100,00**	**8.000,00**	**4.100,00**	**10.120,00**	**145.360,00**	**230.754,64**
2.4.3.1.	0270101	2021		**Contrato de Concessão/Cessão de Créditos/BEI - Águas do Norte, S.A.**				**30.800,00**						**23.274,64**	**30.800,00**			**30.800,00**	**9.100,00**	**8.000,00**	**4.100,00**	**10.120,00**	**145.360,00**	**230.754,64**
2.4.3.1.	02701011	2021	A 11	Encargos respeitantes à amortização do 1.º Acordo de Pagamento -Águas do Norte, S.A.		O		**18.700,00**			2021/01/01	2022/12/31	6	**14.214,05**	**18.700,00**			**18.700,00**						32.914,05
2.4.3.1.	02701011	2021	A 11	Encargos respeitantes à amortização do 1.º Acordo de Pagamento -Águas do Norte, S.A.	0102/0602010101			**200,00**								**200,00**		**200,00**						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				4.253.520,00	245.865,00					1.562.026,37	4.499.385,00		4.499.385,00	5.004.395,00	4.384.835,00	4.137.230,00	71.850,00	236.850,00	19.896.571,37

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.3.1.	02701011 2021 A 11	Encargos respeitantes à amortização do 1.º Acordo de Pagamento -Águas do Norte, S.A.	0103/03050202			18.500,00								18.500,00		18.500,00						
2.4.3.1.	02701012 2021 A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI		O		12.100,00			2021/01/01	2044/03/31	4		9.060,59	12.100,00		12.100,00	9.100,00	8.000,00	4.100,00	10.120,00	145.360,00	197.840,59
2.4.3.1.	02701012 2021 A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI	0102/020219			12.000,00								12.000,00		12.000,00	9.000,00	8.000,00	4.000,00	10.000,00	133.200,00	
2.4.3.1.	02701012 2021 A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI	0102/0602010101			100,00								100,00		100,00	100,00		100,00	120,00	1.560,00	
2.4.4.		**Abastecimento de Água**				**101.020,00**							**44.033,10**	**101.020,00**		**101.020,00**	**84.300,00**	**85.700,00**	**89.500,00**	**8.700,00**	**185.050,00**	**598.303,10**
2.4.4.	028 2018	**Água de Consumo Humano**				**4.500,00**								**4.500,00**		**4.500,00**	**4.500,00**	**4.500,00**	**4.500,00**			**18.000,00**
2.4.4.	02801 2018	**Abastecimento de Água**				**4.500,00**								**4.500,00**		**4.500,00**	**4.500,00**	**4.500,00**	**4.500,00**			**18.000,00**
2.4.4.	0280102 2018 A 104	Controlo Analítico da Qualidade da Água para Consumo Humano	0102/020220	O		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
2.4.4.	0280103 2018 A 105	Aquisição de Produtos Químicos	0102/020101	O		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
2.4.4.	029 2018	**Águas Balneares**				**12.000,00**							**3.069,28**	**12.000,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**			**51.069,28**
2.4.4.	02901 2018 A 106	Controlo Analítico e Acompanhamento Técnico	0102/020220	O		6.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		736,52	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			24.736,52
2.4.4.	02902 2018 A 107	Aquisição de Produtos Químicos	0102/020101	O		6.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		2.332,76	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			26.332,76
2.4.4.	050 2018	**Interligação das Redes de Água Existentes no Concelho**				**18.000,00**							**6.229,44**	**18.000,00**		**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**			**78.229,44**
2.4.4.	05001 2018 I 56	Manutenção das Redes	0102/07030307	O		13.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		6.008,65	13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00			58.008,65
2.4.4.	05002 2018 I 57	Aquisição e ou Reparação de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		220,79	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.220,79
2.4.4.	028 2019	**Água de Consumo Humano**				**40.000,00**							**7.958,83**	**40.000,00**		**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**			**167.958,83**
2.4.4.	02802 2019	**Abastecimento de Água**				**40.000,00**							**7.958,83**	**40.000,00**		**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**			**167.958,83**
2.4.4.	0280201 2019 A 5	Contrato de Fornecimento - ADIN	0102/020201	O		40.000,00			2019/07/01	2025/12/31	5		7.958,83	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			167.958,83
2.4.4.	028 2021	**Água de Consumo Humano**				**26.520,00**							**26.775,55**	**26.520,00**		**26.520,00**	**9.800,00**	**11.200,00**	**15.000,00**	**8.700,00**	**185.050,00**	**283.045,55**
2.4.4.	02801 2021	**Abastecimento de Água**				**26.520,00**							**26.775,55**	**26.520,00**		**26.520,00**	**9.800,00**	**11.200,00**	**15.000,00**	**8.700,00**	**185.050,00**	**283.045,55**
2.4.4.	0280101 2021	**Contrato de Concessão/Cessão de Créditos ao BEI- Águas do Norte, S.A.**				**26.520,00**							**26.775,55**	**26.520,00**		**26.520,00**	**9.800,00**	**11.200,00**	**15.000,00**	**8.700,00**	**185.050,00**	**283.045,55**
2.4.4.	02801011 2021 A 13	Encargos com concessão relativo ao 1.º Plano de Pagamentos - Águas do Norte, S.A.		O		20.020,00			2021/01/01	2022/12/31	5		22.177,44	20.020,00		20.020,00						42.197,44
2.4.4.	02801011 2021 A 13	Encargos com concessão relativo ao 1.º Plano de Pagamentos - Águas do Norte, S.A.	0102/0602010101			20,00								20,00		20,00						
2.4.4.	02801011 2021 A 13	Encargos com concessão relativo ao 1.º Plano de Pagamentos - Águas do Norte, S.A.	0103/03050202			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.4.4.	02801012 2021 A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI		O		6.500,00			2021/01/01	2044/03/31	5		4.598,11	6.500,00		6.500,00	9.800,00	11.200,00	15.000,00	8.700,00	185.050,00	240.848,11
2.4.4.	02801012 2021 A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI	0102/02011601			6.000,00								6.000,00		6.000,00	9.800,00	10.500,00	14.500,00	8.700,00	151.700,00	
2.4.4.	02801012 2021 A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI	0102/0602010101			500,00								500,00		500,00		700,00	500,00		7.550,00	
2.4.5.		**Resíduos sólidos**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**80.000,00**
2.4.5.	052 2018	**Resíduos Sólidos e Urbanos**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**80.000,00**
2.4.5.	05201 2018 I 59	Aquisição/Reparação de Contentores Subterraneos	0102/07011002	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	1			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00
2.4.5.	05202 2018 I 60	Aquisição e Reparação de Contentores de Superfície	0102/07011002	O		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			60.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			4.386.640,00	245.865,00						1.615.120,06	4.632.505,00		4.632.505,00	5.117.795,00	4.498.535,00	4.250.830,00	90.670,00	567.260,00	20.772.715,06

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.			**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**603.500,00**							**157.910,68**	**603.500,00**		**603.500,00**	**547.000,00**	**407.000,00**	**407.000,00**			**2.122.410,68**
2.4.6.1.			**Espaços Verdes(Sistema de Rega e Outros)**				**85.000,00**							**4.700,35**	**85.000,00**		**85.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**			**314.700,35**
2.4.6.1.	053	2018	**Manutenção dos Espaços Verdes do Concelho**				**85.000,00**							**4.700,35**	**85.000,00**		**85.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**			**314.700,35**
2.4.6.1.	05301	2018 I 61	Criação/Manutenção dos Espaços Verdes- Aquisição de Arborização (Arbóreo, Arbustivo e Cobertura)	0102/07030305	0		60.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		4.700,35	60.000,00		60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			214.700,35
2.4.6.1.	05302	2018 I 62	Manutenção e ou Execução do Sistema de Rega		0		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			100.000,00
2.4.6.1.	05302	2018 I 62	Manutenção e ou Execução do Sistema de Rega	0102/07011002			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.4.6.1.	05302	2018 I 62	Manutenção e ou Execução do Sistema de Rega	0102/07030305			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.4.6.2.			**HIgiene Pública**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**12.000,00**
2.4.6.2.	054	2018	**Lavadouros Públicos, Reservatórios e Fontenários**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**12.000,00**
2.4.6.2.	05401	2018 I 63	Manutenção do Equipamento	0102/07030313	0		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
2.4.6.3.			**Conservação da Natureza**				**326.000,00**							**153.210,33**	**326.000,00**		**326.000,00**	**326.000,00**	**326.000,00**	**326.000,00**			**1.457.210,33**
2.4.6.3.	030	2018	**Gestão de Resíduos**				**249.000,00**							**141.413,08**	**249.000,00**		**249.000,00**	**249.000,00**	**249.000,00**	**249.000,00**			**1.137.413,08**
2.4.6.3.	03001	2018 A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos		0		104.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		57.391,72	104.000,00		104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00			473.391,72
2.4.6.3.	03001	2018 A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	0102/020225			103.000,00								103.000,00		103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00			
2.4.6.3.	03001	2018 A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	0103/03050202			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.6.3.	03002	2018	**Depósito em Aterro dos RSU**				**136.000,00**							**83.442,60**	**136.000,00**		**136.000,00**	**136.000,00**	**136.000,00**	**136.000,00**			**627.442,60**
2.4.6.3.	0300201	2018 A 109	Depósito em Aterro	0102/020225	0		96.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		63.684,48	96.000,00		96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00			447.684,48
2.4.6.3.	0300202	2018 A 110	Taxa de Gestão	0102/0602010101	0		35.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		19.758,12	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00			159.758,12
2.4.6.3.	0300203	2018 A 111	Juros de Mora	0103/03050202	0		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00
2.4.6.3.	03003	2018 A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros		0		9.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		578,76	9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00			36.578,76
2.4.6.3.	03003	2018 A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros	0102/020210			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
2.4.6.3.	03003	2018 A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros	0102/0602010101			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.4.6.3.	031	2018	**Jardins e Espaços Públicos**				**60.000,00**							**11.797,25**	**60.000,00**		**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**			**251.797,25**
2.4.6.3.	03101	2018 A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes		0		40.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		11.797,25	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			171.797,25
2.4.6.3.	03101	2018 A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes	0102/020101			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.4.6.3.	03101	2018 A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes	0102/020121			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.4.6.3.	03102	2018 A 114	Contratação de Serviços Específicos para a Área de Intervenção	0102/020220	0		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			80.000,00
2.4.6.3.	107	2022	**Serviços de Cobrança Relativo ao Protocolo de Recolha RSU- ADIN**				**17.000,00**								**17.000,00**		**17.000,00**	**17.000,00**	**17.000,00**	**17.000,00**			**68.000,00**
2.4.6.3.	10701	2022 A 6	Contrato de Prestação de Serviços	0102/020225	0		17.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			17.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00			68.000,00
2.4.6.4.			**Cemitérios**				**189.500,00**								**189.500,00**		**189.500,00**	**143.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**338.500,00**
2.4.6.4.	055	2018	**Cemitério Municipal**				**189.500,00**								**189.500,00**		**189.500,00**	**143.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**338.500,00**
2.4.6.4.	05501	2018 I 64	Manutenção e Arranjos Urbanísticos do Cemitério Municipal	0102/07010412	0		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
2.4.6.4.	05502	2018	**Pavimentação e Execução de Infraestruturas do Parque de Estacionamento**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**						**1.500,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			4.803.640,00	245.865,00						1.773.030,74	5.049.505,00		5.049.505,00	5.524.795,00	4.905.535,00	4.657.830,00	90.670,00	567.260,00	22.568.625,74

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.4.	0550201 2018 I 65	Revisão de Preços	0102/07010413	E		1.500,00			2018/01/01	2022/12/31	9			1.500,00		1.500,00						1.500,00
2.4.6.4.	05503 2018 I 66	Construção de Muros de Suporte para a Ampliação do Cemitério Municipal	0102/07010401	E		45.000,00			2018/01/01	2022/12/31	1			45.000,00		45.000,00						45.000,00
2.4.6.4.	05504 2018 I 67	Ampliação do Cemitério Municipal	0102/07010412	E		140.000,00			2018/01/01	2023/12/31	1			140.000,00		140.000,00	140.000,00					280.000,00
2.5.		**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**785.635,00**	**237.320,00**	**334.000,00**					**327.439,76**	**1.356.955,00**		**1.356.955,00**	**1.800.225,00**	**226.515,00**	**76.505,00**			**3.787.639,76**
2.5.1.		**Cultura**				**398.442,50**	**221.637,50**						**37.571,80**	**620.080,00**		**620.080,00**	**500.215,00**	**71.510,00**	**71.500,00**			**1.300.876,80**
2.5.1.	032 2018	**Animação Cultural**				**249.805,00**							**20.897,64**	**249.805,00**		**249.805,00**						**270.702,64**
2.5.1.	03201 2018	**Edição da Feira do Petisco, Vinho e Produtos Regionais**				**51.000,00**								**51.000,00**		**51.000,00**						**51.000,00**
2.5.1.	0320101 2018 A 115	Eventos	0102/020225	O		35.000,00			2018/01/01	2022/12/31	0			35.000,00		35.000,00						35.000,00
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística		O		16.000,00			2018/01/01	2022/12/31	0			16.000,00		16.000,00						16.000,00
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020105			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020106			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.5.1.	0320102 2018 A 116	Logística	0102/020225			8.000,00								8.000,00		8.000,00						
2.5.1.	03202 2018	**Prova de Rali de Mesão Frio**				**25.300,00**							**10.405,00**	**25.300,00**		**25.300,00**						**35.705,00**
2.5.1.	0320201 2018 A 117	Evento	0102/020225	O		6.500,00			2018/01/01	2022/12/31	0			6.500,00		6.500,00						6.500,00
2.5.1.	0320202 2018 A 118	Logística		O		18.800,00			2018/01/01	2022/12/31	0		10.405,00	18.800,00		18.800,00						29.205,00
2.5.1.	0320202 2018 A 118	Logística	0102/020105			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	0320202 2018 A 118	Logística	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	0320202 2018 A 118	Logística	0102/020217			800,00								800,00		800,00						
2.5.1.	0320202 2018 A 118	Logística	0102/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.1.	0320202 2018 A 118	Logística	0102/020225			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.5.1.	03203 2018	**Feira Anual do Livro**				**5.200,00**								**5.200,00**		**5.200,00**						**5.200,00**
2.5.1.	0320301 2018 A 119	Evento		O		900,00			2018/01/01	2022/12/31	0			900,00		900,00						900,00
2.5.1.	0320301 2018 A 119	Evento	0102/020120			300,00								300,00		300,00						
2.5.1.	0320301 2018 A 119	Evento	0102/020216			600,00								600,00		600,00						
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística		O		4.300,00			2018/01/01	2022/12/31	0			4.300,00		4.300,00						4.300,00
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020105			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020119			300,00								300,00		300,00						
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	0320302 2018 A 120	Logística	0102/020225			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.5.1.	03204 2018	**Feira Anual de Santo André**				**54.005,00**							**1.048,10**	**54.005,00**		**54.005,00**						**55.053,10**
2.5.1.	0320401 2018 A 121	Promoção e Divulgação das Feira Anual de Santo André	0102/020217	O		1.500,00			2018/01/01	2022/12/31	0			1.500,00		1.500,00						1.500,00
2.5.1.	0320402 2018 A 122	Eventos	0102/020225	O		15.000,00			2018/01/01	2022/12/31	0			15.000,00		15.000,00						15.000,00
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística		O		37.505,00			2018/01/01	2022/12/31	0		1.048,10	37.505,00		37.505,00						38.553,10
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020105			4.000,00								4.000,00		4.000,00						
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020106			4.000,00								4.000,00		4.000,00						
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020115			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020121			6.000,00								6.000,00		6.000,00						
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020216			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/020225			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.5.1.	0320403 2018 A 123	Logística	0102/040701			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	03205 2018	**Atividades Culturais**				**114.300,00**							**9.444,54**	**114.300,00**		**114.300,00**						**123.744,54**
2.5.1.	0320501 2018 A 124	Eventos	0102/020225	O		75.000,00			2018/01/01	2022/12/31	0		175,00	75.000,00		75.000,00						75.175,00
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística		O		39.300,00			2018/01/01	2022/12/31	0		9.269,54	39.300,00		39.300,00						48.569,54
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020103			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020105			6.000,00								6.000,00		6.000,00						
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020106			6.000,00								6.000,00		6.000,00						
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			5.239.945,00	245.865,00						1.793.928,38	5.485.810,00		5.485.810,00	5.664.795,00	4.905.535,00	4.657.830,00	90.670,00	567.260,00	23.165.828,38

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
														2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021				2023	2024	2025	2026	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020121			6.500,00								6.500,00		6.500,00						
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020216			800,00								800,00		800,00						
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020217			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020220			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.5.1.	0320502 2018 A 125	Logística	0102/020225			12.500,00								12.500,00		12.500,00						
2.5.1.	035 2018	**Actividades Culturais Promovidas pela Biblioteca Municipal**				**39.000,00**							**3.132,61**	**39.000,00**		**39.000,00**	**19.000,00**	**19.000,00**	**19.000,00**			**99.132,61**
2.5.1.	03501 2018 A 129	Aquisição de Material de Educação e Recreio	0102/020120	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0		345,05	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.345,05
2.5.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações		O		9.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		909,57	9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00			36.909,57
2.5.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020108			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
2.5.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020119			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.5.1.	03502 2018 A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020121			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros		O		20.000,00			2018/01/01	2022/12/31	5		1.877,99	20.000,00		20.000,00						21.877,99
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020105			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020106			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020119			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020121			4.000,00								4.000,00		4.000,00						
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020210			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020216			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	03503 2018 A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020225			4.000,00								4.000,00		4.000,00						
2.5.1.	036 2018	**Orçamento Participativo Jovem**				**10.000,00**							**13.541,55**	**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**53.541,55**
2.5.1.	03601 2018 A 132	Projeto/Ação	0102/020220	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		13.541,55	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			53.541,55
2.5.1.	056 2018	**Centro Interpretativo - Museu do Barco Rabelo**				**2.500,00**								**2.500,00**		**2.500,00**						**2.500,00**
2.5.1.	05603 2018 I 72	Construção- Revisão de Preços.	0102/07010301	E		2.500,00			2018/01/01	2022/12/31	6			2.500,00		2.500,00						2.500,00
2.5.1.	075 2019	**Reabilitação do Castro de Cidadelhe com Construção de Edifício de Apoio e percursos envolventes**				**37.267,50**	**211.182,50**							**248.450,00**		**248.450,00**	**75.000,00**					**323.450,00**
2.5.1.	07501 2019 I 11	Elaboração de Estudos e Projetos	0102/070115	O		2.767,50	15.682,50		2019/05/01	2022/12/31	2			18.450,00		18.450,00						18.450,00
2.5.1.	07502 2019 I 12	Empreitada	0102/07010301	E		30.000,00	170.000,00		2019/05/01	2023/12/31	1			200.000,00		200.000,00	55.800,00					255.800,00
2.5.1.	07503 2019 I 13	Fornecimento e Montagem de Equipamento	0102/07011002	O		4.500,00	25.500,00		2019/05/01	2023/12/31	0			30.000,00		30.000,00	19.200,00					49.200,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			5.328.712,50	457.047,50						1.810.602,54	5.785.760,00		5.785.760,00	5.768.795,00	4.934.535,00	4.686.830,00	90.670,00	567.260,00	23.644.452,54

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	075 2021	**Reabilitação do Castro de Cidadelhe**				**1.850,00**	**10.455,00**							**12.305,00**		**12.305,00**	**337.700,00**					**350.005,00**
2.5.1.	07504 2021	**Reabilitação Florestal da envolvente ao Castro de Cidadelhe e Construção de Percursos**				**1.850,00**	**10.455,00**							**12.305,00**		**12.305,00**	**337.700,00**					**350.005,00**
2.5.1.	0750401 2021 I 3	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		1.845,00	10.455,00		2021/01/01	2023/12/31	0			12.300,00		12.300,00	12.300,00					24.600,00
2.5.1.	0750402 2021 I 4	Construção	0102/07010413	E		5,00			2021/01/01	2022/12/31	0			5,00		5,00	325.400,00					325.405,00
2.5.1.	075 2022	**Reabilitação do Castro de Cidadelhe com Construção de Edifício de Apoio**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**					**20.000,00**
2.5.1.	07504 2022 I 48	Elaboração do Plano de Trabalhos de Acompanhamento Arqueológico	0102/070115	O		10.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.5.1.	095 2022	**Museu da Memória "Porta do Douro"**				**20,00**								**20,00**		**20,00**	**6.015,00**	**10,00**				**6.045,00**
2.5.1.	09501 2022 I 14	Aquisição de Terreno	0102/070101	O		5,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
2.5.1.	09502 2022 I 15	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2022/01/01	2022/12/31	0			5,00		5,00	6.000,00					6.005,00
2.5.1.	09503 2022 I 16	Aquisição de Edificio/Habitação	0102/07010202	O		5,00			2022/01/01	2024/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00				15,00
2.5.1.	09504 2022 I 17	Construção	0102/07010301	E		5,00			2022/01/01	2024/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00				15,00
2.5.1.	104 2022	**Ateliers de Artes Integradas**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**80.000,00**
2.5.1.	10401 2022	**Oficina de Música**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**80.000,00**
2.5.1.	1040101 2022 I 49	Aquisição de Instrumentos Musicais/ Outros	0102/07011002	O		10.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
2.5.1.	1040102 2022 A 7	Contrato de Prestação de Serviços	0102/010107	O		10.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
2.5.1.	105 2022	**Oficina de Pintura**				**13.000,00**								**13.000,00**		**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**			**52.000,00**
2.5.1.	10501 2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros		O		6.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		**24.000,00**
2.5.1.	10501 2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020120			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	10501 2022 A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	10502 2022 A 9	Contrato de Prestação de Serviços	0102/010107	O		7.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		**28.000,00**
2.5.1.	106 2022	**Oficinas de Dança**				**6.000,00**								**6.000,00**		**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**			**24.000,00**
2.5.1.	10601 2022 A 10	Aquisição de material didatico e outros		O		3.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		**12.000,00**
2.5.1.	10601 2022 A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020120			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.1.	10601 2022 A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.1.	10602 2022 A 11	Contrato de Prestação de Serviços	0102/010107	O		3.000,00			**2022/01/01**	**2025/12/31**	**0**			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.000,00
2.5.1.	107 2022	**Contrato de Renovação/Assinaturas em Jornais, Revistas e Publicações Oficiais**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**		**8.000,00**
2.5.1.	10701 2022 A 12	Aquisição de Jornais, Revistas e Publicações Oficiais	0102/020220	O		2.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00
2.5.1.	108 2022	**Prémio Literário Domingos Monteiro-Municipio de Mesão Frio**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**		**6.000,00**
2.5.1.	10801 2022 A 13	Atribuição de Prémio	0102/04080202	O		1.500,00			2022/01/01	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		6.000,00
2.5.1.	109 2022	**Festival da Vinha e do Vinho**				**5.500,00**								**5.500,00**		**5.500,00**						**5.500,00**
2.5.1.	10901 2022 A 14	Eventos		O		2.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			2.000,00		2.000,00						2.000,00
2.5.1.	10901 2022 A 14	Eventos	0102/020216			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	10901 2022 A 14	Eventos	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	10902 2022 A 15	Logística		O		3.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			3.500,00		3.500,00						3.500,00
2.5.1.	10902 2022 A 15	Logística	0102/020105			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.	10902 2022 A 15	Logística	0102/020106			500,00								500,00		500,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			5.388.582,50	467.502,50						1.810.602,54	5.856.085,00		5.856.085,00	6.165.010,00	4.977.045,00	4.729.330,00	90.670,00	567.260,00	24.196.002,54

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	10902 2022 A 15	Logística	0102/020121			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.	10902 2022 A 15	Logística	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	10902 2022 A 15	Logística	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**				**377.292,50**	**15.682,50**	**334.000,00**					**288.817,96**	**726.975,00**		**726.975,00**	**1.300.010,00**	**155.005,00**	**5.005,00**			**2.475.812,96**
2.5.2.	037 2018	**Exploração dos Bares da Zona de Lazer**				**24.500,00**							**5.754,64**	**24.500,00**		**24.500,00**						**30.254,64**
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens		O		21.500,00			**2018/01/01**	**2022/12/31**	**0**		4.248,16	21.500,00		21.500,00						
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens	0102/020103			1.500,00								1.500,00		1.500,00						25.748,16
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens	0102/020119			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens	0102/020121			14.000,00								14.000,00		14.000,00						
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.2.	03701 2018 A 133	Aquisição de Bens	0102/020225			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.5.2.	03702 2018 A 134	Aquisição de Serviços e Trabalhos Especializados	0102/020225	O		3.000,00			**2018/01/01**	**2022/12/31**	**0**		1.506,48	3.000,00		3.000,00						4.506,48
2.5.2.	057 2018	**Desporto**				**7.500,00**								**7.500,00**		**7.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**			**22.500,00**
2.5.2.	05701 2018 I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamnetos Desportivos	0102/07010302	O		5.000,00			**2018/01/01**	**2025/12/31**	**5**			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00
2.5.2.	05702 2018	**Campo de Jogos Municipal de Mesão Frio**				**2.500,00**								**2.500,00**		**2.500,00**						**2.500,00**
2.5.2.	0570201 2018 I 74	Revisão de Preços	0102/07010302	E		2.500,00			2018/01/01	2022/12/31	9			2.500,00		2.500,00						2.500,00
2.5.2.	058 2018	**Recreio e Lazer**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**						**1.500,00**
2.5.2.	05801 2018	**Construção de Plataforma Descoberta Multiusos da Zona de Lazer**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**						**1.500,00**
2.5.2.	0580101 2018 I 76	Revisão de Preços	0102/07010302	E		1.500,00			2018/01/01	2022/12/31	9			1.500,00		1.500,00						1.500,00
2.5.2.	057 2019	**Desporto**						**334.000,00**					**283.063,32**	**334.000,00**		**334.000,00**						**617.063,32**
2.5.2.	05703 2019	**Estádio Municipal de Mesão Frio**						**334.000,00**					**283.063,32**	**334.000,00**		**334.000,00**						**617.063,32**
2.5.2.	0570302 2019 I 14	Construção do Estádio Municipal de Mesão Frio - 1.ª fase	0102/07010302	E				334.000,00	2019/07/01	2022/12/31	3		283.063,32	334.000,00		334.000,00						617.063,32
2.5.2.	057 2021	**Desporto**				**62.772,50**	**15.682,50**							78.455,00		**78.455,00**	**303.000,00**					**381.455,00**
2.5.2.	05704 2021	**Circuitos de Manutenção a Criar no Concelho de Mesão Frio**				**60.000,00**								60.000,00		60.000,00						**60.000,00**
2.5.2.	0570401 2021 I 5	Instalação de Circuitos de Manutenção	0102/07011002	O		60.000,00			2021/01/01	2022/12/31	0			60.000,00		60.000,00						60.000,00
2.5.2.	05705 2021	**Arranjo Urbanistico da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Vila Marim**				**2.772,50**	**15.682,50**							18.455,00		18.455,00	303.000,00					**321.455,00**
2.5.2.	0570501 2021 I 6	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		2.767,50	15.682,50		2021/01/01	2022/12/31	2			18.450,00		18.450,00						18.450,00
2.5.2.	0570502 2021 I 7	Execução da obra	0102/07030305	E		5,00			2021/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	303.000,00					303.005,00
2.5.2.	057 2022	**Desporto**				**75.010,00**								**75.010,00**		**75.010,00**	**825.005,00**	**5,00**	**5,00**			**900.025,00**
2.5.2.	05703 2022	**Estádio Municipal de Mesão Frio**				**75.010,00**								**75.010,00**		**75.010,00**	**825.005,00**	**5,00**	**5,00**			**900.025,00**
2.5.2.	0570302 2022	**Construção do Estádio Municipal de Mesão Frio - 1.ª fase**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**25.000,00**					**25.005,00**
2.5.2.	05703021 2022 I 18	Revisão de Preços	0102/07010302	O		5,00			2022/01/01	2023/12/31	5			5,00		5,00	25.000,00					25.005,00
2.5.2.	0570303 2022	**Estádio Municipal de Mesão Frio**				**75.005,00**								**75.005,00**		**75.005,00**	**800.005,00**	**5,00**	**5,00**			**875.020,00**
2.5.2.	05703031 2022 I 19	Construção do Estádio Municipal de Mesão Frio - 2.ª fase	0102/07010302	E		75.000,00			2022/01/01	2023/12/31	1			75.000,00		75.000,00	800.000,00					875.000,00
2.5.2.	05703032 2022 I 20	Revisão de Preços	0102/07010302	O		5,00			2022/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
2.5.2.	096 2022	**Polivalente da Zona de Lazer de Mesão Frio**				**6.005,00**								**6.005,00**		**6.005,00**	**100.000,00**	**150.000,00**				**256.005,00**
2.5.2.	09601 2022 I 21	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		6.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			6.000,00		6.000,00						6.000,00
2.5.2.	09602 2022 I 22	Construção	0102/07010302	E		5,00			2022/01/01	2024/12/31	0			5,00		5,00	100.000,00	150.000,00				250.005,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			5.565.870,00	483.185,00	334.000,00					2.099.420,50	6.383.055,00		6.383.055,00	7.398.015,00	5.132.050,00	4.734.335,00	90.670,00	567.260,00	26.404.805,50

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	097	2022	**Arranjo Urbanístico da Praia Fluvial do Rio Teixeira**				**95.000,00**								**95.000,00**		**95.000,00**	**10.000,00**					**105.000,00**
2.5.2.	09701	2022 I 23	Aquisição de Equipamentos Urbanos/ Outros	0102/07011002	0		10.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.5.2.	09702	2022 I 24	Construção	0102/07010302	0		85.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			85.000,00		85.000,00						85.000,00
2.5.2.	098	2022	**Arranjo Urbanístico da Praia Fluvial da Rede**				**55.000,00**								**55.000,00**		**55.000,00**	**10.000,00**					**65.000,00**
2.5.2.	09801	2022 I 25	Aquisição de Equipamentos Urbanos/Outros	0102/07011002	0		10.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.5.2.	09802	2022 I 26	Construção	0102/07010302	0		45.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			45.000,00		45.000,00						45.000,00
2.5.2.	099	2022	**Instalação do Parque Infantil na Freguesia de Barqueiros**				**30.005,00**								**30.005,00**		**30.005,00**	**40.005,00**					**70.010,00**
2.5.2.	09901	2022 I 27	Aquisição de Terreno	0102/070101	0		20.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			20.000,00		20.000,00	5,00					20.005,00
2.5.2.	09902	2022 I 28	Aquisição de Equipamento	0102/07011002	0		10.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.5.2.	09903	2022 I 29	Construção	0102/07010405	0		5,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	30.000,00					30.005,00
2.5.2.	100	2022	**Arranjo Urbanístico do Espaço Ribeirinho junto à Ponte Romana, na Freguesia de Cidadelhe**				**8.000,00**								**8.000,00**		**8.000,00**	**7.000,00**					**15.000,00**
2.5.2.	10001	2022 I 30	Aquisição de Equipamento Urbano/Outros	0102/07011002	0		8.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			8.000,00		8.000,00	7.000,00					15.000,00
2.5.2.	110	2022	**Promoção da Semana Desportiva no Concelho**				**12.000,00**								**12.000,00**		**12.000,00**						**12.000,00**
2.5.2.	11001	2022 A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira		0		12.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			12.000,00		12.000,00						12.000,00
2.5.2.	11001	2022 A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020105			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	11001	2022 A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020115			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.2.	11001	2022 A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020121			1.400,00								1.400,00		1.400,00						
2.5.2.	11001	2022 A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020217			600,00								600,00		600,00						
2.5.2.	11001	2022 A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.2.	11001	2022 A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020225			6.000,00								6.000,00		6.000,00						
2.5.3.			**Outras actividades cívicas e religiosas**				**9.900,00**							**1.050,00**	**9.900,00**		**9.900,00**						10.950,00
2.5.3.	039	2018	**Atividades Cívicas e Religiosas**				**9.900,00**							**1.050,00**	**9.900,00**		**9.900,00**						10.950,00
2.5.3.	03901	2018 A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras		0		9.900,00			2018/01/01	2022/12/31	0		1.050,00	9.900,00		9.900,00						10.950,00
2.5.3.	03901	2018 A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/020101			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.3.	03901	2018 A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.3.	03901	2018 A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/040701			6.400,00								6.400,00		6.400,00						
3.			**Funções Económicas**				**1.183.335,00**	**486.015,00**	**61.990,00**					**1.215.088,40**	**1.731.340,00**		**1.731.340,00**	**1.755.415,00**	**1.027.000,00**	**552.000,00**			**6.280.843,40**
3.2.			**Indústria e energia**				**325.610,00**	**351.800,00**	**61.990,00**					**423.170,99**	**739.400,00**		**739.400,00**	**200.400,00**	**37.000,00**	**37.000,00**			**1.436.970,99**
3.2.1.			**Indústria**				**100.210,00**	**351.800,00**	**61.990,00**					**394.508,53**	**514.000,00**		**514.000,00**						**908.508,53**
3.2.1.	059	2018	**Zona Industrial de Mesão Frio**				**50.210,00**	**351.800,00**	**61.990,00**					**394.508,53**	**464.000,00**		**464.000,00**						**858.508,53**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			5.775.775,00	483.185,00	334.000,00					2.100.470,50	6.592.960,00		6.592.960,00	7.465.020,00	5.132.050,00	4.734.335,00	90.670,00	567.260,00	26.682.765,50

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.2.1.	05901	2018		**Conclusão das Infraestruturas do Loteamento Industrial(Lote 5), incluindo a Mudança do Pavilhão**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**						1.000,00
3.2.1.	0590101	2018	I 77	Revisão de Preços	0102/07010413	E		1.000,00			2018/01/01	2022/12/31	9			1.000,00		1.000,00						
3.2.1.	05902	2018		**Expansão da Zona Industrial-Empresarial da Caminheira/Cabrial**				49.210,00	351.800,00	61.990,00					**394.508,53**	**463.000,00**		**463.000,00**						1.000,00 857.508,53
3.2.1.	0590203	2018	I 80	Construção	0102/07010413	E		49.210,00	351.800,00	61.990,00	2018/01/01	2022/12/31	6		394.508,53	463.000,00		463.000,00						857.508,53
3.2.1.	059	2022		**Zona Industrial de Mesão Frio**				50.000,00								**50.000,00**		**50.000,00**						50.000,00
3.2.1.	05902	2022		**Expansão da Zona Industrial-Empresarial da Caminheira/Cabrial**				50.000,00								**50.000,00**		**50.000,00**						50.000,00
3.2.1.	0590204	2022	I 31	Revisão de Preços	0102/07010413	E		50.000,00			2022/01/01	2022/12/31	5			50.000,00		50.000,00						
3.2.2.				**Iluminação Pública**				225.400,00							**28.662,46**	**225.400,00**		**225.400,00**	**200.400,00**	**37.000,00**	**37.000,00**			528.462,46
3.2.2.	060	2018		**Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local**				148.400,00								**148.400,00**		**148.400,00**	**148.400,00**					296.800,00
3.2.2.	06002	2018		**Edificios Municipais**				148.400,00								**148.400,00**		**148.400,00**	**148.400,00**					
3.2.2.	0600203	2018	I 84	Melhoria da Eficiência Energética na Envolvente Exterior e Interior da Piscina Municipal Coberta(Cobertura, Capoto, Caixilharias, Pinturas entre Outros)	0102/07010413	O		148.400,00			2018/01/01	2023/12/31	0			148.400,00		148.400,00	148.400,00					296.800,00 296.800,00
3.2.2.	063	2018		**Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública**				**62.000,00**							28.662,46	62.000,00		62.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00			201.662,46
3.2.2.	06301	2018	I 87	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços	0102/07030304	O		12.000,00			2018/01/01	2025/12/31	1		6.645,46	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			54.645,46
3.2.2.	06302	2018	I 88	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública Alusiva e Decorativa	0102/07030304	O		50.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2		22.017,00	50.000,00		50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			147.017,00
3.2.2.	101	2022		**Melhoramento da Eficiência Energética da Zona de Lazer**				**15.000,00**								15.000,00		15.000,00	15.000,00					30.000,00
3.2.2.	10101	2022	I 32	Aquisição de Luminárias e Equipamentos	0102/07030304	O		15.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			15.000,00		15.000,00	15.000,00					30.000,00
3.3.				**Transportes e comunicações**				**846.970,00**	**95.965,00**						646.750,41	942.935,00		942.935,00	1.035.015,00	515.000,00	515.000,00			3.654.700,41
3.3.1.				**Transportes rodoviários**				**846.970,00**	**95.965,00**						646.750,41	942.935,00		942.935,00	1.035.015,00	515.000,00	515.000,00			3.654.700,41
3.3.1.1.				**Rede Viária**				**789.470,00**	**95.965,00**						641.278,62	885.435,00		885.435,00	985.015,00	465.000,00	465.000,00			3.441.728,62
3.3.1.1.	040	2018		**Aluguer de Máquinas e Equipamento**				**20.000,00**							7.833,59	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			87.833,59
3.3.1.1.	04001	2018	A 137	Prestação de Serviços no âmbito de Aluguer	0102/020210	O		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0		7.833,59	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			87.833,59
3.3.1.1.	061	2018		**Rede Viária**				**530.000,00**							184.434,47	530.000,00		530.000,00	445.000,00	445.000,00	445.000,00			2.049.434,47
3.3.1.1.	06101	2018		**Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais**				**325.000,00**							151.077,77	325.000,00		325.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			1.226.077,77
3.3.1.1.	0610101	2018	I 89	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		225.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		121.594,03	225.000,00		225.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			796.594,03
3.3.1.1.	0610102	2018	I 90	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/ Fornecimentos	0102/07030308	O		100.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		29.483,74	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			429.483,74
3.3.1.1.	06102	2018		**Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais**				**55.000,00**								55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00			220.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				6.446.385,00	834.985,00	395.990,00					2.682.552,85	7.677.360,00		7.677.360,00	7.935.420,00	5.439.050,00	5.041.335,00	90.670,00	567.260,00	29.433.647,85

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	0610201 2018 I 91	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada	0102/07030308	E		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			120.000,00
3.3.1.1.	0610202 2018 I 92	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/Fornecimentos	0102/07030308	O		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			100.000,00
3.3.1.1.	06103 2018	**Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho**				**150.000,00**							**33.356,70**	**150.000,00**		**150.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**			**603.356,70**
3.3.1.1.	0610301 2018 I 93	Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010401	E		80.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		17.967,00	80.000,00		80.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00			307.967,00
3.3.1.1.	0610302 2018 I 94	Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Administração Direta/Fornecimentos	0102/07010401	O		70.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		15.389,70	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00			295.389,70
3.3.1.1.	062 2018	**Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio**				**10.500,00**							**203.479,32**	10.500,00		10.500,00						**213.979,32**
3.3.1.1.	06202 2018	**Reabilitação de Edifício da Torre de Santa Cristina**				**2.500,00**							**119.292,42**	2.500,00		2.500,00						**121.792,42**
3.3.1.1.	0620202 2018 I 98	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010307	E		2.500,00			2018/01/01	2022/12/31	3		119.292,42	2.500,00		2.500,00						121.792,42
3.3.1.1.	06203 2018	**Reabilitação da Rua do Balcão, Rua da Vitória e Largo da Estopa**				**2.000,00**								2.000,00		**2.000,00**						**2.000,00**
3.3.1.1.	0620302 2018 I 100	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		2.000,00			2018/01/01	2022/12/31	1			2.000,00		2.000,00						2.000,00
3.3.1.1.	06206 2018	**Reabilitação do Espaço Público Envolvente à Biblioteca Municipal**				1.000,00								1.000,00		**1.000,00**						**1.000,00**
3.3.1.1.	0620602 2018 I 106	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		1.000,00			2018/01/01	2022/12/31	6			1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.3.1.1.	06207 2018	**Reabilitação do Espaço Público da Avenida Conselheiro Alpoim e Envolvente**				2.000,00								2.000,00		**2.000,00**						**2.000,00**
3.3.1.1.	0620702 2018 I 108	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		2.000,00			**2018/01/01**	**2022/12/31**	**6**			2.000,00		2.000,00						2.000,00
3.3.1.1.	06208 2018	**Reabilitação do Caminho do Barreiro na Envolvente à Torre de Santa Cristina**				1.000,00								1.000,00		1.000,00						**1.000,00**
3.3.1.1.	0620802 2018 I 110	Empreitada / Revisão de Preços	0102/07030308	E		1.000,00			2018/01/01	2022/12/31	1			1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.3.1.1.	06210 2018	**Reabilitação da Avenida Nova e Envolvente**				2.000,00							**84.186,90**	2.000,00		2.000,00						**86.186,90**
3.3.1.1.	0621002 2018 I 132	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		2.000,00			2018/07/01	2022/12/31	4		84.186,90	2.000,00		2.000,00						86.186,90
3.3.1.1.	061 2019	**Rede Viária**				**80.000,00**								**80.000,00**		**80.000,00**						**80.000,00**
3.3.1.1.	06104 2019	**Beneficiação da Acessibilidade ao lugar dos Martinhos e Envolvente - Cidadelhe**				**80.000,00**								**80.000,00**		**80.000,00**						**80.000,00**
3.3.1.1.	0610401 2019 I 3	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		5.000,00			2019/01/01	2022/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00
3.3.1.1.	0610402 2019 I 4	Execução	0102/07030308	E		75.000,00			2019/01/01	2022/12/31	0			75.000,00		75.000,00						75.000,00
3.3.1.1.	062 2019	**Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio - PARU**				**4.000,00**							**245.531,24**	**4.000,00**		**4.000,00**						**249.531,24**
3.3.1.1.	06211 2019	**Reabilitação da Avenida Dr. Domingos Monteiro e Envolvente**				**2.000,00**							**157.756,83**	**2.000,00**		**2.000,00**						**159.756,83**
3.3.1.1.	0621102 2019 I 16	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	**E**		2.000,00			2019/07/30	2022/12/31	6		157.756,83	2.000,00		2.000,00						159.756,83
3.3.1.1.	06212 2019	**Reabilitação da Rua do Mercado e Envolvente**				**2.000,00**							**87.774,41**	**2.000,00**		**2.000,00**						**89.774,41**
3.3.1.1.	0621202 2019 I 18	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		2.000,00			2019/07/30	2022/12/31	6		87.774,41	2.000,00		2.000,00						89.774,41
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			6.745.885,00	834.985,00	395.990,00					3.164.920,11	7.976.860,00		7.976.860,00	8.130.420,00	5.634.050,00	5.236.335,00	90.670,00	567.260,00	30.800.515,11

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
					R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	061 2020	**Rede Viária**				**13.000,00**								**13.000,00**		**13.000,00**						**13.000,00**
3.3.1.1.	06101 2020	**Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais**				**13.000,00**								**13.000,00**		**13.000,00**						**13.000,00**
3.3.1.1.	0610103 2020 I 6	Pavimentação do Caminho do Monte em Oliveira	0102/07030308	O		13.000,00			2020/01/01	2022/12/31	3			13.000,00		13.000,00						13.000,00
3.3.1.1.	085 2020	**Construção do Acesso à Vila de Mesão Frio, passando pela Zona de Lazer**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**						**20.000,00**
3.3.1.1.	08501 2020 I 10	Aquisição de Parcela de Terreno	0102/070101	O		20.000,00			2020/06/29	2022/12/31	3			20.000,00		20.000,00						20.000,00
3.3.1.1.	061 2021	**Rede Viária**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**53.000,00**					**53.005,00**
3.3.1.1.	06105 2021	**Alargamento do Caminho do Ronalho - Torres, na Freguesia de Oliveira**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**53.000,00**					**53.005,00**
3.3.1.1.	0610501 2021 I 9	Empreitada	0102/07030308	E		5,00			2021/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	53.000,00					53.005,00
3.3.1.1.	092 2021	**Rede Viária**				**11.025,00**	**62.475,00**							**73.500,00**		**73.500,00**						**73.500,00**
3.3.1.1.	09201 2021	**Reabilitação da Rua das Botelheiras e Envolvente**				**11.025,00**	**62.475,00**							**73.500,00**		**73.500,00**						**73.500,00**
3.3.1.1.	0920101 2021 I 15	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		11.025,00	62.475,00		2021/05/01	2022/12/31	2			73.500,00		73.500,00						73.500,00
3.3.1.1.	101 2022	**Rede Viária**				**100.940,00**	**33.490,00**							**134.430,00**		**134.430,00**	**467.015,00**					**601.445,00**
3.3.1.1.	10101 2022	**Beneficiação da Acessibilidade e Estacionamento na Rua de Cimo do Douro e Envolvente**				**75.005,00**								**75.005,00**		**75.005,00**	**1.505,00**					**76.510,00**
3.3.1.1.	1010101 2022 I 33	Construção	0102/07030308	E		75.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			75.000,00		75.000,00	5,00					75.005,00
3.3.1.1.	1010102 2022 I 34	Revisão de Preços	0102/07030308	O		5,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	1.500,00					1.505,00
3.3.1.1.	10102 2022	**Beneficiação da Acessibilidade ao Caminho das Leiras e Envolvente - Donsumil**				**20.005,00**								**20.005,00**		**20.005,00**	**21.500,00**					**41.505,00**
3.3.1.1.	1010201 2022 I 35	Construção	0102/07030308	E		20.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00					40.000,00
3.3.1.1.	1010202 2022 I 36	Revisão de Preços	0102/07030308	E		5,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	1.500,00					1.505,00
3.3.1.1.	10103 2022	**Beneficiação das Acessibilidades de Proteção do Edifício dos Paços do Concelho**				**2.965,00**	**16.745,00**							**19.710,00**		**19.710,00**	**158.505,00**					**178.215,00**
3.3.1.1.	1010301 2022 I 37	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		2.955,00	16.745,00		2022/01/01	2023/12/31	0			19.700,00		19.700,00	5,00					19.705,00
3.3.1.1.	1010302 2022 I 38	Construção	0102/07030308	E		5,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	157.000,00					157.005,00
3.3.1.1.	1010303 2022 I 39	Revisão de Preços	0102/07030308	E		5,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	1.500,00					1.505,00
3.3.1.1.	10104 2022	**Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar de Mesão Frio**				**2.965,00**	**16.745,00**							**19.710,00**		**19.710,00**	**285.505,00**					**305.215,00**
3.3.1.1.	1010401 2022 I 40	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		2.955,00	16.745,00		2022/01/01	2023/12/31	0			19.700,00		19.700,00	5,00					19.705,00
3.3.1.1.	1010402 2022 I 41	Construção	0102/07030308	E		5,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	284.000,00					284.005,00
3.3.1.1.	1010403 2022 I 42	Revisão de Preços	0102/07030303	E		5,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	1.500,00					1.505,00
3.3.1.2.		**Sinalização**				**45.000,00**							**5.471,79**	**45.000,00**		**45.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**			**170.471,79**
3.3.1.2.	064 2018	**Prevenção Rodoviária**				**45.000,00**							**5.471,79**	**45.000,00**		**45.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**			**170.471,79**
3.3.1.2.	06401 2018 I 112	Prevenção Rodoviária do Concelho	0102/07030309	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00
3.3.1.2.	06402 2018 I 113	Fornecimento e Colocação de Barreiras Metálicas de Proteção Rodoviária	0102/07030309	O		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		5.128,62	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			105.128,62
3.3.1.2.	06403 2018 I 114	Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Vertical	0102/07030309	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		343,17	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.343,17
3.3.1.4.		**Comunicações**				**12.500,00**								**12.500,00**		**12.500,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**42.500,00**
3.3.1.4.	066 2018	**Transportes Colectivos Rodoviários**				**12.500,00**								**12.500,00**		**12.500,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**42.500,00**
3.3.1.4.	06601 2018	**Construção do Interface em Mesão Frio**				**2.500,00**								**2.500,00**		**2.500,00**						**2.500,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			6.935.855,00	930.950,00	395.990,00					3.170.391,90	8.262.795,00		8.262.795,00	8.690.435,00	5.674.050,00	5.276.335,00	90.670,00	567.260,00	31.731.936,90

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.4.	0660102 2018 I 118	Empreitada / Revisão de Preços	0102/07010413	E		2.500,00			2018/01/01	2022/12/31	6			2.500,00		2.500,00						2.500,00
3.3.1.4.	06602 2018	**Remodelação dos Abrigos de Passageiros de Transportes Colectivos**				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			**40.000,00**
3.3.1.4.	0660201 2018 I 119	Aquisição,Remodelação e Beneficiação	0102/07010413	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	1			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.000,00
3.4.		**Comércio e turismo**				10.755,00	38.250,00						145.167,00	49.005,00		49.005,00	520.000,00	475.000,00				1.189.172,00
3.4.2.		**Turismo**				10.755,00	38.250,00						145.167,00	49.005,00		49.005,00	520.000,00	475.000,00				1.189.172,00
3.4.2.	067 2018	**Recuperação da Rede de Miradouros de Mesão Frio, Barqueiros e Oliveira**				1.500,00								1.500,00		1.500,00						1.500,00
3.4.2.	06702 2018 I 121	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010413	E		1.500,00			2018/01/01	2022/12/31	6			1.500,00		1.500,00						1.500,00
3.4.2.	068 2018	**Implementação de Rede Municipal de Percursos Pedestres de Pequena Rota no Concelho de Mesão Frio**				6.750,00	38.250,00							45.000,00		45.000,00	45.000,00					90.000,00
3.4.2.	06801 2018 I 122	Fornecimento e Aplicação	0102/070115	O		6.750,00	38.250,00		2018/01/01	2023/12/31	0			45.000,00		45.000,00	45.000,00					90.000,00
3.4.2.	068 2019	**Construção de Passadiço Pedonal ao Rio Teixeira**				5,00								5,00		5,00	475.000,00	475.000,00				950.005,00
3.4.2.	06802 2019 I 6	Construção	0102/07010413	E		5,00			2019/01/01	2024/12/31	1			5,00		5,00	475.000,00	475.000,00				950.005,00
3.4.2.	084 2020	**Recuperação do Miradouro do Imaginário**				2.500,00							145.167,00	2.500,00		2.500,00						147.667,00
3.4.2.	08402 2020 I 13	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010413	E		2.500,00			2020/06/29	2022/12/31	1		145.167,00	2.500,00		2.500,00						147.667,00
4.		**Outras funções**				712.230,00							503.413,36	712.230,00		712.230,00	554.720,00	470.800,00	452.800,00	291.050,00	2.528.600,00	5.513.613,36
4.1.		**Operações da dívida autárquica**				394.200,00							333.471,75	394.200,00		394.200,00	376.200,00	338.800,00	320.800,00	291.050,00	2.528.600,00	4.583.121,75
4.1.	069 2018	**Serviços da Divida Pública**				394.200,00							333.471,75	394.200,00		394.200,00	376.200,00	338.800,00	320.800,00	291.050,00	2.528.600,00	4.583.121,75
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos		O		394.200,00			2018/01/01	2041/12/31	5		333.471,75	394.200,00		394.200,00	376.200,00	338.800,00	320.800,00	291.050,00	2.528.600,00	4.583.121,75
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060301			81.000,00								81.000,00		81.000,00	75.800,00	63.600,00	42.100,00	17.400,00	85.650,00	
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060302			2.200,00								2.200,00		2.200,00	2.200,00	2.300,00	2.300,00	2.350,00	35.550,00	
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060303			38.000,00								38.000,00		38.000,00	32.000,00	15.200,00	15.200,00	7.550,00		
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060305			33.000,00								33.000,00		33.000,00	17.200,00	5.700,00	5.700,00	4.750,00		
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060306			240.000,00								240.000,00		240.000,00	249.000,00	252.000,00	255.500,00	259.000,00	2.407.400,00	
4.2.		**Transferências entre administrações**				313.030,00							169.941,61	313.030,00		313.030,00	178.520,00	132.000,00	132.000,00			925.491,61
4.2.	042 2018	**Tranferências Correntes**				171.400,00							58.737,74	171.400,00		171.400,00	142.900,00	99.400,00	99.400,00			571.837,74
4.2.	04201 2018	**Associação Nacional de Municipios Portugueses**				4.500,00							4.359,24	4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			22.359,24
4.2.	0420101 2018 A 146	Quota Anual	0102/04050104	O		4.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0		4.359,24	4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			22.359,24
4.2.	04202 2018	**Associação Portuguesa de Municipios com Centro Histórico**				400,00							357,00	400,00		400,00	400,00	400,00	400,00			1.957,00
4.2.	0420201 2018 A 147	Quota Anual	0102/04050104	O		400,00			2018/01/01	2025/12/31	0		357,00	400,00		400,00	400,00	400,00	400,00			1.957,00
4.2.	04203 2018	**Associação do Douro Histórico**				1.500,00							1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			7.500,00
4.2.	0420301 2018 A 148	Quota Anual	0102/04050108	O		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0		1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			7.500,00
4.2.	04204 2018	**Associação de Municipios do Vale Douro Norte**				65.000,00							26.891,50	65.000,00		65.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00			205.891,50
4.2.	0420401 2018 A 149	Despesas de Funcionamento e Outras	0102/04050104	O		65.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0		26.891,50	65.000,00		65.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00			205.891,50
4.2.	04205 2018	**Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO**				10.000,00							500,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			7.424.710,00	969.200,00	395.990,00					3.682.138,39	8.789.900,00		8.789.900,00	9.641.035,00	6.542.250,00	5.651.535,00	381.720,00	3.095.860,00	37.784.438,39

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.2.	0420501	2018 A 150	Transferência Corrente (Despesas de funcionamento/Quota Anual/Outras)	0102/04050108	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0		500,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.500,00
4.2.	04206	2018	**Associações e ou Colectividades Legalmente Constituidas**				**90.000,00**							**25.130,00**	**90.000,00**		**90.000,00**	**88.500,00**	**45.000,00**	**45.000,00**			**293.630,00**
4.2.	0420601	2018 A 151	Sport Club de Mesão Frio - Época Desportiva 2021/2022/2023	0102/040701	O		30.000,00			2018/01/01	2023/12/31	0		6.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00					66.000,00
4.2.	0420602	2018 A 152	União Futebol de Barqueiros - Época Desportiva 2021/2022/2023	0102/040701	O		4.500,00			2018/01/01	2023/12/31	5		7.500,00	4.500,00		4.500,00	10.500,00					22.500,00
4.2.	0420603	2018 A 153	Filandorra Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, C.R.L.	0102/04050108	O		17.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			17.500,00		17.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			47.500,00
4.2.	0420604	2018 A 154	Grupos Etnográficos do Concelho	0102/040701	O		3.000,00			2018/01/01	2023/12/31	5			3.000,00		3.000,00	3.000,00					6.000,00
4.2.	0420605	2018 A 155	Outras Associações e ou Colectividades	0102/04050108	O		35.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		11.630,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00			151.630,00
4.2.	043	2018	**Freguesias do Concelho de Mesão Frio**				**3.000,00**							**413,37**	**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**					**6.413,37**
4.2.	04301	2018 A 156	Transferências Correntes a realizar no âmbito das competências atribuidas ás Autarquias Locais e Outras Entidades	0102/04050102	O		3.000,00			2018/01/01	2023/12/31	5		413,37	3.000,00		3.000,00	3.000,00					6.413,37
4.2.	070	2018	**Transferências de Capital entre Administrações**				**93.500,00**							**48.750,00**	**93.500,00**		**93.500,00**	**23.500,00**	**23.500,00**	**23.500,00**			**212.750,00**
4.2.	07001	2018 I 124	Associação de Municipio do Vale Douro Norte- ANMVDN	0102/08050104	O		1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	6			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
4.2.	07002	2018 I 125	Comunidade Intermunicipal - CIMDOURO	0102/08050108	O		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
4.2.	07003	2018 I 126	Transferência de Competência para as Juntas de Freguesia, no âmbito do DL n.º 57/2019, de 30 de Abril/Outras Transferência efetuadas no âmbito das competências conferidas pela na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	0102/08050102	O		21.000,00			2018/01/01	2025/12/31	6		15.750,00	21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00			99.750,00
4.2.	07004	2018 I 127	Associações e Colectividades Legalmente Constituidas	0102/08050108	O		70.000,00			2018/01/01	2022/12/31	5		33.000,00	70.000,00		70.000,00						103.000,00
4.2.	072	2018	**Activos Financeiros**				**10,00**							**2.040,50**	**10,00**		**10,00**						**2.050,50**
4.2.	07201	2018 I 129	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	0103/090806	O		5,00			2018/01/01	2022/12/31	6		2.040,50	5,00		5,00						2.045,50
4.2.	07202	2018 I 130	Empresa Intermunicipal de Àguas do Douro- Norte	0103/09070809	O		5,00			2018/01/01	2022/12/31	2			5,00		5,00						5,00
4.2.	042	2020	**Tranferências Correntes**				**36.000,00**							60.000,00	36.000,00		36.000,00						**96.000,00**
4.2.	04206	2020	**Associações e Colectividades Legalmente Constituidas**				**36.000,00**							60.000,00	36.000,00		36.000,00						**96.000,00**
4.2.	0420606	2020 A 5	Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio	0102/04050108	O		36.000,00			2020/01/01	2022/12/31	0		60.000,00	36.000,00		36.000,00						96.000,00
4.2.	042	2021	**Tranferências Correntes**				**7.600,00**								7.600,00		7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00			**30.400,00**
4.2.	04205	2021	**Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO**				**5.800,00**								5.800,00		5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00			**23.200,00**
4.2.	0420502	2021 A 18	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência, no âmbito dos Serviço Público de Transportes de Passageiros.	0102/04050108	O		5.800,00			2021/01/01	2025/12/31	0			5.800,00		5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00			23.200,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			7.663.020,00	969.200,00	395.990,00					3.818.972,26	9.028.210,00		9.028.210,00	9.771.835,00	6.626.550,00	5.735.835,00	381.720,00	3.095.860,00	38.458.982,26

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.2.	04206	2021		**Associações e Colectividades Legalmente Constituidas**				**1.800,00**								**1.800,00**		**1.800,00**	**1.800,00**	**1.800,00**	**1.800,00**			**7.200,00**
4.2.	0420608	2021	A 15	Associação Portuguesa de Apoio à Vitima (A.P.A.V.)	0102/04050108	O		1.800,00			2021/01/01	2025/12/31	0			1.800,00		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00			7.200,00
4.2.	090	2021		**Tranferências Correntes**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**			**6.000,00**
4.2.	09001	2021		**Associação de Municipios do Baixo Tâmega - (A.M.B.T.)**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**			**6.000,00**
4.2.	0900101	2021	A 17	Despesas de Funcionamento/Outras	0102/04050104	O		1.500,00			2021/01/01	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
4.2.	111	2022		**Programa de Intervenção Integrado**				**20,00**								**20,00**		**20,00**	**20,00**					**40,00**
4.2.	11101	2022	A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial		O		20,00			2022/01/01	2023/12/31	0			20,00		20,00	20,00					40,00
4.2.	11101	2022	A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020215			5,00								5,00		5,00	5,00					
4.2.	11101	2022	A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
4.2.	11101	2022	A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
4.2.	11101	2022	A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00					
4.3.				**Diversas não especificadas**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**						
4.3.3.				**Outras**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**						**5.000,00**
4.3.3.	112	2022		**Promoção e Apoio ao Comércio Local**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**						**5.000,00**
4.3.3.	11201	2022	A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas		O		5.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00
4.3.3.	11201	2022	A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
4.3.3.	11201	2022	A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
4.3.3.	11201	2022	A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/04080202			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			7.671.340,00	969.200,00	395.990,00					3.818.972,26	9.036.530,00		9.036.530,00	9.775.155,00	6.629.850,00	5.739.135,00	381.720,00	3.095.860,00	38.477.222,26

O Orgão Executivo

O Orgão Deliberativo

Marisa Carreira

Luis Miguel Silva Marques

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2022

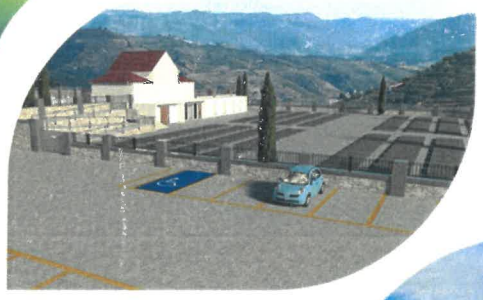

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Pontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
					R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.		**Funções gerais**				**1.216.371,00**							**251.301,78**	**1.216.371,00**		**1.216.371,00**	**609.025,00**	**514.005,00**	**499.005,00**	**28.000,00**	**9.500,00**	**3.127.207,78**
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**				**1.203.856,00**							**251.301,78**	**1.203.856,00**		**1.203.856,00**	**596.510,00**	**506.505,00**	**491.505,00**	**28.000,00**	**9.500,00**	**3.087.177,78**
1.1.1.		**Administracao geral**				**1.203.856,00**							**251.301,78**	**1.203.856,00**		**1.203.856,00**	**596.510,00**	**506.505,00**	**491.505,00**	**28.000,00**	**9.500,00**	**3.087.177,78**
1.1.1.	044 2018	**Serviços Gerais**				**646.351,00**							**243.429,78**	**646.351,00**		**646.351,00**	**568.505,00**	**478.505,00**	**463.505,00**			**2.400.295,78**
1.1.1.	04401 2018	**Equipamento de Transporte**				**247.000,00**							**173.205,43**	**247.000,00**		**247.000,00**	**197.000,00**	**107.000,00**	**107.000,00**			**831.205,43**
1.1.1.	0440101 2018 I 1	Aquisição de Equipamento de Transporte	0102/07010602	0		200.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0		149.370,79	200.000,00		200.000,00	150.000,00	60.000,00	60.000,00			619.370,79
1.1.1.	0440102 2018 I 2	Reparação de Equipamento de Transporte	0102/07010602	0		45.000,00			2018/01/01	2025/12/31	3		23.834,64	45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			203.834,64
1.1.1.	0440103 2018 I 3	Aquisição de Acessórios (Cintos/Outros) para Equipamento de Transporte	0102/070115	0		2.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			8.000,00
1.1.1.	04402 2018	**Equipamento Básico**				**80.000,00**							**27.528,11**	**80.000,00**		**80.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**			**287.528,11**
1.1.1.	0440201 2018 I 4	Aquisição/Reparação	0102/07011002	0		60.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		24.828,11	60.000,00		60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			204.828,11
1.1.1.	0440202 2018 I 5	Aquisição de Tenda/Stands/Palco	0102/07011002	0		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		2.700,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			82.700,00
1.1.1.	04403 2018	**Equipamento Administrativo**				**20.000,00**							**4.714,49**	**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**84.714,49**
1.1.1.	0440301 2018 I 6	Aquisição/Reparação	0102/070109	0		20.000,00			2018/01/02	2025/12/31	5		4.714,49	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			84.714,49
1.1.1.	04404 2018	**Equipamento Informático**				**49.500,00**							**10.168,87**	**49.500,00**		**49.500,00**	**49.500,00**	**49.500,00**	**49.500,00**			**208.168,87**
1.1.1.	0440401 2018 I 7	Equipamento Informático Hardware - Aquisição/Reparação	0102/070107	0		18.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		5.863,87	18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00			77.863,87
1.1.1.	0440402 2018 I 8	Equipamneto Informático Software - Aquisição	0102/070108	0		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	6		4.305,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			104.305,00
1.1.1.	0440403 2018 I 9	Manutenção do Sistema Gib-Net da Biblioteca Municipal	0102/070108	0		6.500,00			2018/01/01	2025/12/31	2			6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00			26.000,00
1.1.1.	04405 2018	**Ferramentas e Utensilios**				**12.000,00**							**1.921,79**	**12.000,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**			**49.921,79**
1.1.1.	0440501 2018 I 11	Aquisição/Reparação	0102/070111	0		12.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		1.921,79	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			49.921,79
1.1.1.	04406 2018	**Mobiliário Urbano**				**50.000,00**							**11.801,85**	**50.000,00**		**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**			**211.801,85**
1.1.1.	0440601 2018 I 12	Aquisição	0102/07011002	0		50.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		11.801,85	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			211.801,85
1.1.1.	04407 2018	**Artigos e Objetos de Valor**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
1.1.1.	0440701 2018 I 13	Aquisição de Tapeçaria/Pinturas e Outros	0102/070112	0		5,00			2018/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
1.1.1.	04408 2018	**Projetos, Certificações, Pareceres a realizar por Entidades Externas**				**25.000,00**							**6.781,00**	**25.000,00**		**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**			**106.781,00**
1.1.1.	0440801 2018 I 14	Elaboração de Projetos	0102/070115	0		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		1.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			61.000,00
1.1.1.	0440802 2018 I 15	Emissão de Certificações e Pareceres relativos aos Projetos e outros	0102/070115	0		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0		2.706,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			22.706,00
1.1.1.	0440803 2018 I 16	Levantamentos Topográficos	0102/070115	0		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		3.075,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			23.075,00
1.1.1.	04409 2018	**Reparação e Beneficiação de Edificios e Equipamentos pertencentes ou sob gestão do Municipio**				**159.846,00**							**7.308,24**	**159.846,00**		**159.846,00**	**155.000,00**	**155.000,00**	**140.000,00**			**617.154,24**
1.1.1.	0440901 2018 I 17	Edificio dos Paços do Concelho	0102/07010301	0		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			60.000,00
1.1.1.	0440902 2018 I 18	Centro Escolar de Mesão Frio(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica		0		27.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			27.500,00		27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00			110.000,00
1.1.1.	0440902 2018 I 18	Centro Escolar de Mesão Frio(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica	0102/07010307			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.	0440902 2018 I 18	Centro Escolar de Mesão Frio(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica	0102/070115			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			526.005,00							236.121,54	526.005,00		526.005,00	456.005,00	366.005,00	366.005,00			1.950.141,54

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0440903	2018	I	19	Biblioteca Municipal	0102/07010307	0		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		712,93	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			60.712,93
1.1.1.	0440904	2018	I	20	Mercado Municipal	0102/07010307	0		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.000,00
1.1.1.	0440905	2018	I	21	Posto de Turismo	0102/07010307	0		5.000,00			2018/01/02	2025/12/31	5			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00
1.1.1.	0440906	2018	I	22	Auditório Municipal	0102/07010307	0		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		210,33	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.210,33
1.1.1.	0440907	2018	I	23	Residência dos Estudantes	0102/07010307	0		2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			10.000,00
1.1.1.	0440908	2018	I	24	Piscina Municipal Coberta		0		50.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		3.556,90	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	35.000,00			188.556,90
1.1.1.	0440908	2018	I	24	Piscina Municipal Coberta	0102/07010302			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.	0440908	2018	I	24	Piscina Municipal Coberta	0102/07011002			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440909	2018	I	25	Piscina Municipal Descoberta		0		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		547,97	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.547,97
1.1.1.	0440909	2018	I	25	Piscina Municipal Descoberta	0102/07010406			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.	0440909	2018	I	25	Piscina Municipal Descoberta	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.	0440910	2018	I	26	Outros Edificios e Equipamentos		0		19.846,00			2018/01/01	2025/12/31	5		2.280,11	19.846,00		19.846,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			67.126,11
1.1.1.	0440910	2018	I	26	Outros Edificios e Equipamentos	0102/07010307			12.000,00								12.000,00		12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0440910	2018	I	26	Outros Edificios e Equipamentos	0102/07011002			7.846,00								7.846,00		7.846,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.	04411	2018			**Processo de Posse Administrativa de Inóveis**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**						**3.000,00**
1.1.1.	0441101	2018	I	31	Habitações	0102/07010203	0		1.500,00			2018/01/01	2022/12/31	0			1.500,00		1.500,00						1.500,00
1.1.1.	0441102	2018	I	32	Edificios e Outros	0102/07010203	0		1.500,00			2018/01/01	2022/12/31	0			1.500,00		1.500,00						1.500,00
1.1.1.	078	2020			**Rede WiFi4EU**				**27.500,00**								**27.500,00**		**27.500,00**						**27.500,00**
1.1.1.	07801	2020			**Instalação de Rede WiFi4EU**				**27.500,00**								**27.500,00**		**27.500,00**						**27.500,00**
1.1.1.	0780102	2020	I	2	Instalação de Rede WiFi4EU	0102/070115	0		27.500,00			2020/01/01	2022/12/31	2			27.500,00		27.500,00						27.500,00
1.1.1.	079	2020			**Reparação e Beneficiação de Edifícios pertencentes ou sob Gestão do Município**				**510.005,00**							**7.872,00**	**510.005,00**		**510.005,00**	**5,00**					**517.882,00**
1.1.1.	07901	2020			**Reconstrução e Reabilitação do Posto Territorial da GNR de Mesão Frio**				**510.005,00**							**7.872,00**	**510.005,00**		**510.005,00**	**5,00**					**517.882,00**
1.1.1.	0790101	2020	I	7	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0		5,00			2020/02/01	2022/12/31	6		7.872,00	5,00		5,00						7.877,00
1.1.1.	0790102	2020	I	8	Empreitada	0102/07010301	E		510.000,00			2020/02/01	2023/12/31	1			510.000,00		510.000,00	5,00					510.005,00
1.1.1.	044	2021			**Serviços Gerais**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**9.500,00**	**141.500,00**
1.1.1.	04401	2021			**Equipamento de Transporte, em Regime de Locação Financeira**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**9.500,00**	**141.500,00**
1.1.1.	0440101	2021	I	12	Renda/Amortização	0102/070205	0		20.000,00			2022/05/01	2027/04/30	0			20.000,00		20.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	9.500,00	141.500,00
1.2.					**Segurança e ordem públicas**				**12.515,00**								**12.515,00**		**12.515,00**	**7.500,00**	**7.500,00**				**40.030,00**
1.2.1.					**Protecção civil e luta contra incêndios**				**12.515,00**								**12.515,00**		**12.515,00**	**7.500,00**	**7.500,00**				**40.030,00**
1.2.1.	045	2018			**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**7.510,00**								**7.510,00**		**7.510,00**	**7.510,00**	**7.500,00**	**7.500,00**			**30.020,00**
1.2.1.	04501	2018	I	33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros		0		7.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		30.000,00
1.2.1.	04501	2018	I	33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070107			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	04501	2018	I	33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070108			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	04501	2018	I	33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/07011002			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			1.211.356,00							251.301,78	1.211.356,00		1.211.356,00	604.010,00	514.005,00	499.005,00	28.000,00	9.500,00	3.117.177,78

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070111			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	04502	2018	I 34	Beneficiação de Rede de Infraestruturas Florestais	0102/07010413	O		5,00			2018/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
1.2.1.	04503	2018	I 35	Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível	0102/07010413	O		5,00			2018/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
1.2.1.	046	2022		**Proteção Civil**				**5.005,00**								**5.005,00**		**5.005,00**	**5.005,00**					**10.010,00**
1.2.1.	04601	2022		**Equipamento de Exterminação de Vespa Velutina**				**5.005,00**								**5.005,00**		**5.005,00**	**5.005,00**					**10.010,00**
1.2.1.	0460101	2022	I 44	Aquisição de Equipamento		NA		5.005,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5.005,00		5.005,00	5.005,00					10.010,00
1.2.1.	0460101	2022	I 44	Aquisição de Equipamento	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00					
1.2.1.	0460101	2022	I 44	Aquisição de Equipamento	0102/070111			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.				**Funções sociais**				**1.037.080,00**	**431.505,00**	**334.000,00**					**312.878,67**	**1.802.585,00**		**1.802.585,00**	**4.444.735,00**	**2.202.015,00**	**1.851.005,00**			**10.613.218,67**
2.1.				**Educação**				**77.805,00**							**13.199,33**	**77.805,00**		**77.805,00**	**475.000,00**	**48.000,00**	**48.000,00**			**662.004,33**
2.1.1.				**Ensino não superior**				**77.805,00**							**13.199,33**	**77.805,00**		**77.805,00**	**475.000,00**	**48.000,00**	**48.000,00**			**662.004,33**
2.1.1.2.				**Ensino Básico**				**77.805,00**							**13.199,33**	**77.805,00**		**77.805,00**	**475.000,00**	**48.000,00**	**48.000,00**			**662.004,33**
2.1.1.2.	080	2020		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**25.000,00**							**13.199,33**	**25.000,00**		**25.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**			**98.199,33**
2.1.1.2.	08001	2020	I 3	Conservação e Manutenção de Edifícios		O		25.000,00			2020/01/01	2025/12/31	2		13.199,33	25.000,00		25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			98.199,33
2.1.1.2.	08001	2020	I 3	Conservação e Manutenção de Edifícios	0102/07010305			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.1.1.2.	08001	2020	I 3	Conservação e Manutenção de Edifícios	0102/07011002			10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.2.	080	2021		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**12.305,00**								**12.305,00**		**12.305,00**	**427.000,00**					**439.305,00**
2.1.1.2.	08002	2021		**Ampliação e Reparação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Sede - Professor António da Natividade**				**12.305,00**								**12.305,00**		**12.305,00**	**427.000,00**					**439.305,00**
2.1.1.2.	0800201	2021	I 1	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		3.000,00			2021/01/01	2022/12/31	0			3.000,00		3.000,00						3.000,00
2.1.1.2.	0800202	2021	I 2	Construção	0102/07010302	E		5,00			2021/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	427.000,00					427.005,00
2.1.1.2.	0800203	2021	I 13	Revisão do Projeto de Execução	0102/070115	O		9.300,00			2021/05/01	2022/12/31	0			9.300,00		9.300,00						9.300,00
2.1.1.2.	102	2022		**Reprogramação e Gestão Técnica dos Equipamnetos Centralizados no Centro Escolar de Mesão Frio**				**12.500,00**								**12.500,00**		**12.500,00**						**12.500,00**
2.1.1.2.	10201	2022	I 43	Aquisição/Reparação de Equipamentos		O		12.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			12.500,00		12.500,00						12.500,00
2.1.1.2.	10201	2022	I 43	Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/070107			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.1.1.2.	10201	2022	I 43	Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/070108			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.1.1.2.	103	2022		**Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade (AEPAN) / Escola Sede e Centro Escolar**				**28.000,00**								**28.000,00**		**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**			**112.000,00**
2.1.1.2.	10301	2022		**Equipamento Administrativo**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**			**20.000,00**
2.1.1.2.	1030101	2022	I 45	Aquisição/Reparação	0102/070109	NA		5.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			1.271.176,00							264.501,11	1.271.176,00		1.271.176,00	1.061.025,00	539.005,00	524.005,00	28.000,00	9.500,00	3.697.212,11

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
															Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	10302 2022	**Equipamento Informático**				**23.000,00**								23.000,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00			**92.000,00**
2.1.1.2.	1030201 2022 I 46	Equipamento Informático/Hardware	0102/070107	NA		15.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			60.000,00
2.1.1.2.	1030202 2022 I 47	Equipamento Informático/Software	0102/070108	NA		8.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			32.000,00
2.2.		**Saúde**				**16.000,00**								**16.000,00**		**16.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**			**52.000,00**
2.2.1.		**Serviços individuais de saúde**				**16.000,00**								16.000,00		16.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			**52.000,00**
2.2.1.	082 2020	**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**12.000,00**								12.000,00		**12.000,00**	12.000,00	12.000,00	12.000,00			**48.000,00**
2.2.1.	08201 2020 I 4	Conservação e Manutenção de Edifícios		O		12.000,00			2020/01/01	2025/12/31	0			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			48.000,00
2.2.1.	08201 2020 I 4	Conservação e Manutenção de Edifícios	0102/07010301			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
2.2.1.	08201 2020 I 4	Conservação e Manutenção de Edifícios	0102/07011002			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
2.2.1.	093 2022	**Programa de Desfibrilhação Automática Externa**				4.000,00								**4.000,00**		4.000,00						4.000,00
2.2.1.	09301 2022 I 1	Aquisição de Desfibrilhadores Automático de Emergência	0102/07011002	O		4.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			4.000,00		4.000,00						4.000,00
2.3.		**Segurança e acção sociais**				147.090,00	113.435,00							260.525,00		260.525,00	1.896.010,00	1.794.000,00	1.593.000,00			5.543.535,00
2.3.2.		**Acção social**				147.090,00	113.435,00							260.525,00		260.525,00	1.896.010,00	1.794.000,00	1.593.000,00			5.543.535,00
2.3.2.	047 2018	**Programa Social de Apoio à Habitação**				27.000,00								27.000,00		27.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00			99.000,00
2.3.2.	04701 2018 I 38	Beneficiação e ou Reparação de Habitações na modalidade de Empreitada	0102/07010203	E		21.000,00			2018/01/01	2025/12/31	1			**21.000,00**		21.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00			75.000,00
2.3.2.	04702 2018 I 39	Beneficiação e ou Reparação de Habitações na modalidade de Administração Direta/Fornecimento de Bens	0102/07010203	A		6.000,00			2018/01/01	2025/12/31	1			**6.000,00**		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			24.000,00
2.3.2.	047 2022	**Programa Social de Apoio à Habitação**				2.000,00								2.000,00		2.000,00						2.000,00
2.3.2.	04703 2022	**Beneficiação de Habitação Unifamiliar no Lugar de Cidadelhe**				2.000,00								2.000,00		2.000,00						2.000,00
2.3.2.	0470301 2022 I 12	Revisão de Preços	0102/07010203	O		2.000,00			2022/01/01	2022/12/31	6			2.000,00		2.000,00						2.000,00
2.3.2.	094 2022	**Estratégia Local de Habitação**				118.090,00	113.435,00							231.525,00		231.525,00	1.872.010,00	1.770.000,00	1.569.000,00			5.442.535,00
2.3.2.	09401 2022	**Construção de Novos Fogos de Habitação Social Municipal para Realojamento de Agregados em condição Habitacional Indigna**				45.910,00	44.100,00							90.010,00		90.010,00	1.462.005,00	1.155.000,00	1.569.000,00			4.276.015,00
2.3.2.	0940101 2022 I 2	Aquisição de Terreno	0102/070101	O		5,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
2.3.2.	0940102 2022 I 3	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		45.900,00	44.100,00		2022/01/01	2023/12/31	0			90.000,00		90.000,00	90.000,00					180.000,00
2.3.2.	0940103 2022 I 4	Empreitada	0102/07010201	E		5,00			2022/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	1.372.000,00	1.155.000,00	1.569.000,00			4.096.005,00
2.3.2.	09402 2022	**Construção de Novos Fogos de Habitação Social Municipal para Realojamento de Agregados em Núcleos Precários**				30.095,00	28.910,00							59.005,00		**59.005,00**	**333.000,00**	**519.000,00**				911.005,00
2.3.2.	0940201 2022 I 5	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		30.090,00	28.910,00		2022/01/01	2022/12/31	0			59.000,00		59.000,00						59.000,00
2.3.2.	0940202 2022 I 6	Empreitada	0102/07010201	E		5,00			2022/01/01	2024/12/31	0			5,00		5,00	333.000,00	519.000,00				852.005,00
2.3.2.	09403 2022	**Reabilitação do Parque Habitacional Social Municipal**				32.640,00	31.360,00							**64.000,00**		64.000,00						64.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.415.181,00	73.010,00						264.501,11	1.488.191,00		1.488.191,00	2.915.030,00	2.272.005,00	2.152.005,00	28.000,00	9.500,00	9.129.232,11

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	0940301	2022	I 7	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		3.060,00	2.940,00		2022/01/01	2022/12/31	0			6.000,00		6.000,00					6.000,00
2.3.2.	0940302	2022	I 8	Empreitada	0102/07010203	E		29.580,00	28.420,00		2022/01/01	2022/12/31	0			58.000,00		58.000,00					58.000,00
2.3.2.	09404	2022		**Criação de Solução de Alojamento Temporário para Situações de Emergência Social**				**9.445,00**	**9.065,00**							**18.510,00**		**18.510,00**	**77.005,00**	**96.000,00**			**191.515,00**
2.3.2.	0940401	2022	I 9	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		9.435,00	9.065,00		2022/01/01	2022/12/31	0			18.500,00		18.500,00					18.500,00
2.3.2.	0940402	2022	I 10	Aquisição de Terreno	0102/070101	O		5,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	5,00				10,00
2.3.2.	0940403	2022	I 11	Empreitada	0102/07010201	E		5,00			2022/01/01	2024/12/31	0			5,00		5,00	77.000,00	96.000,00			173.005,00
2.4.				**Serviços colectivos e habitação**				**393.755,00**	**80.750,00**						**16.616,02**	**474.505,00**		**474.505,00**	**323.000,00**	**183.000,00**	**183.000,00**		**1.180.121,02**
2.4.2.				**Ordenamento do território**				**69.255,00**	**80.750,00**						**5.372,44**	**150.005,00**		**150.005,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**		**320.377,44**
2.4.2.	048	2018		**Obras de Urbanização Municipal**				**55.000,00**							**5.372,44**	**55.000,00**		**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**		**225.372,44**
2.4.2.	04801	2018	I 40	Obras a Executar pelos Próprios Serviços	0102/07010413	O		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	5.372,44	30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		125.372,44
2.4.2.	04802	2018	I 41	Obras a Executar por Terceiros	0102/07010413	E		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		100.000,00
2.4.2.	091	2021		**Reabilitação dos Taludes e Zonas Ajardinadas da Zona de Lazer**				**14.250,00**	**80.750,00**							**95.000,00**		**95.000,00**					**95.000,00**
2.4.2.	09101	2021	I 14	Empreitada	0102/07030313	E		14.250,00	80.750,00		2021/05/01	2022/12/31	2			95.000,00		95.000,00					95.000,00
2.4.2.	091	2022		**Reabilitação dos Taludes e Zonas Ajardinadas da Zona de Lazer**				**5,00**								**5,00**		**5,00**					**5,00**
2.4.2.	**09102**	2022	I 13	Revisão de Preços	0102/07030313	O		5,00			2022/01/01	2022/12/31	0			5,00		5,00					5,00
2.4.3.				**Saneamento**				**9.000,00**							**313,79**	**9.000,00**		**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**		**36.313,79**
2.4.3.1.				**Rede de Esgotos**				**9.000,00**							**313,79**	**9.000,00**		**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**		**36.313,79**
2.4.3.1.	049	2018		**Interligação das Redes de Esgotos Existentes no Concelho**				**9.000,00**							**313,79**	**9.000,00**		**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**		**36.313,79**
2.4.3.1.	04905	2018		**Manutenção das Redes de Esgotos Existentes no Concelho**				**9.000,00**							**313,79**	**9.000,00**		**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**		**36.313,79**
2.4.3.1.	0490501	2018	I 53	Execução de Trabalhos a realizar na modalidade de Administração Direta/Fornecimento	0102/07030302	O		6.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	313,79	6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		24.313,79
2.4.3.1.	0490503	2018	I 55	Aquisição e ou Reparação de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.000,00
2.4.4.				**Abastecimento de Água**				**18.000,00**							**6.229,44**	**18.000,00**		**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**		**78.229,44**
2.4.4.	050	2018		**Interligação das Redes de Água Existentes no Concelho**				**18.000,00**							**6.229,44**	**18.000,00**		**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**		**78.229,44**
2.4.4.	05001	2018	I 56	Manutenção das Redes	0102/07030307	O		13.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	6.008,65	13.000,00	13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		58.008,65
2.4.4.	05002	2018	I 57	Aquisição e ou Reparação de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	220,79	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.220,79
2.4.5.				**Resíduos sólidos**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**80.000,00**
2.4.5.	052	2018		**Resíduos Sólidos e Urbanos**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**80.000,00**
2.4.5.	05201	2018	I 59	Aquisição/Reparação de Contentores Subterraneos	0102/07011002	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	1			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.4.5.	05202	2018	I 60	Aquisição e Reparação de Contentores de Superfície	0102/07011002	O		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		**60.000,00**
2.4.6.				**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**277.500,00**							**4.700,35**	**277.500,00**		**277.500,00**	**221.000,00**	**81.000,00**	**81.000,00**		**665.200,35**
2.4.6.1.				**Espaços Verdes(Sistema de Rega e Outros)**				**85.000,00**							**4.700,35**	**85.000,00**		**85.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**		**314.700,35**
2.4.6.1.	053	2018		**Manutenção dos Espaços Verdes do Concelho**				**85.000,00**							**4.700,35**	**85.000,00**		**85.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**		**314.700,35**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				1.573.521,00	194.185,00						276.416,78	1.767.706,00		1.767.706,00	3.094.035,00	2.470.005,00	2.254.005,00	28.000,00	9.500,00	9.899.667,78

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Pontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.1.	05301	2018 I 61	Criação/Manutenção dos Espaços Verdes- Aquisição de Arborização (Arbóreo, Arbustivo e Cobertura)	0102/07030305	O		60.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		4.700,35	60.000,00		60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			214.700,35
2.4.6.1.	05302	2018 I 62	Manutenção e ou Execução do Sistema de Rega		O		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			100.000,00
2.4.6.1.	05302	2018 I 62	Manutenção e ou Execução do Sistema de Rega	0102/07011002			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.4.6.1.	05302	2018 I 62	Manutenção e ou Execução do Sistema de Rega	0102/07030305			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.4.6.2.			**HIgiene Pública**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**12.000,00**
2.4.6.2.	054	2018	**Lavadouros Públicos, Reservatórios e Fontenários**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**12.000,00**
2.4.6.2.	05401	2018 I 63	Manutenção do Equipamento	0102/07030313	O		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
2.4.6.4.			**Cemitérios**				**189.500,00**								**189.500,00**		**189.500,00**	**143.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**338.500,00**
2.4.6.4.	055	2018	**Cemitério Municipal**				**189.500,00**								**189.500,00**		**189.500,00**	**143.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**			**338.500,00**
2.4.6.4.	05501	2018 I 64	Manutenção e Arranjos Urbanísticos do Cemitério Municipal	0102/07010412	O		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
2.4.6.4.	05502	2018	**Pavimentação e Execução de Infraestruturas do Parque de Estacionamento**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**						**1.500,00**
2.4.6.4.	0550201	2018 I 65	Revisão de Preços	0102/07010413	E		1.500,00			2018/01/01	2022/12/31	9			1.500,00		1.500,00						1.500,00
2.4.6.4.	05503	2018 I 66	Construção de Muros de Suporte para a Ampliação do Cemitério Municipal	0102/07010401	E		45.000,00			2018/01/01	2022/12/31	1			45.000,00		45.000,00						45.000,00
2.4.6.4.	05504	2018 I 67	Ampliação do Cemitério Municipal	0102/07010412	E		140.000,00			2018/01/01	2023/12/31	1			140.000,00		140.000,00	140.000,00					280.000,00
2.5.			**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**402.430,00**	**237.320,00**	**334.000,00**					**283.063,32**	**973.750,00**		**973.750,00**	**1.738.725,00**	**165.015,00**	**15.005,00**			**3.175.558,32**
2.5.1.			**Cultura**				**61.637,50**	**221.637,50**							**283.275,00**		**283.275,00**	**438.715,00**	**10.010,00**	**10.000,00**			**742.000,00**
2.5.1.	056	2018	**Centro Interpretativo - Museu do Barco Rabelo**				**2.500,00**								**2.500,00**		**2.500,00**						**2.500,00**
2.5.1.	05603	2018 I 72	Construção- Revisão de Preços.	0102/07010301	E		2.500,00			2018/01/01	2022/12/31	6			2.500,00		2.500,00						2.500,00
2.5.1.	075	2019	**Reabilitação do Castro de Cidadelhe com Construção de Edifício de Apoio e percursos envolventes**				**37.267,50**	**211.182,50**							**248.450,00**		**248.450,00**	**75.000,00**					**323.450,00**
2.5.1.	07501	2019 I 11	Elaboração de Estudos e Projetos	0102/070115	O		2.767,50	15.682,50		2019/05/01	2022/12/31	2			18.450,00		18.450,00						18.450,00
2.5.1.	07502	2019 I 12	Empreitada	0102/07010301	E		30.000,00	170.000,00		2019/05/01	2023/12/31	1			200.000,00		200.000,00	55.800,00					255.800,00
2.5.1.	07503	2019 I 13	Fornecimento e Montagem de Equipamento	0102/07011002	O		4.500,00	25.500,00		2019/05/01	2023/12/31	0			30.000,00		30.000,00	19.200,00					49.200,00
2.5.1.	075	2021	**Reabilitação do Castro de Cidadelhe**				**1.850,00**	**10.455,00**							**12.305,00**		**12.305,00**	**337.700,00**					**350.005,00**
2.5.1.	07504	2021	**Reabilitação Florestal da envolvente ao Castro de Cidadelhe e Construção de Percursos**				**1.850,00**	**10.455,00**							**12.305,00**		**12.305,00**	**337.700,00**					**350.005,00**
2.5.1.	0750401	2021 I 3	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		1.845,00	10.455,00		2021/01/01	2023/12/31	0			12.300,00		12.300,00	12.300,00					24.600,00
2.5.1.	0750402	2021 I 4	Construção	0102/07010413	E		5,00			2021/01/01	2022/12/31	0			5,00		5,00	325.400,00					325.405,00
2.5.1.	075	2022	**Reabilitação do Castro de Cidadelhe com Construção de Edifício de Apoio**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**					**20.000,00**
2.5.1.	07504	2022 I 48	Elaboração do Plano de Trabalhos de Acompanhamento Arqueológico	0102/070115	O		10.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.5.1.	095	2022	**Museu da Memória "Porta do Douro"**				**20,00**								**20,00**		**20,00**	**6.015,00**	**10,00**				**6.045,00**
2.5.1.	09501	2022 I 14	Aquisição de Terreno	0102/070101	O		5,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
2.5.1.	09502	2022 I 15	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2022/01/01	2022/12/31	0			5,00		5,00	6.000,00					6.005,00
2.5.1.	09503	2022 I 16	Aquisição de Edificio/Habitação	0102/07010202	O		5,00			2022/01/01	2024/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00				15,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			1.902.653,50	415.822,50						281.117,13	2.318.476,00		2.318.476,00	3.743.745,00	2.551.010,00	2.335.005,00	28.000,00	9.500,00	11.266.853,13

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
															Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	09504 2022 I 17	Construção	0102/07010301	E		5,00			2022/01/01	2024/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00				15,00
2.5.1.	104 2022	**Ateliers de Artes Integradas**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**40.000,00**
2.5.1.	10401 2022	**Oficina de Música**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**40.000,00**
2.5.1.	1040101 2022 I 49	Aquisição de Instrumentos Musicais/ Outros	0102/07011002	O		10.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.000,00
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**				**340.792,50**	**15.682,50**	**334.000,00**					**283.063,32**	**690.475,00**		**690.475,00**	**1.300.010,00**	**155.005,00**	**5.005,00**			**2.433.558,32**
2.5.2.	057 2018	**Desporto**				**7.500,00**								**7.500,00**		**7.500,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**			**22.500,00**
2.5.2.	05701 2018 I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamnetos Desportivos	0102/07010302	O		5.000,00			**2018/01/01**	**2025/12/31**	5			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00
2.5.2.	05702 2018	**Campo de Jogos Municipal de Mesão Frio**				**2.500,00**								**2.500,00**		**2.500,00**						**2.500,00**
2.5.2.	0570201 2018 I 74	Revisão de Preços	0102/07010302	E		2.500,00			2018/01/01	2022/12/31	9			2.500,00		2.500,00						2.500,00
2.5.2.	058 2018	**Recreio e Lazer**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**						**1.500,00**
2.5.2.	05801 2018	**Construção de Plataforma Descoberta Multiusos da Zona de Lazer**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**						**1.500,00**
2.5.2.	0580101 2018 I 76	Revisão de Preços	0102/07010302	E		1.500,00			2018/01/01	2022/12/31	9			1.500,00		1.500,00						1.500,00
2.5.2.	057 2019	**Desporto**						**334.000,00**					**283.063,32**	**334.000,00**		**334.000,00**						**617.063,32**
2.5.2.	05703 2019	**Estádio Municipal de Mesão Frio**						**334.000,00**					**283.063,32**	**334.000,00**		**334.000,00**						**617.063,32**
2.5.2.	0570302 2019 I 14	Construção do Estádio Municipal de Mesão Frio - 1.ª fase	0102/07010302	E				334.000,00	2019/07/01	2022/12/31	3		283.063,32	334.000,00		334.000,00						617.063,32
2.5.2.	057 2021	**Desporto**				**62.772,50**	**15.682,50**							**78.455,00**		**78.455,00**	**303.000,00**					**381.455,00**
2.5.2.	05704 2021	**Circuitos de Manutenção a Criar no Concelho de Mesão Frio**				**60.000,00**								**60.000,00**		**60.000,00**						**60.000,00**
2.5.2.	0570401 2021 I 5	Instalação de Circuitos de Manutenção	0102/07011002	O		60.000,00			2021/01/01	2022/12/31	0			60.000,00		60.000,00						**60.000,00**
2.5.2.	05705 2021	**Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Vila Marim**				**2.772,50**	**15.682,50**							**18.455,00**		**18.455,00**	**303.000,00**					**321.455,00**
2.5.2.	0570501 2021 I 6	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		2.767,50	15.682,50		2021/01/01	2022/12/31	2			18.450,00		18.450,00						18.450,00
2.5.2.	0570502 2021 I 7	Execução da obra	0102/07030305	E		5,00			2021/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	303.000,00					303.005,00
2.5.2.	057 2022	**Desporto**				**75.010,00**								**75.010,00**		**75.010,00**	**825.005,00**	**5,00**	**5,00**			**900.025,00**
2.5.2.	05703 2022	**Estádio Municipal de Mesão Frio**				**75.010,00**								**75.010,00**		**75.010,00**	**825.005,00**	**5,00**	**5,00**			**900.025,00**
2.5.2.	0570302 2022	**Construção do Estádio Municipal de Mesão Frio - 1.ª fase**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**25.000,00**					**25.005,00**
2.5.2.	05703021 2022 I 18	Revisão de Preços	0102/07010302	O		5,00			2022/01/01	2023/12/31	5			5,00		5,00	25.000,00					25.005,00
2.5.2.	0570303 2022	**Estádio Municipal de Mesão Frio**				**75.005,00**								**75.005,00**		**75.005,00**	**800.005,00**	**5,00**	**5,00**			**875.020,00**
2.5.2.	05703031 2022 I 19	Construção do Estádio Municipal de Mesão Frio - 2.ª fase	0102/07010302	E		75.000,00			2022/01/01	2023/12/31	1			75.000,00		75.000,00	800.000,00					875.000,00
2.5.2.	05703032 2022 I 20	Revisão de Preços	0102/07010302	O		5,00			2022/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00	**5,00**			20,00
2.5.2.	096 2022	**Polivalente da Zona de Lazer de Mesão Frio**				**6.005,00**								**6.005,00**		**6.005,00**	**100.000,00**	**150.000,00**				**256.005,00**
2.5.2.	09601 2022 I 21	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		6.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			6.000,00		6.000,00						6.000,00
2.5.2.	09602 2022 I 22	Construção	0102/07010302	E		5,00			2022/01/01	2024/12/31	0			5,00		5,00	100.000,00	150.000,00				250.005,00
2.5.2.	097 2022	**Arranjo Urbanístico da Praia Fluvial do Rio Teixeira**				**95.000,00**								**95.000,00**		**95.000,00**	**10.000,00**					**105.000,00**
2.5.2.	09701 2022 I 23	Aquisição de Equipamentos Urbanos/ Outros	0102/07011002	O		10.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.5.2.	09702 2022 I 24	Construção	0102/07010302	O		85.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			85.000,00		85.000,00						85.000,00
2.5.2.	098 2022	**Arranjo Urbanístico da Praia Fluvial da Rede**				**55.000,00**								**55.000,00**		**55.000,00**	**10.000,00**					**65.000,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.160.446,00	431.505,00	334.000,00					564.180,45	2.925.951,00		2.925.951,00	4.996.755,00	2.716.020,00	2.350.010,00	28.000,00	9.500,00	13.590.416,45

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	09801	2022	I 25	Aquisição de Equipamentos Urbanos/Outros	0102/07011002	O		10.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.5.2.	09802	2022	I 26	Construção	0102/07010302	O		45.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			45.000,00		45.000,00						45.000,00
2.5.2.	**099**	**2022**		**Instalação do Parque Infantil na Freguesia de Barqueiros**				**30.005,00**								**30.005,00**		**30.005,00**	**40.005,00**					**70.010,00**
2.5.2.	09901	2022	I 27	Aquisição de Terreno	0102/070101	O		20.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			20.000,00		20.000,00	5,00					20.005,00
2.5.2.	09902	2022	I 28	Aquisição de Equipamento	0102/07011002	O		10.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.5.2.	09903	2022	I 29	Construção	0102/07010405	O		5,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	30.000,00					30.005,00
2.5.2.	**100**	**2022**		**Arranjo Urbanístico do Espaço Ribeirinho junto à Ponte Romana, na Freguesia de Cidadelhe**				**8.000,00**								**8.000,00**		**8.000,00**	**7.000,00**					**15.000,00**
2.5.2.	10001	2022	I 30	Aquisição de Equipamento Urbano/Outros	0102/07011002	O		8.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			8.000,00		8.000,00	7.000,00					15.000,00
3.				**Funções Económicas**				**1.163.335,00**	**486.015,00**	**61.990,00**					**1.207.254,81**	**1.711.340,00**		**1.711.340,00**	**1.735.415,00**	**1.007.000,00**	**532.000,00**			**6.193.009,81**
3.2.				**Indústria e energia**				**325.610,00**	**351.800,00**	**61.990,00**					**423.170,99**	**739.400,00**		**739.400,00**	**200.400,00**	**37.000,00**	**37.000,00**			**1.436.970,99**
3.2.1.				**Indústria**				**100.210,00**	**351.800,00**	**61.990,00**					**394.508,53**	**514.000,00**		**514.000,00**						**908.508,53**
3.2.1.	**059**	**2018**		**Zona Industrial de Mesão Frio**				**50.210,00**	**351.800,00**	**61.990,00**					**394.508,53**	**464.000,00**		**464.000,00**						**858.508,53**
3.2.1.	**05901**	**2018**		**Conclusão das Infraestruturas do Loteamento Industrial(Lote 5), incluindo a Mudança do Pavilhão**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**						**1.000,00**
3.2.1.	0590101	2018	I 77	Revisão de Preços	0102/07010413	E		1.000,00			2018/01/01	2022/12/31	9			1.000,00		**1.000,00**						1.000,00
3.2.1.	**05902**	**2018**		**Expansão da Zona Industrial-Empresarial da Caminheira/Cabrial**				**49.210,00**	**351.800,00**	**61.990,00**					**394.508,53**	**463.000,00**		**463.000,00**						**857.508,53**
3.2.1.	0590203	2018	I 80	Construção	0102/07010413	E		49.210,00	351.800,00	61.990,00	2018/01/01	2022/12/31	6		394.508,53	463.000,00		463.000,00						857.508,53
3.2.1.	**059**	**2022**		**Zona Industrial de Mesão Frio**				**50.000,00**								**50.000,00**		**50.000,00**						**50.000,00**
3.2.1.	**05902**	**2022**		**Expansão da Zona Industrial-Empresarial da Caminheira/Cabrial**				**50.000,00**								**50.000,00**		**50.000,00**						**50.000,00**
3.2.1.	0590204	2022	I 31	Revisão de Preços	0102/07010413	E		50.000,00			2022/01/01	2022/12/31	5			50.000,00		50.000,00						50.000,00
3.2.2.				**Iluminação Pública**				**225.400,00**							**28.662,46**	**225.400,00**		**225.400,00**	**200.400,00**	**37.000,00**	**37.000,00**			**528.462,46**
3.2.2.	**060**	**2018**		**Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local**				**148.400,00**								**148.400,00**		**148.400,00**	**148.400,00**					**296.800,00**
3.2.2.	**06002**	**2018**		**Edifícios Municipais**				**148.400,00**								**148.400,00**		**148.400,00**	**148.400,00**					**296.800,00**
3.2.2.	0600203	2018	I 84	Melhoria da Eficiência Energética na Envolvente Exterior e Interior da Piscina Municipal Coberta(Cobertura, Capoto, Caixilharias, Pinturas entre Outros)	0102/07010413	O		148.400,00			**2018/01/01**	**2023/12/31**	**0**			148.400,00		148.400,00	148.400,00					296.800,00
3.2.2.	**063**	**2018**		**Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública**				**62.000,00**							**28.662,46**	**62.000,00**		**62.000,00**	**37.000,00**	**37.000,00**	**37.000,00**			**201.662,46**
3.2.2.	06301	2018	I 87	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços	0102/07030304	O		12.000,00			2018/01/01	2025/12/31	1		6.645,46	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			54.645,46
3.2.2.	06302	2018	I 88	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública Alusiva e Decorativa	0102/07030304	O		50.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2		22.017,00	50.000,00		50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			147.017,00
3.2.2.	**101**	**2022**		**Melhoramento da Eficiência Energética da Zona de Lazer**				**15.000,00**								**15.000,00**		**15.000,00**	**15.000,00**					**30.000,00**
3.2.2.	10101	2022	I 32	Aquisição de Luminárias e Equipamentos	0102/07030304	O		15.000,00			**2022/01/01**	**2023/12/31**	**0**			15.000,00		15.000,00	15.000,00					30.000,00
3.3.				**Transportes e comunicações**				**826.970,00**	**95.965,00**						**638.916,82**	**922.935,00**		**922.935,00**	**1.015.015,00**	**495.000,00**	**495.000,00**			**3.566.866,82**
3.3.1.				**Transportes rodoviários**				**826.970,00**	**95.965,00**						**638.916,82**	**922.935,00**		**922.935,00**	**1.015.015,00**	**495.000,00**	**495.000,00**			**3.566.866,82**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				2.579.061,00	783.305,00	395.990,00					987.351,44	3.758.356,00		3.758.356,00	5.254.160,00	2.753.020,00	2.387.010,00	28.000,00	9.500,00	15.177.397,44

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	[15]			2023	2024	2025	2026	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.		**Rede Viária**				**769.470,00**	**95.965,00**						**633.445,03**	**865.435,00**		**865.435,00**	**965.015,00**	**445.000,00**	**445.000,00**			**3.353.895,03**
3.3.1.1.	061 2018	**Rede Viária**				**530.000,00**							**184.434,47**	**530.000,00**		**530.000,00**	**445.000,00**	**445.000,00**	**445.000,00**			**2.049.434,47**
3.3.1.1.	06101 2018	**Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais**				**325.000,00**							**151.077,77**	**325.000,00**		**325.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**			**1.226.077,77**
3.3.1.1.	0610101 2018 I 89	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		225.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		121.594,03	225.000,00		225.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			796.594,03
3.3.1.1.	0610102 2018 I 90	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/ Fornecimentos	0102/07030308	O		100.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		29.483,74	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			429.483,74
3.3.1.1.	06102 2018	**Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais**				**55.000,00**								**55.000,00**		**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**			**220.000,00**
3.3.1.1.	0610201 2018 I 91	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada	0102/07030308	E		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			120.000,00
3.3.1.1.	0610202 2018 I 92	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/Fornecimentos	0102/07030308	O		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			100.000,00
3.3.1.1.	06103 2018	**Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho**				**150.000,00**							**33.356,70**	**150.000,00**		**150.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**			**603.356,70**
3.3.1.1.	0610301 2018 I 93	Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010401	E		80.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		17.967,00	80.000,00		80.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00			307.967,00
3.3.1.1.	0610302 2018 I 94	Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Administração Direta/Fornecimentos	0102/07010401	O		70.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		15.389,70	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00			295.389,70
3.3.1.1.	062 2018	**Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio**				10.500,00							203.479,32	10.500,00		10.500,00						213.979,32
3.3.1.1.	06202 2018	**Reabilitação de Edificio da Torre de Santa Cristina**				2.500,00							119.292,42	2.500,00		2.500,00						121.792,42
3.3.1.1.	0620202 2018 I 98	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010307	E		2.500,00			2018/01/01	2022/12/31	3		119.292,42	2.500,00		2.500,00						121.792,42
3.3.1.1.	06203 2018	**Reabilitação da Rua do Balcão, Rua da Vitória e Largo da Estopa**				2.000,00								**2.000,00**		2.000,00						2.000,00
3.3.1.1.	0620302 2018 I 100	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		2.000,00			2018/01/01	2022/12/31	1			2.000,00		2.000,00						2.000,00
3.3.1.1.	06206 2018	**Reabilitação do Espaço Público Envolvente à Biblioteca Municipal**				1.000,00								**1.000,00**		1.000,00						1.000,00
3.3.1.1.	0620602 2018 I 106	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		1.000,00			2018/01/01	2022/12/31	6			1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.3.1.1.	06207 2018	**Reabilitação do Espaço Público da Avenida Conselheiro Alpoim e Envolvente**				2.000,00								**2.000,00**		2.000,00						2.000,00
3.3.1.1.	0620702 2018 I 108	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		2.000,00			2018/01/01	2022/12/31	6			2.000,00		2.000,00						2.000,00
3.3.1.1.	06208 2018	**Reabilitação do Caminho do Barreiro na Envolvente à Torre de Santa Cristina**				1.000,00								1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.3.1.1.	0620802 2018 I 110	Empreitada / Revisão de Preços	0102/07030308	E		1.000,00			2018/01/01	2022/12/31	1			1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.3.1.1.	06210 2018	**Reabilitação da Avenida Nova e Envolvente**				2.000,00							**84.186,90**	2.000,00		2.000,00						86.186,90
3.3.1.1.	0621002 2018 I 132	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		2.000,00			2018/07/01	2022/12/31	4		84.186,90	2.000,00		2.000,00						86.186,90
3.3.1.1.	061 2019	**Rede Viária**				**80.000,00**								**80.000,00**		**80.000,00**						**80.000,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.119.561,00	783.305,00	395.990,00					1.375.265,23	4.298.856,00		4.298.856,00	5.699.160,00	3.198.020,00	2.832.010,00	28.000,00	9.500,00	17.440.811,23

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	06104 2019	**Beneficiação da Acessibilidade ao lugar dos Martinhos e Envolvente - Cidadelhe**				**80.000,00**								80.000,00		**80.000,00**						**80.000,00**
3.3.1.1.	0610401 2019 I 3	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		5.000,00			2019/01/01	2022/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00
3.3.1.1.	0610402 2019 I 4	Execução	0102/07030308	E		75.000,00			2019/01/01	2022/12/31	0			75.000,00		75.000,00						75.000,00
3.3.1.1.	062 2019	**Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio - PARU**				**4.000,00**							**245.531,24**	4.000,00		**4.000,00**						**249.531,24**
3.3.1.1.	06211 2019	**Reabilitação da Avenida Dr. Domingos Monteiro e Envolvente**				**2.000,00**							**157.756,83**	2.000,00		**2.000,00**						**159.756,83**
3.3.1.1.	0621102 2019 I 16	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		2.000,00			2019/07/30	2022/12/31	6		157.756,83	2.000,00		2.000,00						159.756,83
3.3.1.1.	06212 2019	**Reabilitação da Rua do Mercado e Envolvente**				**2.000,00**							87.774,41	2.000,00		**2.000,00**						**89.774,41**
3.3.1.1.	0621202 2019 I 18	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		2.000,00			2019/07/30	2022/12/31	6		87.774,41	2.000,00		2.000,00						89.774,41
3.3.1.1.	061 2020	**Rede Viária**				**13.000,00**								13.000,00		**13.000,00**						**13.000,00**
3.3.1.1.	06101 2020	**Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais**				**13.000,00**								13.000,00		**13.000,00**						**13.000,00**
3.3.1.1.	0610103 2020 I 6	Pavimentação do Caminho do Monte em Oliveira	0102/07030308	O		13.000,00			2020/01/01	2022/12/31	3			13.000,00		13.000,00						13.000,00
3.3.1.1.	085 2020	**Construção do Acesso à Vila de Mesão Frio, passando pela Zona de Lazer**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**						**20.000,00**
3.3.1.1.	08501 2020 I 10	Aquisição de Parcela de Terreno	0102/070101	O		20.000,00			2020/06/29	2022/12/31	3			20.000,00		20.000,00						20.000,00
3.3.1.1.	061 2021	**Rede Viária**				5,00								5,00		5,00	53.000,00					**53.005,00**
3.3.1.1.	06105 2021	**Alargamento do Caminho do Ronalho - Torres, na Freguesia de Oliveira**				5,00								5,00		5,00	53.000,00					**53.005,00**
3.3.1.1.	0610501 2021 I 9	Empreitada	0102/07030308	E		5,00			2021/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	53.000,00					53.005,00
3.3.1.1.	092 2021	**Rede Viária**				11.025,00	62.475,00							73.500,00		73.500,00						**73.500,00**
3.3.1.1.	09201 2021	**Reabilitação da Rua das Botelheiras e Envolvente**				11.025,00	62.475,00							73.500,00		73.500,00						**73.500,00**
3.3.1.1.	0920101 2021 I 15	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		11.025,00	62.475,00		2021/05/01	2022/12/31	2			73.500,00		73.500,00						73.500,00
3.3.1.1.	101 2022	**Rede Viária**				100.940,00	33.490,00							134.430,00		134.430,00	467.015,00					**601.445,00**
3.3.1.1.	10101 2022	**Beneficiação da Acessibilidade e Estacionamento na Rua de Cima do Douro e Envolvente**				75.005,00								75.005,00		75.005,00	1.505,00					**76.510,00**
3.3.1.1.	1010101 2022 I 33	Construção	0102/07030308	E		75.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			75.000,00		75.000,00	5,00					75.005,00
3.3.1.1.	1010102 2022 I 34	Revisão de Preços	0102/07030308	O		5,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	1.500,00					1.505,00
3.3.1.1.	10102 2022	**Beneficiação da Acessibilidade ao Caminho das Leiras e Envolvente - Donsumil**				**20.005,00**								**20.005,00**		**20.005,00**	**21.500,00**					**41.505,00**
3.3.1.1.	1010201 2022 I 35	Construção	0102/07030308	E		20.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00					40.000,00
3.3.1.1.	1010202 2022 I 36	Revisão de Preços	0102/07030308	E		5,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	1.500,00					1.505,00
3.3.1.1.	10103 2022	**Beneficiação das Acessibilidades de Proteção do Edifício dos Paços do Concelho**				**2.965,00**	**16.745,00**							**19.710,00**		**19.710,00**	**158.505,00**					**178.215,00**
3.3.1.1.	1010301 2022 I 37	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		2.955,00	16.745,00		2022/01/01	2023/12/31	0			19.700,00		19.700,00	5,00					19.705,00
3.3.1.1.	1010302 2022 I 38	Construção	0102/07030308	E		5,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	157.000,00					157.005,00
3.3.1.1.	1010303 2022 I 39	Revisão de Preços	0102/07030308	E		5,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	1.500,00					1.505,00
3.3.1.1.	10104 2022	**Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar de Mesão Frio**				**2.965,00**	**16.745,00**							**19.710,00**		19.710,00	**285.505,00**					**305.215,00**
3.3.1.1.	1010401 2022 I 40	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		2.955,00	16.745,00		2022/01/01	2023/12/31	0			19.700,00		19.700,00	5,00					19.705,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL		Total :				3.348.521,00	879.270,00	395.990,00					1.620.796,47	4.623.781,00		4.623.781,00	5.933.675,00	3.198.020,00	2.832.010,00	28.000,00	9.500,00	18.245.782,47

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	1010402	2022 I 41	Construção	0102/07030308	E		5,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	284.000,00					284.005,00
3.3.1.1.	1010403	2022 I 42	Revisão de Preços	0102/07030303	E		5,00			2022/01/01	2023/12/31	0			5,00		5,00	1.500,00					1.505,00
3.3.1.2.			**Sinalização**				**45.000,00**																
3.3.1.2.	064	2018	**Prevenção Rodoviária**				**45.000,00**							**5.471,79**	**45.000,00**		**45.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**			**170.471,79**
3.3.1.2.	06401	2018 I 112	Prevenção Rodoviária do Concelho	0102/07030309	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0		5.471,79	45.000,00		45.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			170.471,79
3.3.1.2.	06402	2018 I 113	Fornecimento e Colocação de Barreiras Metálicas de Proteção Rodoviária	0102/07030309	O		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		5.128,62	10.000,00 25.000,00		10.000,00 25.000,00	5.000,00 25.000,00	5.000,00 25.000,00	5.000,00 25.000,00			25.000,00 105.128,62
3.3.1.2.	06403	2018 I 114	Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Vertical	0102/07030309	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		343,17	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.343,17
3.3.1.4.			**Comunicações**				**12.500,00**								**12.500,00**		12.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			42.500,00
3.3.1.4.	066	2018	**Transportes Colectivos Rodoviários**				**12.500,00**								**12.500,00**		12.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			42.500,00
3.3.1.4.	06601	2018	**Construção do Interface em Mesão Frio**				**2.500,00**								**2.500,00**		2.500,00						2.500,00
3.3.1.4.	0660102	2018 I 118	Empreitada / Revisão de Preços	0102/07010413	E		2.500,00			2018/01/01	2022/12/31	6			**2.500,00**		2.500,00						2.500,00
3.3.1.4.	06602	2018	**Remodelação dos Abrigos de Passageiros de Transportes Colectivos**				**10.000,00**								**10.000,00**		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.000,00
3.3.1.4.	0660201	2018 I 119	Aquisição,Remodelação e Beneficiação	0102/07010413	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	1			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.000,00
3.4.			**Comércio e turismo**				**10.755,00**	**38.250,00**						**145.167,00**	**49.005,00**		**49.005,00**	**520.000,00**	**475.000,00**				**1.189.172,00**
3.4.2.			**Turismo**				**10.755,00**	**38.250,00**						**145.167,00**	**49.005,00**		**49.005,00**	**520.000,00**	**475.000,00**				**1.189.172,00**
3.4.2.	067	2018	**Recuperação da Rede de Miradouros de Mesão Frio, Barqueiros e Oliveira**				**1.500,00**								1.500,00		1.500,00						1.500,00
3.4.2.	06702	2018 I 121	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010413	E		1.500,00			2018/01/01	2022/12/31	6			1.500,00		1.500,00						1.500,00
3.4.2.	068	2018	**Implementação de Rede Municipal de Percursos Pedestres de Pequena Rota no Concelho de Mesão Frio**				**6.750,00**	**38.250,00**							**45.000,00**		**45.000,00**	**45.000,00**					**90.000,00**
3.4.2.	06801	2018 I 122	Fornecimento e Aplicação	0102/070115	O		6.750,00	38.250,00		2018/01/01	2023/12/31	0			45.000,00		45.000,00	45.000,00					90.000,00
3.4.2.	068	2019	**Construção de Passadiço Pedonal ao Rio Teixeira**				5,00								5,00		5,00	**475.000,00**	**475.000,00**				**950.005,00**
3.4.2.	06802	2019 I 6	Construção	0102/07010413	E		5,00			2019/01/01	2024/12/31	1			5,00		5,00	475.000,00	475.000,00				950.005,00
3.4.2.	084	2020	**Recuperação do Miradouro do Imaginário**				**2.500,00**							**145.167,00**	**2.500,00**		**2.500,00**						**147.667,00**
3.4.2.	08402	2020 I 13	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010413	E		2.500,00			2020/06/29	2022/12/31	1		145.167,00	2.500,00		2.500,00						147.667,00
4.			**Outras funções**				**487.710,00**							**384.262,25**	**487.710,00**		**487.710,00**	**399.700,00**	**362.300,00**	**344.300,00**	**291.050,00**	**2.528.600,00**	**4.797.922,25**
4.1.			**Operações da dívida autárquica**				**394.200,00**							**333.471,75**	**394.200,00**		**394.200,00**	**376.200,00**	**338.800,00**	**320.800,00**	**291.050,00**	**2.528.600,00**	**4.583.121,75**
4.1.	069	2018	**Serviços da Divida Pública**				**394.200,00**							**333.471,75**	**394.200,00**		**394.200,00**	**376.200,00**	**338.800,00**	**320.800,00**	**291.050,00**	**2.528.600,00**	**4.583.121,75**
4.1.	06901	2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos		O		394.200,00			2018/01/01	2041/12/31	5		333.471,75	394.200,00		394.200,00	376.200,00	338.800,00	320.800,00	291.050,00	2.528.600,00	4.583.121,75
4.1.	06901	2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060301			81.000,00								81.000,00		81.000,00	75.800,00	63.600,00	42.100,00	17.400,00	85.650,00	
4.1.	06901	2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060302			2.200,00								2.200,00		2.200,00	2.200,00	2.300,00	2.300,00	2.350,00	35.550,00	
4.1.	06901	2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060303			38.000,00								38.000,00		38.000,00	32.000,00	15.200,00	15.200,00	7.550,00		
4.1.	06901	2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060305			33.000,00								33.000,00		33.000,00	17.200,00	5.700,00	5.700,00	4.750,00		
4.1.	06901	2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060306			240.000,00								240.000,00		240.000,00	249.000,00	252.000,00	255.500,00	259.000,00	2.407.400,00	
4.2.			**Transferências entre administrações**				**93.510,00**							**50.790,50**	**93.510,00**		**93.510,00**	**23.500,00**	**23.500,00**	**23.500,00**			**214.800,50**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			3.810.986,00	917.520,00	395.990,00					2.104.907,01	5.124.496,00		5.124.496,00	7.165.375,00	4.061.820,00	3.202.810,00	319.050,00	2.538.100,00	24.516.558,01

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.2.	070	2018		**Transferências de Capital entre Administrações**				**93.500,00**							**48.750,00**	**93.500,00**		**93.500,00**	**23.500,00**	**23.500,00**	**23.500,00**			**212.750,00**
4.2.	07001	2018	I 124	Associação de Municipio do Vale Douro Norte- AMVDN	0102/08050104	O		1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	6			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
4.2.	07002	2018	I 125	Comunidade Intermunicipal - CIMDOURO	0102/08050108	O		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
4.2.	07003	2018	I 126	Transferência de Competência para as Juntas de Freguesia, no âmbito do DL n.º 57/2019, de 30 de Abril/Outras Transferência efetuadas no âmbito das competências conferidas pela na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	0102/08050102	O		21.000,00			2018/01/01	2025/12/31	6		15.750,00	21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00			99.750,00
4.2.	07004	2018	I 127	Associações e Colectividades Legalmente Constituidas	0102/08050108	O		70.000,00			2018/01/01	2022/12/31	5		33.000,00	70.000,00		70.000,00						103.000,00
4.2.	072	2018		**Activos Financeiros**				**10,00**							**2.040,50**	**10,00**		**10,00**						**2.050,50**
4.2.	07201	2018	I 129	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	0103/090806	O		5,00			2018/01/01	2022/12/31	6		2.040,50	5,00		5,00						2.045,50
4.2.	07202	2018	I 130	Empresa Intermunicipal de Àguas do Douro- Norte	0103/09070809	O		5,00			2018/01/01	2022/12/31	2			5,00		5,00						5,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				3.904.496,00	917.520,00	395.990,00					2.155.697,51	5.218.006,00		5.218.006,00	7.188.875,00	4.085.320,00	3.226.310,00	319.050,00	2.538.100,00	24.731.358,51

O Orgão Executivo

O Orgão Deliberativo

Marisa Ferreira

Luis Miguel Silva Manom

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL
2022

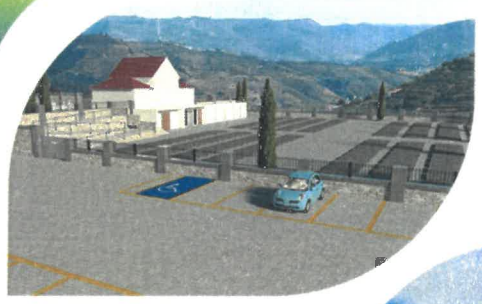

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.			**Funções gerais**				**2.018.054,00**	**8.415,00**						**1.019.965,78**	**2.026.469,00**		**2.026.469,00**	**1.333.035,00**	**1.329.025,00**	**1.297.420,00**	**43.850,00**	**227.350,00**	**7.277.114,78**
1.1.			**Serviços gerais de administração pública**				**1.871.629,00**	**8.415,00**						**930.567,34**	**1.880.044,00**		**1.880.044,00**	**1.279.620,00**	**1.275.620,00**	**1.271.915,00**	**43.850,00**	**227.350,00**	**6.908.966,34**
1.1.1.			**Administracao geral**				**1.871.629,00**	**8.415,00**						**930.567,34**	**1.880.044,00**		**1.880.044,00**	**1.279.620,00**	**1.275.620,00**	**1.271.915,00**	**43.850,00**	**227.350,00**	**6.908.966,34**
1.1.1.	001	2018	**Aluguer de Equipamento e Manutenção de Fotocopiadores**				**30.015,00**							**15.278,55**	**30.015,00**		**30.015,00**	**30.015,00**	**30.015,00**	**30.015,00**			**135.338,55**
1.1.1.	00101	2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros		O		15,00			2018/01/01	2025/12/31	0			15,00		15,00	15,00	15,00	15,00			60,00
1.1.1.	00101	2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros	0102/020205			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	00101	2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros	0102/020206			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	00101	2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros	0102/020208			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	00102	2018 A 2	Assistência e Manutenção de Fotocopiadores (Aluguer e Serviço de Impressão Extra)		O		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		15.278,55	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			135.278,55
1.1.1.	00102	2018 A 2	Assistência e Manutenção de Fotocopiadores (Aluguer e Serviço de Impressão Extra)	0102/020219			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	00102	2018 A 2	Assistência e Manutenção de Fotocopiadores (Aluguer e Serviço de Impressão Extra)	0102/020220			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.	002	2018	**Comunicação e Divulgação**				**27.000,00**							**4.530,40**	**27.000,00**		**27.000,00**	**27.000,00**	**27.000,00**	**27.000,00**			**112.530,40**
1.1.1.	00201	2018 A 3	Promoção e Divulgação Municipal		O		22.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		3.837,18	22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00			91.837,18
1.1.1.	00201	2018 A 3	Promoção e Divulgação Municipal	0102/020217			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	00201	2018 A 3	Promoção e Divulgação Municipal	0102/020220			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
1.1.1.	00202	2018 A 4	Publicidade Administrativa	0102/020217	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		693,22	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.693,22
1.1.1.	003	2018	**Armazém e Economato Municipal**				**165.500,00**							**31.820,45**	**165.500,00**		**165.500,00**	**165.500,00**	**165.500,00**	**165.500,00**			**693.820,45**
1.1.1.	00301	2018 A 5	Material de Escritório	0102/020108	O		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		7.756,24	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			87.756,24
1.1.1.	00302	2018 A 6	Material de Limpeza e Higiene	0102/020104	O		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		5.712,03	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			85.712,03
1.1.1.	00303	2018 A 7	Aquisição de Bens não Duradouros	0102/020121	O		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		3.963,56	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			83.963,56
1.1.1.	00304	2018 A 8	Matérias Primas e Subsidiárias	0102/020101	O		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			60.000,00
1.1.1.	00305	2018 A 9	Vestuário e Artigos Pessoais - EPI	0102/020107	O		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		5.562,68	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			125.562,68
1.1.1.	00306	2018 A 10	Material de Consumo Clínico	0102/020111	O		3.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		425,20	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			14.425,20
1.1.1.	00307	2018 A 11	Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	0102/020117	O		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		2.360,59	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			62.360,59
1.1.1.	00308	2018 A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças		O		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		2.848,30	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			82.848,30
1.1.1.	00308	2018 A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças	0102/020112			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	00308	2018 A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças	0102/020114			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	00309	2018 A 13	Material de Transporte e Equipamento - Aquisição de Pneus	0102/020112	O		22.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		3.191,85	22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00			91.191,85
1.1.1.	004	2018	**Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria**				**46.800,00**							**7.539,90**	**46.800,00**		**46.800,00**	**46.800,00**	**46.800,00**	**46.800,00**			**194.739,90**
1.1.1.	00401	2018 A 14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria, a realizar no âmbito dos Serviços Gerais	0102/020214	O		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		774,90	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			100.774,90
1.1.1.	00402	2018 A 15	Certificação Legal de Contas/Serviço de Auditoria Externa - ROC	0102/020214	O		9.300,00			2018/01/01	2025/12/31	5		6.765,00	9.300,00		9.300,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00			43.965,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			256.815,00							59.169,30	256.815,00		256.815,00	256.815,00	256.815,00	256.815,00			1.086.429,30

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto (Código Ano Tipo Número)	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento R G	R P	U E	EMPR	Datas Inicio	Fim	Fase de Ex.	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	Total previsto
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	00403 2018 A 16	Recuperação do Imposto sobre o Valor Acrescentado	0102/020214	O		12.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00			50.000,00
1.1.1.	005 2018	**Contratos de Assistência Técnica/Manutenção a realizar com Terceiros**				**136.000,00**							**37.591,54**	**136.000,00**		**136.000,00**	**136.000,00**	**136.000,00**	**136.000,00**			**581.591,54**
1.1.1.	00501 2018 A 17	Contratos de Assistência Técnica/Manutenção na Àrea da Informática(Medidata e outros)	0102/020220	O		60.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		28.193,76	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			268.193,76
1.1.1.	00502 2018 A 18	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de AVAC para os Edifícios Municipais	0102/020220	O		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		1.223,85	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			121.223,85
1.1.1.	00503 2018 A 19	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de Segurança Contra Incêndios dos Edifícios Municipais	0102/020220	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		1.042,43	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			21.042,43
1.1.1.	00504 2018 A 20	Contrato de Manutenção para as Inspeções,Reinspeções e Aferição de Tacógrafos de Viaturas	0102/020220	O		4.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		1.517,94	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			17.517,94
1.1.1.	00505 2018 A 21	Contrato de Manutenção relativo à Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobrança/Via Verde	0102/020213	O		3.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		682,91	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			14.682,91
1.1.1.	00506 2018 A 22	Contrato de Manutenção de Ascensores e Monta Cargas do Edifícios Municipais	0102/020220	O		4.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		1.881,29	4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			19.881,29
1.1.1.	00507 2018 A 23	Contratos de Manutenção da Plataforma Electrónica	0102/020220	O		4.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		2.029,50	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			18.029,50
1.1.1.	00508 2018 A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção para os Serviços Gerais		O		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		1.019,86	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			101.019,86
1.1.1.	00508 2018 A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção para os Serviços Gerais	0102/020219			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	00508 2018 A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção para os Serviços Gerais	0102/020220			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
1.1.1.	006 2018	**Contratos de Prestação de Serviços a realizar com Terceiros**				**70.500,00**							**23.353,38**	**70.500,00**		**70.500,00**	**75.500,00**	**75.500,00**	**75.500,00**			**320.353,38**
1.1.1.	00601 2018 A 25	Contrato de Responsabilidade Técnica de Exploração das Instalações Elétricas do Salão de Festas do Mercado Municipal, Biblioteca e Centro Escolar/ Outros	0102/020220	O		4.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		650,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			16.650,00
1.1.1.	00603 2018 A 27	Contrato de Prestação de Serviços no âmbito da realização de Trabalhos de Reprografia/Informáticos e Outros	0102/020220	O		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
1.1.1.	00604 2018 A 28	Aquisição de Prestação de Serviços para apoio aos Serviços Gerais a realizar por Terceiros.	0102/020220	O		65.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		22.703,38	65.000,00		65.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00			297.703,38
1.1.1.	007 2018	**Aquisição de Serviços Gerais para Autarquia**				**1.386.729,00**							**806.628,21**	**1.386.729,00**		**1.386.729,00**	**792.100,00**	**788.200,00**	**784.600,00**	**37.550,00**	**219.750,00**	**4.815.557,21**
1.1.1.	00701 2018	**Comunicações**				**31.500,00**							**14.996,87**	**31.500,00**		**31.500,00**	**31.500,00**	**31.500,00**	**31.500,00**			**140.996,87**
1.1.1.	0070101 2018 A 29	Comunicações de Acesso Móveis, Fixas e Internet	0102/020209	O		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		12.825,29	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			112.825,29
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			500.815,00							132.939,51	500.815,00		500.815,00	505.815,00	505.815,00	505.815,00			2.151.199,51

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0070102 2018 A 30	Comunicações de Via Postal/Outras	0102/020209	O		6.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		2.171,58	6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00			28.171,58
1.1.1.	00702 2018	**Fornecimento de Energia Elétrica**				**254.000,00**							**113.421,73**	**254.000,00**		**254.000,00**	**254.000,00**	**254.000,00**	**254.000,00**			**1.129.421,73**
1.1.1.	0070201 2018 A 31	Iluminação Pública	0102/020201	O		150.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		54.858,09	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			654.858,09
1.1.1.	0070202 2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão		O		104.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		58.563,64	104.000,00		104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00			474.563,64
1.1.1.	0070202 2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0102/020201			98.000,00								98.000,00		98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00			
1.1.1.	0070202 2018 A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0103/03050202			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
1.1.1.	00703 2018	**Contrato de Seguros**				**75.150,00**							**57.491,05**	**75.150,00**		**75.150,00**	**75.150,00**	**75.150,00**	**75.150,00**			**358.091,05**
1.1.1.	0070301 2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)		O		30.150,00			2018/01/01	2025/12/31	5		22.108,00	30.150,00		30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00			142.708,00
1.1.1.	0070301 2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)	0101/020212			150,00								150,00		150,00	150,00	150,00	150,00			
1.1.1.	0070301 2018 A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)	0102/020212			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	0070302 2018 A 34	Seguros de Ramo de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	O		45.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		35.383,05	45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			215.383,05
1.1.1.	00704 2018	**Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho**				**12.500,00**							**613,97**	**12.500,00**		**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**			**50.613,97**
1.1.1.	0070401 2018 A 35	Medicina no Trabalho	0102/020220	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		368,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.368,00
1.1.1.	0070402 2018 A 36	Higiene e Segurança no Trabalho	0102/020220	O		2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		245,97	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			10.245,97
1.1.1.	00705 2018	**Serviços da Dívida Pública**				**55.000,00**							**26.190,53**	**55.000,00**		**55.000,00**	**50.250,00**	**46.350,00**	**42.750,00**	**37.550,00**	**219.750,00**	**477.840,53**
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos		O		55.000,00			2018/01/01	2041/12/31	5		26.190,53	55.000,00		55.000,00	50.250,00	46.350,00	42.750,00	37.550,00	219.750,00	477.840,53
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03010301			4.000,00								4.000,00		4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.500,00	21.000,00	
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030201			2.200,00								2.200,00		2.200,00	1.400,00	1.300,00	1.200,00	1.100,00	8.250,00	
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030202			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.000,00	800,00	800,00	700,00	4.350,00	
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030203			800,00								800,00		800,00	150,00	150,00	150,00	150,00		
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030205			1.500,00								1.500,00		1.500,00	700,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	0070501 2018 A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030206			45.000,00								45.000,00		45.000,00	44.000,00	41.000,00	37.500,00	34.000,00	186.150,00	
1.1.1.	00706 2018	**Encargos com Abonos Variáveis ou Eventuais**				**18.200,00**							**10.653,92**	**18.200,00**		**18.200,00**	**18.200,00**	**18.200,00**	**18.200,00**			**83.453,92**
1.1.1.	0070601 2018 A 38	Senhas de Presença da Assembleia Municipal	0101/01021303	O		12.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		6.735,20	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			54.735,20
1.1.1.	0070602 2018 A 39	Senhas de Presença da Câmara Municipal	0102/01021303	O		6.200,00			2018/01/01	2025/12/31	5		3.918,72	6.200,00		6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00			28.718,72
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			922.165,00							343.482,29	922.165,00		922.165,00	922.415,00	918.515,00	914.915,00	37.550,00	219.750,00	4.278.792,29

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	00707 2018	**Encargos Gerais de Liquidação de Taxas,Impostos,Restituições e Indeminizações**				**76.500,00**							**9.241,15**	**76.500,00**		**76.500,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**			**205.741,15**
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas		O		23.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		9.241,15	23.000,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00			101.241,15
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/020224			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/0602010199			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/06020102			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.	0070702 2018 A 41	Restituições de Valores a Terceiros	0102/06020301	O		2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			10.000,00
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros		O		51.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			51.000,00		51.000,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00			94.500,00
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/0602010199			6.000,00								6.000,00		6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/06020305			30.000,00								30.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0103/03050202			15.000,00								15.000,00		15.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
1.1.1.	00708 2018	**Encargos com a Constituição de Fundo Permanente e Fundo Fixo de Caixa**				**4.379,00**							**183,39**	**4.379,00**		**4.379,00**						**4.562,39**
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais		O		4.379,00			2018/01/01	2022/12/31	5		183,39	4.379,00		4.379,00						4.562,39
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/02010202			1.200,00								1.200,00		1.200,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020105			600,00								600,00		600,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020106			240,00								240,00		240,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020108			240,00								240,00		240,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020121			504,00								504,00		504,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020209			240,00								240,00		240,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020213			540,00								540,00		540,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020220			120,00								120,00		120,00						
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020225			695,00								695,00		695,00						
1.1.1.	00709 2018	**Combustíveis e Lubrificantes**				**114.500,00**							**45.281,16**	**114.500,00**		**114.500,00**	**114.500,00**	**114.500,00**	**114.500,00**			**503.281,16**
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Rdifícios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas		O		39.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			39.000,00		39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00			156.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.042.044,00							352.906,83	1.042.044,00		1.042.044,00	1.001.415,00	997.515,00	993.915,00	37.550,00	219.750,00	4.645.095,83

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/02010202			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/02010299			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/020220			8.400,00								8.400,00		8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00			
1.1.1.	0070902 2018 A 45	Edificio do Centro Escolar de Mesão Frio	0102/02010299	O		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		8.252,03	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			88.252,03
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria		O		55.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		37.029,13	55.500,00		55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00			259.029,13
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010201			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010202			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010299			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
1.1.1.	00710 2018	**Formação na Modalidade de Formação Ação**				**7.500,00**							1.340,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			31.340,00
1.1.1.	0071001 2018 A 47	Formação Ação Promovida pela Autarquia	0102/020215	O		7.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		1.340,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			31.340,00
1.1.1.	00712 2018	**Contratos de Tarefa ou Avença**				**40.000,00**							19.956,67	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			179.956,67
1.1.1.	0071201 2018 A 49	Encargos Anuais com a Celebração de Contratos	0102/010107	O		40.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		19.956,67	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			179.956,67
1.1.1.	00713 2018	**Contribuições para a Segurança Social e Outros Organismos dos Trabalhadores da Autarquia**				**697.500,00**							507.257,77	697.500,00		697.500,00	148.500,00	148.500,00	148.500,00			1.650.257,77
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		O		91.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		60.745,18	91.500,00		91.500,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00			426.745,18
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0102/01030501			90.000,00								90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.	0071302 2018 A 51	Serviço Nacional de Saúde - SNS	0102/010301	O		57.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		41.825,16	57.000,00		57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00			269.825,16
1.1.1.	0071303 2018 A 52	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	O		222.000,00			2018/01/01	2022/12/31	5		199.104,04	222.000,00		222.000,00						421.104,04
1.1.1.	0071304 2018 A 53	Segurança Social - Regime Geral	0102/0103050202	O		327.000,00			2018/01/01	2022/12/31	5		205.583,39	327.000,00		327.000,00						532.583,39
1.1.1.	007 2019	**Encargos Anuais Com Juros Comerciais**				**2.800,00**							**2.195,88**	**2.800,00**		**2.800,00**	**2.700,00**	**2.600,00**	**2.500,00**	**2.300,00**	**7.600,00**	**22.695,88**
1.1.1.	00705 2019	**Encargos Anuais Com Juros Comerciais - Águas do Norte, S.A.**				**2.800,00**							**2.195,88**	2.800,00		**2.800,00**	**2.700,00**	**2.600,00**	**2.500,00**	**2.300,00**	**7.600,00**	**22.695,88**
1.1.1.	0070502 2019 A 7	2.º Acordo de Regularização da Dívida/Cessão de Creditos ao BEI(2020)	0103/03050299	O		2.800,00			2019/03/01	2044/03/31	3		2.195,88	2.800,00		2.800,00	2.700,00	2.600,00	2.500,00	2.300,00	7.600,00	22.695,88
1.1.1.	007 2020	**Encargos Anuais Com Juros Comerciais**				**800,00**							**1.629,03**	800,00		**800,00**						**2.429,03**
1.1.1.	00705 2020	**Encargos Anuais Com Juros Comerciais - Águas do Norte, S.A.**				**800,00**							**1.629,03**	800,00		**800,00**						**2.429,03**
1.1.1.	0070503 2020 A 1	1.º Acordo de Regularização da Dívida	0103/03050299	O		800,00			2018/01/01	2022/12/31	5		1.629,03	800,00		800,00						2.429,03
1.1.1.	083 2020	**Modernização Administrativa**				**1.485,00**	**8.415,00**							**9.900,00**		**9.900,00**	**5,00**	**5,00**				**9.910,00**
1.1.1.	08301 2020	**Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos**				**1.485,00**	**8.415,00**							**9.900,00**		**9.900,00**	**5,00**	**5,00**				9.910,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.866.144,00							930.567,34	1.866.144,00		1.866.144,00	1.275.615,00	1.271.615,00	1.267.915,00	39.850,00	227.350,00	6.879.056,34

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0830101	2020 A 31	Avaliação e Implementação do R.G.P.D	0102/020214	0		1.485,00	8.415,00		2020/02/01	2024/12/31	0			9.900,00		9.900,00	5,00	5,00				9.910,00
1.1.1.	089	2021	**Equipamento de Transporte, em Regime do Locação Financeira**				**4.000,00**								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00
1.1.1.	08901	2021 A 1	Encargos Financeiros relativos aos Juros da operação	0103/030305	0		3.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
1.1.1.	08902	2021 A 2	Encargos com a Aquisição de Seguros	0102/020212	0		1.000,00			2021/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
1.2.			**Segurança e ordem públicas**				**146.425,00**							**89.398,44**	**146.425,00**		**146.425,00**	**53.415,00**	**53.405,00**	**25.505,00**			**368.148,44**
1.2.1.			**Protecção civil e luta contra incêndios**				**146.425,00**							**89.398,44**	**146.425,00**		**146.425,00**	**53.415,00**	**53.405,00**	**25.505,00**			**368.148,44**
1.2.1.	008	2018	**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**7.905,00**							**30,75**	**7.905,00**		**7.905,00**	**7.905,00**	**7.905,00**	**7.905,00**			**31.650,75**
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil		0		7.905,00			2018/01/01	2025/12/31	0		30,75	7.905,00		7.905,00	7.905,00	7.905,00	7.905,00			31.650,75
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/02010299			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00			
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020105			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020107			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020117			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
1.2.1.	009	2018	**Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**					**20,00**
1.2.1.	00901	2018 A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro		0		10,00			2018/01/01	2023/12/31	0			10,00		10,00	10,00					20,00
1.2.1.	00901	2018 A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/04050104			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.2.1.	00901	2018 A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.2.1.	010	2018	**Defesa da Floresta Contra Incêndios**				**8.500,00**								**8.500,00**		**8.500,00**	**8.500,00**	**8.500,00**	**8.500,00**			**34.000,00**
1.2.1.	01001	2018 A 60	Campanha de Sensibilização		0		1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
1.2.1.	01001	2018 A 60	Campanha de Sensibilização	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.	01001	2018 A 60	Campanha de Sensibilização	0102/020225			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.	01002	2018 A 61	Ações de Vigilância - Protocolo com a AHBVMF	0102/040701	0		4.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			18.000,00
1.2.1.	01003	2018 A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios		0		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
1.2.1.	01003	2018 A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	01003	2018 A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	011	2018	**Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**			**4.000,00**
1.2.1.	01101	2018 A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação	0102/020225	0		1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			1.889.044,00	8.415,00						930.598,09	1.897.459,00		1.897.459,00	1.297.035,00	1.293.025,00	1.289.320,00	43.850,00	227.350,00	6.978.637,09

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	012	2018		**Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mesão Frio**				**93.000,00**							**60.750,00**	**93.000,00**		**93.000,00**						**153.750,00**
1.2.1.	01201	2018	A 64	Transferências Correntes no âmbito das Despesas de Funcionamento e Outras	0102/040701	O		93.000,00			2018/01/01	2022/12/31	5		60.750,00	93.000,00		93.000,00						153.750,00
1.2.1.	013	2018		**Projeto Bombeiro Valoriza Mais**				**2.500,00**							**376,91**	**2.500,00**		**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**			10.376,91
1.2.1.	01301	2018	A 65	Benefícios a conceder no âmbito da Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Habitação Própria e Permanente e Outros	0102/04080202	O		2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		376,91	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			10.376,91
1.2.1.	012	2019		**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio**				**33.500,00**							26.887,78	33.500,00		33.500,00	33.500,00	33.500,00	5.600,00			132.987,78
1.2.1.	01202	2019	A 6	Protocolo de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente	0102/040701	O		33.500,00			2019/02/01	2025/02/28	6		26.887,78	33.500,00		33.500,00	33.500,00	33.500,00	5.600,00			132.987,78
1.2.1.	010	2020		**Defesa da Floresta Contra Incêndios**				**10,00**							1.353,00	10,00		10,00						1.363,00
1.2.1.	01003	2020	A 2	Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios		O		10,00			2020/01/01	2022/12/31	0		1.353,00	10,00		10,00						1.363,00
1.2.1.	01003	2020	A 2	Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/020214			5,00								5,00		5,00						
1.2.1.	01003	2020	A 2	Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/04050108			5,00								5,00		5,00						
2.				**Funções sociais**				**1.504.270,00**	**43.265,00**						516.324,27	1.547.535,00		1.547.535,00	1.078.225,00	1.087.005,00	1.086.905,00	18.820,00	330.410,00	5.665.224,27
2.1.				**Educação**				**414.490,00**	**22.015,00**						218.512,90	436.505,00		436.505,00	398.500,00	397.500,00	397.500,00			1.848.517,90
2.1.1.				**Ensino não superior**				**414.490,00**	**22.015,00**						218.512,90	436.505,00		436.505,00	398.500,00	397.500,00	397.500,00			1.848.517,90
2.1.1.2.				**Ensino Básico**				**390.490,00**	**22.015,00**						200.512,90	412.505,00		412.505,00	374.500,00	373.500,00	373.500,00			1.734.517,90
2.1.1.2.	014	2018		**Acordo de Colaboração Celebrado com o Agrupamento de Escolas**				**23.490,00**	**22.015,00**						67.225,27	45.505,00		45.505,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00			129.230,27
2.1.1.2.	01401	2018		**Universidade Júnior**				**700,00**								700,00		700,00						700,00
2.1.1.2.	0140101	2018	A 66	Propina e Alojamento	0102/020225	O		700,00			2018/01/01	2022/12/31	5			700,00		700,00						700,00
2.1.1.2.	01402	2018	A 67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços		O		9.200,00			2018/01/01	2022/12/31	5		4.825,95	9.200,00		9.200,00						14.025,95
2.1.1.2.	01402	2018	A 67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços	0102/020108			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.1.1.2.	01402	2018	A 67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços	0102/020120			1.700,00								1.700,00		1.700,00						
2.1.1.2.	01402	2018	A 67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços	0102/020225			6.000,00								6.000,00		6.000,00						
2.1.1.2.	01403	2018	A 68	Assistência e Manutenção do Fotocopiador	0102/020219	O		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		929,82	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.929,82
2.1.1.2.	01404	2018	A 69	Projeto Núcleo Museológico e Experimentário	0102/020225	O		500,00			2018/01/01	2022/12/31	5			500,00		500,00						500,00
2.1.1.2.	01405	2018	A 70	Atribuição de Prémio de Mérito Professor António Natividade-Ensino Regular	0102/04050108	O		700,00			2018/01/01	2022/12/31	5			700,00		700,00						700,00
2.1.1.2.	01406	2018	A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros		O		2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			10.000,00
2.1.1.2.	01406	2018	A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros	0102/020120			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.1.1.2.	01406	2018	A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				2.033.154,00	8.415,00						1.025.721,55	2.041.569,00		2.041.569,00	1.337.035,00	1.333.025,00	1.301.420,00	43.850,00	227.350,00	7.309.970,55

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Pontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	01407	2018 A 72	Projeto "Escola Virtual" para os alunos do 1° Ciclo do Ensino Básico"	0102/020120	O		4.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			4.500,00		4.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			9.000,00
2.1.1.2.	01408	2018	**Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar e seus Projetos**				**3.890,00**	**22.015,00**						**61.469,50**	**25.905,00**		**25.905,00**						**87.374,50**
2.1.1.2.	0140801	2018 A 73	Execução do Plano no âmbito das Acções Correntes - RH	0102/010107	O		5,00			2018/09/01	2022/01/31	2		31.360,00	5,00		5,00						31.365,00
2.1.1.2.	0140802	2018 A 74	Execução do Plano no âmbito das Acções Correntes		O		3.885,00	22.015,00		2018/09/01	2022/01/31	5		30.109,50	25.900,00		25.900,00						56.009,50
2.1.1.2.	0140802	2018 A 74	Execução do Plano no âmbito das Acções Correntes	0102/020213			810,00	4.590,00							5.400,00		5.400,00						
2.1.1.2.	0140802	2018 A 74	Execução do Plano no âmbito das Acções Correntes	0102/020220			3.000,00	17.000,00							20.000,00		20.000,00						
2.1.1.2.	0140802	2018 A 74	Execução do Plano no âmbito das Acções Correntes	0102/020225			75,00	425,00							500,00		500,00						
2.1.1.2.	015	2018	**Programa de Generalização de Alimentação do 1.° Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar**				**61.000,00**							**23.934,45**	**61.000,00**		**61.000,00**	**63.000,00**	**62.000,00**	**62.000,00**			**271.934,45**
2.1.1.2.	01501	2018 A 75	Confeção das Refeições Escolares		O		61.000,00			**2018/01/01**	**2025/12/31**	5		23.934,45	61.000,00		61.000,00	63.000,00	62.000,00	62.000,00			271.934,45
2.1.1.2.	01501	2018 A 75	Confeção das Refeições Escolares	0102/020106			43.000,00								43.000,00		43.000,00	45.000,00	44.000,00	44.000,00			
2.1.1.2.	01501	2018 A 75	Confeção das Refeições Escolares	0102/020121			18.000,00								18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00			
2.1.1.2.	016	2018	**Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 6 a 14 anos**				**24.000,00**							**4.581,88**	**24.000,00**		**24.000,00**	**24.000,00**	**24.000,00**	**24.000,00**			**100.581,88**
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição		O		15.000,00			**2018/01/01**	**2025/12/31**	5		891,88	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			60.891,88
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição	0102/020105			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição	0102/020106			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição	0102/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição	0102/020225			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas		O		9.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0		3.690,00	9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00			39.690,00
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020120			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020225			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
2.1.1.2.	017	2018	**Manuais Escolares para alunos Carenciados do 1.°Ciclo do Ensino Básico**				**18.000,00**							**12.648,36**	**18.000,00**		**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**			**84.648,36**
2.1.1.2.	01701	2018 A 78	Aquisição de Livros de Fichas Escolares/Tablets/Outros	0102/020120	O		18.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		12.648,36	18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00			84.648,36
2.1.1.2.	018	2018	**Encargos Gerais de Funcionamento do Estabelecimento de Ensino**				**21.500,00**							**2.601,33**	**21.500,00**		**21.500,00**	**21.500,00**	**21.500,00**	**21.500,00**			**88.601,33**
2.1.1.2.	01801	2018 A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de HACCP		O		16.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		2.568,43	16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00			66.568,43
2.1.1.2.	01801	2018 A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de HACCP	0102/020104			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
2.1.1.2.	01801	2018 A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de HACCP	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	01801	2018 A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de HACCP	0102/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	01802	2018 A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios		O		5.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		32,90	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00			22.032,90
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			2.166.044,00	30.430,00						1.130.957,07	2.196.474,00		2.196.474,00	1.465.035,00	1.460.025,00	1.428.420,00	43.850,00	227.350,00	7.952.111,07

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	01802	2018	A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020117			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	01802	2018	A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020203			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.1.1.2.	020	2018		**Promoção de Actividades Lúdicas/Pedagógicas (Alunos do 1.º Ciclo e Ensino Básico)**				**8.000,00**								**8.000,00**		**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**			**32.000,00**
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Atividades Ludicas/Desportivas		O		8.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			32.000,00
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020105			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020106			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2.	079	2020		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**215.500,00**							**84.097,61**	**215.500,00**		**215.500,00**	**215.500,00**	**215.500,00**	**215.500,00**			**946.097,61**
2.1.1.2.	07901	2020	A 16	Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)		O		95.000,00			2020/01/01	2025/12/31	2		39.466,88	95.000,00		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00			419.466,88
2.1.1.2.	07901	2020	A 16	Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)	0102/020106			75.000,00								75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			
2.1.1.2.	07901	2020	A 16	Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)	0102/020121			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.1.1.2.	07902	2020	A 17	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)	0102/020201	O		50.000,00			2020/01/01	2025/12/31	2		30.165,06	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			230.165,06
2.1.1.2.	07903	2020	A 18	Comunicações (Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/Outros)	0102/020209	O		10.000,00			2020/01/01	2025/12/31	2		3.646,06	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			43.646,06
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)		O		18.000,00			2020/01/01	2025/12/31	2		2.357,21	18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00			74.357,21
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020104			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020202			**3.000,00**								**3.000,00**		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.2.	07905	2020	A 20	Encargos com Combustiveis	0102/02010299	O		10.000,00			2020/01/01	2025/12/31	0		3.680,26	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			43.680,26
2.1.1.2.	07906	2020	A 21	Encargos com a Aquisição de Material de Escritório	0102/020108	O		7.000,00			2020/01/01	2025/12/31	0		31,98	7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			28.031,98
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.364.044,00	30.430,00						1.210.304,52	2.394.474,00		2.394.474,00	1.663.035,00	1.658.025,00	1.626.420,00	43.850,00	227.350,00	8.823.458,52

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	07907	2020 A 22	Encargos com a Aquisição de Leite Escolar	0102/020121	O		5.000,00			2020/01/01	2025/12/31	2		1.680,03	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			21.680,03
2.1.1.2.	07908	2020 A 28	Contratos de Manutenção na área da Informática e Outras(HACCP e Outros)	0102/020220	O		6.000,00			2020/02/01	2025/12/31	9		3.070,13	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			27.070,13
2.1.1.2.	07909	2020 A 29	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos e Outros) para a área da Educação	0102/020212	O		2.500,00			2020/02/01	2025/12/31	2			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			10.000,00
2.1.1.2.	07910	2020 A 30	Seguros de Ramos de Acidentes e Doenças Profissionais para a área da Educação	0102/01030901	O		12.000,00			2020/02/01	2025/12/31	2			**12.000,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**			**48.000,00**
2.1.1.2.	079	2021	**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**14.000,00**							**5.424,00**	**14.000,00**		**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**			**61.424,00**
2.1.1.2.	07911	2021	**Aluguer Operacional de Equipamento Informático e Outros**				**14.000,00**							5.424,00	14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00			61.424,00
2.1.1.2.	0791101	2021 A 4	Equipamento de Cópia e Impressão - Fotocopiadores	0102/020208	O		10.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0		5.424,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			45.424,00
2.1.1.2.	0791102	2021 A 5	Encargos com a Contratualização de Fotocópias Adicionais	0102/020220	O		4.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0			4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			16.000,00
2.1.1.2.	103	2022	**Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade (AEPAN) / Escola Sede e Centro Escolar**				**5.000,00**								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			**20.000,00**
2.1.1.2.	10303	2022 A 1	Material de Consumo Clínico	0102/020111	O		2.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			8.000,00
2.1.1.2.	10304	2022 A 2	Aquisição de material didático e Outros	0102/020120	O		3.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
2.1.1.3.			**Ensino Secundário**				3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
2.1.1.3.	021	2018	**Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 14 a 18 Anos**				3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
2.1.1.3.	02101	2018 A 84	Atribuição de Bolsa	0102/04080202	O		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
2.1.1.4.			**Ensino Superior**				**21.000,00**							**18.000,00**	**21.000,00**		**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**			**102.000,00**
2.1.1.4.	022	2018	**Programa de Apoio ao Ensino Superior**				**21.000,00**							**18.000,00**	21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00			102.000,00
2.1.1.4.	02201	2018 A 85	Atribuição de Bolsas de Estudo	0102/04080202	O		21.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		18.000,00	21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00			102.000,00
2.2.			**Saúde**				**54.100,00**								**54.100,00**		**54.100,00**	**54.100,00**	**53.600,00**	**53.600,00**			**215.400,00**
2.2.1.			**Serviços individuais de saúde**				**54.100,00**								**54.100,00**		**54.100,00**	**54.100,00**	**53.600,00**	**53.600,00**			**215.400,00**
2.2.1.	**081**	2020	**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**47.600,00**								47.600,00		**47.600,00**	**47.600,00**	**47.600,00**	**47.600,00**			**190.400,00**
2.2.1.	08101	2020 A 23	Encargos de Instalação (Água/ Electricidade)	0102/020201	O		12.000,00			2020/01/01	2025/12/31	0			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			48.000,00
2.2.1.	08102	2020 A 24	Comunicações (Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/Outros)	0102/020209	O		5.000,00			2020/01/01	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00
2.2.1.	08103	2020 A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene		O		16.000,00			2020/01/01	2025/12/31	0			16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00			64.000,00
2.2.1.	08103	2020 A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020104			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.2.1.	08103	2020 A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020202			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			2.465.544,00	30.430,00						1.238.478,68	2.495.974,00		2.495.974,00	1.764.535,00	1.759.525,00	1.727.920,00	43.850,00	227.350,00	9.257.632,68

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte		0		9.100,00			2020/01/01	2025/12/31	0			9.100,00		9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00			36.400,00
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/02010201			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/02010202			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/02010299			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/020112			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/020212			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/020213			400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00			
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/0602010199			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00			
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros		0		5.500,00			2020/01/01	2025/12/31	0			5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00			22.000,00
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020212			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020219			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
2.2.1.	081	2021		**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**3.500,00**								**3.500,00**		**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**			**14.000,00**
2.2.1.	08106	2021	A 3	Encargos com os Seguros de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	0		3.500,00			2021/01/01	2025/12/31	0			3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			14.000,00
2.2.1.	093	2022		**Programa de Desfibrilhação Automática Externa**				**3.000,00**								3.000,00		3.000,00	3.000,00	2.500,00	2.500,00			11.000,00
2.2.1.	09302	2022	A 3	Formação para os Intervenientes	0102/020215	0		500,00			2022/01/01	2023/12/31	0			500,00		500,00	500,00					1.000,00
2.2.1.	09303	2022	A 4	Manutenção/Assistencia Técnica aos Equipamentos	0102/020219	0		2.500,00			2022/01/01	2025/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			10.000,00
2.3.				**Segurança e acção sociais**				**121.355,00**	**21.250,00**															
2.3.2.				**Acção social**				**121.355,00**	**21.250,00**						**19.264,24**	**142.605,00**		**142.605,00**	**116.415,00**	**116.405,00**	**116.405,00**			**511.094,24**
2.3.2.	023	2018		**Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mesão Frio**				**25.600,00**							**19.264,24**	**142.605,00**		**142.605,00**	**116.415,00**	**116.405,00**	**116.405,00**			**511.094,24**
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF		0		12.600,00			2018/01/01	2025/12/31	5		3.555,22	**25.600,00**		**25.600,00**	**25.600,00**	**25.600,00**	**25.600,00**			**105.955,22**
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020105			600,00							757,03	12.600,00		12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00			51.157,03
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020108			3.000,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
																3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				2.499.244,00	30.430,00						1.239.235,71	2.529.674,00		2.529.674,00	1.798.235,00	1.792.725,00	1.761.120,00	43.850,00	227.350,00	9.392.189,71

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02301 2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020115			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02301 2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.3.2.	02301 2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020209			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	02301 2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020216			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02301 2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.3.2.	02301 2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.3.2.	02302 2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF		0		13.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		2.798,19	13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00			54.798,19
2.3.2.	02302 2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/02010201			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.3.2.	02302 2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/02010202			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
2.3.2.	02302 2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/020112			4.500,00								4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			
2.3.2.	024 2018	**Ação Social**				**74.700,00**							**15.709,02**	**74.700,00**		**74.700,00**	**74.700,00**	**74.700,00**	**74.700,00**			**314.509,02**
2.3.2.	02401 2018 A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"		0		17.100,00			2018/01/01	2025/12/31	0			17.100,00		17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00			**68.400,00**
2.3.2.	02401 2018 A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020105			9.000,00								9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00			
2.3.2.	02401 2018 A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.3.2.	02401 2018 A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020210			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
2.3.2.	02401 2018 A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020225			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	02402 2018 A 89	Convívio Natalício "Séniores"		0		10.400,00			2018/01/01	2025/12/31	0		72,00	10.400,00		10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00			**41.672,00**
2.3.2.	02402 2018 A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020106			6.700,00								6.700,00		6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00			
2.3.2.	02402 2018 A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020119			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00			
2.3.2.	02402 2018 A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.3.2.	02402 2018 A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020225			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02403 2018 A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"		0		4.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			**18.000,00**
2.3.2.	02403 2018 A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02403 2018 A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02403 2018 A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02404 2018 A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"		0		7.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			**30.000,00**
2.3.2.	02404 2018 A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020101			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02404 2018 A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02404 2018 A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020203			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02404 2018 A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02404 2018 A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02405 2018 A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"		0		2.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			8.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.553.744,00	30.430,00						1.242.105,90	2.584.174,00		2.584.174,00	1.852.735,00	1.847.225,00	1.815.620,00	43.850,00	227.350,00	9.613.059,90

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020101			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02406	2018	A 93	Feira do Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar		O		1.700,00			2018/01/01	2025/12/31	0			1.700,00		1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00			6.800,00
2.3.2.	02406	2018	A 93	Feira do Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar	0102/020105			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02406	2018	A 93	Feira do Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar	0102/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02406	2018	A 93	Feira do Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar	0102/020210			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
2.3.2.	02406	2018	A 93	Feira do Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar	0102/020225			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social		O		30.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5		15.637,02	30.500,00		30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00			137.637,02
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social	0102/020106			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social	0102/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	02408	2018	A 95	Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza	0102/020220	O		1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
2.3.2.	025	2018		**Programa da Rede Social**				**6.500,00**								**6.500,00**		**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**			**26.000,00**
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros		O		6.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			24.000,00
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020105			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020210			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020216			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.3.2.	02502	2018	A 98	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicas	0102/020108	O		500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00
2.3.2.	088	2020		**Planos Municipais para a Igualdade de Género**				**4.950,00**	**21.250,00**							**26.200,00**		**26.200,00**	**10,00**						**26.210,00**
2.3.2.	08801	2020	A 32	Elaboração do Diagnóstico e Implementação do Plano para a Igualdade de Genero	0102/020220	O		3.750,00	21.250,00		2020/06/29	2023/12/31	0			25.000,00		25.000,00	5,00						25.005,00
2.3.2.	08802	2020	A 33	Divulgação e Avaliação do Plano para a Igualdade de Genero	0102/020217	E		1.200,00			2020/06/29	2023/12/31	0			1.200,00		1.200,00	5,00						1.205,00
2.3.2.	090	2021		**Transferência de Competências na área da Ação Social, no âmbito do Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de Agosto**				**7.200,00**								**7.200,00**		**7.200,00**	**7.200,00**	**7.200,00**	**7.200,00**	**7.200,00**			**28.800,00**
2.3.2.	09001	2021	A 6	Encargos de Instalação(Água/Electricidade)	0102/020201	O		1.500,00			2021/01/01	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
2.3.2.	09002	2021	A 7	Encargos com Aquisição de Material de Escritório	0102/020108	O		1.500,00			2021/01/01	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
2.3.2.	09003	2021	A 8	Comunicações(Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/ Outros)	0102/020209	O		1.500,00			2021/01/01	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
2.3.2.	09004	2021	A 9	Encargos com os Seguros de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	O		1.200,00			2021/01/01	2025/12/31	0			**1.200,00**		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00			4.800,00
2.3.2.	09005	2021	A 10	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020104	O		1.500,00			2021/01/01	2025/12/31	0			**1.500,00**		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				2.605.594,00	51.680,00						1.257.742,92	2.657.274,00		2.657.274,00	1.899.645,00	1.894.125,00	1.862.520,00	43.850,00	227.350,00	9.842.506,92

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	107 2022	**Comissão de Protecção da Pessoa Idosa de Mesão Frio**				**2.405,00**								**2.405,00**		**2.405,00**	**2.405,00**	**2.405,00**	**2.405,00**			**9.620,00**
2.3.2.	10701 2022 A 5	Encargos de funcionamento		0		2.405,00			2022/01/01	2025/12/31	0			2.405,00		2.405,00	2.405,00	2.405,00	2.405,00			9.620,00
2.3.2.	10701 2022 A 5	Encargos de funcionamento	0102/020121			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
2.3.2.	10701 2022 A 5	Encargos de funcionamento	0102/020216			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
2.3.2.	10701 2022 A 5	Encargos de funcionamento	0102/020220			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
2.3.2.	10701 2022 A 5	Encargos de funcionamento	0102/020225			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
2.3.2.	10701 2022 A 5	Encargos de funcionamento	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			
2.4.		**Serviços colectivos e habitação**				**531.120,00**							**234.170,69**	**531.120,00**		**531.120,00**	**447.710,00**	**458.000,00**	**457.900,00**	**18.820,00**	**330.410,00**	**2.478.130,69**
2.4.2.		**Ordenamento do território**				**45.000,00**							**10.824,00**	**45.000,00**		**45.000,00**	**10,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**75.834,00**
2.4.2.	026 2019	**Plano Diretor Municipal - PDM**				**45.000,00**							**10.824,00**	**45.000,00**		**45.000,00**	**10,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**75.834,00**
2.4.2.	02602 2019 A 1	Revisão ao PDM - Estudos e Pareceres	0102/020214	0		35.000,00			2019/01/01	2023/12/31	1		8.364,00	35.000,00		35.000,00	5,00					43.369,00
2.4.2.	02604 2019 A 3	Revisão ao PDM - Demarcação da RAN e da REN	0102/020220	0		10.000,00			2019/01/01	2025/12/31	0		2.460,00	10.000,00		10.000,00	5,00	10.000,00	10.000,00			32.465,00
2.4.3.		**Saneamento**				**77.100,00**							**32.332,70**	**77.100,00**		**77.100,00**	**55.400,00**	**54.300,00**	**50.400,00**	**10.120,00**	**145.360,00**	**425.012,70**
2.4.3.1.		**Rede de Esgotos**				**77.100,00**							**32.332,70**	**77.100,00**		**77.100,00**	**55.400,00**	**54.300,00**	**50.400,00**	**10.120,00**	**145.360,00**	**425.012,70**
2.4.3.1.	027 2018	**Águas Residuais**				**6.300,00**								**6.300,00**		**6.300,00**	**6.300,00**	**6.300,00**	**6.300,00**			**25.200,00**
2.4.3.1.	02701 2018	**Recolha e Tratamento das Águas Resíduais**				**6.300,00**								**6.300,00**		**6.300,00**	**6.300,00**	**6.300,00**	**6.300,00**			**25.200,00**
2.4.3.1.	0270102 2018 A 101	Ações de Limpeza (Fossas/Etar's)	0102/020220	0		2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			10.000,00
2.4.3.1.	0270103 2018 A 102	Controlo Analítico da Qualidade das Águas Resíduais	0102/020220	0		3.800,00			2018/01/01	2025/12/31	5			3.800,00		3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00			15.200,00
2.4.3.1.	027 2019	**Águas Residuais**				**40.000,00**							**9.058,06**	**40.000,00**		**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**			**169.058,06**
2.4.3.1.	02702 2019	**Recolha e Tratamento das Àguas Residuais**				**40.000,00**							**9.058,06**	**40.000,00**		**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**			**169.058,06**
2.4.3.1.	0270201 2019 A 4	Contrato de Recolha e Tratamento das Águas Residuais -ADIN	0102/020201	0		40.000,00			2019/07/01	2025/12/31	0		9.058,06	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			169.058,06
2.4.3.1.	027 2021	**Águas Residuais**				**30.800,00**							**23.274,64**	**30.800,00**		**30.800,00**	**9.100,00**	**8.000,00**	**4.100,00**	**10.120,00**	**145.360,00**	**230.754,64**
2.4.3.1.	02701 2021	**Recolha e Tratamento das Águas Resíduais**				**30.800,00**							**23.274,64**	**30.800,00**		**30.800,00**	**9.100,00**	**8.000,00**	**4.100,00**	**10.120,00**	**145.360,00**	**230.754,64**
2.4.3.1.	0270101 2021	**Contrato de Concessão/Cessão de Créditos/BEI - Águas do Norte, S.A.**				**30.800,00**							**23.274,64**	**30.800,00**		**30.800,00**	**9.100,00**	**8.000,00**	**4.100,00**	**10.120,00**	**145.360,00**	**230.754,64**
2.4.3.1.	02701011 2021 A 11	Encargos respeitantes à amortização do 1.º Acordo de Pagamento -Águas do Norte, S.A.		0		18.700,00			2021/01/01	2022/12/31	6		14.214,05	18.700,00		18.700,00						32.914,05
2.4.3.1.	02701011 2021 A 11	Encargos respeitantes à amortização do 1.º Acordo de Pagamento -Águas do Norte, S.A.	0102/0602010101			200,00								200,00		200,00						
2.4.3.1.	02701011 2021 A 11	Encargos respeitantes à amortização do 1.º Acordo de Pagamento -Águas do Norte, S.A.	0103/03050202			18.500,00								18.500,00		18.500,00						
2.4.3.1.	02701012 2021 A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI		0		12.100,00			2021/01/01	2044/03/31	4		9.060,59	12.100,00		12.100,00	9.100,00	8.000,00	4.100,00	10.120,00	145.360,00	197.840,59
2.4.3.1.	02701012 2021 A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI	0102/020219			12.000,00								12.000,00		12.000,00	9.000,00	8.000,00	4.000,00	10.000,00	133.200,00	
2.4.3.1.	02701012 2021 A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI	0102/0602010101			100,00								100,00		100,00	100,00		100,00	120,00	1.560,00	
2.4.4.		**Abastecimento de Água**				**83.020,00**							**37.803,66**	**83.020,00**		**83.020,00**	**66.300,00**	**67.700,00**	**71.500,00**	**8.700,00**	**185.050,00**	**520.073,66**
2.4.4.	028 2018	**Água de Consumo Humano**				**4.500,00**								**4.500,00**		**4.500,00**	**4.500,00**	**4.500,00**	**4.500,00**			**18.000,00**
2.4.4.	02801 2018	**Abastecimento de Água**				**4.500,00**								**4.500,00**		**4.500,00**	**4.500,00**	**4.500,00**	**4.500,00**			**18.000,00**
2.4.4.	0280102 2018 A 104	Controlo Analítico da Qualidade da Água para Consumo Humano	0102/020220	0		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL		Total :				2.733.099,00	51.680,00						1.300.899,62	2.784.779,00		2.784.779,00	1.960.460,00	1.963.830,00	1.928.325,00	53.970,00	372.710,00	10.364.973,62

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
														2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021				2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.4.	0280103 2018 A 105	Aquisição de Produtos Químicos	0102/020101	0		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
2.4.4.	029 2018	**Águas Balneares**				**12.000,00**							**3.069,28**	**12.000,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**				**51.069,28**
2.4.4.	02901 2018 A 106	Controlo Analítico e Acompanhamento Técnico	0102/020220	0		6.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		736,52	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			24.736,52
2.4.4.	02902 2018 A 107	Aquisição de Produtos Químicos	0102/020101	0		6.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		2.332,76	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			26.332,76
2.4.4.	028 2019	**Água de Consumo Humano**				**40.000,00**							**7.958,83**	**40.000,00**		**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**				**167.958,83**
2.4.4.	02802 2019	**Abastecimento de Água**				**40.000,00**							**7.958,83**	**40.000,00**		**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**				**167.958,83**
2.4.4.	0280201 2019 A 5	Contrato de Fornecimento - ADIN	0102/020201	0		40.000,00			2019/07/01	2025/12/31	5		7.958,83	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			167.958,83
2.4.4.	028 2021	**Água de Consumo Humano**				**26.520,00**							**26.775,55**	**26.520,00**		**26.520,00**	**9.800,00**	**11.200,00**	**15.000,00**	**8.700,00**	**185.050,00**	**283.045,55**
2.4.4.	02801 2021	**Abastecimento de Água**				**26.520,00**							**26.775,55**	**26.520,00**		**26.520,00**	**9.800,00**	**11.200,00**	**15.000,00**	**8.700,00**	**185.050,00**	**283.045,55**
2.4.4.	0280101 2021	**Contrato de Concessão/Cessão de Créditos ao BEI- Águas do Norte, S.A.**				**26.520,00**							**26.775,55**	**26.520,00**		**26.520,00**	**9.800,00**	**11.200,00**	**15.000,00**	**8.700,00**	**185.050,00**	**283.045,55**
2.4.4.	02801011 2021 A 13	Encargos com concessão relativo ao 1.° Plano de Pagamentos - Águas do Norte, S.A.		0		20.020,00			2021/01/01	2022/12/31	5		22.177,44	20.020,00		20.020,00							42.197,44
2.4.4.	02801011 2021 A 13	Encargos com concessão relativo ao 1.° Plano de Pagamentos - Águas do Norte, S.A.	0102/0602010101			20,00								20,00		20,00							
2.4.4.	02801011 2021 A 13	Encargos com concessão relativo ao 1.° Plano de Pagamentos - Águas do Norte, S.A.	0103/03050202			20.000,00								20.000,00		20.000,00							
2.4.4.	02801012 2021 A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.° Plano de Pagamentos - BEI		0		6.500,00			2021/01/01	2044/03/31	5		4.598,11	6.500,00		6.500,00	9.800,00	11.200,00	15.000,00	8.700,00	185.050,00	240.848,11
2.4.4.	02801012 2021 A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.° Plano de Pagamentos - BEI	0102/02011601			6.000,00								6.000,00		6.000,00	9.800,00	10.500,00	14.500,00	8.700,00	151.700,00	
2.4.4.	02801012 2021 A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.° Plano de Pagamentos - BEI	0102/0602010101			500,00								500,00		500,00		700,00	500,00		7.550,00	
2.4.6.		**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**326.000,00**							**153.210,33**	**326.000,00**		**326.000,00**	**326.000,00**	**326.000,00**	**326.000,00**			**1.457.210,33**
2.4.6.3.		**Conservação da Natureza**				**326.000,00**							**153.210,33**	**326.000,00**		**326.000,00**	**326.000,00**	**326.000,00**	**326.000,00**			**1.457.210,33**
2.4.6.3.	030 2018	**Gestão de Resíduos**				**249.000,00**							**141.413,08**	**249.000,00**		**249.000,00**	**249.000,00**	**249.000,00**	**249.000,00**			**1.137.413,08**
2.4.6.3.	03001 2018 A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos		0		104.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		57.391,72	104.000,00		104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00				473.391,72
2.4.6.3.	03001 2018 A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	0102/020225			103.000,00								103.000,00		103.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00				
2.4.6.3.	03001 2018 A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	0103/03050202			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.3.	03002 2018	**Depósito em Aterro dos RSU**				**136.000,00**							**83.442,60**	**136.000,00**		**136.000,00**	**136.000,00**	**136.000,00**	**136.000,00**			**627.442,60**
2.4.6.3.	0300201 2018 A 109	Depósito em Aterro	0102/020225	0		96.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		63.684,48	96.000,00		96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00				447.684,48
2.4.6.3.	0300202 2018 A 110	Taxa de Gestão	0102/0602010101	0		35.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		19.758,12	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00				159.758,12
2.4.6.3.	0300203 2018 A 111	Juros de Mora	0103/03050202	0		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				20.000,00
2.4.6.3.	03003 2018 A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros		0		9.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		578,76	9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00				36.578,76
2.4.6.3.	03003 2018 A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros	0102/020210			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				
2.4.6.3.	03003 2018 A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros	0102/0602010101			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.4.6.3.	031 2018	**Jardins e Espaços Públicos**				**60.000,00**							**11.797,25**	**60.000,00**		**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**			**251.797,25**
2.4.6.3.	03101 2018 A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes		0		40.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		11.797,25	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00				171.797,25
2.4.6.3.	03101 2018 A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes	0102/020101			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
2.4.6.3.	03101 2018 A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes	0102/020121			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.102.119,00	51.680,00						1.491.913,61	3.153.799,00		3.153.799,00	2.312.760,00	2.317.530,00	2.285.825,00	62.670,00	557.760,00	12.182.257,61

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos								Total previsto
																2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021				2023	2024	2025	2026	Outros
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.3.	03102	2018	A 114	Contratação de Serviços Específicos para a Área de Intervenção	0102/020220	0		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			80.000,00
2.4.6.3.	107	2022		**Serviços de Cobrança Relativo ao Protocolo de Recolha RSU- ADIN**				**17.000,00**								**17.000,00**		**17.000,00**	**17.000,00**	**17.000,00**	**17.000,00**			**68.000,00**
2.4.6.3.	10701	2022	A 6	Contrato de Prestação de Serviços	0102/020225	0		17.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			17.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00			68.000,00
2.5.				**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**383.205,00**							**44.376,44**	**383.205,00**		**383.205,00**	**61.500,00**	**61.500,00**	**61.500,00**			**612.081,44**
2.5.1.				**Cultura**				**336.805,00**							**37.571,80**	**336.805,00**		**336.805,00**	**61.500,00**	**61.500,00**	**61.500,00**			**558.876,80**
2.5.1.	032	2018		**Animação Cultural**				**249.805,00**							**20.897,64**	**249.805,00**		**249.805,00**						**270.702,64**
2.5.1.	03201	2018		**Edição da Feira do Petisco, Vinho e Produtos Regionais**				**51.000,00**								**51.000,00**		**51.000,00**						**51.000,00**
2.5.1.	0320101	2018	A 115	Eventos	0102/020225	0		35.000,00			2018/01/01	2022/12/31	0			35.000,00		35.000,00						35.000,00
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística		0		16.000,00			2018/01/01	2022/12/31	0			16.000,00		16.000,00						16.000,00
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020105			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020106			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020225			8.000,00								8.000,00		8.000,00						
2.5.1.	03202	2018		**Prova de Rali de Mesão Frio**				**25.300,00**							**10.405,00**	**25.300,00**		**25.300,00**						**35.705,00**
2.5.1.	0320201	2018	A 117	Evento	0102/020225	0		6.500,00			2018/01/01	2022/12/31	0			6.500,00		6.500,00						6.500,00
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística		0		18.800,00			2018/01/01	2022/12/31	0		10.405,00	18.800,00		18.800,00						29.205,00
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020105			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020217			800,00								800,00		800,00						
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020225			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.5.1.	03203	2018		**Feira Anual do Livro**				**5.200,00**								**5.200,00**		**5.200,00**						**5.200,00**
2.5.1.	0320301	2018	A 119	Evento		0		900,00			2018/01/01	2022/12/31	0			900,00		900,00						900,00
2.5.1.	0320301	2018	A 119	Evento	0102/020120			300,00								300,00		300,00						
2.5.1.	0320301	2018	A 119	Evento	0102/020216			600,00								600,00		600,00						
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística		0		4.300,00			2018/01/01	2022/12/31	0			4.300,00		4.300,00						4.300,00
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística	0102/020105			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística	0102/020119			300,00								300,00		300,00						
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística	0102/020225			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.5.1.	03204	2018		**Feira Anual de Santo André**				**54.005,00**							**1.048,10**	**54.005,00**		**54.005,00**						**55.053,10**
2.5.1.	0320401	2018	A 121	Promoção e Divulgação das Feira Anual de Santo André	0102/020217	0		1.500,00			2018/01/01	2022/12/31	0			1.500,00		1.500,00						1.500,00
2.5.1.	0320402	2018	A 122	Eventos	0102/020225	0		15.000,00			2018/01/01	2022/12/31	0			15.000,00		15.000,00						15.000,00
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística		0		37.505,00			2018/01/01	2022/12/31	0		1.048,10	37.505,00		37.505,00						38.553,10
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020105			4.000,00								4.000,00		4.000,00						
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020106			4.000,00								4.000,00		4.000,00						
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020115			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020121			6.000,00								6.000,00		6.000,00						
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020216			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020225			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/040701			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	03205	2018		**Atividades Culturais**				**114.300,00**							**9.444,54**	**114.300,00**		**114.300,00**						**123.744,54**
2.5.1.	0320501	2018	A 124	Eventos	0102/020225	0		75.000,00			2018/01/01	2022/12/31	0		175,00	75.000,00		75.000,00						75.175,00
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística		0		39.300,00			2018/01/01	2022/12/31	0		9.269,54	39.300,00		39.300,00						48.569,54
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020103			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020105			6.000,00								6.000,00		6.000,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020106			6.000,00								6.000,00		6.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.388.924,00	51.680,00						1.512.811,25	3.440.604,00		3.440.604,00	2.349.760,00	2.354.530,00	2.322.825,00	62.670,00	557.760,00	12.600.960,25

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020121			6.500,00								6.500,00		6.500,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020216			800,00								800,00		800,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020217			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020220			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020225			12.500,00								12.500,00		12.500,00						
2.5.1.	035	2018		**Actividades Culturais Promovidas pela Biblioteca Municipal**				**39.000,00**							**3.132,61**	**39.000,00**		**39.000,00**	**19.000,00**	**19.000,00**	**19.000,00**			**99.132,61**
2.5.1.	03501	2018	A 129	Aquisição de Material de Educação e Recreio	0102/020120	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0		345,05	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.345,05
2.5.1.	03502	2018	A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações		O		9.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		909,57	9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00			36.909,57
2.5.1.	03502	2018	A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020108			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
2.5.1.	03502	2018	A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020119			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.5.1.	03502	2018	A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020121			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros		O		20.000,00			2018/01/01	2022/12/31	5		1.877,99	20.000,00		20.000,00						21.877,99
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020105			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020106			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020119			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020121			4.000,00								4.000,00		4.000,00						
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020210			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020216			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020225			4.000,00								4.000,00		4.000,00						
2.5.1.	036	2018		**Orçamento Participativo Jovem**				**10.000,00**							**13.541,55**	**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**53.541,55**
2.5.1.	03601	2018	A 132	Projeto/Ação	0102/020220	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		13.541,55	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			53.541,55
2.5.1.	104	2022		**Ateliers de Artes Integradas**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**40.000,00**
2.5.1.	10401	2022		**Oficina de Música**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**			**40.000,00**
2.5.1.	1040102	2022	A 7	Contrato de Prestação de Serviços	0102/010107	O		10.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			40.000,00
2.5.1.	105	2022		**Oficina de Pintura**				**13.000,00**								**13.000,00**		**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**			**52.000,00**
2.5.1.	10501	2022	A 8	Aquisição de material de pintura e outros		O		6.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			24.000,00
2.5.1.	10501	2022	A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020120			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.453.924,00	51.680,00						1.529.485,41	3.505.604,00		3.505.604,00	2.394.760,00	2.399.530,00	2.367.825,00	62.670,00	557.760,00	12.817.634,41

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	10501	2022	A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.5.1.	10502	2022	A 9	Contrato de Prestação de Serviços	0102/010107	O		7.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			28.000,00
2.5.1.	106	2022		**Oficinas de Dança**				**6.000,00**								**6.000,00**		**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**			**24.000,00**
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros		O		3.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020120			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.5.1.	10602	2022	A 11	Contrato de Prestação de Serviços	0102/010107	O		3.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
2.5.1.	107	2022		**Contrato de Renovação/Assinaturas em Jornais, Revistas e Publicações Oficiais**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**			**8.000,00**
2.5.1.	10701	2022	A 12	Aquisição de Jornais, Revistas e Publicações Oficiais	0102/020220	O		2.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			8.000,00
2.5.1.	108	2022		**Prémio Literário Domingos Monteiro-Municipio de Mesão Frio**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**			**6.000,00**
2.5.1.	10801	2022	A 13	Atribuição de Prémio	0102/04080202	O		1.500,00			2022/01/01	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
2.5.1.	109	2022		**Festival da Vinha e do Vinho**				**5.500,00**								**5.500,00**		**5.500,00**						**5.500,00**
2.5.1.	10901	2022	A 14	Eventos		O		2.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			2.000,00		2.000,00						2.000,00
2.5.1.	10901	2022	A 14	Eventos	0102/020216			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	10901	2022	A 14	Eventos	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística		O		3.500,00			2022/01/01	2022/12/31	0			3.500,00		3.500,00						3.500,00
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020105			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020106			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020121			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.				**Desporto, recreio e lazer**				**36.500,00**							**5.754,64**	**36.500,00**		**36.500,00**						**42.254,64**
2.5.2.	037	2018		**Exploração dos Bares da Zona de Lazer**				**24.500,00**							**5.754,64**	**24.500,00**		**24.500,00**						**30.254,64**
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens		O		21.500,00			2018/01/01	2022/12/31	0		4.248,16	21.500,00		21.500,00						25.748,16
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens	0102/020103			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens	0102/020119			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens	0102/020121			14.000,00								14.000,00		14.000,00						
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens	0102/020225			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.5.2.	03702	2018	A 134	Aquisição de Serviços e Trabalhos Especializados	0102/020225	O		3.000,00			2018/01/01	2022/12/31	0		1.506,48	3.000,00		3.000,00						4.506,48
2.5.2.	110	2022		**Promoção da Semana Desportiva no Concelho**				**12.000,00**								**12.000,00**		**12.000,00**						**12.000,00**
2.5.2.	11001	2022	A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira		O		12.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			12.000,00		12.000,00						12.000,00
2.5.2.	11001	2022	A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020105			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	11001	2022	A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020115			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.2.	11001	2022	A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020121			1.400,00								1.400,00		1.400,00						
2.5.2.	11001	2022	A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020217			600,00								600,00		600,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.512.424,00	51.680,00						1.535.240,05	3.564.104,00		3.564.104,00	2.411.260,00	2.416.030,00	2.384.325,00	62.670,00	557.760,00	12.931.389,05

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	11001	2022	A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.2.	11001	2022	A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020225			6.000,00								6.000,00		6.000,00						
2.5.3.				**Outras actividades cívicas e religiosas**				**9.900,00**							**1.050,00**	9.900,00		**9.900,00**					**10.950,00**
2.5.3.	039	2018		**Atividades Cívicas e Religiosas**				**9.900,00**							1.050,00	9.900,00		**9.900,00**					**10.950,00**
2.5.3.	03901	2018	A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras		O		9.900,00			2018/01/01	2022/12/31	0		1.050,00	9.900,00		9.900,00						10.950,00
2.5.3.	03901	2018	A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/020101			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.3.	03901	2018	A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.3.	03901	2018	A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/040701			6.400,00								6.400,00		6.400,00						
3.				**Funções Económicas**				20.000,00							**7.833,59**	**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**87.833,59**
3.3.				**Transportes e comunicações**				20.000,00							7.833,59	**20.000,00**		**20.000,00**	20.000,00	20.000,00	20.000,00		87.833,59
3.3.1.				**Transportes rodoviários**				20.000,00							7.833,59	**20.000,00**		**20.000,00**	20.000,00	20.000,00	20.000,00		87.833,59
3.3.1.1.				**Rede Viária**				20.000,00							7.833,59	**20.000,00**		**20.000,00**	20.000,00	20.000,00	20.000,00		87.833,59
3.3.1.1.	040	2018		**Aluguer de Máquinas e Equipamento**				20.000,00							7.833,59	**20.000,00**		**20.000,00**	20.000,00	20.000,00	20.000,00		87.833,59
3.3.1.1.	04001	2018	A 137	Prestação de Serviços no âmbito de Aluguer	0102/020210	O		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0		7.833,59	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		87.833,59
4.				**Outras funções**				224.520,00							**119.151,11**	**224.520,00**		**224.520,00**	155.020,00	108.500,00	108.500,00		**715.691,11**
4.2.				**Transferências entre administrações**				219.520,00							119.151,11	**219.520,00**		**219.520,00**	155.020,00	108.500,00	108.500,00		710.691,11
4.2.	042	2018		**Tranferências Correntes**				171.400,00							58.737,74	**171.400,00**		**171.400,00**	142.900,00	99.400,00	99.400,00		571.837,74
4.2.	04201	2018		**Associação Nacional de Municipios Portugueses**				4.500,00							4.359,24	**4.500,00**		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		22.359,24
4.2.	0420101	2018	A 146	Quota Anual	0102/04050104	O		4.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0		4.359,24	4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		22.359,24
4.2.	04202	2018		**Associação Portuguesa de Municipios com Centro Histórico**				400,00							357,00	**400,00**		400,00	400,00	400,00	400,00		1.957,00
4.2.	0420201	2018	A 147	Quota Anual	0102/04050104	O		400,00			2018/01/01	2025/12/31	0		357,00	400,00		400,00	400,00	400,00	400,00		1.957,00
4.2.	04203	2018		**Associação do Douro Histórico**				1.500,00							1.500,00	**1.500,00**		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
4.2.	0420301	2018	A 148	Quota Anual	0102/04050108	O		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0		1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
4.2.	04204	2018		**Associação de Municipios do Vale Douro Norte**				65.000,00							26.891,50	**65.000,00**		**65.000,00**	38.000,00	38.000,00	38.000,00		205.891,50
4.2.	0420401	2018	A 149	Despesas de Funcionamento e Outras	0102/04050104	O		65.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0		26.891,50	65.000,00		65.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00		205.891,50
4.2.	04205	2018		**Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO**				10.000,00							500,00	**10.000,00**		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.500,00
4.2.	0420501	2018	A 150	Transferência Corrente (Despesas de funcionamento/Quota Anual/Outras)	0102/04050108	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0		500,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.500,00
4.2.	04206	2018		**Associações e ou Colectividades Legalmente Constituidas**				90.000,00							**25.130,00**	**90.000,00**		**90.000,00**	**88.500,00**	**45.000,00**	**45.000,00**		**293.630,00**
4.2.	0420601	2018	A 151	Sport Club de Mesão Frio - Época Desportiva 2021/2022/2023	0102/040701	O		30.000,00			2018/01/01	2023/12/31	0		6.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00				66.000,00
4.2.	0420602	2018	A 152	União Futebol de Barqueiros - Época Desportiva 2021/2022/2023	0102/040701	O		4.500,00			2018/01/01	2023/12/31	5		7.500,00	4.500,00		4.500,00	10.500,00				22.500,00
4.2.	0420603	2018	A 153	Filandorra Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, C.R.L.	0102/04050108	O		17.500,00			2018/01/01	2025/12/31	5			17.500,00		17.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		47.500,00
4.2.	0420604	2018	A 154	Grupos Etnográficos do Concelho	0102/040701	O		3.000,00			2018/01/01	2023/12/31	5			3.000,00		3.000,00	3.000,00				6.000,00
4.2.	0420605	2018	A 155	Outras Associações e ou Colectividades	0102/04050108	O		35.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5		11.630,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		151.630,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				3.713.724,00	51.680,00						1.602.861,38	3.765.404,00		3.765.404,00	2.574.160,00	2.535.430,00	2.503.725,00	62.670,00	557.760,00	13.602.010,38

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes 2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.2.	043	2018	**Freguesias do Concelho de Mesão Frio**				**3.000,00**							**413,37**	3.000,00		**3.000,00**	**3.000,00**					**6.413,37**
4.2.	04301	2018 A 156	Transferências Correntes a realizar no âmbito das competências atribuidas ás Autarquias Locais e Outras Entidades	0102/04050102	O		3.000,00			2018/01/01	2023/12/31	5		413,37	3.000,00		3.000,00	3.000,00					6.413,37
4.2.	042	2020	**Tranferências Correntes**				**36.000,00**							60.000,00	36.000,00		36.000,00						**96.000,00**
4.2.	04206	2020	**Associações e Colectividades Legalmente Constituidas**				**36.000,00**							60.000,00	36.000,00		36.000,00						**96.000,00**
4.2.	0420606	2020 A 5	Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio	0102/04050108	O		36.000,00			2020/01/01	2022/12/31	0		60.000,00	36.000,00		36.000,00						96.000,00
4.2.	042	2021	**Tranferências Correntes**				**7.600,00**								7.600,00		7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00			**30.400,00**
4.2.	04205	2021	**Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO**				**5.800,00**								5.800,00		5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00			**23.200,00**
4.2.	0420502	2021 A 18	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência, no âmbito dos Serviço Público de Transportes de Passageiros.	0102/04050108	O		5.800,00			2021/01/01	2025/12/31	0			5.800,00		5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00		23.200,00
4.2.	04206	2021	**Associações e Colectividades Legalmente Constituidas**				**1.800,00**								1.800,00		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00			**7.200,00**
4.2.	0420608	2021 A 15	Associação Portuguesa de Apoio à Vitima (A.P.A.V.)	0102/04050108	O		1.800,00			2021/01/01	2025/12/31	0			1.800,00		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		7.200,00
4.2.	090	2021	**Tranferências Correntes**				**1.500,00**								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			**6.000,00**
4.2.	09001	2021	**Associação de Municipios do Baixo Tâmega - (A.M.B.T.)**				**1.500,00**								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			**6.000,00**
4.2.	0900101	2021 A 17	Despesas de Funcionamento/Outras	0102/04050104	O		1.500,00			2021/01/01	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		6.000,00
4.2.	111	2022	**Programa de Intervenção Integrado**				**20,00**								20,00		20,00	20,00					**40,00**
4.2.	11101	2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial		O		20,00			2022/01/01	2023/12/31	0			20,00		20,00	20,00					40,00
4.2.	11101	2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020215			5,00								5,00		5,00	5,00					
4.2.	11101	2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
4.2.	11101	2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
4.2.	11101	2022 A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00					
4.3.			**Diversas não especificadas**				**5.000,00**								**5.000,00**		5.000,00						**5.000,00**
4.3.3.			**Outras**				**5.000,00**								**5.000,00**		5.000,00						**5.000,00**
4.3.3.	112	2022	**Promoção e Apoio ao Comércio Local**				**5.000,00**								**5.000,00**		5.000,00						**5.000,00**
4.3.3.	11201	2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas		O		5.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00
4.3.3.	11201	2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
4.3.3.	11201	2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
4.3.3.	11201	2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/04080202			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			3.766.844,00	51.680,00						1.663.274,75	3.818.524,00		3.818.524,00	2.586.280,00	2.544.530,00	2.512.825,00	62.670,00	557.760,00	13.745.863,75

O Orgão Executivo

O Orgão Deliberativo

Marisa Carreira

DOCUMENTOS RESUMO 2022

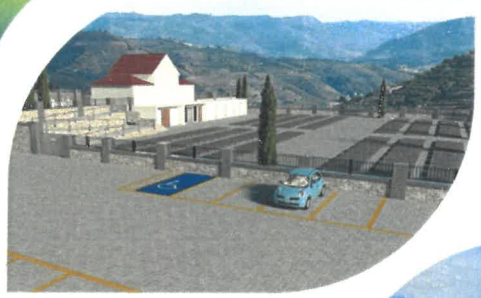

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	7.039.988,00	Correntes	6.642.989,00
De capital	4.825.012,00	De capital	5.222.011,00
Outras			
Total	11.865.000,00	Total	11.865.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	11.865.000,00	Total Geral	11.865.000,00

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MMF		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	414.900,00	3.5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	33.650,00	0.3
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	84.100,00	0.7
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	370.318,00	3.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.487.920,00	37.8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	199.100,00	1.7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.450.000,00	12.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.039.988,00	59.3
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	25.000,00	0.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.453.026,00	20.7
11 ACTIVOS FINANCEIROS	435.000,00	3.7
12 PASSIVOS FINANCEIROS	399.781,00	3.4
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.512.205,00	12.7
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.825.012,00	40.7
TOTAL GERAL	11.865.000,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.558.270,00	30.0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.440.964,00	20.6
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	142.600,00	1.2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	392.635,00	3.3
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.520,00	0.9
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.642.989,00	56.0
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.730.296,00	39.9
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	93.500,00	0.8
09 ACTIVOS FINANCEIROS	2.515,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	394.200,00	3.3
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.500,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.222.011,00	44.0
TOTAL GERAL	11.865.000,00	100.0

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS
EMLP 2022

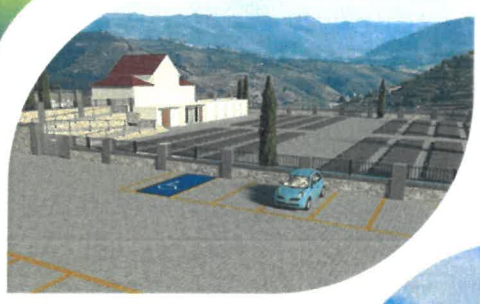

EMPRÉSTIMOS
MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS

Município de Mesão Frio

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decor-ridos	Anos que faltam	Visto do TC		Finalidade do emprestimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano				2022	Obs
						N.º do Registo	Data		Contra-tado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amorti-zação	Juros	Total	Juros de Mora	Divida em 31 de Dezembro	
Transporte																		
Médio e longo prazo (b)																		
CGD/Liquidação da divida á SEM, Const.Polidesportivo e sua envolvente, Const.Polivalente de Vila Marim e Pav. Acesso á Zona de Lazer Pº 9140013132891	04.04.29	04.05.17	20	18	2	1075	04.06.17	N	318 420,00 €	318 420,00 €	2,920%	0,066%	20 925,23 €	24,06 €	20 949,29 €	–	31 409,14 €	
CGD/Obras de recuperação Urba. no lugar da Vila-Barqueiros Recup.Quinta Sotto Mayor Const.Muro Suporte Ventuzelas Paviment.estrada Cidadelhe Posto transformação P.º 9015004314691	05.04.29	05.06.17	20	17	3	1201	05.06.02	N	349 757,00 €	349 757,00 €	2,485%	0,000%	21 888,96 €	0,00 €	21 888,96 €	–	54 722,40 €	
CGD/Recuperação Urbanistica Vila Barqueiros e Quinta Sotto Mayor- Const.Poliv. Vila Marim Polidesportivo, Zona de Lazer Pavimenta. Estrada Cidadelhe Const.Rede Águas e Esgotos de Vila Marim, Pavimentação do Acesso Zona de Lazer, Repavim. Estradas Municipais, Brunhais/ Minhoto - Granjão/Oliveira P.º9015004815691	06.04.27	06.05.12	20	16	4	985/06	06.07.25	N	442 591,00 €	442 591,00 €	3,2909%	0,000%	26 873,04 €	0,00 €	26 873,04 €	–	94 055,48 €	
CGD/Contrapartida Nacional de Pro-jetos Cofinanciados pelo FEDER-PARU (P.º 0462.002496.491)	18.06.30	19.02.28	20	3	17	2366/18	19.02.28	I	48 450,00 €	48 450,00 €	1,500%	1,510%	2 422,56 €	618,62 €	3 041,18 €		39 567,43 €	
A transportar									1 159 218,00 €	1 159 218,00 €	–	–	72 109,79 €	642,68 €	72 752,47 €	–	219 754,45 €	

(u) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

O Órgão Executivo,
Em 15 de dezembro de 2021

O Órgão Deliberativo,
Em 28 de dezembro de 2021

EMPRÉSTIMOS
MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS

Município de Mesão Frio

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contracto	Anos decor-ridos	Anos que faltam	Visto do TC		Finalidade do emprestimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano		Total	Juros de Mora	2022 Divida em 31 de Dezembro	Obs
						N.º do Registo	Data		Contra-tado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amorti-zação	Juros				
Transporte									1 159 218,00 €	1 159 218,00 €			72 109,79 €	642,68 €	72 752,47 €		219 754,45 €	
Médio e longo prazos (b)																		
CGD/Plano de Ação de Regeneração Urbana do Município de Mesão Frio PARU - 3.ª Fase-P.0615.008148.991	20.06-29	20.12.30	20	2	18	2484	21.01.20	I	77 206,76 €	50 454,21 €	1,140%	1,140%	3 860,28 €	871,98 €	4 732,26 €		38 843,54 €	
BPI/Construção de Muro de Ventu-zelas, pavimentação Estrada Cidade-lhe Posto de Transform.Zona de La-zer Pº1913343830008	05.09.28	05.12.27	20	17	3	2731	05.12.15	N	124 662,00 €	124 662,00 €	2,437%	0,000%	7 642,56 €	- €	7 642,56 €	–	23 564,79 €	
BPI/Rede de Esgotos e Águas Vila Marim P.1913343830005	03.06.26	03.09.12	20	19	1	1930	03.08.28	N	287 989,00 €	287 989,00 €	3,050%	0,317%	18 863,42 €	77,38 €	18 940,80 €	–	15 761,00 €	
BPI/ Iluminação Pública (Abraçadeiras e braços) (Pº1913343830/006)	03.11.20	03.12.12	20	19	1	2928	03.12.01	N	39 970,00 €	39 970,00 €	3,012%	0,278%	2 637,68 €	11,32 €	2 649,00 €	–	2 865,23 €	
BPI/Construção de Infraestruturas Loteamento da Quelha e Reparação e Melhoramento do Edificio dos Paços do Concelho-3.ª fase Pº19133438300032	06.09.29	06.12.19	20	16	4	1886	06.11.30	N	124 534,00 €	124 534,00 €	3,818%	0,000%	7 510,08 €	0,00 €	7 510,08 €		30 665,68 €	
A transportar								–	1 813 579,76 €	1 786 827,21 €	–	–	112 623,81 €	1 603,36 €	114 227,17 €	–	331 454,69 €	

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

O Órgão Executivo,
Em 15 de dezembro de 2021

O Órgão Deliberativo,
Em 28 de dezembro de 2021

Marisa Carreira

EMPRÉSTIMOS
MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS

Município de Mesão Frio

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contracto	Anos decor-ridos	Anos que faltam	Visto do TC N.º do Registo	Visto do TC Data	Finalidade do emprestimo (c)	Capital Contratado	Capital Utilizado	Taxa de Juro Inicial %	Taxa de Juro Actual %	Encargos do ano Amorti-zação	Encargos do ano Juros	Encargos do ano Total	Encargos do ano Juros de Mora	2022 Divida em 31 de Dezembro	Obs
Transporte									1 813 579,76 €	1 786 827,21 €			112 623,81 €	1 603,36 €	114 227,17 €		331 454,69 €	
Médio e longo prazos (b)																		
BCP/Encargos não financ.com as Obras de Reparação dos prejuizos resultantes das intemperies entre Nov. 2000e Jan.2001 (Pº57219341/295703541)	02.11.25	03.05.12	20	19	1	3307	03.02.19	I	288 517,80 €	288 517,80 €	4,470%	1,250%	19 887,24 €	355,08 €	20 242,32 €	-	9 249,49 €	
BCP/ Constr. Zona Lazer -2ª fase Conclusão da Piscina (Pº69060131)	02.11.02	03.05.12	20	19	1	3306	03.02.19	I	70 000,00 €	70 000,00 €	4,460%	1,250%	4 797,72 €	107,88 €	4 905,60 €	-	3 694,01 €	
BCP/MILLENIUM - Financiamento para a ConstruçãoAuditório Muni-cipal (Pº121874691)	06.09.29	06.12.20	20	16	4	1892	06.11.30	I	96 300,00 €	96 300,00 €	3,473%	0,125%	5 664,72 €	33,48 €	5 698,20 €	-	21 714,52 €	
CCAMutuo-Const.do Centro Esco-lar de Mesão Frio (Pº56046547778)	08.12.29	09.04.27	20	13	7	317	09.04.16	I	601 023,00 €	601 023,00 €	3,732%	0,373%	36 230,41 €	1 008,74 €	37 239,15 €	-	248 157,64 €	
CCAMTMAD-Liquidação Antecipada do Empréstimo Saneamento Financeiro (Pº 56063251006)	17.04.03	17.06.29	20	5	15	1711	17.06.29	N	2 911 158,93 €	2 911 158,93 €	1,250%	1,250%	136 389,26 €	28 196,14 €	164 585,40 €	-	2 181 672,34 €	
CCAMTMAD-Contrapartida Nacional de Três Projetos Cofinanciados pelo FEDER, no âmbito do Quadro de Compromisso de PARU (P.º 56064238271)	17.04.03	17.12.21	20	5	15	1712	17.12.21	I	72 207,00 €	71 343,15 €	1,250%	1,250%	3 354,74 €	718,90 €	4 073,64 €		55 691,42 €	
Banco Santander Totta-Contrapartida Nacional Cofinanciados pelo FEDER -Construção do Interface em Mesão Frio	18.06.30	18.10.18	20	3	17	2360	18.10.18	I	47 988,88 €	47 988,88 €	2,500%	2,500%	2 002,17 €	1 049,31 €	3 051,48 €		40 885,73 €	
A transportar								-	5 900 775,37 €	5 873 158,97 €	-	-	320 950,07 €	33 072,89 €	354 022,96 €	-	2 892 519,84 €	

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

O Órgão Executivo,
Em 15 de dezembro de 2021

O Órgão Deliberativo,
Em 28 de dezembro de 2021

EMPRÉSTIMOS

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS

Município de Mesão Frio

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contracto	Anos decor-ridos	Anos que faltam	Visto do TC		Finalidade do emprestimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano				2022	Obs
						N.º do Registo	Data		Contra-tado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amorti-zação	Juros	Total	Juros de Mora	Divida em 31 de Dezembro	
Transporte									5 900 775,37 €	5 873 158,97 €			320 950,07 €	33 072,89 €	354 022,96 €		2 892 519,84 €	
Médio e longo prazos (b)																		
CCAMTMAD-Expansão da Zona Industrial Empresarial da Caminheira /Cabrial	19.06.27	19.11.14	20	3	17	2670	19.11.14	I	187 979,16 €	82 623,15 €	1,100%	1,100%	4 037,52 €	786,11 €	4 823,63 €	_	68 301,57 €	
CCAMTMAD-Construção do Estádio Municipal de Mesão Frio - 1.ª Fase	19.06.27	19.11.20	20	3	17	2669	19.12.20	N	174 424,00 €	174 424,00 €	1,000%	1,000%	8 493,29 €	1 627,75 €	10 121,04 €	_	158 167,33 €	
CCAMTMAD-Contrapartida Nacional de Quatro Proje-tos Cofinanciados pelo FEDER, âmbito do Quadro de Compromisso PARU e do PROVERE	19.08.09	19.12.12	20	3	17	3129	19.12.12	I	69 088,86 €	68 409,75 €	0,980%	0,980%	3 225,54 €	604,74 €	3 830,28 €	_	59 957,79 €	
CCAMTMAD-Estádio Municipal Mesão Frio - Construção - 1.ª Fase	20.09.25	21.01.13	20	2	18	3070	21.01,13	N	475 886,00 €	124 910,85 €	1,050%	1,050%	4 254,18 €	918,42 €	5 172,60 €		85 159,72 €	
CCAMTMAD-Aquisição de Viatura Pesada para Transportes Escolares	21.04.30	21.07.26	7	1	6	1145	21.07.26	N	126 695,74 €	126 695,74 €	0,900%	0,900%	17 884,62 €	1 013,10 €	18 897,72 €		102 865,98 €	
TOTAL									6 934 849,13 €	6 450 222,46 €	–	–	358 845,22 €	38 023,01 €	396 868,23 €	–	3 366 972,23 €	

(u) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

O Órgão Executivo,

Em 15 de dezembro de 2021

O Órgão Deliberativo,

Em 28 de dezembro de 2021

PROPOSTAS ANEXAS 2022

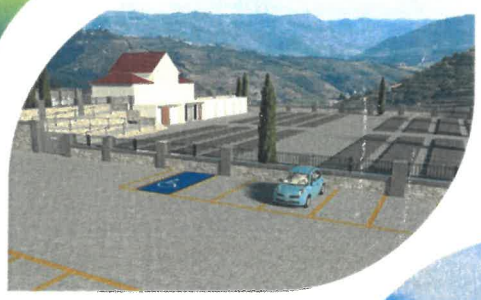

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS
ANEXO I DO RLCTM 2022

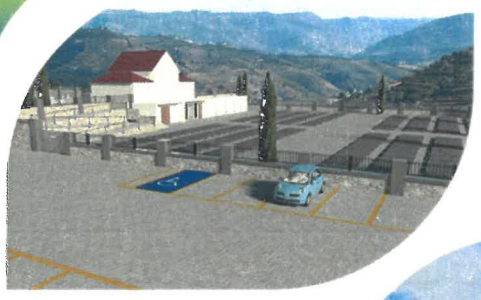

Município de Mesão Frio

CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais de Mesão Frio

Tabela de Taxas – Anexo I

Atualização para 2022

Com a entrada em vigor da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, (Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais – RGTAL) e da Lei n.º 2/2007, as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais foram objeto de uma importante alteração de regime. Com a introdução deste regime legal das taxas das autarquias locais, o legislador veio consagrar, de uma forma expressa, diversos princípios que constituem a estrutura matricial de uma qualquer relação jurídico-tributária, que há muito haviam sido acolhidos pela melhor doutrina, atento o enquadramento de natureza constitucional atualmente vigente, designadamente os princípios da justa repartição dos encargos e da equivalência jurídica, sempre sob o enfoque conformador do princípio da proporcionalidade.

Consagrou ainda regras especificamente orientadas para a realidade tributária local, ao estatuir a propósito das incidências objetivas e subjetivas dos vários tributos, com o consequente reforço das garantias dos sujeitos passivos das respetivas relações jurídico tributárias, impondo que as mesmas sejam tributos que assentam na prestação de um serviço público local, na utilização privada de bens de domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de obstáculos jurídicos aos comportamentos dos particulares, quando tal seja competência dos entes públicos, cfr artigo 3.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais.

Aos municípios é, assim, conferido o poder de criação de taxas, salvaguardando-se que a sua criação está subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, e que deverão incidir sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pela atividade dos municípios ou resultantes da realização de investimentos municipais, dentro das suas atribuições e competências, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado em anexo à Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, doravante designado por RFALEI.

Foi pautado pelos princípios vertidos em ambos os diplomas legais, que foi elaborado o Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas Municipais de Mesão Frio (Regulamento Municipal n.º 5/2014), doravante designado por RLCTM, onde se fez, entre outros, consagrar regras especificamente orientadas para a realidade tributária local, ao estatuir incidências objetivas e subjetivas dos vários

Município de Mesão Frio

CÂMARA MUNICIPAL

tributos, com o consequente reforço das garantias dos sujeitos passivos das respetivas relações jurídico-tributárias.

Tendo em conta estes princípios fiscais e, concretamente, o vertido no n.º 1 do artigo 5.º do RLCTM, os valores monetários associados às taxas a cobrar pelos serviços prestados devem ser atualizados, anualmente, em função da oscilação da taxa de inflação, por aplicação do Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística.

A variação média daquele índice nos últimos doze meses situou-se em **0,74%,** conforme publicação, no sítio da internet www.ine.pt - Estatística – Preços – Principais Quadros – Índice de Preços no Consumidor (Taxas de variação – Base 2012), pelo que as taxas deverão ser atualizadas tendo em conta esse indicador de inflação.

Face ao exposto proponho à Câmara Municipal que, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º, do RLCTM, conjugado com o disposto na alínea e) do artigo 14.º do RFALEI, analise e submeta à aprovação da Assembleia Municipal a atualização do Anexo I – Tabela de Taxas, anexo, de acordo o valor da taxa de inflação de **0,74%,** o qual faz parte integrante desta proposta, para vigorar a partir de 01/01/2022.

Mesão Frio, 13 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA

CAPÍTULO I

SERVIÇOS, ACTIVIDADES E LICENCIAMENTOS DIVERSOS

SECÇÃO I

SERVIÇOS COMUNS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
1.º				**Taxas a cobrar pela prestação dos seguintes serviços e a emissão dos seguintes documentos**	
	1			Serviços de âmbito geral	
		a)		Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela,excepto os de nomeação ou de exoneração nos termos do art. 94.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro	66,70 €
		b)		Atestados ou documentos análogos e suas confirmações - cada	17,72 €
		c)		Autos ou termos de qualquer espécie - cada	14,59 €
		d)		Segundas-vias de documentos de acordo com a acepção do art.º 369.º e n.º 1 do art.º 370.º do Código Civil, fazendo prova plena, nos termos do art.º 371.º do mesmo Código	15,62 €
		e)		Outros serviços ou actos de natureza burocráticos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial - cada	17,72 €
		f)		Confiança de processos, requerida por advogado para exame no seu escritório - por cada processo:	
			i)	Por período de 48 horas ou fracção	15,62 €
			ii)	Por cada período de 24 horas além do referido no número anterior	15,62 €
		g)		Licença concedida nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei nº 139/89, de 28 de abril - Acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas	
			i)	Com fins de arborização, utilizando espécies de crescimento rápido, por hectare	50,04 €
			ii)	Com fins de arborização utilizando outras espécies, por hectare	50,04 €
			iii)	Para acções de aterros ou escavação que conduzam a alterações do relevo natural e das camadas de solo arável, por cada 100 m2 ou fracção	50,04 €
		h)		Processos de arranque de árvores - por cada	41,69 €
		i)		Emissão de pareceres não expressamente previstos na presente tabela	15,62 €
		j)		Passagem de declarações para fins diversos, cada	14,59 €
			i)	Se obrigar a deslocação, acresce	25,01 €
		k)		Pesquisa de Documentos, sem fins académicos ou científicos, no Arquivo Municipal (Buscas)	9,38 €
		l)		Registo de Cidadãos Estrangeiros da União Europeia nos termos dos artigos n.º 14.º e 29.º da Lei nº 37/2006, de 9 de agosto e da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	
			i)	Emissão de Certificado	7,45 €
			ii)	Segunda via de certificado, em caso de extravio, roubo ou deterioração	7,97 €
			iii)	Realização de serviço externo nos termos do n.º 2 do art.º 7.º da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	36,49 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		m)		Averbamento de processo ou alvarás em nome de novo titular	12,50 €
		n)		Averbamento de novo requerente, comunicante ou detentor de título para todas as operações urbanisticas	12,50 €
		o)		Outros averbamentos não expressamente previstos	12,50 €
	2			Emissões de Certidões	
		a)		Certidões de teor - pela 1.º página	15,62 €
			i)	Por cada face acresce	0,20 €
		b)		Certidões narrativas - pela 1.º página	19,80 €
			i)	Por cada face acresce	0,40 €
		c)		Certidões/Declarações de idoneidade (quando sejam da expressa competência do Município), cada	17,72 €
			i)	Por cada face acresce	0,40 €
		d)		Certidão comprovativa de que a edificação foi construída antes da entrada em vigor do RGEU	16,15 €
		e)		Certidão/Declaração de Compropriedade	25,01 €
			i)	Por cada artigo para além do primeiro	5,22 €
		f)		Certidão/Declaração Destaque de Parcela	14,59 €
			i)	Por cada face acresce	0,20 €
		g)		Certidão de não Existência de documentos no Arquivo Municipal	15,62 €
			i)	Por cada face acresce	
		h)		Renovação de teor de certidão	14,59 €
2.º				**Cópias, extractos, reproduções, formulários e outros**	
	1			Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A4, pela 1.ª página	4,28 €
		a)		Acresce por cada página	0,20 €
	2			Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A3 - pela 1.ª página	5,22 €
		a)		Acresce por cada página	0,25 €
	3			Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, em papel A4, pela 1.ª página, acresce ao valor apurado nos números anteriores	4,28 €
		a)		Acresce por cada página	0,15 €
	4			Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, em papel A3 - pela 1.ª página, acresce ao valor apurado nos números anteriores	5,22 €
		a)		Acresce por cada página	0,25 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	5			Fornecimento de coordenadas geográficas	
		a)		A partir de cartografia, por cada ponto	2,08 €
		b)		A partir do local por GPS, por cada localização	104,22 €
	6			Cópias heliográficas à peça - papel transparente (VG ou equivalente) por m2	6,25 €
	7			Cópias de cartografia municipal (designadamente extratos de PDM, mapas de ruído, ortofotomapas, cartografia militar)	
		a)		Dimensão A4	10,43 €
		b)		Dimensão A3	12,50 €
		c)		Dimensão A2	20,84 €
		d)		Dimensão A1	31,27 €
		e)		Dimensão A0	41,69 €
	8			Reproduções noutros suportes:	
		a)		Gravação em DVD/R	4,28 €
		b)		Gravação em CD/R	4,28 €
		c)		Reprodução e envio em formato electrónico	4,28 €
		d)		Outros formatos	4,28 €
	9			Fornecimento de avisos (2.ª via ou seguintes), designadamente os previstos nas Portarias n.° 216-C/2008 e 216-F/2008, de 3 de março	6,25 €
	10			Disponibilidade e acesso ao livro de obra em conformidade com o art.º 19.º da Portaria n.º 1268/2008, de 6 de novembro:	
		a)		Em suporte papel	12,77 €
		b)		Em formato electrónico	12,77 €
3.º				**Emissão pareceres:**	
	1			Emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade em prédios rústicos, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto	36,49 €
	2			Outros pareceres	33,34 €
4.º				**Termos de Responsabilidade, Pedidos de Exoneração e Substituição de Responsabilidade**	
	1			Registo de Termos de Responsabilidade	10,43 €
	2			Pedidos de exoneração de responsabilidade pela execução de obras, quer sejam formuladas pelo dono da obra, quer pelo empreiteiro ou construtor civil, cada:	38,55 €
	3			Pedidos de substituição de responsabilidade Técnica	38,55 €
5.º				**Implantações de edifícios, por m2**	2,08 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
6.º				**Marcação de alinhamentos e nivelamento de pavimento, por cada 10 metros lineares ou fracção**	10,43 €
7.º				**Ficha Técnica de Habitação**	
	1			Depósito - por cada ficha	14,59 €
	2			Pedido de 2.ª via	14,59 €
8.º				**Balcão Único Eletrónico e outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas**	
	1			Receção de comunicação relativamente a assuntos não especialmente prevista noutros capítulos	10,43 €
	2			Receção da mera comunicação prévia - Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Balcão Único Eletrónico ou similar relativos a Meras Comunicações Prévias quando não especialmente prevista noutros capítulos	15,62 €
	3			Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação electrónica para suprir lacunas ou não conformidades	10,43 €
	4			Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo relativas a pretensões não especialmente previstas noutros capítulos	78,16 €
	5			Por cada acesso mediado	7,82 €

SECÇÃO II

OUTROS LICENCIAMENTOS E ACTIVIDADES

SUB-SECÇÃO I

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
9.º				**Horários de funcionamento**	
	1			Pela receção de mera comunicação prévia - Horário de funcionamento, bem como das suas alterações;	15,62 €
	2			Pela apreciação de alterações excepcionais ao horário de funcionamento (prolongamento de horário para além dos limites)	26,06 €

SUB-SECÇÃO II

INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
10.º				**Receção de mera comunicação prévia:**	
	1			Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou bebidas, de comércio de bens, de prestações de serviços ou de armazenagem (Listas A , B e C do anexo I), conforme n.º 1 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	15,62 €
	2			Instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho que disponham de secções acessórias destinadas à realização de operações industriais e enquadradas no tipo 3 (Lista D do anexo I), conforme alínea a) do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	15,62 €
	3			Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de secções acessórias destinadas ao fabrico próprio de pastelaria, panificação, gelados e actividades industriais similares (Tipo 3 ou Tipo 2, com potência eléctrica contratada igual ou inferior a 50 KVA), conforme alínea b do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	15,62 €
	4			Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de secções acessórias destinadas à venda de produtos alimentares (Lista E do Anexo I), conforme alínea b do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril ;	15,62 €
11.º				**Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo para instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais, previstos nos n.^{os} 1 a 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril, quando dependam de dispensa prévia de requisitos legais ou regulamentares aplicáveis às instalações, aos equipamentos e ao funcionamento das actividades económicas a exercer no estabelecimento**	78,16 €

SUB-SECÇÃO III

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA

INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
12.º				**Taxas devidas pelos pedidos e pretensões em que o Município é a entidade coordenadora nos termos da Lei n.º 12/2004, de 30 de março**	
	1			As previstas na Portaria n.º 620/2004, de 7 de junho	

SUB-SECÇÃO IV

EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO NÃO SEDENTÁRIA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
13.º				**Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com a Lei n.º 27/2013, de 12 de abril**	
	1			Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado	41,69 €
		a)		Terrados Feira Semanal, por m2 e por mês ou fração	1,04 €
		b)		Terrados na Feira Anual, por m2 e por feira	1,82 €
		c)		Terrados coberto na Feira Anual, por m2 e por feira	3,12 €
	2			Autorização para a realização e gestão de feiras por entidades privadas em conformidade com o n.º 3 do art.º 21.º do Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	599,25 €
14.º				**Exercício de atividade de comércio por grosso não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto**	
	1			Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado, aplicam-se as taxas previstas no art.º 10.º	41,69 €
	2			Autorização para a realização e gestão de feiras grossistas por entidades privadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	20,84 €
	3			Registo dos comerciantes que exercem a atividade de venda por grosso em feiras na área do respetivo município	12,70 €

SUB-SECÇÃO V

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS COM CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
15.º				**Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário, a realizar, nomeadamente:**	26,06 €

SUB-SECÇÃO VI

ABERTURA AO PÚBLICO E INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
16.º				**Receção de mera comunicação prévia - Abertura ao público e início de funcionamento das instalações desportivas, conforme art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de maio;**	15,62 €

SUB-SECÇÃO VII

CONTROLO METROLÓGICO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
17.º				**Controlo metrológico dos instrumentos de medição**	
	1			As taxas devidas pelo controlo metrológico de instrumentos de medição são publicadas por despacho do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação nos termos do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro.	

SUB-SECÇÃO VIII

INSPECÇÃO A ASCENSORES, MONTACARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
18.º				**Taxas devidas pelas inspecções a ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, cada**	
	1			Inspecções periódicas	187,59 €
	2			Reinspecções	187,59 €
	3			Inspecções extraordinárias	187,59 €
	4			Inquéritos, Peritagens e Selagens	187,59 €

SUB-SECÇÃO IX

COMISSÕES ARBITRAIS MUNICIPAIS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
19.º				**Funcionamento das Comissões Arbitrais Municipais Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro**	
	1			Taxa de determinação do coeficiente de conservação	106,29 €
	2			Taxa de definição de obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior	53,15 €
	3			Taxa de submissão de um litígio a decisão da CAM no âmbito da respectiva competência decisória	112,53 €

SUB-SECÇÃO X

SUSTENTABILIDADE LOCAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
20.º				**Licença Municipal de estabelecimentos para exploração de pedreiras ou outros materiais inertes:**	
	1			Por licenciamento	131,90 €
	2			Por metro cúbico ou fracção de materiais a explorar e por ano	1,04 €
	3			Vistoria à exploração	114,33 €
	4			Vistoria trienal	114,33 €
	5			Vistoria para encerramento da pedreira	,
	6			Licença para fusão de pedreiras	111,03 €
	7			Transmissão das licenças de exploração	17,86 €
	8			Mudança de responsável técnico	22,40 €
21.º				**Infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios**	
	1			Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de instalação de infraestruturas de suporte das estações radiocomunicações, por pedido	52,11 €
	2			Por unidade e por ano, acresce	104,22 €
22.º				**Infraestruturas de suporte das estações de telecomunicações e respectivos acessórios**	
	1			Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de instalação de infraestruturas de telecomunicações, por unidade	104,22 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	2			Por unidade e por ano, acresce	5 210,90 €
23.º				**Infraestruturas destinadas à instalação de parques eólicos**	
	1			Apreciação de pedido de aprovação dos projetos de instalação de parques eólicos	104,22 €
	2			Licenciamento de instalação de parques eólicos	
		a)		Por cada aerogerador (incluindo a fundação) e por ano	5 210,90 €
		b)		Por cada edifício de comando e subestação, por metro quadrado de área construída ou fração e por ano	36,49 €
24.º				**Infraestruturas destinadas à instalação redes elétricas**	
	1			Apreciação de pedido de aprovação dos projetos de instalação de redes elétricas	104,22 €
	2			Licenciamento de instalação de redes elétricas	
		a)		Instalação de postes de altura igual ou superior a 5 metros (incluindo os apoios), por cada e por ano	5,22 €
		b)		Instalação de postes de altura inferior a 5 metros (incluindo os apoios), por cada e por ano	3,12 €
	3			Redes elétricas - por metro linear de linha e por ano	
		a)		Média Tensão	1,04 €
		b)		Alta Tensão	1,57 €
		c)		Muito Alta Tensão	2,08 €
25.º				**Mini-hídricas, renda de 2,5% sobre o pagamento mensal feito pela entidade receptora da electricidade produzida, em cada instalação, aplicando-se supletivamente o previsto para as centrais eólicas**	

SUB-SECÇÃO XI

ATIVIDADES DIVERSAS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
26.º				**Emprendimentos turísticos e alojamento local em conformidade com o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de setembro e Portaria n.º 138/2012 de 14 de maio**	
	1			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação dos empreendimentos de turismo de habitação	93,80 €
	2			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação dos empreendimentos de turismo rural, com excepção de hotéis rurais	93,80 €
	3			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação de parques de campismo ou caravanismo	93,80 €
	4			Vistoria para verificação do cumprimento de requisitos no alojamento local	78,16 €
	5			Placa identificativa (aquisição)	41,69 €
27.º				**Transporte de aluguer em veículos de passageiros (Taxi)**	
	1			Licença de ocupação do contingente,emissão do alvará:	
		a)		1ª via	104,22 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		b)		2ª via	11,46 €
		c)		Renovação	11,46 €
	2			Por cada averbamento à licença	19,80 €
28.º				**Registo de máquinas de diversão**	
	1			Comunicação do registo de máquinas de diversão - por cada:	22,94 €
	2			Comunicação das alterações de propriedade	21,87 €
	3			Segunda via do recibo de registo de máquina de diversão - por cada:	13,55 €
29.º				**Licenciamento de actividades ocasionais / divertimentos públicos**	
	1			Licença para o exercício de actividade de acampamentos ocasionais, fora dos locais próprios para a prática de campismo e caravanismo - por cada período de 24 horas ou fracção	18,77 €
	2			Licenciamento do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos.	
		a)		Provas desportivas, por dia	56,28 €
		b)		Arraiais, Romarias, Bailes e Outros Divertimentos, por dia	23,98 €
	3			Espetáculos de natureza artística	
		a)		Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística - Via Eletrónica	16,12 €
		b)		Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística - Via Postal e Presencial	20,15 €
		c)		Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, com antecedência igual ou superior a 8 dias - Via Eletrónica	80% da Taxa
		d)		Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, com antecedência igual ou superior a 8 dias - Via Postal e Presencial	80% da Taxa
		e)		Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, promovidos por promotores ocasionais - Via Eletrónica	20,15 €
		f)		Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, promovidos por promotores ocasionais - Via Postal e Presencial	30,22 €
30.º				**Licença de instalação e funcionamento dos recintos itinerantes e improvisados conforme Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro - por cada um e por dia:**	
	1			Licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes - por cada um e por dia:	15,62 €
	2			Licença de instalação e funcionamento de recintos improvisados - por cada um e por dia:	15,62 €
	3			Vistoria para efeitos de emissão de licença de instalação e funcionamento	56,28 €
31.º				**Arrumador de automóveis**	
	1			Concessão da licença para o exercício da actividade, por ano:	20,84 €
	2			Renovação da licença	20,84 €
32.º				**Licenciamento do exercício da actividade de guarda-nocturno**	20,84 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
33.º				**Concessão de licença especial de ruído, ao abrigo do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 janeiro, taxa fixa:**	26,06 €
	1			Período diurno — das 7 às 20 horas, acresce por hora	5,22 €
	2			Período do entardecer — das 20 às 23 horas, acresce por hora	7,82 €
	3			Período nocturno — das 23 às 7 horas, acresce por hora	10,43 €
	4			Realização de espectáculos de diversão, feiras, mercados ou manifestações desportivas, incluindo os que envolvam a circulação de veículos com motor, na proximidade de edifícios de habitação, escolas, hospitais ou similares	39,20 €
34.º				**Fogueiras, queimadas, foguetes e outras formas de fogo**	
	1			Licenciamento de fogueiras tradicionais (Natal e festas populares) em conformidade com o n.º 2 do art.º 39.º do Decreto-Lei 310/2002 de 18 de dezembro - por cada	12,50 €
	2			Licenciamento para a realização de queimadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho - por cada	12,50 €
	3			Autorização prévia para a realização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos em conformidade com o n.º 2 do art.º 29 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho	12,50 €

CAPÍTULO II

CEMITÉRIOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
35.º				**Inumações:**	
	1			Em sepulturas temporárias, cada	104,22 €
	2			Em sepulturas perpétuas, cada	52,11 €
36.º				**Inumações em jazigos, cada**	31,27 €
37.º				**Exumação, por cada ossada, incluindo limpeza**	104,22 €
38.º				**Trasladações dentro do cemitério**	125,06 €
39.º				**Concessão de terrenos:**	
	1			Para sepulturas perpétuas	1 115,13 €
	2			Para jazigos:	
		a)		Os primeiros 5 m2 ou fracção	7 441,16 €
		b)		Cada m2 ou fracção a mais	1 459,05 €
	3			Para ossários	885,86 €
40.º				**Utilização da capela - por cada período de 24 horas, ou fracção**	52,11 €
41.º				**Averbamentos**	
	1			Averbamento em alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de cônjuge, descendentes, ascendentes, irmãos e seus descendentes e outros colaterais até ao 4.º grau	15,94 €
	2			Averbamento de alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de pessoas diversas das referidas no ponto anterior aplica-se a(s) taxa(s) prevista(s) no art.º 39.º	

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA

CAPÍTULO III

HIGIENE PÚBLICA E SALUBRIDADE

SECÇÃO I

VISTORIAS, INSPECÇÕES SANITÁRIAS E PARECERES

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Taxa
42.º				**Vistorias, Inspecções Sanitárias e Pareceres**	
	1			Vistorias iniciais e conjuntas com a Comissão de Vistorias aos estabelecimentos comerciais para obtenção do Alvará de Autorização de Utilização	79,83 €
	2			Outras vistorias inseridas em acções de inspecção e controlo higio-sanitário, informações técnicas e pareceres diversos a realizar pelo Médico Veterinário Municipal	79,83 €

CAPÍTULO IV

TRÂNSITO

SECÇÃO I

CONDUÇÃO E TRÂNSITO DE VEÍCULOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
43.º				**Certidão onde se identifique o n.º da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade emitida em conformidade com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de outubro**	15,62 €

SECÇÃO II

BLOQUEAMENTO, REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
44.º				**Pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos aplicam-se as taxas previstas na Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro (actualizados automaticamente, em 1 de março de cada ano, em função da variação – quando esta for positiva – do índice médio de preços no consumidor, excluindo a habitação, no continente, relativo ao ano anterior e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, arredondando-se os resultados obtidos, por excesso, para a unidade superior)**	

CAPÍTULO V

EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

SECÇÃO I

LICENCIAMENTO ZERO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
45.º				**Receção de mera comunicação prévia - Operações urbanísticas sujeitas a Comunicação Prévia e associadas à instalação dos estabelecimentos comerciais, conforme art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril**	15,62 €
46.º				**Receção de mera comunicação prévia - Utilização e alteração da utilização de edifícios ou fracções destinadas aos estabelecimentos comerciais mediante a prévia identificação da respectiva área geográfica , conforme art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril**	15,62 €

SECÇÃO II

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Taxa
47.º				**Destaque de parcela, por cada pedido:**	74,52 €
48.º				**Loteamento, com ou sem obras de urbanização, por cada pedido:**	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	,
	2			Acresce por cada lote	3,12 €
49.º				**Obras de urbanização - Cada pedido:**	

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	41,69 €
	2			Acresce por cada 500 m2 ou fração	3,12 €
50.º				**Edificação e Demolição, por cada pedido de apreciação ou alteração:**	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	52,11 €
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por fogo ou unidade de ocupação	4,58 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por m2	26,06 €
		c)		Edificio destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	13,55 €
		d)		Empreendimento turistico - acresce por cada quarto	3,12 €
		e)		Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por unidade de ocupação	3,12 €
		f)		Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	40,43 €
		g)		Anexos, garagens ou lugares de aparcamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congéneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores, acresce por m2	47,88 €
		h)		Terraços no prolongamento dos edificios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	52,11 €
		i)		Alteração das fachadas dos edificios licenciados com a abertura, ampliação, ou fechamento de vãos de e janelas portas ou janelas por m2	52,11 €
51.º				**Pedido de declaração nos termos do artigo 17.º n.º 3 do RJUE**	74,52 €
52.º				**Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido**	20,84 €

SECÇÃO III

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO

SUB-SECÇÃO I

APRECIAÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
53.º				**Se o pedido de apreciação for precedido de pedido de Informação Prévia favorável e em vigor as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 50% do valor apurado**	
54.º				**Taxa pela apreciação de pedido de operação de loteamento com ou sem obras de urbanização**	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	72,74 €
		a)		Acresce por cada lote e por cada unidade de ocupação	4,58 €
		b)		No caso de o loteamento se encontrar sujeito a consulta pública, nos termos do artigo 22.º do RJUE, (acresce, ainda, o preço da publicação)	20,84 €
	2			Por cada alteração ao projecto de loteamento que instrui o pedido	
		a)		Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	27,66 €
		b)		No caso de a alteração gerar aumento de lotes, acresce por cada lote	4,58 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		c)		No caso de a alteração gerar aumento de fogos ou unidade de ocupação, acresce por cada fogo ou unidade de ocupação	4,58 €
	3			Renovação da licença, autorização ou comunicação prévia	75,56 €
	4			Reapreciação do pedido da operação de loteamento	75,56 €
55.º				**Taxa pela apreciação e alterações de pedido de obras de urbanização**	
	1			Taxa geral e fixa	38,30 €
		a)		Acresce por fogo, lote ou unidade de ocupação	4,58 €
	2			Renovação da licença, autorização ou comunicação prévia (art.º 72.º do RJUE)	38,30 €
	3			Reapreciação do pedido (artigo 25.º RJUE)	38,30 €
56.º				**Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido**	20,84 €

SUB-SECÇÃO II

EMISSÃO DE TITULO (ALVARÁ OU RECIBO DE ADMISSÃO)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
57.º				**Taxa pela emissão de título (alvará de licença ou admissão de comunicação prévia) - Operações de loteamento, com ou sem obras de urbanização**	
	1			Taxa geral pela emissão de titulo	20,84 €
		a)		Acresce por cada fogo e / ou unidade de ocupação	7,45 €
		b)		Acresce por cada mês ou fracção do prazo de execução das obras	15,62 €
	2			Emissão de aditamento ao alvará por alteração da licença, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 27.º do RJUE	
		a)		Emissão de aditamento	31,95 €
		b)		No caso do aditamento gerar aumento de lotes e/ou fogos e /ou unidade de ocupação, acresce por cada novo lote e/ou fogo e/ou unidade de ocupação	7,45 €
58.º				**Taxa pela emissão de título (alvará de licença ou admissão de comunicação prévia) - Obras de urbanização**	
	1			Taxa geral e fixa pela emissão do titulo	53,15 €
		a)		Acresce por lote	7,45 €
		b)		Acresce por cada mês ou fracção do prazo de execução das obras	4,18 €
	2			Emissão de aditamento ao alvará por alteração da licença, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 27.º do RJUE	
		a)		Emissão de aditamento	28,76 €
		b)		No caso do aditamento gerar aumento de lotes e/ou fogos e / ou unidade de ocupação acresce por cada novo lotes ou fogo e / ou unidade de ocupação	20,84 €
	3			Prorrogação de prazo para a execução das obras de urbanização	
		a)		Pela primeira prorrogação de prazo, acresce ao valor referido no n.º 3, por cada mês ou fracção	15,62 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		b)		Para a segunda prorrogação de prazo referente ao n.º 4 do artigo 53.º do RJUE, acresce ao valor referido no n.º 3, por cada mês ou fracção	15,62 €

SECÇÃO IV

EDIFICAÇÕES

SUB-SECÇÃO I

APRECIAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
59.º				**Se o pedido de apreciação for precedido de pedido de Informação Prévia favorável e em vigor as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 50% do valor apurado**	
60.º				**Por cada pedido de apreciação:**	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	62,53 €
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por fogo ou unidade de ocupação	9,17 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por m2	1,04 €
		c)		Edificio destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	9,17 €
		d)		Empreendimento turistico - acresce por cada quarto	2,60 €
		e)		Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por unidade de ocupação	2,60 €
		f)		Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	1,04 €
		g)		Anexos, garagens ou lugares de aparcamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congéneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores, acresce por m2	2,08 €
		h)		Terraços no prolongamento dos edificios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	2,08 €
61.º				**Por cada pedido de alteração ao projecto inicial**	31,27 €
62.º				**No caso de a alteração implicar um aumento de área bruta de construção ou do número de unidades de ocupação ou fogos, aplica-se a componente variável da taxa prevista para a apreciação do pedido inicial apenas sobre o aumento requerido**	
63.º				**Renovação de licença ao abrigo do artigo 72.º do RJUE**	62,53 €
64.º				**Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido**	20,84 €

SUB-SECÇÃO II

APRECIAÇÃO DE OUTROS PEDIDOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
65.º				**Licença parcial para construção de estrutura**	52,11 €
66.º				**Licença ou comunicação prévia para obras inacabadas**	141,74 €
67.º				**Apreciação de licença de obras de demolição de edificio ou outras construções**	52,11 €
68.º				**Pedido de obras de escavação e contenção periférica, previsto no artigo 81.º do RJUE**	52,11 €
69.º				**Constituição de propriedade horizontal, por fracção**	20,84 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
70.º				**Licença ou comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos**	31,27 €
71.º				**Pedido de destaque de parcela de terreno**	83,37 €
72.º				**Pedido de prorrogação para a entrega de elementos, designadamente em pedidos de licenciamento, autorização ou comunicação prévia**	15,62 €
73.º				**Pedido de prorrogação de prazo para a emissão de alvarás de licença ou de autorização**	15,62 €
74.º				**Pedidos de reapreciação de processo de licenciamento ou de comunicação prévia, nos termos do artigo 25.º do RJUE**	26,06 €
75.º				**Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido**	20,84 €

SUB-SECÇÃO III

LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
76.º				**Licença ou admissão de comunicação prévia em obras de edificação, alteração ou reconstrução**	
	1			Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia (taxa geral)	20,84 €
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por m2	1,57 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por m2	2,08 €
		c)		Edificio destinado a comércio e ou serviços - acresce por m2	2,08 €
		d)		Empreendimento turistico - acresce por m2	2,08 €
		e)		Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por m2	2,08 €
		f)		Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	0,52 €
		g)		Anexos, garagens ou lugares de aparcamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congéneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores, acresce por m2	0,78 €
		h)		Terraços no prolongamento dos edificios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	0,78 €
	2			Prazo de execução da obra, por cada mês ou fracção	5,32 €
	3			Emissão de aditamento ao alvará	26,06 €
77.º				**Prorrogações de prazo de licença**	
	1			Pelo averbamento da primeira prorrogação de prazo, por cada mês ou fracção	15,62 €
	2			Pelo averbamento da prorrogação de prazo referente ao n.º 6 do artigo 58.º do RJUE, por cada mês ou fracção	15,62 €
78.º				**Licença parcial para a construção de estrutura**	
	1			Emissão de alvará de licença parcial, para habitação, por cada piso	10,43 €
	2			Emissão de alvará de licença parcial, para outros usos, por cada piso	15,62 €
	3			Prazo de execução da obra, acresce por cada mês ou fracção	10,43 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
79.º				**Licença especial ou admissão de comunicação prévia para a conclusão de obra inacabada**	
	1			Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	20,84 €
	2			Prazo de execução da obra, acresce por cada mês ou fracção	10,43 €
80.º				**Licença para a realização de obras de demolição**	
	1			Emissão de alvará de licença	20,84 €
	2			Para a demolição de edificações e outras construções, acresce por m2	0,52 €
	3			Prazo de execução dos trabalhos, acresce por mês ou fracção	4,18 €
81.º				**Licença ou admissão de comunicação prévia para a realização de trabalhos de remodelação de terrenos incluindo o derrube de árvores**	
	1			Emissão de alvará de licença de admissão ou comunicação prévia	20,84 €

SUB-SECÇÃO IV

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
82.º				**Concessão de autorização de utilização (taxa geral)**	26,64 €
	1			Por fogo ou unidade de ocupação, acresce por cada	10,11 €
	2			Por quarto, nos empreendimentos turísticos, acresce por cada	10,11 €
83.º				**Apreciação de autorização e/ou alteração de utilização**	
	1			Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por fogo ou unidade de ocupação	31,95 €
	2			Indústria ou armazém - acresce por m2	5,22 €
	3			Edificio destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	3,12 €
	4			Empreendimento turistico - acresce por cada quarto	15,62 €
	5			Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por unidade de ocupação	15,62 €
	6			Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	15,62 €
	7			Anexos, garagens ou lugares de aparcamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congéneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores, acresce por m2	15,62 €
	8			Terraços no prolongamento dos edificios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	15,62 €

SECÇÃO V

VISTORIAS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
84.º				**Vistorias para efeitos de emissão de autorização, ou alteração de utilização**	
	1			Taxa geral para a realização de vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização	52,11 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto - acresce por fogo ou unidade de ocupação	10,43 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por unidade	10,43 €
		c)		Edificio destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	10,43 €
		d)		Empreendimento turistico - acresce por cada quarto	5,22 €
		e)		Para outras usos ou finalidades - acresce por unidade de ocupação	10,43 €
	2			Para receção provisória e definitiva de obras de urbanização, por cada pedido	78,16 €
	3			Para demolição de edifícios	78,16 €
	4			Para segurança, salubridade e arranjo estético previstas no art.º 89.º do RJUE	78,16 €
	5			Outras vistorias não previstas em artigos anteriores	78,16 €

CAPÍTULO VI

SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
85.º				**Taxas e despesas de controlo (conforme art.º 79.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto)**	
	1			Receção da mera comunicação prévia de estabelecimentos de tipo 3	15,62 €
	2			Pronuncia sobre o pedido de conversão em ZER	36,49 €
	3			Apreciação dos pedidos de renovação ou aditamento da licença ambiental para estabelecimentos industriais existentes, que não envolvam pedido de alteração dos mesmos e apreciação dos pedidos de exclusão do regime de prevenção e controlo integrados da poluição	57,33 €
	4			Vistorias em que a entidade coordenadora seja a Câmara Municipal	78,16 €
	5			Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	62,53 €

CAPÍTULO VII

LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO, POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NÃO LOCALIZADOS NAS REDES VIÁRIAS REGIONAL E NACIONAL E AUTORIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO E ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO, OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 125/97, DE 23 DE MAIO, QUANDO ASSOCIADAS A RESERVATÓRIOS DE GPL COM CAPACIDADE GLOBAL INFERIOR A 50 M3

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
86.º				**Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração cujo licenciamento é competência do Município**	
	1			Apreciação dos projectos	
		a)		Instalações de armazenamento de produtos do petróleo	312,64 €
		b)		Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos	104,22 €
	2			Apresentação dos Projectos de Engenharia das Especialidades	20,84 €
87.º				**Pela realização de vistorias cujo licenciamento é competência do Município:**	

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	1			Vistorias relativas ao procedimento administrativo, para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações, periódicas ou para verificação das condições impostas (Repetição)	
		a)		Sujeitos a licenciamento não simplificado	208,43 €
		b)		Sujeitos a licenciamento simplificado:	
			i.	Classe A1	208,43 €
			ii.	Classe A2	208,43 €
			iii.	Classe A3	208,43 €
88.º				**Averbamentos**	5,22 €
89.º				**Emissão de Autorização de Utilização (Titula o funcionamento e a exploração das instalações)**	
	1			Instalações de armazenamento de produtos do petróleo	20,84 €
	2			Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos	20,84 €
90.º				**Redes e ramais de distribuição sujeitos ao regime estabelecido no (Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de novembro), em conformidade com o Decreto - Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de outubro**	
	1			Autorização de execução	15,62 €
	2			Autorização de entrada em funcionamento	20,83 €

CAPÍTULO VIII

PUBLICIDADE

SECÇÃO I

TAXA FIXA PELA APRECIAÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇA DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS DE NATUREZA COMERCIAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
91.º				**Pela apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial, excluindo as previstas no n.º 3 do art.º 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de agosto, com a redacção introduzida pelo art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril e demais normas regulamentares.**	36,49 €

SECÇÃO II

COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

SUB-SECÇÃO I

PUBLICIDADE ESTÁTICA - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
92.º				**Publicidade sonora difundida na ou para a via pública através de altifalantes ou de outros aparelhos sonoros**	
	1			Por cada local e por dia ou fracção	1,04 €
	2			Se difundida em veículos por hora ou fracção	3,12 €

SUB-SECÇÃO II

PUBLICIDADE ESTÁTICA - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
93.º	1			**Afixação ou incrição de mensagens publicitárias**	
		a)		Até 12 metros quadrados	
			i)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	4,28 €
			ii)	Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	1,04 €
		b)		Mais de 12 metros quadrados	
			i)	Por metro quadrado ou fracção e por ano; ou	104,22 €
			ii)	Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	10,43 €
	2			Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclame:	
		a)		Por ano; ou	41,69 €
		b)		Por mês ou fracção	4,28 €
	3			Impressos publicitários distribuídos na via pública - por dia e por milhar ou fracção	5,84 €
94.º				**Anúncios electrónicos e electromagnéticos (letreiros e painéis)**	
	1			Por metro quadrado ou fracção da superficie ou de um poligno rectangular envolvente da superficie do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por ano:	5,32 €
	2			Por metro quadrado ou fracção da superficie ou de um poligno rectangular envolvente da superficie do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por mês ou fracção	0,73 €

SUB-SECÇÃO III

PUBLICIDADE MÓVEL - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
95.º				**Publicidade em meios de locomoção terrestre e aéreos**	
	1			Meios de locomoção terrestres independentemente da sua natureza:	
		a)		Por m2 ou fracção e por ano:	12,50 €
		b)		Por m2 ou fracção e por mês ou fracção:	2,08 €
	2			Meios aéreos:	
		a)		Por semana ou fracção:	4,18 €
		b)		Por mês:	15,62 €

SECÇÃO III

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
96.º				**Pela renovação da licença de publicidade**	
	1			Reapreciação	16,68 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	2			Ao valor referido no n.º anterior acresce o valor variável apurado nos termos do artigo 94.º e seguintes	

CAPÍTULO IX

UTILIZAÇÃO, APROVEITAMENTO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO MUNICIPAL

SECÇÃO I

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

SUB-SECÇÃO I

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - COMPONENTE FIXA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
97.º				**Pela apreciação de pedidos de ocupação do espaço público - Regime Geral de Ocupação do Espaço Público; OU**	30,23 €
98.º				**Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para ocupação do espaço público; OU**	26,06 €
99.º				**Receção de mera comuncação prévia - Ocupação de espaço público de acordo com os critérios legais e regulamentares fixados, conforme art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril**	15,62 €

SUB-SECÇÃO II

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ART.º 99.º, ART.º. 100.º OU ART.º 101.º CONSOANTE SE TRATE, RESPECTIVAMENTE, DE REGIME GERAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO OU MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
100.º				**Ocupação do espaço público**	
	1			Por motivo de obras	
		a)		Tapumes ou outros resgardos, por mês e por m2	1,29 €
		b)		Andaimes, por mês e por m2	1,04 €
		c)		Gruas, por mês e por m2	104,22 €
		d)		Outras ocupações por motivo de obras, por mês e por m2	2,60 €
	2			Outras ocupações, sendo mensurável em unidade de medida quadrática:	
		a)		Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo subsolo, e por ano	7,29 €
		b)		Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo subsolo, e por mês	0,60 €
	3			Outras ocupações, sendo mensurável em unidade de medida cúbica:	
		a)		Por metro cúbico ou fracção de ocupação do subsolo, e por ano	4,18 €
		b)		Por metro cúbico ou fracção de ocupação do subsolo, e por mês ou fracção	0,31 €
	4			Outras ocupações, sendo mensurável linearmente:	
		a)		Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo solo, subsolo e espaço aéreo, e por ano	0,52 €
		b)		Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo solo, subsolo e espaço aéreo, e por mês ou fracção	0,04 €

SECÇÃO II

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
101.º				**Exercício de Caça na Zona de Caça Municipal**	
	1			Caça menor sedentária e espécies migradoras	
		a)		Tipo A	10,43 €
		b)		Tipo B	15,62 €
		c)		Tipo C	20,84 €
		d)		Tipo D	31,27 €
	2			Caça maior - Javali	
		a)		Tipo A	31,27 €
		b)		Tipo B	41,69 €
		c)		Tipo C	52,11 €
		d)		Tipo D	93,80 €
	3			Restantes espécies de Caça maior	
		a)		Tipo A	52,11 €
		b)		Tipo B	78,16 €
		c)		Tipo C	104,22 €
		d)		Tipo D	156,33 €
	4			A taxa devida pelos proprietários ou titulares de direitos de uso e fruição de terrenos cinegéticos inseridos na ZCM é de 50 % da estabelecida para os restantes caçadores inseridos no tipo A.	

SECÇÃO III

PESCA DESPORTIVA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
102.º				**Licença especial diária**	
	1			Pescadores do Concelho e federados na modalidade pesca	Gratuito
	2			Menores de 14 anos	Gratuito
	3			Restantes	1,57 €

SECÇÃO IV

UTILIZAÇÃO E SERVIÇOS CONEXOS DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CULTURAIS E DE LAZER

SUB-SECÇÃO I

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA

PISCINAS MUNICIPAIS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
103.º				**Taxas de ingresso nas instalações das piscinas municipais (Piscina Coberta)**	
	1			Banhos Livres	
			i)	crianças de mais de 10 anos até aos 13 anos de idade	1,37 €
			ii)	adultos	2,08 €
	2			Cartões Individuais com 20 ingresso que dão acesso para qualquer dia da semana:	
		a)		Cartões para crianças de mais de 10 anos até aos 13 anos de idade	20,84 €
		b)		Cartões de adultos	26,06 €
	3			Ensino Da Natação	
		a)		Inscrição para crianças a partir dos 3 anos até aos 18 anos de idade	7,97 €
		b)		Inscrição para adultos	10,43 €
	4			Utilização mensal (2 horas/semana) Adultos e crianças (taxa única)	15,94 €
	5			Utilização mensal (1 horas/semana) Adultos e crianças (taxa única)	7,97 €
104.º				**Taxas de ingresso nas instalações das piscinas municipais (Piscina Descoberta)**	
	1			Todo o dia	
		a)		Até aos 6 anos	0,00 €
		b)		Dos 7 aos 12 anos	1,04 €
		c)		Dos 13 aos 17 anos	1,82 €
		d)		Maiores de 18 anos	2,08 €
	2			Após as 17:30 Horas	
		a)		Até aos 6 anos	0,00 €
		b)		Dos 7 aos 12 anos	0,52 €
		c)		Dos 13 aos 17 anos	0,78 €
		d)		Maiores de 18 anos	1,04 €
	3			Cartões Individuais com 20 ingressos que dão acesso para qualquer dia da semana:	
		a)		Cartões para crianças de mais de 7 anos até aos 12 anos de idade	13,04 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		b)		Cartões para crianças de mais de 13 anos até aos 17 anos de idade	15,62 €
		c)		Cartões para maiores de 18 anos de idade	31,27 €
	4			Equipamentos	
		a)		Guarda-Sol	0,78 €
		b)		Espreguiçadeira	1,57 €

SUB-SECÇÃO II

BIBLIOTECA MUNICIPAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
105.º				**Emissão de cartão de utente**	7,97 €

SUB-SECÇÃO III

OCUPAÇÃO AUDITÓRIO MUNICIPAL E OUTROS EQUIPAMENTOS, CULTURAIS E RECREATIVOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
106.º				**Pela utilização por hora**	15,62 €

MAPA DE PESSOAL 2022

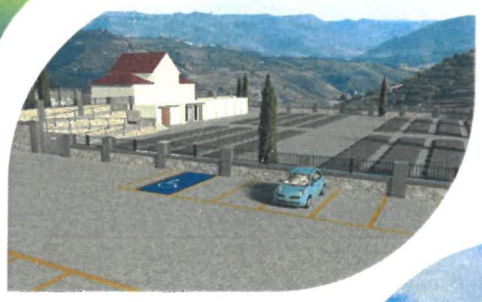

Município de Mesão Frio

Proposta **Câmara Municipal**

"Mapa de Pessoal 2022"

I) Nota justificativa do Mapa de Pessoal aprovado para o 2022

O Mapa de Pessoal constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço púbico de acordo com critérios de racionalidade e transversalidade.

A sua elaboração deriva da aplicação dos artigos 28.º e 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, doravante designada por LTFP, que em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos, determina que *"os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução".*

O Município de Mesão Frio, como empregador público e numa lógica de gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, em cada exercício orçamental, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Neste quadro, os órgãos ou serviços preveem anualmente, de acordo com as atividades a desenvolver, o respetivo mapa de pessoal, com a indicação do número de postos de trabalho necessários, caracterizadas em função dos seguintes parâmetros:

- ✓ Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar;
- ✓ Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- ✓ Dentro da carreira e/ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que seu ocupante deva ser titular;
- ✓ Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria.

A estrutura do mapa de pessoal para o ano de 2022 contempla as diversas modalidades de relação de emprego público existentes no Município de Mesão Frio, nomeadamente os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e as comissões de serviço, não incluindo, pela sua natureza as prestações de serviço.

Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, fazer hoje gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, significa fazer uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, aliada à motivação e valorização dos trabalhadores.

Os trabalhadores são um recurso primordial do Município de Mesão Frio, pelo que a sua capacitação e valorização bem como a garantia de uma situação contratual estável são aspetos prioritários. Reforça-se uma politica de investimento, assente na qualidade e estabilidade do emprego, gerado pelo universo municipal, alicerçado numa estratégia de gestão de pessoas, direcionada e ajustada as necessidades dos trabalhadores e dos serviços.

As necessidades identificadas espelham a escassez de recursos humanos e os postos de trabalho de que determinados serviços carecem para o exercício das atribuições nas diversas áreas de intervenção da atividade municipal, assegurando assim o cumprimento das atribuições do Município para com a Comunidade.

A proposta de Mapa de Pessoal para 2022 é pautada por critérios de eficiência, eficácia e agilidade na gestão de recursos humanos, conjugada com o cumprimento das regras orçamentais em matéria de gestão de pessoal e determinam, no que respeita ao preenchimento de novos postos de trabalho, bem como dos que possam ficar vagos durante o ano de 2022, que o respetivo recrutamento possa ocorrer de entre candidatos com ou sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, ou através de mobilidade, na categoria ou intercarreiras e intercategorias.

Contudo e por outro lado, os municípios vêm sendo, sucessivamente solicitados a intervir em áreas cada vez mais vastas, exigentes e de forma mais rigorosa, o que se traduz em maiores desafios na gestão dos seus recursos humanos e a qualificação. Esta exigência conduz-nos a implementação de boas práticas administrativas e de gestão de pessoal que contrabalancem com as necessidades sentidas e permitam o desenvolvimento de uma política de gestão de recursos humanos integrada, sustentável e com capacidade de resposta às necessidades identificadas.

II) Análise dos postos de trabalho ocupados, a criar e a extinguir.

O resumo que ora se apresenta é indicativo dos postos de trabalho existentes, cativos, vagos, ocupados e a extinguir por referência às unidades consignadas na estrutura organizacional, nuclear e flexível dos serviços municipais, cujas alterações refletiremos, de forma discriminada, por unidade orgânica, para melhor perceção.

A saber:

- ***Gabinete de Apoio ao Presidente***

Neste serviço, mantem-se a existência de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico.

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Assistente Técnico	1	0	0	0

- **Serviço Municipal de Proteção Civil**

As atribuições/atividades/competências do Serviço Municipal de Proteção Civil, por despacho datado de 19/10/2017 foram atribuídas ao Técnico Superior Engenharia de Produção Agrícola, da Divisão de Administração e Conservação do Território. Esse trabalhador esteve em situação de mobilidade na categoria, na CIMDOURO, desde setembro de 2018 terminando em 31 de dezembro, próximo. O término da mobilidade implicará o seu regresso ao serviço da autarquia, a 01/01/2022 e determinará, ainda, o retomar do exercício das funções relacionadas com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

- **Divisão Administrativa e Financeira**

Nesta unidade orgânica flexível, liderada por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), para o ano de 2022, propõe-se:

a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional propõe-se a manutenção de 7 postos de trabalho na carreira de Técnico Superior, sendo que 2 destes, (Gestão de Empresas e Sociologia), se mantêm-

vagos por motivo de os seus titulares se encontrarem, um no exercício de funções de dirigente (Chefe de Divisão) e outro no Gabinete de Apoio ao Presidente (adjunto do GAP).

b) Carreira de Assistente Técnico

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, propormos para a categoria de Coordenador Técnico a manutenção de 3 postos de trabalho, 2 ocupados e 1 vago em virtude de o seu titular se encontrar em Comissão Extraordinária de Serviço Público (Eleito Local). Para a categoria de Assistente Técnico, propomos a manutenção de 17 postos de trabalho, evidenciando, contudo, que 3 destes se encontram ocupados por motivo de mobilidade intercarreiras, encetado em 03 de maio de 2021 e 1 posto vago por falecimento do seu titular. Atento às necessidades demonstradas pelos serviços será ainda necessário a criação de 2 novos postos de trabalho.

c) Carreira de Assistente Operacional

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, na categoria de Assistente Operacional verificamos a existência de 13 postos de trabalho, 8 ocupados e 5 vagos. Dos postos de trabalho ocupados, 3 dizem respeito à transição de 2 trabalhadores vindos da Unidade de Educação e Desenvolvimento Social e 1 trabalhador da Divisão de Administração e Conservação do Território. No que diz respeito aos postos de trabalho vagos, 3 encontram-se cativos por força dos seus titulares se encontrarem em mobilidade intercarreiras desde 03 de maio de 2021 e 2 postos de trabalho dependerem da conclusão de um procedimento concursal que está a decorrer. Atento às necessidades demonstradas pelos serviços será ainda necessário a criação de 1 novo posto de trabalho.

d) Carreiras não Revistas

Manutenção de 1 posto de trabalho ocupado na Carreiras não Revista de Técnico de Informática.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	5	2	0	0
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	2	1	0	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	17	1	2	0
Assistente Operacional/Assistente Operacional	8	5	1	0
Técnico de Informática	1	0	0	0

- **Divisão de Administração e Conservação do Território**

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de dirigente intermédio (Chefe de Divisão), tendo em conta o mapa de pessoal ainda em vigor e atento às necessidades demonstradas pelos serviços que a compõem, propõe-se para o ano de 2022 as seguintes alterações:

a) **Carreira de Técnico Superior**

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional mantêm-se 5 postos de trabalho, 4 ocupados e 1 vago na área de Engenharia de Produção Agrícola, em virtude de o seu titular se encontrar na situação de

mobilidade na categoria em outro órgão ou serviço, iniciada em 01/09/2018, que vai cessar em 31 de dezembro, próximo.

b) **Carreira de Assistente Técnico**

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, propõe-se na categoria de Coordenador Técnico a manutenção de 2 postos de trabalho ocupados. Na categoria de Assistente Técnico mantém-se 1 lugar ocupado.

c) **Carreira de Assistente Operacional**

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, na categoria de Assistente Operacional verificamos a existência de 37 postos de trabalho, 27 ocupados e 10 vagos. Dos postos trabalho vagos, 1 posto encontra-se cativo, por o seu titular se encontrar em cedência de interesse público em empresa intermunicipal desde 01 de janeiro de 2020, um outro, cativo por o seu titular estar em Licença sem Remuneração, 4 postos vagos, por aposentação dos seus titulares, 1 posto vago, por transição do seu titular para Divisão Administrativa e Financeira e 3 a aguardarem a conclusão de um procedimento concursal que está a decorrer. Não obstante, e por forma a colmatar a saída de trabalhadores para aposentação, será necessário a criação de 3 novos postos de trabalho nesta categoria. Para a categoria de Encarregado Operacional propomos, para além da manutenção de 3 postos de trabalho, e atendendo às exigências no que diz respeito ao cumprimento das obrigações, competências e atribuições da autarquia junto da comunidade, a criação de mais um posto de trabalho na categoria de Encarregado Operacional e outro posto na categoria de Encarregado Geral.

d) **Carreiras Especiais (Fiscal) e Carreiras Subsistentes (Fiscal de Obras)**

A reforma das carreiras na Administração Pública em 2008, identificou e extinguiu diversas carreiras e categorias e os trabalhadores que as ocupavam transitaram para as novas carreiras criadas, de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional. Verificou-se, no entanto, a existência de carreiras e categorias que, pelos seus conteúdos funcionais e formação específica não permitiam a transição dos seus trabalhadores para as referidas carreiras gerais, tendo sido remetida a decisão sobre a sua revisão ou subsistência para uma fase posterior, o que no caso das carreiras da área da fiscalização, veio a ocorrer com a publicação e entrada em vigor do DL n.º 114/2019, de 20 de agosto. Este diploma veio estabelecer o regime da carreira especial de fiscalização, extinguindo as carreiras de fiscal municipal, de fiscal técnico de obras, de fiscal técnico de obras públicas e de todas as carreiras de fiscal técnico adjetivadas.

Atento às disposições legais mencionadas e tendo por base o mapa de pessoal ainda em vigor, verifica-se a existência de 1 trabalhador na Carreira especial de Fiscal e 1 trabalhador na carreira subsistente de Fiscal de Obras.

Nesse pressuposto propomos para o ano económico de 2022, a manutenção de 1 posto de trabalho na carreira especial de Fiscal, assim como a criação de um novo posto de trabalho, atendendo às necessidades demonstradas naquela área. Na carreira subsistente de fiscal de obras, propõe-se a manutenção de 1 posto de trabalho.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	4	1	0	0
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	2	0	0	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	1	0	0	0
Assistente Operacional/ Encarregado Geral	0	0	1	0
Assistente Operacional/ Encarregado Operacional	3	0	1	0
Assistente Operacional/Assistente Operacional	27	10	3	0
Fiscal	1	0	1	0
Fiscal de Obras	1	0	0	0

- **Unidade de Educação e Desenvolvimento Social**

Nesta unidade orgânica flexível tendo em conta o mapa de pessoal ainda em vigor e atento às necessidades demonstradas pelos serviços que a compõem, propõe-se para o ano de 2022 as seguintes alterações:

a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional, propõe-se a manutenção de 7 postos de trabalho, sendo que um deles se encontra preenchido mediante o mecanismo de mobilidade intercarreiras (Educação Física) e 1 vago (Psicologia) em virtude de o seu titular se encontrar a desempenhar funções no Gabinete de Apoio ao Presidente (secretária do GAP).

b) Carreira de Assistente Técnico

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, dos 7 postos de trabalho existentes propõe-se a manutenção de 6 postos de trabalho ocupados (2 por força da mobilidade intercarreiras encetada em 03 de maio de 2021 e 1 relativo a trabalhador que se encontra em regime de mobilidade no Juízo de Proximidade de Mesão Frio) e a extinção de 1 posto de trabalho vago por transição do seu titular para Divisão Administrativa e Financeira.

c) Carreira de Assistente Operacional

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, encontram-se previstos 47 postos de trabalho, dos quais 37 postos de trabalho e 10 posto de trabalho vagos. Dos postos de trabalho vagos, 3 encontram-se cativos por motivo de os seus titulares se encontrarem em mobilidade intercarreiras, 2 postos por transição dos seus titulares para a Divisão Administrativa e Financeira, 1 posto por o seu titular se encontrar em Licença sem Remuneração e 4 para ocupação em resultado do procedimento concursal em curso. Atento ao apuramento das necessidades efetuadas à unidade orgânica, propõe-se a criação de 3 postos de trabalho nesta carreira/categoria profissional.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	6	1	0	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	6	1	0	1
Assistente Operacional/Assistente Operacional	37	10	3	0

III) Quadro da Transferência de Competências

Com a publicação da Lei n.º 50/2018, de 20 de agosto foi estabelecido o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais setoriais relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do estado, os quais estabelecem as disposições transitórias, adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.

Nesse sentido, com a aprovação do Mapa de Pessoal para os anos de 2020 e 2021 foram acautelados os postos de trabalho para acomodar os trabalhadores que com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (transferência de competências na área da educação), Despacho n.º 203-A/2020, de 07 de janeiro, Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (transferência de competências na área da saúde) e o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, (transferência de competências na área da ação social), transitariam para alçada da autarquia.

Assim para a execução daquelas competências pelo município, importa por ora verter para o Mapa de Pessoal para 2022 as alterações necessárias nas áreas objeto das transferências de competências.

- **Educação – DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual (Agrupamento de Escolas Prof. António da Natividade)**

a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional propõe-se a manutenção de 1 posto de trabalho. A ocupação deste posto de trabalho ocorre por recurso à mobilidade intercarreiras do seu titular, encetada em 02 de agosto de 2021.

b) Carreira de Assistente Técnico

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, propõe-se para categoria de Coordenador Técnica, dos 2 postos de trabalho existentes, a manutenção de 1 posto de trabalho ocupado e 1 posto extinguir por força da aposentação do seu titular. Para a categoria de Assistente Técnico, propõe-se de entre os 8 postos de trabalho existentes, a manutenção de 5 postos de trabalho ocupados e 3 postos de trabalho vagos (1 posto vago em virtude de o seu titular se encontrar em situação de mobilidade intercarreiras) e a extinção de 2 postos de trabalho em virtude dos seus titulares terem consolidado as suas mobilidades (1 na categoria de Coordenador Técnico, no mesmo órgão ou serviço e outro no Ministério da Saúde – Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio).

c) Carreira de Assistente Operacional

Do universo de 31 postos de trabalho existentes nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, propõe-se na categoria de Encarregado Operacional, a manutenção de 1 posto de trabalho ocupado. Para a categoria de Assistente Operacional dos 30 postos de trabalho existentes, propõe-se a manutenção de 26 postos de trabalho ocupados, 6 postos vagos (3 por aposentação e 1 por mobilidade na categoria encetada em 01/10/2021, para DRAPN – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e 2 postos de trabalho por consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de assistente técnico). Dos 6 lugares vagos identificados, 2 já se encontram ocupados por transição de dois trabalhadores que inicialmente seriam afetos à área da saúde, com a transferência de competências. Não obstante e atento às especificidades das funções exercidas por aqueles trabalhadores no AEPAN, será necessário a criação de dois novos postos de trabalho na categoria.

Área da Educação				
Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	1	0	0	0
Coordenador Técnico	1	1	0	1
Assistente Técnico	5	3	0	2
Encarregado Operacional	1	0	0	0
Assistente Operacional	26	4	2	0

- **Saúde – DL n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Centro de Saúde)**

O acesso aos cuidados de saúde é um direito constitucionalmente consagrado, sendo também considerado um importante investimento social, em que se devem ter em conta os princípios da universalidade e da equidade. A aceitação da transferência da competência nesta área, faz recair sobre municípios, a gestão dos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS, reportando-nos, no caso em concreto, à Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio.

a) Carreira de Assistente Operacional

Para a carreira/categoria de Assistente Operacional, propõe-se para o ano económico de 2022 a seguinte distribuição de postos de trabalho:

Área da Saúde				
Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Assistente Operacional	0	8	0	0

- **Ação Social – DL n.º 55/2020, de 12 de agosto**

O reforço da autonomia local prevê não só a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mas também a possibilidade de se proceder à redistribuição de competências entre a administração autárquica, fortalecendo o papel das autarquias locais e possibilitando uma maior adequação dos serviços prestados à população, o que se traduz num melhor atendimento e numa resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos mais vulneráveis socialmente.

No caso em concreto os trabalhadores que transitarão para o Mapa de Pessoal do Município de Mesão Frio, decorrente da aceitação da transferência de competências na área da Ação Social, promovida pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto serão os que exercem funções relacionadas com serviços de atendimento, acompanhamento e apoios sociais e Acordos de inserção que integram o Instituto de Segurança Social, IP.

Atendendo a que se prevê que a efetivação da transferência de competências ocorrerá a partir de 01 de abril de 2022, propõe-se:

a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional e atendendo às matérias que serão desenvolvidas pelos trabalhadores afetos a este serviço, propomos a manutenção de 2 postos de trabalho na área de Serviço Social e a criação de 1 posto de trabalho na área de Psicologia.

b) Carreira de Assistente Operacional

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, propomos a manutenção de 1 posto de trabalho e a criação de um novo posto de trabalho.

Área da Saúde				
Carreira	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	0	2	1	0
Assistente Operacional	0	1	1	0

IV) Resumo do Mapa de Pessoal 2022

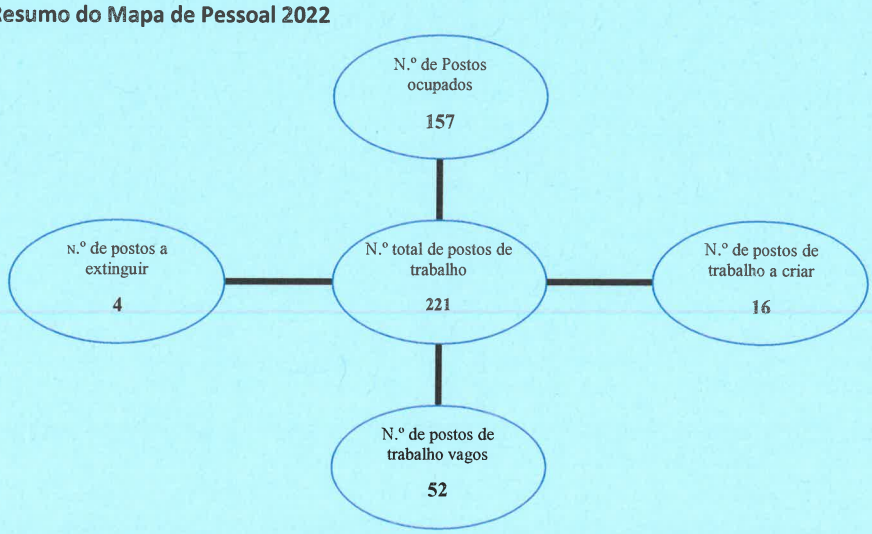

V) NOTA DE APRECIAÇÃO FINAL

A proposta de Mapa de Pessoal para 2022 reflete a ponderação das necessidades diagnosticadas nos diversos serviços, bem como a política municipal em matéria de recursos humanos que se pretende implementar, traduzida em ajustes imprescindíveis ao funcionamento de várias unidades orgânicas, fundamentada no interesse público e por razões de economia, eficácia e eficiência dos serviços, assim como o acolhimento dos recursos humanos resultantes da aceitação da transferência de competências na área da educação, da saúde e ação social.

A gestão de recursos humanos no Município de Mesão Frio tem tido como prioridade o recrutamento mediante a constituição de vínculos de natureza permanente, sendo exemplo de tal a abertura, no corrente ano, do procedimento concursal comum para o recrutamento de 15 assistentes operacionais.

Finalmente, nos termos do disposto na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, pretende-se assegurar a compatibilização das propostas concretas apresentadas em matéria de gestão de pessoal para 2022 e as regras orçamentais em vigor, designadamente em sede de recrutamento de pessoal, mostrando-se garantido o cumprimento cumulativo das seguintes exigências legais, na elaboração do presente Mapa de Pessoal:

a) As regras de equilíbrio orçamental;
b) O respeito pelos limites de endividamento;
c) Demais obrigações de sustentabilidade das finanças locais.

Assim, face ao exposto propõe-se:

A análise do mapa de pessoal para 2022, que se anexa como parte integrante desta proposta e que o mesmo seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com n.º 4 do artigo 29.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Mesão Frio, 13 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

MESÃO FRIO
PORTA DO DOURO

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2022

Nos termos dos artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Atividades (e as demais previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 01/12/2021	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho						OBS
				Ocupados		Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
				CTTI	CTTD					
Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores										
Assessoria administrativa aos eleitos locais, designadamente, nos domínios do secretariado, informação e relações públicas; ligação aos organismos e entidades em que o Município ou a Câmara participam; implementação dos procedimentos necessários para a realização de reuniões do Presidente e Vereadores, audiências e cumprimentos de acções agendadas.	Assistente Técnico	1		1					1	
	Sub-total	1		1					1	
Serviço Municipal de Proteção Civil										
Desenvolvimento de funções na área da proteção civil; plano municipal de emergência e dos planos especiais sobre riscos específicos; informação e formação das populações visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades; colaboração na elaboração e execução de treinos e simulacros; elaboração de projetos de regulamentação de prevenção e segurança; coordenação desenvolvimento de outras ações no âmbito da proteção civil; promoção e cumprimento das medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios; responsabilidade sobre o perímetro florestal Municipal.	Técnico Superior	-		-					-	[A]
	Sub-total	-		-					-	
Divisão Administrativa e Financeira										
Expediente e arquivo, atendimento integrado ao Munícipe (inclui função de portaria e telefones), secretaria geral (inclui reprografia e apoio aos Orgãos Autárquicos), gestão de Pessoal, gestão e manutenção das instalações, comunicação e imagem, protocolo, relações internacionais e cooperação externa, sistemas de informação e novas tecnologias, assessoria jurídica, patrocínio judiciário, contencioso tributário, turismo e prospecção. Contabilidade geral e analitica, aprovisionamento (contratação pública - aquisição de bens e serviços, armazéns e economato), Património, Arquivo Municipal.	Chefe de Divisão	1	Gestão de Empresas	1					1	
	Técnico Superior	2	Direito	2					2	
		1	Gestão de Empresas			1			1	[B]
		1	Sociologia			1			1	[C]
		1	Turismo	1					1	
		1	Ciências Históricas	1					1	
		1	Ciências da Comunicação	1					1	
	Coordenador Técnico	3		2		1			3	[D]
	Assistente Técnico	18		17		1	2		20	[E]
	Assistente Operacional	13		8		5	1		14	[F]
	Técnico Informática	1		1					1	
	Sub-total	43		34		9	3		46	

MESÃO FRIO
PORTA DO DOURO

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2022

Nos termos dos artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Atividades (e as demais previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 01/12/2021	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho						OBS
				Ocupados		Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
				CTTI	CTTD					
Transferência de Competencias na Área da Saúde na dependência da DAF										
Postos de trabalho a ocupar pelos trabalhadores das carreiras de Assistente Operacional das unidades funcionais da ACES que integram o Sistema Nacional de Saúde (Centro de Sáude de Mesão Frio) resultante da aceitação da transferência de competências na área da Saúde, prevista no artigo 13º da Lei nº 50/2018, de 30 de agosto e concretizada com a publicação do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro.	Assistente Operacional	8				8			8	
	Sub-total	**8**				**8**			**8**	
Transferência de Competencias na Área da Ação Social na dependência da DAF										
Postos de trabalho a ocupar pelos trabalhadores com exercicio de funções relacionadas com os Serviços de atendimento, acompanhamento e apoios sociais e Acordos de inserção que integram o Instituto de Segurança Social, IP e que transitam para o Mapa de Pessoal do Municipio de Mesão Frio, decorrente da aceitação da transferência de competencias na área da Ação Social, promovida pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.	Técnico Superior	2	Serviço Social			2			2	
			Psicologia				1		1	
	Assistente Operacional	1				1	1		2	
	Sub-total	**3**				**3**	**2**		**5**	
	Total da DAF	**55**		**35**		**20**	**5**		**60**	
Divisão de Administração e Conservação do Território										
Licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, licenciamentos diversos, fiscalização, topografia, informação geográfica, obras públicas, administração direta, fiscalização, abastecimento de água, saneamento de águas residuais, parque de máquinas e viaturas, manutenção de zonas verdes, parques, jardins e outras infraestruturas e equipamentos municipais, contratação pública - empreitadas.	Chefe de Divisão	1	Engenharia Civil			1			1	
	Técnico Superior	1	Engenharia Produção Agrícola			1			1	[G]
		3	Engenharia Civil/Arquitetura	3					3	
		1	Eng. do Ambiente e do Território	1					1	
	Coordenador Técnico	2		2					2	
	Assistente Técnico	1		1					1	
	Encarregado Geral						1		1	
	Encarregado Operacional	3		3			1		4	
	Assistente Operacional	37		27		10	3		40	[H]; [I]
	Fiscal	1		1			1		2	
	Fiscal de Obras	1		1					1	
	Total da DACT	**51**		**39**		**12**	**6**		**57**	

MESÃO FRIO
PORTA DO DOURO

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2022

Nos termos dos artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Atividades (e as demais previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 01/12/2021	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho						OBS
				Ocupados		Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
				CTTI	CTTD					
Unidade de Educação e Desenvolvimento Social										
Ação social, educação, património histórico, cultural e museus, animação cultural, desportiva e tempos livres, associativismo, gestão de equipamentos e infraestruturas conexas com as atividades descritas.	Técnico Superior	1	Serviço Social	1					1	
		2	Psicologia	1		1			2	[C]
		1	Português/Francês	1					1	
		1	História variante arqueologia	1					1	
		2	Educação Fisica	2					2	
	Assistente Técnico	7		6		1		1	6	[J]
	Assistente Operacional	47		37		10	3		50	[F]; [I]
	Sub-total	**61**		**49**		**12**	**3**	**1**	**63**	
Transferência de Competencias na Área da Educação na dependência da UEDS										
Postos de trabalho a ocupar pelos trabalhadores das carreiras de Assistente Operacional e Assistente Técnico (pessoal não docente) pertencentes ao mapa de pessoal dos Estabelecimentos de Ensino Locais (Agrupamento de Escolas Prof. António da Natividade) resultante da aceitação da transferência de competências na área da Educação, prevista no artigo 11º da Lei nº 50/2018, de 30 de agosto e concretizada com a publicação do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro.	Técnico Superior	1	Secretariado e Administração	1					1	
	Coordenador Técnico	2		1		1		1	1	
	Assistente Técnico	8		5		3		2	6	[K]
	Encarregado Operacional	1		1					1	
	Assistente Operacional	30		26		4	2		32	[L]
	Sub-total	**42**		**34**		**8**	**2**	**3**	**41**	
	Total da Unidade	**103**		**83**		**20**	**5**	**4**	**104**	
	TOTAL	**209**		**157**		**52**	**16**	**4**	**221**	

[A] Posto de trabalho será assegurado pelo Técnico Superior de Engenharia e Conservação Agrícola afeto à DACT
[B] Posto de trabalho não ocupado respeitante a trabalhadora a exercer funções de dirigente.
[C] Posto de trabalho não ocupado em virtude de o seu titular se encontrar a desempenhar funções no Gabinete de Apoio ao Presidente
[D] Posto de trabalho não ocupado em virtude de o seu titular se encontrar em Comissão Extraordinária de Serviço Público (Eleito Local)
[E] Posto de trabalho vago por falecimento do seu titular
[F] Posto de trabalho vago/cativo por força dos seus titulares se encontraem em mobilidade intercarreiras encetada em 03/05/2021
[G] Posto de trabalho não ocupado respeitante ao facto do trabalhador se encontrar em regime de mobilidade na categoria na CIMDOURO.
[H] 1 Posto de trabalho não ocupado por força do seu titular se encontrar em cedência de interesse público.
[I] Posto de trabalho vago/cativo por o seu titular se encontrar em licença sem remuneração
[J] Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em regime mobilidade, no Juízo de Proximidade de Mesão Frio.
[K] Posto de trabalho vago/cativo por força do seu titular se encontrar em mobilidade intercarreiras encetada em 02/08/2021
[L] Posto de trabalho vago/cativo por força do seu titular se encontrar em mobilidade na categoria na DRPAN, encetada em 01/10/2021

O Órgão Executivo

Em 15 de dezembro de 2021

O Órgão Deliberativo

Em 28 de dezembro de 2021

Marisa Carreira

Luís Miguel Silva Ramos

EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2022

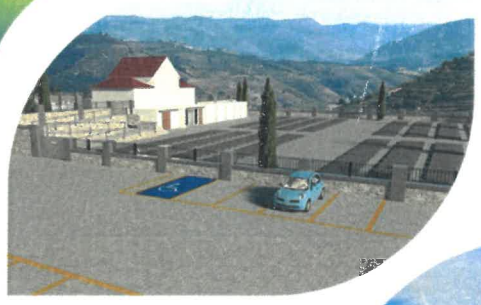

Município de Mesão Frio

PROPOSTA **CÂMARA MUNICIPAL**

Contratualização do Empréstimo de Curto Prazo, até 300.000,00€, para o exercício económico de 2022"

Análise das Propostas

Anualmente, o Município de Mesão Frio tem vindo a socorrer-se da contratualização de empréstimo de curto prazo, com vista a ocorrer a dificuldades de tesouraria por forma a evitar e prevenir, momentaneamente, factos geradores e potenciadores de desequilíbrios financeiros.

Neste contexto, foi efetuada a avaliação dos meios necessários a uma boa gestão de tesouraria, desde logo por referência às flutuações de saldo mensal de recebimentos e pagamentos, tendo-se constatado a conveniência em assegurar, para o ano de 2022, uma linha de curto prazo, até 300.000,00€, que foi reconhecida pela Câmara Municipal, na reunião de 03 de novembro, corrente, conforme deliberação constante da Ata n.º 22/2021.

No estrito cumprimento da proposta apresentada e nos termos do n.º 5 do artigo 49.º do RFALEI, procederam os serviços financeiros ao convite das 3 entidades bancárias propostas (Caixa Geral de Depósitos - CGD, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL - CCAMTMAD e Banco Santander Totta, S.A.), para a contratação de um empréstimo no montante de até 300.000,00€, com início a 01 de janeiro e término a 31 de dezembro de 2022, nos termos e condições da deliberação camarária do passado dia 03 de novembro de 2021, tendo sido estabelecido como critério de adjudicação a "proposta economicamente mais vantajosa para o município, tendo como único parâmetro de avaliação, o preço mais baixo."

As entidades bancárias apresentaram as suas propostas, através dos documentos que foram registados nos serviços administrativos, sob a referência n.ºs 8611/2021, de 19 de novembro, 8650/2021 e 8651/2021, ambos de 22 de novembro, o que permitiu, após avaliação pelo júri, a sua admissão.

Prosseguindo na análise efetuada pelo júri, patenteada no Anexo que é parte integrante da presente proposta, constata-se a existência de duas propostas com o mesmo preço mais baixo, da CGD e da CCAMTMAD, que apresentam idêntico spread, (Taxa Euribor a 12 meses, acrescida do Spread de 0,40%). Utilizando o critério estabelecido de, em caso de igualdade, ser dada preferência à proposta da instituição que tenha maior número de contratos de financiamento à autarquia, nos últimos 5 anos (2016 a 2020), conclui-se que deverá ser dada preferência à proposta da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, que formalizou 8 contratos de empréstimos, no período em referência).

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal aprove a submissão à autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a contratação deste empréstimo junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, à Taxa Euribor a 12 meses, acrescida do Spread de 0,40%, sem outros encargos, por ser considerada a proposta mais vantajosa para o Município.

Mesão Frio, 25 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

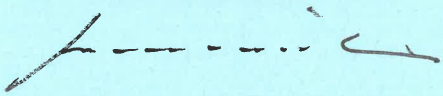

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

ANEXO

ABERTURA DE LINHA DE CRÉDITO ATÉ 300.000,00€

EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2022

Análise das Propostas

1) Consulta

No âmbito da deliberação camarária do passado dia 03 de novembro foram convidadas três instituições bancárias (Santander, CCAMTMAD e CGD) a apresentar proposta para a contratação de um Empréstimo de Curto Prazo, para o ano de 2022 até ao montante de 300.000,00 €, para ocorrer a dificuldades de Tesouraria, cuja amortização ocorrerá até ao final do exercício económico em regime de conta corrente, tendo as instituições apresentado proposta ao convite efetuado, como se demonstra no quadro abaixo.

BANCOS	CONSULTADOS	PROPOSTAS
SANTANDER	X	X
CCAMTMAD	X	X
CGD	X	X

2) Verificação das condições de admissão das propostas

Com abertura das propostas, o Júri irá aferir se aquelas estão elaboradas de acordo com os termos e condições aprovados na deliberação camarária de 03/11/2021:

- **Natureza**: Abertura de crédito, em regime de conta corrente;
- **Finalidade**: Ocorrer a dificuldades de tesouraria;
- **Montante**: Até 300.000,00€;
- **Prazo**: De 01/01/2022 a 31/12/2022;
- **Amortização**: A efetuar até 31/12/2022;
- **Taxa de Juro:** Indexada à Euribor a 12 meses, em vigor no início de cada período de contagem de juros;
- **Pagamento de juros**: Os juros serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos, postecipadamente, em prestações mensais, iguais e sucessivas;
- **Reembolso de capital:** No termo do prazo, no entanto, poderá haver lugar a reembolsos e reutilizações durante toda a vigência do empréstimo. O saldo devedor no termo do prazo será reembolsado juntamente com os juros devidos nessa data;
- **Comissões:** Sem cobrança de quaisquer comissões;
- **Garantias:** Receitas Municipais que não se encontrem legalmente consignadas;
- **Cláusula particular**: O mutuário poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
- **Variantes:** Não serão admitidas propostas com variantes;
- **Prazo para a entrega das propostas:** 15H do dia 22 de novembro de 2021;
- **Critério de adjudicação:** Proposta economicamente mais vantajosa para o Município, tendo como único parâmetro de avaliação, o preço mais baixo;
- **Critério de desempate das propostas:** Será dada preferência à proposta da instituição que tenha maior número de contratos de financiamento à autarquia, nos últimos 5 anos (2016 a 2020);

Transpondo para o quadro abaixo a citada verificação:

Quadro A											
DATA HORA	BANCOS	MONTANTE	INDEXANTE	SPREAD	COMISSÕES	PRAZO	REGIME	PAG.	UTIL.	GARANTIAS	Prazo de validade da proposta
								JURO	REEMBOLSO		
19/11/2021 15H04 (E. n.º 8611-C)	Santander Totta	300.000,00 €	EURIBOR a 12 meses	1,50%	Isento de todas as comissões	01/01 a 31/12/2022	Conta Corrente, Apoio de Tesouraria de Curto Prazo	Mensal Postecipada	Desembolsos e reembolsos livres sem qualquer encargo	As que decorrem da própria Lei	45 dias
22/11/2021 15H02 (E. n.º 8651-C)	CGD			0,40%	Isenção de comissões e/ou encargos inerentes à contratação		Não faz referência	Os juros serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos, postecipadamente, em prestações mensais.	Poderá haver lugar a reembolsos e reutilizações durante toda a vigência do empréstimo, sendo que o saldo devedor no termo do prazo será reembolsado juntamente com os juros devidos nessa data. Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em divida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.	Consignação das receitas municipais nos termos legais	90 dias
22/11/2021 16H07 (E. n.º 8650-C)	CCAMTMAD			0,40%	Isento		Conta Corrente Caucionada	Prestações de juros mensais	Não faz referência	Não faz referência	30 dias

3. Análise das Propostas

Da análise das propostas apresentadas foi possível extrair a seguinte informação relevante para o ato de adjudicação:

BANCO	MONTANTE	SPREAD	INDEXANTE APRESENTADOS (Euribor)	TAXA DE JURO A 22/11/2021 (Euribor a 12 meses)	OBS
Santander Totta	300.000,00 €	1,50%	Euribor a 12 meses (*)	-0,495% (taxa de juro disponível, no site: https://www.euribor-rates.eu/pt/taxas-euribor-actuais/4/euribor-taxa-12-meses/	(*) O valor da taxa variável resultante da média aritmética simples das cotações diárias da "Euribor a 12 meses" Floor zero, do mês de calendário anterior aquele em que tenha lugar a sua aplicação ou revisão, arredonda à milésima, acrescida de Spread de 1,50%.
CGD		0,40%	Euribor a 12 meses (*)		(*) O capital em juros vence à taxa de 0,40%, acrescida de uma componente varável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 12 meses, apurada com referencia ao mês imediatamente anterior ao do inicio da cada período de referência.
CCAMTMAD		0,40%	Euribor a 12 meses (*)		(*) Taxa nominal calculada nesta data tendo por base a Euribor nos respetivos prazos indicados, acrescida de um Spread de 0,40%, sendo, que, em qualquer circunstância, a taxa de juro nominal aplicável nunca será inferior ao valor do "spread".

Do quadro exibido verificamos, tendo em conta a data e hora limite para a apresentação das propostas, 15H do dia 22 de novembro, que duas das instituições bancárias convidadas (CGD e CCAMTMAD) apresentam registo de entrega em horário posterior ao estabelecido e aprovado em sede de reunião da Câmara Municipal. Contudo importa referir que tal situação ocorreu não por propósito das instituições bancárias mas em virtude da elevada afluência no atendimento, naquela data, junto do Balcão Único de Atendimento, local destinado à entrega presencial das propostas. Nesse pressuposto e atendendo a que a razão pela qual se verifica o não cumprimento daquele limite não é imputável nem à CGD nem à CCAMTMAD, entende este júri que tal facto deverá ser relevado e, por conseguinte, serem aceites as popostas apresentadas.

A avaliação das propostas deverá estender-se pela verificação de todas as condições estabelecidas pela deliberação camarária, com especial enfoque na análise daquela que apresente a taxa nominal mais baixa, (taxa de juro + spread), com indexante a 12 meses, que será a base do ato de adjudicação.

Na determinação da proposta mais vantajosa, tendo como único parâmetro de avaliação, o preço mais baixo, procedemos ao cruzamento dos *spreads* apresentados com a taxa Euribor a 12 meses, com data de 22/11/2021, consultável no site: https://www.euribor-rates.eu/pt/taxas-euribor-actuais/4/euribor-taxa-12-meses/.

Tendo em conta o exposto verificamos a existência de um empate técnico das propostas apresentadas pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL e a Caixa Geral de Depósitos, SA.

Assim sendo e para podermos ordenar a classificação das propostas apresentadas socorrer-nos-emos do critério de desempate constante das condições do procedimento aprovadas em reunião da Câmara Municipal do passado dia 03 de novembro.

Ora estipula o critério de desempate que em caso de empate das propostas "*Será dada preferência à proposta da instituição que tenha maior número de contratos de financiamento à autarquia, nos últimos 5 anos (2016 a 2020)*"o que determina, por confrontação com o Mapa Anexo I que a instituição bancária preferida deverá ser a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL (formalizou 8 contratos de empréstimos no período em referência).

Destrinçado o empate ocorrido obtemos a seguinte ordenação de propostas

Ordenação	Denominação da instituição bancária	Spread Proposto	Juro Total (com indexante a 12 meses) [taxa de juro + spread]	Comissão
1	CCAMTMAD	**0,40%**	0,40%	Isento
2	CGD	**0,40%**	0,40%	
3	Santander Totta, SA	**1,50%**	1,50%	

Assim sendo, podemos concluir que a proposta que deve ser preferida, **tendo em conta o critério de adjudicação e de desempate**, deverá ser a apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, propondo um spread de 0,40%, acrescido da taxa Euribor a 12 meses, sendo que, em qualquer circunstância, a taxa de juro nominal aplicável nunca será inferior ao valor do spread, sem aplicação de quaisquer comissões.

Mesão Frio, 23 de novembro de 2021.

O Júri do Procedimento,

(Dalila Maria de Sousa Ferreira, Dr.ª)

(Maria do Rosário Guedes Ferreira, Dr.ª)

(Cassiano Pereira Monteiro, Dr.)

MESÃO FRIO
PORTA DO DOURO

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO

MAPA ANEXO I

Empréstimo de Curto Prazo 2022

Aferição do critério de desempate de propostas aprovado em reunião da Câmara Municipal de 3/11 - Ata 22/2021

[Maior número de contratos de financiamento à autarquia, nos últimos 5 anos (2016 a 2020];

	Instituição Bancária	Tipo de Empréstimo	Designação	Valor	Data contratação
1	Caixa Geral de Depósitos	Empréstimo Curto Prazo	Curto Prazo	300.00,00 €	2015/01/05
2	Caixa Geral de Depósitos	Empréstimo Médio e Longo Prazo	Contrapartida Nacional de três projetos cofinanciados pelo FEDER no âmbito do PARU	48.450,00€	2019/02/28
1	Banco Santander Totta, SA	Empréstimo Curto Prazo	Curto Prazo	250.000,00€	2016/01/11
2	Banco Santander Totta, SA	Empréstimo Curto Prazo	Curto Prazo	300.000,00€	2018/01/09
3	Banco Santander Totta, SA	Empréstimo Curto Prazo	Curto Prazo	300.000,00€	2019/01/04
4	Banco Santander Totta, SA	Empréstimo Médio e Longo Prazo	Contrapartida Nacional de três projetos cofinanciados pelo FEDER no âmbito do PAMUS	47.988,88€	2018/10/18
1	Caixa Crédito Agrícola Mútuo	Empréstimo Curto Prazo	Curto Prazo	300.000,00€	2017/01/06
2	Caixa Crédito Agrícola Mútuo	Empréstimo Médio e Longo Prazo	Liquidação Antecipada do empréstimo – Saneamento Financeiro nº 56063251006	2.911.158,93€	2017/06/29
3	Caixa Crédito Agrícola Mútuo	Empréstimo Médio e Longo Prazo	Contrapartida Nacional de três projetos cofinanciados pelo FEDER no âmbito do PARU	72.207,00€	2017/12/21
4	Caixa Crédito Agrícola Mútuo	Empréstimo Médio e Longo Prazo	Contrapartida Nacional do Projeto Expansão da Zona Industrial da Caminheira	187.979,16€	2019/11/14
5	Caixa Crédito Agrícola Mútuo	Empréstimo Médio e Longo Prazo	Contrapartida Nacional das obras do PARU e PROVERE	69.088,86€	2019/12/12
6	Caixa Crédito Agrícola Mútuo	Empréstimo Médio e Longo Prazo	Construção do Estádio Municipal de Mesão Frio	174.424,00€	2019/12/20
7	Caixa Crédito Agrícola Mútuo	Empréstimo Curto Prazo	Curto Prazo	300.000,00€	2020/01/02
8	Caixa Crédito Agrícola Mútuo	Empréstimo Médio e Longo Prazo	Construção do Estádio Municipal de Mesão Frio	475.886,00€	2020/09/25

Divisão Administrativa e Financeira

VILA DE MESÃO FRIO